

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE HUMANIDADES DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL

"GALLEGOS", "GOMBADRES" E NEGÓCIOS: OS IMIGRANTES LIBANESES NA PRAÇA MERCANTIL DA CIDADE DE FORTALEZA-CE (1890 – 1930)

Ruben Maciel Franklin

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE HUMANIDADES DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

"GALLEGOS", "GOMBADRES" E NEGÓCIOS: OS IMIGRANTES LIBANESES NA PRAÇA MERCANTIL DA CIDADE DE FORTALEZA-CE (1890 – 1930)

Ruben Maciel Franklin

Dissertação apresentada como exigência parcial para a obtenção do Grau de Mestre em História Social à Comissão Julgadora da Universidade Federal do Ceará, sob orientação do **Prof. Dr. Frederico de Castro Neves.**

FORTALEZA 2011 "Lecturis salutem"
Ficha Catalográfica elaborada por
Telma Regina Abreu Camboim – Bibliotecária – CRB-3/593
tregina@ufc.br
Biblioteca de Ciências Humanas – UFC

F915g Franklin, Ruben Maciel.

"Gallegos", "gombadres" e negócios [manuscrito] : os imigrantes libaneses

na praça mercantil da cidade de Fortaleza-CE (1890-1930) /

por Ruben Maciel Franklin. - 2011.

246f.: il.; 31 cm.

Cópia de computador (printout(s)).

Dissertação(Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro

de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, Fortaleza (CE),

25/02/2011.

Orientação: Prof. Dr. Frederico de Castro Neves.

Inclui bibliografia.

1-LIBANESES – FORTALEZA(CE) – IDENTIDADE ÉTNICA – 1890-1930.

2-LIBANESES – FORTALEZA(CE) – CONDIÇÕES SOCIAIS – 1890-1930.

3-LIBANESES - FORTALEZA(CE) - CONDIÇÕES ECONÔMICAS - 1890-1930.

4-IMIGRANTES - FORTALEZA(CE) – 1890-1930.5-FORTALEZA(CE) – COMÉRCIO – 1890-1930. I-Neves, Frederico de Castro, orientador. II-Universidade Federal do Ceará.

Programa de Pós-Graduação em História. III-Título.

CDD(22ª ed.) 305.892756920813109034

04/11

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE HUMANIDADES DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

"GALLEGOS", "GOMBADRES" E NEGÓCIOS: OS IMIGRANTES LIBANESES NA PRAÇA MERCANTIL DA CIDADE DE FORTALEZA-CE (1890 – 1930)

RUBEN MACIEL FRANKLIN

Esta Dissertação foi julgada e aprovada, em sua forma final, pelo Orientador e Membros da Banca Examinadora, composta pelos Professores:
Prof. Dr. Frederico de Castro Neves/UFC (Orientador)
Prof. Dr. Oswaldo Mário Serra Truzzi/UFSCar (Examinador Externo)
Prof. Dr. Antonio Luiz Macêdo e Silva Filho/UFC (Examinador Interno)
Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes/UFC (Examinador interno –

FORTALEZA 2011

suplente)

Para meus pais, Franklin e Helena, e minha irmã, Rizia Line.

"Existem pessoas que passam em nossa vida e vão embora e nunca mais ouvimos falar. Outras entram e permanecem para sempre. E há aquelas que passam e vão embora, mas jamais as esqueceremos." (The Wonder Years)

AGRADECIMENTOS

A última parte, que vem no começo. Iniciamos, assim, formalizando as pazes e os créditos para com aqueles que de alguma maneira colaboraram para a consecução do trabalho a ser, posteriormente, exposto. Tarefa árdua e em muito sujeita a omissões de nossa parte, tendo em vista muitos dos nomes não citados, seja devido ao curto espaço que nos é oferecido seja pela indisciplina insistente de nossa memória. Mas, com efeito, certas pessoas se fizeram presente nesse processo de uma forma mais particular, interagindo em muitas das frentes de minhas dúvidas acadêmicas e/ou pessoais. Para as mesmas, dedico minha amizade e respeito sinceros. Grato. Esta dissertação também foi escrita, nas entrelinhas, por todos vocês.

Expresso reconhecimento especial ao envolvimento direto, unilateral e incondicional de minha família. Meus pais, Maria Helena e F^{co}. Franklin, me ensinaram a acreditar mesmo diante das incertezas e me incentivaram, diariamente, na condução dos afazeres acadêmicos. As forças, moral e material, que vocês me deram foram primordiais para que eu alçasse outros caminhos e mesmo pudesse visualizá-los. As curtas palavras ditas aqui nem de longe suprem minha gratidão. Amo vocês. Desde já, peço desculpas pelos longos confinamentos, de horas de estudo e de escrita, e por minhas freqüentes ausências nas conversas de fim de tarde. Faço menção também a minha irmã, Rízia Line, e meu cunhado, Gutembergue Silva: a torcida de ambos, nos seguidos processos seletivos e no compartilhar das mais diferentes situações, valorizou ainda mais os êxitos obtidos.

Com muito carinho, falo de Glaucilene Silva. Mais do que fazer parte dessa trajetória específica, você me emprestou sua atenção e sua qualidade de confiar no outro: no caso, eu. Seu nome consta, camuflado, em muitas das referências e notas de rodapé. Para você, uma palavra: admiração. Já meus primos, Magda Silony, Sadraque, Silas e Samuel, sempre detiveram a palavra amiga e sincera, além de uma torcida incomum. Valeu mesmo. Cabe-me, ainda, citar alguns dos colegas de Graduação que não podem passar despercebidos neste momento. Roberta Karol, Raquel Correia, Alves, Daniel Pinto, André Mota e, em particular, minha companheira de trabalhos Maria Roberta. As muitas inquietações e diálogos daqueles dias foram de rico e

singular aprendizado. A capacidade de criar ainda que com pouco material e de ser ousado ainda que na da zona de conforto, igualmente, aprendi com essas pessoas.

Somam-se a estes, com um sublinhado à parte, alguns dos colegas que, entre os anos de 2006 e 2008, comigo fizeram parte do grupo de bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET-História): Mário Martins, Jofre Teófilo, Rafael Ricarte, Ana Loryn Soares, Renan Praciano, Keile Felix, Keifer Fortunatti, Guilherme Montenegro e Antônio Sérgio. A certeza de que as tardes de reuniões e de discussões de textos em muito contribuíram para minha formação, bem como valeram para a construção de laços de amizade que se fizeram e permaneceram para além das fronteiras da universidade. A presença de vocês deixou a burocracia acadêmica mais tênue e suportável. Aos professores tutores do PET, nesse período, Dr. Frank Ribard e Dr. Almir Leal de Oliveira, meu agradecimento pelo incentivo à pesquisa, orientações e crescimento profissional.

Três "companheiras" de Pós-Graduação, Marise Magalhães, Juliana Linhares e Priscilla Régis, apareceram como cúmplices de pesquisas, íntimas de conversas e "certezas" de distração. Meninas, vocês foram demais.

Agradeço também a professora Zaíra Ary, neta de libaneses nascida em Fortaleza, assim como seu sobrinho, Amin Ary, de cujos acervos pude extrair muitas das lembranças, memórias e narrativas que permearam (e permeiam) a história dos imigrantes libaneses no Ceará. Etevaldo, funcionário do Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), primeira e ultima alternativa para encontrar determinada documentação, representa, em igual sentido, a todos aqueles que me receberam em diversos institutos e locais de pesquisa aos quais me dirigi nesses últimos dois anos.

A dois amigos, Frederico Rozendo e Antônio Sérgio, devo grande parte dos momentos de lazer e diversão que me revigoravam o fôlego para retomar as atividades e encaminhar a dissertação. Ao último, devo ainda algumas indicações de livros e, sobretudo, estímulo diante de seu espírito acadêmico aguçado e curioso.

Quero destacar a participação ativa do professor Dr. Frederico de Castro Neves, o qual me orientou desde períodos finais de Graduação e durante todo o curso de mestrado. Suas leituras pertinentes e sempre inteligentes das

versões de capítulos facilitaram em muito o desenvolver dos mesmos, deixando espaço para que eu pudesse ir ao encontro das temáticas e de encontro aos problemas centrais. Amizade e companheirismo não faltaram em muitos de nossos diálogos, onde futebol, política e assuntos familiares sempre emergiam com descontração e bom - humor. Sem dúvida, a escolha de orientação foi a mais acertada, na fidúcia de que tal parceria foi e é de grande valia. Ao prof. Fred, meu muito obrigado. Aos professores Antônio Luiz M. e S. Filho e Eurípedes Funes agradeço pela contribuição, não só nas discussões ocorridas em disciplinas, mas pelos comentários quando da qualificação que, certamente, ajudaram a me cercear no trabalho.

Agradeço ao Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento (CNPq), o qual financiou a pesquisa durante todo o período de mestrado. Apoio sem o qual, dificilmente, tornaria possível desenvolvê-la com a atenção devida e em tempo hábil.

Há sempre aqueles que embarcam no "fim" da empreitada, mas nem por isso tem sua importância reduzida, merecendo, assim, a devida citação. Profª. Márcia (CCB), André Morais; Kevan Brandão (cientista político e comediante nas horas vagas) e Kelsey Brandão (o "neto" de Deus), Alinne Patyerre & Filipe Xavier, Valberto (o "buliçoso"), CF (Carlos Filho), Gedyson e demais amigos da AD Cidade. Aqui, menciono especialmente Rebeca Brandão e Michely Oliveira: vocês me deixaram um dezembro mais feliz e tornaram os dias pré-mudança de cidade muito mais intensos, agitados e buliçosos. Foram, sim, super!

Por último, mas em primeiro lugar e acima de tudo e todos, agradeço a Deus. A maior razão e confiança que encontro ao observar e analisar todas as coisas.

RESUMO

Este trabalho pretende analisar a constituição de redes de sociabilidades entre imigrantes libaneses em Fortaleza nos últimos anos do século XIX e início do XX; momento em que o crescimento comercial abria diversas oportunidades para investimentos e comerciantes adentravam importantes ramos mercantis, como tecidos, sapatarias, padarias, consignações e/ou joalherias. Portanto, um contexto favorável para os imigrantes (re)venderem mercadorias e abrirem suas próprias lojas. Com a noção de redes migratórias, a investigação corre os laços associativos que permitiram aos libaneses deslocar-se através de contatos mantidos entre patrícios. Neste sentido, o comércio ambulante parece ter sido a principal atividade inicial destes sujeitos, quando muitos se estabeleciam, conseguiam enriquecer e, muitas vezes, ajudavam os recémchegados. Tal movimento ateve-se ainda as motivações que permearam a escolha dos imigrados pelas ocupações urbanas e pelo tipo de especialização profissional: fazendas e miudezas. Neste intuito, procurei desenvolver questões sobre a organização social destes imigrantes na Praça mercantil de Fortaleza, ressaltando o papel das redes comerciais nas quais passaram a atuar e os meios pelos quais buscaram negociar suas posições dentro da hierarquia comercial local.

Palavras-chave: imigrantes libaneses, comércio, Fortaleza-Ce.

ABSTRACT

This research intend to analyze the constitution of sociability networks between Lebanese immigrants in the Fortaleza, state of Ceará in Brazil, in the last years of the nineteenth century and beginning of the twentieth, when the growth of the commerce was opening a lot of possibilities for investments and a lot of traders were interesting in important sectors, for example: dresses, shoes and others jewel accessories. So, favorable contexts for the immigrants sell merchandises and get their own stores. The notion of migration networks helps us to study the associative binds where the Lebanese dislocated through of contacts sustained between patricians. In this way, the peddler was the principal activity of these fellows, when some of them enriched and helped fellow countryman/woman recently arrived. This movement was still linked the motivations about the choices of the Lebanese for the urban occupations and for the kind of professional specialization: cloths and sundries. Afterward, I also looked for to create some questions about social organization these immigrants in the commerce and how they negotiated their positions inside local hierarchy.

Keywords: Lebanese immigrants, commerce, Fortaleza-Ce.

SUMÁRIO

Considerações Iniciais	12
Capítulo 1. "Um telegrama que havia urgência em ser dirigido para a s pátria": imigrantes libaneses e redes étnicas de migração	
1.1. A emigração árabe: sírios e libaneses	43
1.2. A Cultura Migratória dos libaneses	64
1.3. A instituição simbólica da colônia	86
Capítulo 2. Tornando-se "Gallegos": os libaneses no comércio, comércio dos libaneses	
2.1. A Fortaleza dos negociantes, uma cidade para imigrantes	102
2.2. A opção pelo comércio	115
2.3. No mercado, negociantes ambulantes, varejistas e atacadistas	127
2.4. A cultura de trabalho e as identidades étnicas	147
Capítulo 3. "Não carece olhar de lynce para descobrir-se a linha ínti que os liga, de offícios e negócios": redes comerciais e mobilidade soc	
3.1. O comércio étnico da Praça de Fortaleza	169
3.2. As Redes Comerciais	194
Considerações Finais	216
Anexos	
I – Genealogia emigratória	
II – Anúncios de lojas em Fortaleza	
III – "Subscripção" junto a colônia "Syria"	
IV – Vultos da colônia libanesa no Ceará	
V – Imagens de Fortaleza	231
Fontes	233
Bibliografia	238

Lista de Tabelas

I – Firmas sociais de negociantes libaneses (1914)	.94
II – Gêneros de Comércio da Praça de Fortaleza (1902 – 1916)	.138
Lista de Imagens	
1 – O Líbano e suas fronteiras	.63
2 – Cidade de Fortaleza, década de 1920	.96
3 – Mapa do Ceará (décadas de 1910 e 1920)	.206

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Assim como a língua, a cultura oferece ao indivíduo um horizonte de possibilidades latentes – uma jaula flexível e invisível dentro da qual se exercita a liberdade condicionada de cada um. ¹

As trajetórias dos indivíduos ganham consistência a partir do delineamento mais ou menos elaborado de *projetos* com objetivos específicos. A viabilidade de suas realizações vai depender do jogo e interação com outros *projetos* individuais ou coletivos, da natureza e da dinâmica do *campo de possibilidades.*²

Emigrar é uma decisão que compete não apenas ao indivíduo isolado, imbuído em suas pretensões ou expectativas, mas antes comporta em si anseios, esperanças, desejos e experiências coletivas ligadas aos vínculos de parentescos, amizades e familiares que organizam sua vida socialmente. Sair do lugar antropológico, onde as relações tecidas são conhecidas e existe uma confluência de pessoas que compartilham determinados modos de viver, fazer e pensar, para adentrar em outra sociedade cujos comportamentos e visões do mundo são diferenciados e desconhecidos, é uma escolha que põe os sujeitos em face de realidades distintas, as quais terão que avaliar e dar conta na medida em que lidarão com o choque cultural e a condição nova de ser "outro", um estrangeiro.

Nas últimas décadas, os estudos migratórios no Brasil têm atentado para esta condição de alteridade vivida pelo sujeito que, uma vez na nova sociedade, passa a ser designado como o imigrante. Em potencial, os pesquisadores buscaram compreender como grupos estrangeiros chegados ao país trataram de recriar laços associativos, tendo em vista suas formações sócio-culturais de origem, e a (re)constituir uma rede de relações nas quais procuravam garantir certa margem de segurança em face das imprevisibilidades emergentes na emigração, ou seja, o deslocamento de sua terra natal.

O objetivo central era recolocar o imigrante no centro de um processo que, até então, se dizia desencadeado por fatores sócio-econômicos e políticos fora de seu controle. Nessa acepção, análises centradas em trajetórias individuais, histórias de vida e micro narrativas foram adquirindo força, na medida em que se

² VELHO, Gilberto. Trajetória Individual e Campo de Possibilidades. In: *Projeto e Metamorfose*. 3 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003, p. 47.

-

¹ GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes*: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: companhia das Letras, 1987, p. 25.

podia alcançar o comportamento coletivo das mais diversas etnias por caminhos ainda não explorados. Devolvia-se, desse modo, o papel ativo para o sujeito imigrado. Este, embasado numa série de interrelações, movia-se de acordo com vínculos familiares originais e outros construídos quando de seu deslocamento, aumentando seu poder de decisão e escolha quanto ao local de destino. Desse modo,

atuando no interior de redes de relações pessoais, o emigrante, individualmente ou em um núcleo familiar, passou a ser visto como um agente racional que persegue objetivos e mobiliza recursos relacionais não apenas para escolher destinos, mas também para se inserir no mercado de trabalho na sociedade receptora. Dito em outros termos, o migrante passou a ser visto como agente mobilizador de seu capital social.³

Nesse ínterim, a chegada de milhares de italianos, espanhóis, portugueses, alemães e japoneses ao território brasileiro nos finais do século XIX passou a ser entendida sob novo viés. Na formação de colônias nos cafezais do Oeste Paulista (São Paulo), no interior do Rio de Janeiro e no Sul do país se verificou uma preocupação para com as diferenciações étnicas nos conflitos cotidianos e para com a constituição de diferentes padrões associativos desenvolvidos na nova terra. Concomitante a isso, houve uma guinada de estudos em direção à inserção social de imigrantes em áreas urbanas, o que não figurava entre as prioridades de investigação acadêmica. Diferentes etnias, cuja concentração espacial se deu através da ocupação de determinados setores profissionais citadinos, entraram no mote das investigações: era preciso descortinar o papel exercido pelos diversos grupos migrantes na constituição de atividades laborais e práticas urbanas. Memórias, processos criminais, registros de comércio, entre outras documentações, adquiriram substancial importância no delineamento de questões relativas às opções de trabalho e as formas de sociabilidades erigidas, singularmente, na cidade.

Além dos mencionados grupos europeus, imigrantes árabes (sírios, libaneses), que configuravam em número inferior aos primeiros, começaram a serem (re)visitados na perspectiva de sua opção notadamente urbana, bem como pela sua especialização profissional: o comércio popular de fazendas, tecidos e miudezas. Diferentemente dos indivíduos vindos da Europa entre fins

_

³ TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. Redes em Processos Migratórios. In: *Tempo Social*. Revista de sociologia da USP. São Paulo: USP, v. 20., n. 1, p. 207, 2008.

do século XIX e limiar do XX, sírios e libaneses não obtiveram incentivos governamentais, como o subsídio para o custeio da passagem, arcando com as despesas da viagem e estabelecimento no Brasil por conta própria. Registros apontam que a emigração de sírios e libaneses ganhou força a partir de 1895, acentuando-se até 1913, quando foram enumeradas mais de 11.000 entradas nos portos sulistas; e que uma vez retomada após a 1ª Guerra Mundial, o número de imigrantes que chegaram ao Brasil foram em média de 5.000 pessoas por ano. ⁴

Em adendo a esses aspectos, minha escolha por estudar a experiência dos libaneses na Praça mercantil de Fortaleza partiu, sobretudo, de um primeiro contato com a documentação legalística sob a guarda Arquivo Público do Ceará (APEC). Tratava-se de inquéritos e processos judiciais datados das três primeiras décadas do século XX, onde muitos dos réus e vítimas continham sobrenomes estrangeiros e/ou eram assinalados como "árabes", "syrios" ou naturais do Monte Líbano. Outra característica que me chamou atenção foi quanto à qualificação profissional destes sujeitos, em sua maioria reconhecidos como negociantes ambulantes, caixeiros, comerciantes e/ou negociantes. Tais referências me levaram a questionar sobre em que momento e em quais circunstâncias sócio-históricas a cidade de Fortaleza apareceu como alternativa de vida para estes imigrados, tendo em vista sua preferência por locais de moradia no centro da capital e a opção tão acentuada por ganhar a vida no comércio.

Tal preferência, todavia, não aparecia como algo novo. Muitos dos estudos atidos a imigração de sírios e libaneses, como os de Valderez C. Pimentel no Piauí, Alcury M. Campos no Espírito Santo e Hajjar com apontamentos mais gerais no tocante a divisão dos imigrantes pelo território nacional, ⁵ já haviam acenado para esta inserção sócio-econômica específica. No trabalho empírico dessas obras, as atividades desenvolvidas pelos sírios e libaneses se remetem notadamente a mascateação (comércio ambulante) e ao

GATTAZ, André. Do Líbano ao Brasil: história oral de imigrantes. São Paulo: Gandalf Editora,

<sup>2005.
&</sup>lt;sup>5</sup> CAMPOS, Mintaha Alcuri. *Turco pobre, sírio remediado, libanês rico*: a trajetória do imigrante

CAMPOS, Mintana Alcuri. *Turco pobre, sirio remediado, libanes rico*: a trajetoria do imigrante libanês no Espírito Santo. Vitória - ES: Instituto Jones dos Santos Neves, 1987;HAJJAR, Claude Fadh. *Imigração Árabe:* 100 anos de reflexão. São Paulo: Ed. Ícone, 1985;PIMENTEL, Valderez Cavalcante. *A aculturação do imigrante sírio no Piauí*. Teresina: Ed. Projeto Petrônio Portela, 1986.

trabalho em lojas de tecidos, demonstrando, posteriormente, uma notável ascensão social das "colônias" estabelecidas em diferentes regiões do país. Feitas algumas ressalvas, as explicações seguem um roteiro bastante próximo: uma primeira geração de mascates e pequenos proprietários de lojas que é seguida por gerações posteriores de grandes atacadistas nacionais e reconhecidos profissionais liberais (Direito, Medicina, Engenharia). Como última parte dessa história de sucesso, salienta-se, então, a inclusão de filhos e netos na política, ocupando os mais diversos cargos (deputados, governadores, senadores).

Tais fórmulas fundamentaram o "mito" do mascate elaborado desde os anos 30 do século XX por escritores e pesquisadores oriundos das colônias, ⁶ o qual salientava a imigração dos sírios e libaneses como o exemplo de êxito e sucesso proveniente das mãos dos próprios imigrantes: estes chegando ao Brasil com pouco ou nenhum recurso se engajavam como comerciantes itinerantes de quinquilharias e após alguns anos de esforço, dedicação, poupança e trabalho árduo e honesto, conseguiam obter raras fortunas e tornarem-se até industriais e importadores de prestígio na sociedade.

Portanto, estudos carentes de análises mais voltadas à compreensão das práticas urbanas e das relações sociais que permitiram ou não aos sírios e libaneses galgarem certa mobilidade social. Exames posteriores como a de Oswaldo M. S. Truzzi em São Paulo vieram a romper com tais conjeturas relativas ao "espírito" aventureiro e empreendedor do mascate sírio e libanês, ponderando acerca das redes de afinidades e solidariedades tecidas entre os patrícios que, construídas em torno da aldeia de origem e da religião, interligava-os diretamente a organização familiar e a terra natal. Contudo, alguma linearidade permaneceu perceptível, ao passo que o itinerário seguido pelos imigrantes, "De Mascates a Doutores", ⁷ ainda ocultava muitas das contradições sociais e dos limites impostos pela sociedade paulista à mobilidade sócio-econômica. Citações alusivas as trajetórias de imigrantes que permaneceram

⁶ BASTANI, Tannus J. *O Líbano e os libaneses no Brasil.* Est. de Artes Gráficas: Rio de Janeiro, 1945; JORGE, Salomão. *Álbum da colônia sírio-libanesa no Brasil.* Sociedade Impressora Brasileira: São Paulo 1948; SAFADY, Jorge S. *A imigração árabe no Brasil.* São Paulo: Edições Garatuja (5 volumes), 1972 (1ª edição).

_

⁷ TRUZZI, Oswaldo Mario Serra. *De mascates a doutores*: sírios e libaneses em São Paulo. São Paulo: Editora Sumaré: FAPESP; Brasília, DF, 1991.

pobres e em condições desfavoráveis surgiram apenas em exemplificações minoritárias, de sujeitos que se juntaram aos patrícios em etapas finais da imigração, logo não encontrando espaços tão favoráveis ao comércio ambulante e ao acúmulo de capital.

Em nosso trabalho, não versamos, porém, na negação em absoluto da mobilidade social e do êxito obtido por uma parcela significativa dos imigrados: mesmo porque tal característica explica em parte a manutenção da emigração. Mas, atentamos para o manuseio de fontes que promovam um debate acerca dos conflitos sociais advindos das posições contrastantes que muitos libaneses vieram a ocupar na hierarquia do comércio cearense e das interações que construíram entre si e com demais negociantes e trabalhadores locais. Como será explicitado mais adiante, denotamos, por uma acurada averiguação documental, a presença de famílias originárias, especialmente, de cidades libanesas (Trípoli, Beirute e Zahle), de cujos laços de parentela, vizinhança e amizade circunscrevemos toda a troca de informações e repasse de passagens que favoreceram e/ou aprimoraram a decisão de se deslocarem para Fortaleza.

Na busca por tais relações engendradas entre os imigrantes libaneses na praça mercantil de Fortaleza foram, sem dúvida, as leituras dos já aludidos processos criminais da cidade, entremeados nos decênios de 1910 e 1935, que me remeteram a questionamentos acerca das condições de interdependência que delineavam muitos dos padrões de sociabilidade da colônia que foi se estendendo no Ceará. Com esta documentação em particular, procuramos imergir numa reflexão em torno das estratégias de inserção destes sujeitos no estado, alertando para as configurações sociais por eles tecidas, as formas de trabalho e convívio familiar, bem como chegando aos conflitos imbricados no projeto coletivo de melhoria de vida esboçado na emigração.

Ao todo foram enumerados 21 processos criminais envolvendo libaneses nesse período, os mesmos divididos nas seguintes sub-séries: Cobrança de Dívidas, Crimes Contra a Propriedade, Ferimentos, Injúrias e Calúnias, Incêndios e Ofícios Diversos. Além destes, outros processos igualmente utilizados não se remeteram diretamente a casos envolvendo os imigrantes em questão, visto que, consultamos também ações abarcando negociantes ambulantes e lojistas nacionais. Com este procedimento, procurávamos melhor compreender as

relações de trabalho em que os libaneses passaram a se debater ao adentrarem as tessituras da cultura urbana local.

Em sua estruturação, os processos criminais se caracterizam por seguirem um formato relativamente comum na medida em que eram conduzidos pela Justiça. Salvo exceções e particularidades das sub-séries citadas, seguemse as seguintes informações: Autuação, onde são descritas as ações, prováveis motivos ou locais das ocorrências; declarações de réus e vítimas; convocação de eventuais testemunhas para prestação de depoimentos na delegacia; exame corpo e delito (no caso de ofensas físicas); relatório do delegado sobre o ocorrido; intimação dos envolvidos e testemunhas para novos esclarecimentos (caso fosse necessário); relatório de acusação; relatório de defesa; meritíssimo julgador. Ter essa caracterização em mente é primordial para que possamos esmiuçar as etapas pelas quais os sujeitos deveriam passar e ao mesmo tempo situá-los nas mais diferentes conjunturas que perpassavam a condução dos processos, o que gerava interferência direta em suas interações cotidianas e formas de relacionar-se na urbe.

Karl Monsma, estudando os conflitos interétnicos entre brasileiros e italianos no município de São Carlos – SP (1882 e 1914) através de fontes judiciais, nos alertou para certas diferenças concernentes aos inquéritos e os processos criminais:

Os inquéritos são mais próximos do conflito no tempo, muitas vezes começando no mesmo dia ou no dia seguinte, e não sofrem a influência do promotor nem do advogado de defesa. Nessa fase, o amadorismo característico da justiça da época fica particularmente evidente, o que traz certas vantagens para a pesquisa. Embora os escrivães da polícia deformassem os sobrenomes de imigrantes e fossem pouco consistentes na coleta de dados sobre naturalidade, muitas vezes anotando apenas a nacionalidade, eles, (...), tendiam a reproduzir literalmente a linguagem dos depoentes, com gírias e xingamentos. Ás vezes, esqueciam o formalismo legal e transcreviam grande parte em primeira do depoimento em primeira pessoa. ⁸

Estas peculiaridades se tornaram centrais na investigação dos casos que repercutiam em conflitos envolvendo os libaneses: não somente por tornarem mais acessíveis os diferentes contextos em que as falas dos referidos imigrantes

⁸ MONSMA, Karl. Histórias de Violência: Inquéritos Policiais e processos criminais como fontes para o estudo de relações Interétnicas. In: TRUZZI, Oswaldo M. S; DEMARTINI, Zeila de Brito F. *Estudos Migratórios:* perspectivas metodológicas. São Carlos: EdUSCar, 2005, p. 169.

foram reproduzidas, mas também por trazerem ao entendimento o modo de portar-se da justiça em face de situações emergidas sob tensão, divergência ou mesmo violência.

O uso dos processos demanda, por isso, uma atenção especial do pesquisador quando da interpretação dos dados. Isto porque os depoimentos, tomados enquanto narrativas, se remetem a intersecção de diversas vozes que na maioria das vezes dissimulam, acentuam ou ocultam determinadas características ou ações nos acontecimentos dos quais são questionados, visando livrar-se da culpa ou favorecer seus pares. Sendo assim, histórias construídas em situações específicas que visam "convencer ouvintes da culpabilidade ou inocência dos acusados". ⁹ O que as leva, então, a serem consideradas já interpretações dos acontecimentos que procuravam "esclarecer", e que uma vez arraigadas a uma situação judicial (onde a o que está em jogo é nada menos que a integridade moral dos envolvidos), certamente, não ficavam de maneira alguma isentas de seleção e ordenamento dos eventos pelos indivíduos interrogados.

É importante frisar que, mesmo filtradas pelas mãos dos escrivães policiais e elaboradas no interior de delegacias sob olhares cautelosos de delegado, advogados e testemunhas, as narrativas não se limitavam as direções impostas pelos questionários. Antes, a situação em que a justiça colocava os depoentes, permeada por receio e ansiedade, fazia aparecer brechas nas falas que transpunham as informações requeridas nos interrogatórios. Daí caminharmos por ambigüidades e incoerências que abarcavam o cotidiano de réus, vítimas e testemunhas, nos situando em suas maneiras de agir diante as incertezas do mundo social e percorrendo rastros que nos levam as suas múltiplas experiências e interações construídas nos vínculos familiares, no pertencimento étnico e negócios em comum. ¹⁰

Com essa argumentação, abrimos caminho para entrever, em meio às divergências dos depoimentos, o processo de apropriação coletiva do espaço público da cidade pela etnia, analisando a influência direta da formação das redes de solidariedade e ajuda mútua operacionalizada nas escolhas dos

.

⁹ Id. Ibidem., p.162.

¹⁰ CARNEIRO, Deivy Ferreira. *Fredrik Barth, Criminalidade e Justiça*: algumas possibilidades metodológicas e conceituais para o estudo de processos criminais. Disponível em: http://www.espacoacademico.com.br/050/50esp carneiro.htm.

imigrantes em deslocarem-se para a capital cearense. Sem esquecer o alerta de Carlo Ginzburg ¹¹ em ler as letras dos processos nas entrelinhas, decifrando e interligando indícios existentes nos silêncios e nos contra-sensos oriundos das diferentes falas.

Destarte, voltar-se ao Ceará e, sobretudo, para a capital Fortaleza, se constitui uma forma de interligar trajetórias percorridas por indivíduos que transitaram em espaços citadinos de diferentes regiões, considerando não só a presença dos imigrantes como já dada, mas analisando as formas de deslocamentos e as circunstâncias que tornaram possível a opção pelo Ceará ainda no final do século XIX. Ao evidenciar os contatos entre os libaneses e traçar por meio destes as formas de organização grupal e repasse de informações entre os imigrados, visualizo as redes étnicas de migração que permitiam e orientavam os deslocamentos a partir de um planejamento prévio que corroborava diretamente com o delineamento de um projeto coletivo. 12 Perspectiva ausente nos estudos citados anteriormente e que deixam margens para explicações contraditórias, insuficientes e inclusive ingênuas, que acenam para os imigrantes sírios e libaneses no Brasil em analogia a mascates com propensão ao comércio e desbravadores do sertão.

Entendemos, por essa via, que o comércio funcionou como o caminho de inserção sócio-econômica, por onde estratégias associativas e de fortalecimento recíproco poderiam ser ativadas e levadas a cabo. O fato de ligar-se a um parente, possivelmente, num momento em que precisavam dar conta da realidade citadina com a qual se confrontavam, sendo ainda estrangeiros desconhecidos e desconhecedores de muitas das tramas urbanas que arranjavam a vida pública e comercial de Fortaleza, demonstra o quanto esses indivíduos procuraram se organizar de modo a traçarem determinados planejamentos na praça, objetivando alcançar, por essa via, melhores patamares. Os patrícios, do mesmo modo, tiveram que se movimentar e se articular tendo em vista todo o choque cultural, advindo tanto das diferenças lingüísticas e étnicas, quanto das novas performances constantemente exigidas através dos equipamentos modernos (boulevares, bondes elétricos, veículos

_

¹¹ GINZBURG, Carlo. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, Emblemas, Sinais*: Morfologia e História; Tradução: Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 143 - 179.

¹² VELHO, Gilberto. Op. Cit.

automotivos) que aos poucos alterava profundamente os ritmos e a dinâmica do viver urbano.

Ao mesmo tempo, era muito difícil prever os rumos que tomariam os negócios, o que, no limite, representava a necessidade de ler a cidade, isto é, de interpretá-la em relação às alternativas, sempre abertas, de mobilidade e ação. Uma leitura individual, realizada por meio de informações limitadas obtidas pelos sujeitos, mas também coletiva, visto que as decisões daí tomadas partiam seguramente de toda uma rede social tecida pelo imigrante, da qual repercutia uma série de interações e negociações capaz de sustentar e orientar seus projetos de vida. ¹³

Aqui, abrimos parêntese para uma breve explanação (da porta das "lojinhas" onde passaram a negociar, saindo alguns instantes do balção, os libaneses viveram e sentiram todos esses contrastes e profusões de ritmos e sentidos, de troca de paisagens e adensamento populacional, de uma cidade cuja urbanização crescente dilacerava "becos" e vielas, para dar lugar a novas ruas e praças, num processo movido dentro de códigos disciplinares e reguladores do comerciar e do habitar urbano. 14 Todavia, imposições que muitas vezes esbarravam no agir improvisado e imprevisível de uma "multidão" anônima, onde vendedores ambulantes, trabalhadores de rua, empregados do comércio, retirantes e imigrantes, ligados por afinidades de afazeres e obrigações, criavam meios de vida e resistiam às operações modernas através de redes familiares, de vizinhança, grupais e étnicas). Fechado o parêntese, visualizamos imigrantes que presenciaram a abertura de muitas casas comerciais cujos proprietários eram patrícios chegados há menos tempo na cidade, evidenciando-se, assim, o expandir do grupo étnico nas atividades mercantis. No Mercado Público, à Praça José de Alencar, localizado no início da Rua Floriano Peixoto (eixo central do centro mercantil de Fortaleza à época), os

¹³ GRIBAUDI, Maurizio. Escala, Pertinência, Configuração. In: REVEL, Jacques (Org). Jogos *de Escalas*: A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: editoria Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 131 e 132.

¹⁴ SAMARA, Eni de Mesquita; SOUSA, José Weyne de Freitas. Morar e viver no Nordeste do Brasil: Fortaleza, séc. XIX. In: *Trajetos*. Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza: Departamento de História da UFC, v. 4., n. 7, p. 41 – 68, 2006; NETO, Francisco Linhares Fonteles. Cotidiano e atuação policial em Fortaleza: entre o dever e a prática nas primeiras décadas do século XX. In: *Trajetos*. Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza: Departamento de História da UFC, v. 4., n. 7, p. 95 - 118, 2006.

libaneses trataram de se entrincheirar no ramo de fazendas, miudezas e armarinhos, numa apropriação decisiva ao posicionamento da etnia na urbe.

Os investimentos ininterruptos e crescentes de libaneses na Praça mercantil de Fortaleza reuniram, assim, sujeitos saídos do Líbano nas mais diversas conjunturas. O que torna possível adiantar que a percepção dos recémchegados sobre a cidade, concernente a existência de oportunidades de trabalho abertas e próprias a melhoria de vida, se fazia através de informações repassadas por patrícios há algum tempo estabelecidos, orientando-os em direção aos setores já inicialmente trilhados.

Portanto, chegamos aqui a questões centrais que nortearam os procedimentos de pesquisa e balizaram os enfrentamentos teóricos do trabalho. Era preciso compreender em que dimensão Fortaleza tornou-se um centro de comércio discutido e confrontado na experiência migratória dos libaneses já no final do século XIX. A partir de quais circunstâncias e condicionantes culturais os libaneses, atravessando o atlântico, puderam optar por Fortaleza e reforçar laços associativos oriundos da terra de origem. Como e através de quais estratégias coletivas, uma vez estabelecendo-se na praça mercantil da cidade, os imigrados conseguiram mover-se no cerne da hierarquia comercial local. E ainda, de que maneiras os vínculos étnicos funcionaram como uma contínua representação identitária do grupo com base nas atividades urbanas.

O período que identifiquei pertinente para nuançar tal pesquisa vai de 1890 a 1930. A relativa amplitude temporal que esses anos abarcam, todavia, não põe em xeque a construção teórico-metodológica que embasa sua abordagem, pois as escolhas foram colocadas em prática a partir de um diálogo direto entre teoria e fontes. Acreditamos que com esse período trazemos à discussão para o final do século XIX, quando o Ceará passava por transformações nas relações de trabalho, devido o incremento do comércio e circulação de produtos, o que tornava o estado um pólo atrativo para migrantes-comerciantes, entre estes os libaneses. Da mesma forma, consideramos, pela análise dos *Almanachs* do Ceará e Livros de Registros de Comércio de Fortaleza, que os três primeiros decênios do século XX foram primordiais na consolidação da capital cearense enquanto detentora de um centro comercial dinâmico e interligado as mais diversas cidades brasileiras. Por sobre isso, em 1930 ainda temos uma série de mudanças nas políticas governamentais com

relação à imigração estrangeira, quando são implementadas proibições a entrada de "árabes" e "asiáticos" no país, e concedida à naturalização dos imigrantes dessa origem já estabelecidos no Brasil.

Todos esses questionamentos, emergidos na medida em que a pesquisa avançava sobre novas bases documentais e historiográficas, se entreteceram e adquiriram volume na perspectiva de investigar como se concretamente, um movimento de mobilidade social entre os libaneses que vieram a comerciar no Ceará. Podemos dizer que, inicialmente, a problemática girou em torno de uma visível acumulação de capital operada pelo grupo étnico, fato evidenciado na significativa posse de casas comerciais no centro citadino, para depois assumir novos direcionamentos. Mesmo porque sobrenomes como Jereissati e Otoch, ¹⁵ reconhecidos como pertencentes a famílias bem-sucedidas na sociedade cearense, sobretudo, no comércio e na política, chamavam a atenção pela expressividade adquirida, ainda mais quando se referiam a famílias de imigrantes libaneses cujas atividades no comércio já eram aludidas nos almanachs locais desde a primeira década do século XX.

Certame aos almanaques, publicação periódica de matriz administrativa, estatística, literária e mercantil do estado, ao trazerem, em seção referente "ao commercio", descrições e quantificações de lojas e gêneros comercializados em Fortaleza, comportaram elementos substanciais para que pudéssemos conjeturar o processo de alargamento da etnia no perímetro de comércio da cidade nas primeiras décadas do século XX. Material que se mostrou, desde logo, pertinente para entendermos como o centro foi modificado neste período, quais as potencialidades que emergiram para investimentos e como isto se relacionou diretamente com a contínua presença de libaneses na cidade.

Essas informações nos possibilitaram ir ao encontro dos setores comerciais preferidos pelos libaneses (fazendas e miudezas), destacando as

¹⁵ Na década de 50, Carlos Jereissati (filho de imigrantes libaneses estabelecidos no Ceará) foi eleito senador pelo estado do Ceará; mais tarde seu filho, Tasso R. Jereissati ocuparia o cargo de governador do estado em três ocasiões (1987, 1995 e 1998). Eleito senador federal em 2002 e presidente nacional do PSDB, o "galeguinho" (apelido que ressaltava uma origem simples e pautada no trabalho árduo na venda ambulante de seus ascendentes) foi e ainda é por muitos considerado o "dono" do Ceará. No caso dos Otoch, o grupo (Abrahão Otoch) é detentor da cadeia de lojas Esplanada/Otoch, sobretudo, na região Norte-Nordeste. Em

entrevista, os diretores do grupo salientaram o trabalho árduo como fonte do sucesso: "Tem sido assim desde o tempo em que o libanês Abrahão Otoch, o patriarca da família, que chegou ao Brasil em 1895, atuava como mascate no Ceará do início do século, vendendo tecidos e bananas". (Alma de Mascate. In: *Revista Exame*. Ano 4. Nº 283, 12 de janeiro de 2000).

principais ruas que vieram a ocupar na esfera do trabalho, as firmas sociais legalizadas junto aos patrícios (irmãos, primos, filhos e protegidos), bem como as diferenciações de capital e posses entre os imigrantes. Isto é observado na medida em que os almanaques mostram comerciantes libaneses em Fortaleza na condição de retalhistas, importadores ou proprietários de armazéns, o que os diferenciava socialmente na hierarquia de comércio. Portanto, tornou-se válido atentar para as possibilidades de ascensão social existentes no comércio em distintos momentos, quando este estava em contínua transformação desde o final do século XIX, bem como identificar as tessituras em que os imigrantes começaram a aparecer com mais força e visibilidade no cenário urbano fortalezense.

A partir da numeração das lojas e da localização destas em determinadas ruas do centro da capital cearense atingimos, igualmente, a mobilidade espacial dos libaneses. Tais registros adquiriram preferência de análise quando visualizamos a construção de uma cartografia da cidade, evidenciando os logradouros de ocupação dos imigrantes e a quantidade de estabelecimentos comerciais (grosso ou retalho) possuídas por estes. Mudanças de endereços de certos comerciantes, transferências de proprietários e/ou locatários e repasse de lojas entre patrícios puderam ser tratados como indícios dos intensos deslocamentos dos libaneses na cidade, configurando aí estratégias de acumulação e mesmo de uma apropriação particular dos espaços de comércio como forma de adaptação, segurança e avigoramento de laços de origem intermediados nas negociações valorizadas junto aos conterrâneos.

Em diálogo determinante com os almanaques, os dados coletados nos livros de registros de firmas da Junta Comercial do Ceará (JUCEC) forneceram subsídios para avaliarmos o grau de investidas dos imigrantes na Praça de Fortaleza e no interior do estado. De acordo com as informações (firma, sócios, gênero de comércio, domicílio, data do estabelecimento, filiais e em alguns casos, capitais sociais e nacionalidade) privilegiadas no ato da matrícula do comerciante, percebemos o processo contínuo, heterogêneo e multifacetado com que os libaneses foram, aos poucos, se apropriando do ramo de "fazendas e miudezas" e mobilizando novas firmas em função de um comércio alimentado na própria etnia.

Não demorou para que outros problemas se delineassem. As contínuas sociedades notabilizadas por libaneses, muitas com domicílio em diversas localidades do estado (Quixeramobim, Cascavel, Limoeiro, Quixadá, Iguatu), se mostraram eficazes na investigação acerca da constituição de redes comerciais entretecida no pertencimento étnico. Quando cruzadas com as escrituras cartoriais (arrendamento, compra e venda, hipotecas, contratação e dissolução de sociedades), tais evidências apontaram para a existência de uma cadeia de relações comerciais agilizada entre patrícios em diversas cidades brasileiras, assim como no Líbano. O que nos serviu de fundamento para explorarmos as intensas movimentações assumidas pela etnia na cidade, verificando como estas redes atuaram no incremento comercial da mesma, vindo a permitir, em algum tempo, uma relativa ascensão social por parte de algumas famílias de imigrantes.

Em conjunto com a documentação já mencionada, os inventários *post-mortem* se constituíram parte integrante e valiosa na investigação tão cara a que nos propusemos. As informações constantes nos mesmos - o ano e local de falecimento, a caracterização dos filhos herdeiros (nome, idade, residência, profissão), a declaração do viúvo(a) sobre os bens (inventariante quando não há testamento), as dívidas ativas e passivas do falecido e o termo de "lavração" dos bens - foram de primordial importância para analisarmos a complexa rede de relações que colocava os imigrantes em dependência de seus patrícios e em estrita convivência familiar.

Os inventários, além disso, eram elaborados em situações onde existe uma série de interesses em disputa; ainda mais quando nos referimos a comerciantes cujas pendências financeiras com credores tendem a ser saldadas no momento de lavração dos bens pela justiça. Com isso em mente, chegamos a muitos dos conflitos que permeavam a sobrevivência familiar dos imigrantes. Sendo assim, este aspecto nos abriu caminho para avaliar as relações que geriam a manutenção de laços de parentesco e compadrio, pelos possíveis aspirantes aos bens inventariados.

A presença de valores financeiros (dívidas ativas e passivas), por sua vez, foi essencial para adentramos o(s) mundo(s) de trabalho dos imigrantes, potencializando nossa análise acerca de relações comerciais estabelecidas na cidade, os mecanismos de funcionamento dos negócios, os tipos de atividades desenvolvidas e as dinâmicas de alimentação destas. A condição sócio-

econômica dos imigrantes e suas formas de investimentos pelas possessões descritas nos inventários, igualmente, revelaram maneiras particulares ou coletivas de atuação na urbe, assim como os laços de complementaridade existentes entre os patrícios.

É significativo o quanto os negócios eram erigidos tomando-se como referencial a origem familiar-conterrânea, agrupando primos, irmãos e família nuclear no centro de uma inserção sócio-econômica pautada na proximidade espacial das casas de comércio e num profundo senso de especialização profissional. O que determinava diretamente a capacidade de organização coletiva do grupo, as formas de interação local e de reelaboração de suas identidades sociais, direcionando, desde o início, opções seletivamente informadas sobre para onde deslocar-se e encontrar trabalho em face de uma rede de patrícios em constante movimentação.

Ao emigrarem do Líbano, homens e mulheres tinham uma noção mais ou menos clara sobre o que lhes esperava na nova terra. Os deslocamentos para o Ceará se realizavam tendo como orientação a possibilidade concreta de melhoria de vida. Este objetivo era compartilhado e dialogado entre os sujeitos que optavam por emigrar com seus familiares e conterrâneos, na medida em que os vínculos associados ao pertencimento étnico, uma vez reanimados na cidade, forneciam o substrato cultural a partir do qual os libaneses operavam redes associativas, garantindo, assim, a continuidade dos deslocamentos e viabilizando a inserção urbana dos recém-chegados.

A cidade se tornava o lugar de acolhimento, âmbito de segurança e proteção para o imigrado, o qual podia ligar-se a rede social de patrícios que nela se estendia. As atividades comerciais que passavam a ser desenvolvidas pelos libaneses, por certo, adquiriam força e novas performances ao serem continuamente abastecidas por imigrantes que cada vez mais viam em Fortaleza uma chance de garantirem meios de vida, numa decisão tomada a partir de uma sensível avaliação em torno das possibilidades de obter apoio de conterrâneos, com os quais passariam a compartilhar espaços de moradia e negócios.

O movimento de migração, portanto, se constituía sob bases relativamente sólidas, nas quais o caminho do comércio aparecia como um horizonte palpável

_

¹⁶ BRANDÃO, Carlos Antônio Leite. A natureza da cidade e a natureza humana. In: Brandão, Carlos Antônio Leite (org.). As cidades da cidade. Belo Horizonte: UFMG, 2006, p. 55 – 80.

quando ativada toda uma rede de relações, pela qual os recém-chegados preservavam e reafirmavam laços de origem. Nessas condições, podemos dizer que os libaneses, uma vez associado-se aos conterrâneos na praça mercantil da capital cearense, teciam suas estratégias de deslocamento nos termos de um *projeto coletivo de migração*.

O conceito de *projeto*, aqui trabalhado, se remete aos trabalhos do antropólogo Gilberto Velho em torno das sociedades complexas (modernas). Para o autor, o ponto de partida sobre o qual podemos falar na existência de um projeto é "a noção de que os indivíduos escolhem ou podem escolher", ¹⁷ e que essas escolhas são feitas através de objetivos predeterminados e/ou finalidades específicas. Não se trata, porém, de recorrer a voluntarismos individualistas, mas antes de explicitar que, entremeado numa gama de vínculos familiares e de conterraneidade, os libaneses avaliavam coletivamente as possibilidades reais de melhores dias abertas pela emigração, optando por dirigirem-se ao encontro de parentes e amigos, a partir de um planejamento prévio concebido dentro de condições sócio-históricas específicas.

O projeto coletivo, traçado dentro de interesses comuns e num conjunto de afinidades reelaboradas na emigração, perfazendo e dirigindo ligações étnicas na nova terra, concedia os parâmetros fundamentais na orientação de vida de do imigrante. Com isso, podemos frisar que os libaneses, ao chegarem a determinado momento em Fortaleza, se valiam de toda uma rede de sociabilidade e solidariedade constituída por compatriotas que o ajudavam a suportar ou amenizar o peso do "desenraizamento", 18 e por onde vislumbravam obter ajuda e cooperação. Tratava-se, também, de um conjunto integrado e maleável de relações criadas entre libaneses, em favor de um melhor posicionamento do grupo nas atividades mercantis impetradas na cidade.

¹⁷ VELHO, Gilberto. Projeto, emoção e orientação em sociedades complexas. In: *Individualismo e Cultura*. 8 ed. Rio de janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 25.

¹⁸ SAYAD, Abdelmalek. A Imigração ou os paradoxos da alteridade. São Paulo: Edusp, 1998. O autor, analisando a condição de imigrantes argelinos na França, denota que a condição de provisoriedade com que a presença destes sujeitos em território francês era encarada tanto na sociedade de emigração (Argélia), quanto na de imigração (França), fazia com que os imigrados ocupassem um "não-lugar" na terra de destino, isto é, não eram considerados trabalhadores nacionais, nem a situação de imigrante era validade. Nesse viés, enfatizava-se toda a formulação de redes de apoio na recepção de recém-chegados e no redirecionamento destes ao trabalho, acalentando o sonho de mobilidade social.

Portanto, a escolha pessoal do imigrante estava inteiramente condicionada às teias relacionais com que se confrontava, alimentando motivações e expectativas virtualizadas quando de sua partida do Líbano. O que gostaria de enfatizar, com isto, é que o projeto coletivo de migração não se montava sobre relações harmônicas ou coesas, pois, "um *projeto coletivo* não é vivido de modo totalmente homogêneo pelos indivíduos que o compartilham. Existem diferenças de interpretação devido a particularidade de status, trajetória e, no caso de uma família, de gêneros e geração." Disso, fica que as trajetórias individuais dos imigrantes só adquiriam sentido e compreensão quando respaldadas em afinidades de objetivos e entendimentos comuns sobre o que se esperava e desejava no movimento de "diáspora", porquanto vínculos caros à terra de origem eram recriados e abastecidos na dimensão sócio-econômica do trabalho e da sociabilidade étnica.

Destarte, o projeto coletivo era formulado e apreciado por meio de um potente sistema de valores e normas discutido entre os libaneses, organizando previamente suas escolhas e decisões tanto na terra de origem como na nova sociedade. Atendo-nos a tal orientação, conseguimos alcançar a trama grupal pela qual os imigrantes planejavam seus deslocamentos para Fortaleza (partindo do interior do Ceará, de outras cidades brasileiras ou do Líbano), abrindo espaços relevantes dentro da hierarquia de comércio e alargando, cada vez mais, o seu horizonte de atuação no imo de uma rede comercial protelada e estimada em constantes rearranjos intra-étnicos. Nesse capítulo, ainda consideramos a pertinência de uma estratégia coletiva, tanto de inserção sócio-econômica quanto de enriquecimento, experimentada sob inúmeras conjunturas criadas a partir do choque cultural, das relações interétnicas e dos estigmas e estereótipos (árabes, turcos, sírios, galegos)²¹ que perpassaram continuamente suas trajetórias no estado.

1

¹⁹ VELHO, Gilberto. Op. Cit., 2003, p. 41.

²⁰ HALL, Stuart. Pensando a Diáspora. Reflexões sobre a terra no exterior. In: *Da Diáspora. Identidades e Mediações Culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, p. 25 – 48. A citação referente ao movimento de diáspora encontra fundamento na perspectiva do autor em abordar a rede de relações construídas por imigrantes no interior da família. Para o autor, a diáspora encontra seu movimento através de um padrão étnico de deslocamento, onde o vínculo familiar funciona como referência para direcionamentos comuns aos sujeitos que se integram ao movimento de migração.

movimento de migração.

²¹ A alcunha "galego" se referia aos sujeitos naturais da Galiza (região localizada entre Portugal e Espanha) que imigraram para o Brasil já na segunda metade do século XIX. A presença de imigrantes portugueses comercializando na Praça de Fortaleza, sobretudo, na condição de

Calcado, deste modo, numa experiência migratória comum, debatida, discutida e considerada a partir de referências informadas culturalmente, o projeto era constantemente formulado e reformulado, reforçando-se ou perdendo consistência de acordo com situações inusitadas e imprevistas com as quais o imigrante passava a lidar e dar novas respostas. ²² De qualquer modo, existia sempre um elemento comum costurando e interligando a vida desses sujeitos: o sentimento de pertencimento étnico que, com maior ou menor pujança, os deixava comunicados com parentes e conterrâneos, permitindo articularem-se coletivamente e visualizarem alternativas de vida no próprio momento de preparação do projeto migratório.

O mover-se na e para a cidade se fazia, assim, através de um projeto comum comunicado e compartilhado na etnia. Os laços de origem, reativando o sentimento de pertencimento e recriando vínculos identitários, delimitavam a constituição de redes de sociabilidade controladas e organizadas por imigrantes. O que nos faz pensar na existência de verdadeiras redes étnicas de migração, colocando e mantendo os libaneses em pleno contato com seus patrícios e orientando, eficazmente, por meio de auxílios e apoios mútuos, o contínuo deslocamento de recém-chegados para Fortaleza.

Para além da solidariedade construída nesse processo, incentivando à emigração e demarcando um lugar para realização do projeto, as redes étnicas eram abastecidas por todo um conteúdo simbólico, de proteção, refúgio, segurança e afetividade, reforçado junto aos parentes e compatriotas estabelecidos na cidade. Tais percepções funcionavam como argumentos construtores e balizadores para a ação dos sujeitos, dando significado e coerência a sua opção por emigrar,²³ movendo sentimentos, expectativas e motivações dentro de referências postuladas e informadas a partir do que denominamos de uma cultura migratória.

Com tal conceito, procuramos demonstrar não apenas os efeitos do levantamento de tais comprometimentos urdidos na rede migratória, mas,

pequenos negociantes ambulantes, ofício que os libaneses passariam a ocupar posteriormente, abriu espaço para que estes últimos também viessem a ser alcunhados de "galegos", caracterizando aí um teor pejorativo para o modesto trabalho de vendedor ambulante. Uma análise mais detida com relação a essa expressão, todavia, se encontra no 4º tópico do 2º capítulo, onde nos propomos a investigar os posicionamentos assumidos pelos libaneses no comércio ambulantes e as representações conflituosa daí emergidas.

²² THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum.* São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

²³ SAHLINS, Marshall. *Cultura e Razão Prática*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

sobretudo, compreender em que dimensões culturais, transmitidas na experiência migratória, se levantavam mecanismos potentes de socialização local do imigrante. Com essa direção, propomos ainda analisar as circunstâncias sobre as quais se desenvolveu ativamente, para os libaneses, a noção de uma colônia com base nos critérios de ajuda mútua, complementaridade, acolhimento e entrefavorecimentos, isto é, de valores adquiridos, criados, recriados e sensibilizados, através da rede de relações com a qual passavam a interagir no transcorrer processo imigratório. ²⁴

Dentro dos termos de uma *cultura migratória*, nos foi possível explorar os sentidos e significados que os imigrantes concediam ao movimento de emigração. Quais expectativas estavam sendo debatidas nesse processo e em que medida as mesmas eram redefinidas com base nas situações heterogêneas com que os libaneses passavam a lidar. Nesse ínterim, o conceito foi adquirindo precisão e força na própria trajetória de pesquisa, quando cruzados elementos prosopográficos e associativos, presentes na experiência de migração, contidos nas imprecisões e lacunas que permeavam as mais diferentes fontes trabalhadas. Portanto, a toda hora se mostrando flexível e elástico, isto de acordo com novas evidências e informações que apontavam para a "fabricação" de uma colônia através de um movimento coletivo e organizado.

Com destaque, nesse viés, para as narrativas de descendentes de libaneses nascidos em Fortaleza nas décadas de 1920 e 1930, utilizadas na percepção de *memórias*, em muito significativas no entendimento das amarrações de parentesco e de origem comum em que se faziam os deslocamentos e se delineavam os pressupostos da *cultura migratória*. Para a pesquisa, lançamos mão de 17 memórias. Um material reunido num esforço particular de descendentes que procuravam, com este, valorizar uma trajetória de sucesso de seus ascendentes, entre os quais, as famílias Ary, Dibe e Romcy, ²⁵ portanto, eivado de uma conotação singular, mas nem por isso

_

²⁴ THOMPSON, E. P. O termo ausente: "a experiência". In: *A Miséria da Teoria ou um planetário de erros* (uma crítica ao pensamento de Althusser). Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981, p. 180 – 200.

As narrativas procuram esclarecer uma "origem" da imigração libanesa no Ceará a partir das trajetórias do libanês Demétrio Dibe, enaltecendo a chegada deste na capital cearense ainda em 1888. Movimento, posteriormente, seguido, por sua esposa e primos. Dentre estes últimos estariam Elias Jacob Romcy, que teria emigrado em 1892, se estabelecendo em Fortaleza como negociante ambulante e, mais tarde, seguindo Demétrio Dibe na abertura de firma social e lojas. A família Romcy, por sua vez, também possui todo um conhecimento de destaque na

desprovido de significação empírica: 26 se observados sua potencialidade de investigação quanto às redes de sociabilidades e complementaridade engendradas pelos imigrantes por via das relações familiares, formas de moradia e de lazer assumidas na nova terra.

Os objetivos traçados com a emigração, de melhoria de vida e ascensão social, por conseguinte, não se montavam sobre uma demanda racional de maximização de esforços para atingi-los. No cerne da cultura migratória, tais objetivos emergiam sob liames de parentesco e conterraneidade previamente calculados, com os quais os imigrantes operavam as propriedades de decisão e escolha possíveis dentro de um quadro sócio-cultural onde o subjetivamente desejado se confrontava continuamente com o socialmente exigido. 27 Um social que, valorizado no pertencimento étnico, estava sempre em adaptação e redefinição de acordo com os novos desempenhos que a colônia ia assumindo na cidade.

Portanto, a colônia, as refazer e costurar inéditos laços associativos, igualmente transmitia, redirecionava e sustentava o projeto coletivo de migração. Daí os libaneses terem conseguido dar respostas às mais diferentes e imprevisíveis situações, conduzindo-se através de um campo de possibilidades.²⁸

sociedade cearense. Com atividades comerciais iniciadas nesse período, a firma Jacob Elias & Filho (filhos do imigrante mencionado) expandira notavelmente sua atuação em todo o estado entre os anos de 1930 a 1980, tornando-se a partir da década de 1980, proprietária da maior rede de lojas de departamentos do Ceará, disputando mercado com lojas como Mesbla, Brasileiras e Americanas (também de muita popularidade no período). Antes de entrar em concordata, em 1990, e vir a decretar falência em 1993, devido à inadimplência de clientes durante a crise do governo Collor, o grupo Romcy S/A consistia na posse de "12 lojas entre hipermercados e supermercados, 11 estavam localizadas em Fortaleza e 1 em Maracanaú (região metropolitana) e uma central de compras em São Paulo", existindo ainda, "(...) os Romcy-Car que eram especializados em acessórios e serviços para veículos além de cinco lanchonetes unidades Disponível suas (...)". < http://fortalezanobre.blogspot.com/2010/03/romcy.html >. Outras informações se encontram também na edição do Jornal O Povo de 11/12/1990. As memórias trabalhadas foram conseguidas junto a Aziz Ary Neto e Zaíra Ary, bisneto e neta, respectivamente, de Amin Ary, imigrante libanês que chegou a Fortaleza no ano 1910.

THOMSON, Alistair. Histórias (co) movedoras: Histórial Oral e estudos de migração. In: Revista Brasileira de História. São Paulo, vol. 22., n. 44, p. 341 – 364, 2002.

²⁷ LEVI, Giovanni. A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 105.

²⁸ "De qualquer forma, o projeto não é um fenômeno puramente interno, subjetivo. Formula-se e é elaborado dentro de um campo de possibilidades, circunscrito histórica e culturalmente, tanto em termos da própria noção de indivíduo como dos temas, prioridades e paradigmas culturais existentes. Em qualquer cultura há um repertório limitado de preocupações e problemas centrais ou dominantes. Há uma linguagem, um código através dos quais os projetos podem ser verbalizados com maior ou menos potencial de comunicação. Portanto, insistindo, o projeto é algo que pode ser comunicado. A própria condição de sua existência é a

do qual retiravam informações para avaliação das condições reais em que estavam situados ²⁹ e pelo qual se reportavam às afinidades étnicas revitalizadas na nova terra. Elemento histórico-cultural por onde os mesmos pesavam alternativas viáveis e relativamente capazes de alargar e circunstancialmente as bases de confecção e realização do projeto.

Quando o imigrante montava o próprio negócio, os preceitos concebidos na cultura migratória eram, então, aquecidos. É claro que, nesse momento, se tornava crucial pôr em cena a série de interações por ele tramada na cidade, tornando a abertura de loja ou a filiação em uma sociedade uma opção mais ou menos segura dentro da rede de patrícios negociantes na praça. Os libaneses, vindo a estabelecerem-se na proximidade de muitos negociantes patrícios, visualizavam, antes de qualquer competição ou concorrência direta, atenuar ou assegurar a maneira pela qual trabalhavam na cidade. Para tal, era preciso fazer valer, em seu favor, todo tipo de afinidades e facilitações possíveis na cidade, condimentando os elementos simbólicos que alimentavam a constituição e o entendimento acerca da colônia.

É sólido denotar que a colônia, (re)elaborada no movimento imigratório, se apresentava continuamente sob novas feições e performances de acordo com a dinâmica com que os imigrantes se dirigiam para e se apropriavam do espaço urbano. A constante reestruturação da mesma, por sua vez, alterava e redirecionava o horizonte de expectativas dos imigrados, de acordo com as oportunidades de trabalho que daí emergia. No centro desse processo, a socialização se fazia pelo encaminhamento dos imigrados às atividades de comércio, por onde os sujeitos organizavam suas vidas e davam sentido à emigração, tratando de negociações empreendidas e compartilhadas na colônia e dando conta da nova realidade.

Todos esses laços associativos, comprometidos e dialogados no interior da etnia, nos permitem falar da existência, em Fortaleza, de um "comércio étnico" em pleno funcionamento e expansão desde os primeiros anos do século XX. Os libaneses, comunicando-se e planejando-se na etnia, construíram uma verdadeira rede comercial com base no apoio mútuo e na cooperação. Só assim,

possibilidade de comunicação. Não é, nem pode ser fenômeno puramente subjetivo." VELHO, Gilberto. Op. Cit., 2008, p. 25.

29 WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e Literatura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

puderam se movimentar por entre a cultura urbana local e, de certa forma, melhor enfrentar a condição de estrangeiros e "desenraizados", na medida em que as operações individuais e coletivas tramadas no comércio entre conterrâneos forneciam, por assim dizer, sua passagem de *outsider* para um estabelecido,³⁰ isto é, envolvido com práticas e negócios decisivos e operantes na tradução do projeto de migração, pela colônia.

O termo "comércio étnico", aqui trabalhado, se remete ao estudo etnológico da antropóloga Laura G. Gomes acerca das apropriações de imigrantes no *quartier* parisiense denominado Belleville, conhecido aglomerado industrial e comercial (pequeno comércio). A autora, enfatizando o papel do comércio na socialização dos recém-chegados, no sentido de obtenção de empregos e vantagens pesadas junto aos conterrâneos, afirma que:

É através do 'comércio étnico' que os imigrantes podem atualizar suas práticas culturais de origem, fundi-las com elementos de seu novo cotidiano e com os demais sistemas culturais, étnicos e religiosos existentes, permitindo assim uma socialização menos dolorosa, com menos perdas afetivas.³¹

A experiência de migração, respaldada no comércio, adquire significado justamente nas possibilidades de emprego e socialização encontradas pelo imigrante, uma vez instruídos no interior de um circuito social-étnico mais seguro e dinâmico. A instituição de uma colônia, formulada nos termos da *cultura migratória*, trabalhava, assim, como uma espécie de treinamento dos recémchegados, ensinando-os a moverem-se com base nos mecanismos que norteavam o viver urbano, isto é, de forma mais adequada e "conveniente" aos padrões concebidos no interior da etnia, atuando mesmo na opção comum ao grupo de enveredar pelo comércio.

Em paralelo a isso, e como já aludimos, o comércio protagonizado na etnia veio a demarcar uma extensa e dilatada rede mercantil, com a qual a colônia pode se expandir e chegar a investimentos de maior notoriedade. Os negócios em comum, as reciprocidades e as redes de dependências armadas na hierarquia de comércio, há seu tempo, viabilizaram uma notável mobilidade social de famílias libanesas na capital cearense, sem, contudo, eliminar tantas

GOMES, Laura Graziela. "Comércio Étnico" em Belleville: memória, hospitalidade e conveniência. In: Estudos Históricos. Rio de Janeiro: FGV, v. 01., nº 29, p. 196, 2002.

_

³⁰ ELIAS, N. & SCOTSON, J. *Os estabelecidos e os outsiders*. 1ª ed. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2000.

outras histórias de insucessos e dificuldades, inseguranças e incertezas, cruzadas na diversidade documental.

Por um lado, se sobrenomes como Jereissati, Otoch e Romcy, pelo notório respaldo e conhecimento, nos chamaram atenção inicial. Por outro, não foram poucos os imigrantes que, alocados como modestos comerciantes varejistas - cuja expressão ou memória não alcançaram tamanha visibilidade - cruzaram consecutivamente nossa visão durantes as fases preparatórias de compilação, detalhamento e ordenação de dados da pesquisa. Fato que alude a uma experiência diversa e heterogênea dos patrícios na urbe, de múltiplas possibilidades de inserção e contraditórias condições de sobrevivência e sociabilidades.

No intuito de cercear estas discussões, a presente dissertação se apresenta dividida em três capítulos. O **primeiro capítulo**, denominado "um telegrama que havia urgência em ser dirigido para a sua pátria': imigrantes libaneses e redes étnicas de migração" tem como objetivo, atendo-se a uma visão panorâmica do contexto imigratório entre 1890 e 1930, demonstrar que a emigração dos libaneses e as trajetórias que os fizeram cruzarem e, em determinado momento, se estabelecerem no Ceará, inserindo-se no comércio urbano local, partiu de uma rede de relações culturalmente constituída e, continuamente, reelaborada no decorrer do processo imigratório.

O capítulo se encontra subdivido em três tópicos: 1.1. A emigração árabe: sírios e libaneses: um momento para pensarmos os vínculos que ofereciam aos imigrantes a possibilidade de se deslocarem por meio de uma rede de conterrâneos. Através disso, impetra-se discutir como as sociabilidades étnicas fomentavam a construção de um projeto coletivo entre os imigrantes libaneses, fazendo da migração não um movimento apenas submisso as condições estruturais estabelecidas na Grande Síria no final do século XIX, mas antes um processo continuamente negociado e discutido entre os sujeitos; 1.2. A Cultura Migratória dos libaneses: onde buscamos demonstrar o quanto os deslocamentos dos libaneses e sua presença no Brasil, alcançando o Ceará, se fez em muito em torno de amarrações familiares e vínculos com patrícios delineados e adubados na terra de origem. Ponto em que destacamos certas vicissitudes que aproximavam os libaneses, organizando-os individual e coletivamente, de forma a dar sentidos e significados a emigração. O tópico se

subdivide ainda em outros dois subtópicos, os quais dão suporte à discussão central. O primeiro denomina-se 1.2.1. No Ceará, trajetórias e memórias de libaneses, o qual se volta a percorrer os movimentos de imigrantes libaneses entre fins do século XIX e início do XX, através de relatos de descendentes, objetivando traçar caminhos percorridos pelos imigrados e laços comunicativos mantidos entre os mesmos. Já o segundo, 1.2.2. Rede de informantes, experiências migratórias, se remete a tradução do horizonte de expectativas com os quais os imigrados cruzavam e se debatiam, interagindo com patrícios situados nas mais diversas regiões e, a partir daí, optando por deslocar-se em direção a Fortaleza.

Já no tópico 1.3. A instituição simbólica da colônia procuramos finalizar o capítulo evidenciando os laços de solidariedade e ajuda mútua que, uma vez construídos no processo imigratório, favoreceram significativamente a inserção dos libaneses em Fortaleza e uma crescente apropriação de certos espaços da urbe por estes. Trata-se, igualmente, de apontar para laços de afinidades, entre familiares e conterrâneos, mantidos através dos constantes deslocamentos e novos contatos estabelecidos entre regiões e na terra natal. Com isso, aponta-se para uma gama de significados (apoio, auxílio mútuo, margem de segurança) emergidos na emigração, por meio de uma colônia não fechada ou circunscrita a determinada localidade, mas comunicativa e base de sustentação do projeto migratório, facilitando as movimentações dos imigrados e colocando-os diretamente em condições de explorar alternativas junto a patrícios estabelecidos nas mais diferentes cidades.

O segundo capítulo, "Tornando-se 'Gallegos': os libaneses no comércio, o comércio dos libaneses" contêm quatro tópicos: 2.1. A Fortaleza dos negociantes, uma cidade para imigrantes; 2.2. A opção pelo comércio; 2.3. No mercado, negociantes ambulantes, varejistas e atacadistas e 2.4. A Cultura de trabalho e as identidades étnicas. Através destes, pretendemos discutir o processo de inserção dos imigrantes libaneses no comércio cearense, focalizando a cidade de Fortaleza. Caracterizando as configurações do comércio entre 1890 e 1930 e entendendo as modificações ocorridas neste período, apontamos para as atividades preferenciais dos libaneses ao estabelecerem-se nos negócios urbanos. Desta forma, investigamos também o funcionamento da rede de relações construída pelos

imigrantes na nova terra, delineando os diferentes níveis da hierarquia que passaram a ocupar.

Procuramos compreender, ao mesmo tempo, a pluralidade étnica e cultural que sustentava as movimentações na praça mercantil da cidade, onde os mais diversos ofícios e negócios abertos no processo de urbanização funcionavam como um atrativo singular na orientação de rotas migratórias e trânsitos no esteio do comércio ambulante, sobretudo, pela prática dos "galegos". Por conseguinte, nos voltamos a demonstrar como os contínuos deslocamentos promovidos pelos libaneses atrelados a manutenção de contatos e a uma experiência migratória comunicada na etnia assentou bases para reprodução da atividade comercial na nova terra. Tal dinâmica percebida através dos contatos interétnicos e choques culturais advindos do processo imigratório, protagonizando toda uma reelaboração cultural e aprendizagem dos ditames comerciais na urbe, sem perder de vista um conhecimento prévio e já articulado de certos ofícios urbanos desenvolvidos no Líbano.

Propomos através desta discussão, evidenciar que o investimento dos libaneses concentrado essencialmente no setor fazendas e miudezas, foi parte de um processo contínuo e heterogêneo ocorrido nos primeiros decênios do século XX, compartilhado por imigrantes que negociavam nos espaços urbanos do estado como vendedores ambulantes, caixeiros e proprietários de lojas de pequeno, médio e grande porte. Não obstante, também se trata de pôr em destaque as redes de dependência articuladas e reorganizadas entre os imigrantes com poucos recursos e patrícios que aos poucos começavam a emergir e se afirmar enquanto proprietários de firmas, atingindo, assim, questões diretamente interligadas as relações sociais traçadas no âmbito da hierarquia de comércio local.

Por fim, o **terceiro capítulo**, "Não carece olhar de lynce para descobrirse a linha íntima que os liga, de offícios e negócios': redes comerciais e mobilidade social" discute como os libaneses construíram interações dentro do comércio cearense, procurando analisar as formas pelas quais os vínculos e conexões no interior do grupo étnico favoreciam e/ou robusteciam os investimentos e as investidas em ramos comerciais específicos. O desígnio principal é avançar nas considerações acerca das situações diferenciadas postas anteriormente e traçar rotas mercantis (re)elaboradas e percorridas

pelos imigrantes tanto em Fortaleza como no interior do Ceará, abrangendo do mesmo modo outras regiões do país com as quais mantinham contanto com patrícios.

Este capítulo, em particular, aparece desmembrado em apenas dois tópicos: 3.1. O comércio étnico da Praça de Fortaleza, onde observando a dinâmica do centro mercantil entre 1900 e 1930, investigamos as influências que as redes de solidariedade e ajuda mútua detiveram enquanto função estratégica acionada na formação de uma riqueza por uma parcela dos imigrantes, ou seja, na concretização do projeto. Não esquecendo, porém, as tensões e embates suscitados no interior dessas redes e nas diferentes negociações empreendidas junto às relações de poder que pautavam o comércio local. Nesse âmbito, procuramos explanar que o projeto de mobilidade social foi experimentado contraditoriamente entre os imigrantes, na medida em que o êxito sócio-econômico não se apresentou do mesmo modo aos imigrantes que se estabeleceram no estado, sendo mesmo inviabilizado por condições adversas e colidentes vividas no interior da "colônia".

A finalização com o tópico 3.2. As Redes Comerciais se dá na medida em que nosso objetivo é traçar as movimentações de firmas comerciais de libaneses não somente na capital cearense, mas buscando também os empreendimentos localizados em diversas cidades do interior do estado, assim como as articulações criadas e mantidas entre negociantes libaneses que iam adquirindo certo respaldo no Ceará com muitas firmas de patrícios situadas em outros estados, bem como na terra de origem. Através disso, discutimos as articulações e vínculos comerciais mais amplos e orientados na etnia, fortalecendo os negócios da colônia e concedendo sustentáculo para a relativa e ambígua mobilidade social alçada pela mesma.

CAPÍTULO 1. "UM TELEGRAMA QUE HAVIA URGÊNCIA EM SER DIRIGIDO PARA A SUA PÁTRIA": OS IMIGRANTES LIBANESES E AS REDES ÉTNICAS DE MIGRAÇÃO.

Aos 28 dias de abril de 1913, uma discussão seguida de luta, entre negociantes, à Rua Floriano Peixoto, centro comercial de Fortaleza, resultou em um extenso processo criminal apurado junto à 1ª Delegacia da Capital. Na ocasião, os irmãos Jorge Gedeão e João Gedeão, árabes, comerciantes e moradores da cidade, incriminavam quatro sujeitos por agressões físicas e morais. Incidindo suas declarações, a queixa crime foi apresentada nos seguintes termos:

Jorge Gedeão, negociante, residente nesta capital, vem, na forma da lei, queixar-se a V.S de seus patrícios Assis Scheff, Nagib Braed, Abrahão Jaboth e Salim Jeressath, pelo facto que passa expor. Estando hoje o supp. Em seu estabelecimento commercial, alli compareceram os citados seus patrícios e, não satisfeitos por haver o supp, contribuído com a importância de dois mil reis para uma subscripção que elles haviam aberto para festejar o facto da libertação de sua pátria, proromperam em insultos e injurias contra o supp, e seu irmão João Gedeão, e, em seguida avançam contra o supp, a quem subjugam, recebendo o supp, nessa ocasião, de seu patrício Assis Scheff as offensas physicas que apresenta no pescoço. 32

A situação judicial apresentada traz contornos que apontam para uma imbricada teia de relações vividas por imigrantes árabes na urbe nos primeiros decênios do século XX. Proprietários de loja e residentes nos espaços de concretização de suas atividades, os irmãos Gedeão estavam ligados aos seus patrícios por meio de relações originais construídas na cidade, as quais correspondiam à existência e a efetivação de negócios em comum. Ao cruzarem no conflito em questão, temos, então, valores financeiros no centro de um embate entre um profundo senso de organização coletiva e formas de relacionamentos e associações individualizadas entretecidas pelos indivíduos na nova terra.

Outro ponto que merece ser sublinhado, nos direciona ao conteúdo da pretendida "subscripção" a ser levantada entre os patrícios: "festejar a libertação de sua pátria". O imigrante árabe protagonista da confusão, certamente, se reportava a sua pátria de origem, demonstrando laços e liames

_

³² Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC). Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Injúrias e Calúnias, caixa 01, processo nº 1913/02, fl. 7.

mais estreitos perpetuados tanto por ele quanto por seus conterrâneos com a terra natal. Essa percepção se torna mais fundamentada quando acompanhamos o desenrolar do processo, chegando ao resumo do ocorrido pela descrição, do advogado de defesa dos acusados, dirigida ao meritíssimo julgador:

(...) No dia 28 de abril, as 5 ½ horas da tarde, os querellados (Assis Scheff, Nagib Braed, Abrahão Jaboth e Salim Jeressath) dirigiram-se à casa comercial de Jorge Gedeão, seu conterrâneo e amigo, e ali chegando, expressaram-lhe a necessidade de um auxilio em dinheiro para ser passado um telegrama que havia urgência em ser dirigido para a sua Pátria. Jorge Gedeão não concordando com a importância combinada, após uma discussão inconveniente (sic), contra um dos querellados e a tal ponto sobe a sua ira, que armandose de um revolver, tenta varias vezes atirar em Assis Scheff. ³³ (grifo nosso)

Não obstante as referências aos liames de conterraneidade e amizade que compartilhavam, ficam perceptíveis novamente as tessituras que interligavam esses árabes, possivelmente, aos familiares e amigos que possuíam em sua pátria. A "urgência" em repassar o telegrama, revela a existência de redes de contatos que orientavam o intercâmbio e a circulação de informações, aproximando e arranjando a vida desses imigrantes e de seus patrícios além-mar. Um rearranjo, entretanto, bastante descontínuo e multiforme, cujos elos sociais não impediam que compatriotas chegassem até medidas extremas de agressões mútuas e pesadas acusações interpeladas na delegacia local.

Chamadas as testemunhas de acusação e de defesa para explanarem acerca do ocorrrido, delineou-se toda a trama social em que réus e vítimas se pautavam. Em favor dos irmãos Gedeão, diversos empregados em sua casa: o portuguez Manoel Mariz Cardozo, 24 anos, pedreiro; a empregada de serviços domésticos, natural de Quixadá, Adelaede Barreto da Silva, 23 anos; Amino de Brito, 22 anos, artista; Manoel Carneiro do Nascimento, 22 anos, artista. Em comum, todos ressaltaram que nada puderam saber acerca do conflito em que estiveram presentes seus patrões, visto que no calor da confusão os envolvidos falavam em "árabe". 34

³⁴ Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC). Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Injúrias e Calúnias, caixa 01, processo nº 1913/02, fls. 14 a 16v.

³³ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1913/02, fl. 36.

Por distinto caminho, os incriminados se beneficiaram de um conjunto de depoimentos levantados junto a outros patrícios, o qual não só desmentia as denúncias de ofensas físicas, como ainda colocava em suspeita a conduta dos irmãos Gedeão diante de seus compatriotas. Para Nahum Jereissati, solteiro, 22 anos, natural da "Syria", negociante, residente à Rua das Flores (Castro & Silva), os referidos irmãos costumavam brigar entre si, sabendo também que "Jorge Gedeão e seu irmão João Gedeão não gozam de sympathia da Colônia Syria, nesta Capital, por possuírem intrigas (sic), (...), não se contando as vezes que brigam."

35 Declaração esta, em que foi seguido por Jacob Elias, casado, 26 anos e Felix Miguel, solteiro, 28 anos, ambos também naturais da "Syria" e comerciantes na capital.

Existia aí uma série de contatos produzidos e demarcados na cidade, com os quais esses sujeitos relacionados como "árabes", mas identificados como "syrios", tratavam, negociavam e reafirmavam seus posicionamentos de forma a esboçar sustentáculos mais seguros para suas vidas. Um traço mais coletivo de integração, pautado na existência de uma colônia dentro de limites étnicos, nessas condições, se remetia a um movimento organizado e, até certo ponto, planejado entre patrícios, numa extensão que abria margem para envio de correspondências a pátria de origem. Em contraponto a isto, o portar-se dessa colônia aparecia permeado de ambigüidades e descontinuidades, na medida em que nem todos os patrícios detinham o mesmo grau de aceitação, não "gozando de sympathia"nutrindo-se, então, incoerências incompatibilidades que repercutiam em fortes tensões na lida cotidiana.

Cabe-nos observar, de outro modo, os elementos identitários que formulavam um espaço próprio de sociabilidade desses sujeitos. As amarrações étnicas, orientando amizades por sobre laços de conterraneidade, de onde partiam apoios e divergências, se valiam ainda da língua como elemento comum de pertencimento ao grupo, o qual aferia a uma distinção por parte dos moradores locais para com a referida "colônia".

Os empregos urbanos e a residência mantida na cidade tornavam imperativo o trâmite de novos laços associativos, cruzando ofícios e

³⁵ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1913/02, fl. 41.

³⁶ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1913/02, fls. 40 a 44v.

conhecimentos pessoais de singular importância na socialização local. Nesse sentido, Jorge e João Gedeão se entrincheiraram no apoio de seus empregados brasileiros, o que não foi visto com bons olhos no decorrer do processo, sendo os mesmos delatados por se valerem de "compadrescos" e de ajudas recíprocas para se defenderem na justiça. Com relação aos réus, Assis Scheff, Nagib Braed, Abrahão Jaboth e Salim Jeressath, já amparados por diversos conterrâneos depoentes no caso, contaram ainda com o depoimento de Alfredo Gadelha, casado, 51 anos, natural de Aquiraz (litoral leste do Ceará), negociante, que veio reafirmar a má índole de brigas dos irmãos Gedeão, deixando a entender uma cumplicidade de "amazia" existente entre Jorge Gedeão e sua "creada" Adelaede Barreto. ³⁷

De fato, os argumentos das testemunhas a favor e contra os réus e vítimas detinham uma considerável uniformidade, de narrativas muito próximas e quase ensaiadas, resultado de formas plurais de inserção dos imigrantes no espaço público fortalezense; lugar em que a dinâmica social era construída tendo em vista as possibilidades apresentadas no trato urbano-comercial, influenciada aí por liames de amizades, entre compatriotas, vizinhos e empregados, atrelados por dependências recíprocas e, podemos pensar, imprescindíveis ao estabelecimento dos imigrados.

Os depoimentos dos patrícios ao que tudo indica pesaram na decisão do "meritíssimo julgado", inocentando os réus e invertendo o caso, quando Jorge Gedeão passou de vítima a indiciado, uma vez denunciado por ter se utilizado de um revolver para atacar seu "amigo e conterrâneo". Condenado, o referido árabe tratou de pagar fiança e multa, livrando-se da prisão, mas não da hostilidade e desconfiança de seus patrícios que, certamente, se acentuaram na ocasião.

Em face desse conflito, entreaberto no cerne de um grupo étnico com intensas atividades e relacionamentos tecidos no centro da capital, algumas perguntas se fazem necessárias para compreendermos as dimensões sócio-culturais que possibilitaram sua inserção em Fortaleza, bem como a manutenção de contatos e vínculos com a terra natal. A que pátria esses sujeitos até aqui tratados, genericamente, como árabes e "syrios" estavam se

_

³⁷ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1913/02, fls. 43v.

referindo? Quais motivações e expectativas se encontravam em jogo ao saírem dessa "pátria"? Em que medida o espaço urbano de Fortaleza correspondia ou dialogava com essas motivações?

Primeiramente, se torna necessário reconstituir as faces dos imigrantes envolvidos na desavença, apreendendo-lhes o lugar de origem, para só então partimos na investigação dos caminhos que viabilizaram o processo migratório. Nos autos de qualificação, complementar ao *corpus* burocrático processual, temos acesso aos dados pontuais que identificavam, civilmente, os querelados. Interrogado, Nagib Brayd (Braed) afirmou ser casado, com 31 anos, negociante, natural da Síria e americano naturalizado. Já Salim Jereissati, declarou-se casado, com 28 anos, comerciante, também natural da Síria, mas de nacionalidade turca. Por último, Abrahão Jabour (Jaboth) apresentou-se como solteiro, com 32 anos, comerciante, do mesmo modo natural da Síria e de nacionalidade turca. ³⁸ Não identificamos a naturalidade relativa aos irmãos Jorge e João Gedeão, contudo, caracterizados enquanto conterrâneos dos imigrantes descritos acima, é muito provável que se aproximassem do mesmo padrão.

Os perfis pessoais oferecidos nesse âmbito, de estrangeiros comercializando e constituindo família na cidade de Fortaleza, comunicando-se por meio de uma colônia, reconhecidos sob naturalidade "síria" e nacionalidade turca, nos conduzem as próprias vicissitudes que caracterizaram a emigração dos "árabes"; as nuanças que interligam essas identificações nos sugerem percursos comuns traçados por esses indivíduos. Então, para acompanharmos os caminhos e as diferentes trajetórias que cruzaram a vida desses imigrantes, norteando seus deslocamentos, liames com conterrâneos e ligações com a terra de origem, temos que nos voltar às conjunturas que os permitiram visualizar a emigração enquanto uma alternativa viável e aberta em

_

³⁸ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Injúrias e Calúnias, caixa 01, processo nº 1913/02, fls. 19 e 20. Optei por citar os nomes dos envolvidos no processo criminal da maneira como aparecem em diferentes momentos. Muitas vezes o amadorismo judicial e mesmo a transcrição "integral" das falas das testemunhas pelo escrivão faziam emergir erros na escrita dos nomes, ainda mais se tratando de nomenclaturas pouco usuais aos escrivães. Disto resultava uma confusão nos nomes dos imigrantes, abrindo a possibilidade para aparecerem sob diferentes formatos. Ver mais sobre metodologia e análise de processos criminais em: MONSMA, Karl. Histórias de Violência: Inquéritos Policiais e processos criminais como fontes para o estudo de relações Interétnicas. In: TRUZZI, Oswaldo M. S; DEMARTINI, Zeila de Brito F. *Estudos Migratórios:* perspectivas metodológicas. São Carlos: EdUSCar, 2005.

determinado momento. É primordial aqui, investigarmos os condicionantes culturais que geriam um leque tão multifacetado de ligações identitárias, visualizando os elementos que interligavam, conectavam e, igualmente, diferenciavam termos como "syrios", "árabes" e "turcos", ao mesmo tempo, definindo lugares para uma colônia que, de certa maneira, se destacava na cidade.

Investidos nessas determinantes, entendemos que somente explicitando as circunstâncias que deram gênese a emigração, em consonância com as particularidades que tornaram a manutenção desta possível durante acurados períodos, é que podemos avançar consideravelmente na discussão acerca da complexidade étnico-cultural que envolveu o deslocamento de árabes em direção ao Brasil. O que almejamos com isso, é evitar certos reducionismos que imperam nos estudos migratórios, os quais diminuem os sujeitos a meros "vetores das estruturas", hipervalorizando eventuais causas geradoras da corrente emigratória e diminuindo as alternativas e opções dos indivíduos que nesta se inserem, com base na avaliação do contexto comum e indissociável que permeia os pólos emigrar-imigrar. ³⁹

³⁹ SAYAD, Abdelmalek. *A Imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998. Embasado nas prerrogativas desse autor, denomino de emigrante o indivíduo quando sai de seu país de origem para estabelecer-se em outro; enquanto no tocante ao imigrante, penso naquele que chega a outro país, isto é, o estrangeiro. Não esquecendo que, para Sayad, o duplo emigrante-imigrante constitui parte de uma mesma realidade, as "duas faces da mesma moeda", denotando a importância que os vínculos mantidos entre os emigrados e os que permanecem na terra de origem são essenciais para a sobrevivência da emigração-imigração, do imaginário e da perspectiva de retorno que este duplo comporta.

1.1. A emigração "árabe": os sírios e libaneses

Os deslocamentos de árabes em direção a América constituem um interessante capítulo nas migrações internacionais durante a passagem do século XIX para o XX. Tal denominação, categorizando e aproximando os sujeitos provenientes de diversas regiões do *Oriente Médio*, residia em muito no fato dos mesmos compartilharem uma língua comum, o árabe. ⁴⁰ Particularidade identitária que, por outro lado, escondia em si enormes diferenciações entre homens e mulheres cujas crenças, costumes e vínculos comunitários eram construídos singularmente em suas terras de origem. Contrastes que à época começavam a perfazer, ainda que timidamente, fronteiras étnico-lingüísticas, de naturalidades e afinidades culturais, demarcando contornos um pouco mais definidos em torno do reconhecimento coletivo de pertença a uma "pátria" ou "nação". ⁴¹

O historiador Kemal Karpat, atento para tal pluralidade étnica, procurou elucidar originalmente as dimensões e as tonalidades que perpassaram esse processo. Na ótica deste autor, a historiografia havia se limitado a explicitar o movimento emigratório como um fenômeno disjunto, localizado e pontual de regiões específicas; ⁴² da mesma forma, idealizando-o sob o viés de pressões econômico-demográficas, políticas e religiosas sofridas por milhares de

O Oriente Médio designa, sobretudo, os países que adotaram o árabe como língua oficial e o islamismo enquanto religião predominante. Daí, os indivíduos naturais dessa região serem conhecidos como "árabes". A socióloga Elaine Vilela (2002, p. 17 e 18) caracterizou o "mundo árabe", atualmente, da seguinte forma: "Oriente árabe, o turco-iraniano (Turquia, Irã, Afeganistão) e Israel. O Oriente árabe inclui a Península Arábica (Arábia Saudita, lêmen, Omã, os Emirados Árabes Unidos, Qatar, Bahrein e Kuwait), os países do Crescente Fértil (Líbano, Síria, Jordânia, Iraque e a antiga Palestina [parte de Israel] e os territórios ocupados) e os países árabes do Vale do Nilo (Egito e Sudão)". Contudo, a pesquisadora não deixou de frisar que, internamente, existiam muitas diferenciações tanto na língua (os dialetos locais, o turco e o curdo no Iraque, por exemplo) quanto na religião (comunidades cristãs católico-orientais no Líbano, Síria e Egito). Ver: VILELA, Elaine Meire. Sírios e libaneses e o fenômeno étnico: manipulações de identidades. Belo Horizonte - MG. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2002.

⁴¹ HOBSBAWM, Eric J. As transformações do nacionalismo: 1870 – 1918. In: *Nações e Nacionalismo desde 1780*. São Paulo: Paz e Terra, 1998, p. 125 - 157.

⁴² Os autores citados por Kemal Karpat foram, entre outros: ISSAWI, Charles. Migration from and to Syria, 1860 – 1914. In: *The Economic History of the Middle East*. Chicago, 1966; SAFA, Elie. *L'Emigration Libanaise*. Beirute, 1960; HIMADEH, Said. *The economic organization of Syria and Lebanon*. Beirute, 1936; SALIBA, Najib. E. Emigration from Syria. In: ABRAHAM, Sameer Y; ABRAHAM, Nabeel. *Arabs in the New World*. Detroit, 1983, pp. 31 – 40; HITTI, Philip K. *The Syrians in America*. New York, 1924.

camponeses e cristãos que habitavam a Grande Síria - região arábica há muito sob domínio do Império Turco-Otomano.

Para ele, entretanto, a emigração árabe apenas poderia ser alcançada e avaliada em suas extensões mais sensíveis quando, alargada em sua escala de percepção aos diferentes países que estiveram ativamente circunscritos nos deslocamentos, conseguisse delinear toda a diversidade religiosa e cultural aí embutida.

Era preciso, dessa forma, tomar as diversas áreas em que os turcos detinham controle de uma maneira mais abrangente, não se tratando de uma emigração referente a uma ou outra localidade, mas de uma *Ottoman Emigration* (Emigração Otomana). ⁴³ Ora, o que Karpat pretendia era pôr em xeque certas visões simplificadas que apontavam apenas a Síria e o Líbano, pertencentes jurisdicional e politicamente aos turco-otomanos, enquanto primordiais à compreensão da emigração. Abordagens que excluíam a participação concreta de muçulmanos e de indivíduos cujas raízes se encontravam na Jordânia, Iraque e Palestina, igualmente, possessões turcas no mundo árabe.

É através, justamente, da nomenclatura atual dos países acima mencionados, que obtemos um desenho geopolítico das "províncias árabes" que fizeram parte do império turco, enquanto integrantes de um eixo territorial mais alargado denominado de Grande Síria, ou simplesmente Síria, até pelo menos a Primeira Guerra Mundial (1914 - 1918). (Ver mapa, pág. 63)

O peso concedido à emigração proveniente do Líbano e da Síria, de acordo com Karpat, encontrava respaldo nos conflitos religiosos vividos entre uma população de minoria cristã e uma maioria muçulmana que vivia nas "fronteiras" do mundo otomano, obrigando os primeiros a buscarem refúgios em outros países. Todavia, apresentando dados relativos à partida de inúmeras famílias muçulmanas e profissionais de áreas urbanas, o autor concluiu que as imposições e restrições religiosas exercidas pelo muçulmano império otomano

4

⁴³ KARPAT, Kemal H. The Ottoman Emigration to America, 1860 -1914. In: *Studies on Ottoman Social and Political History. Selected Articles and Essays.* Leiden; Boston, Köln: Brill, 2002, p. 90 - 131. Com esse termo, Karpat trazia à tona as migrações de muçulmanos e cristãos, de diferentes países sob "tutela" otomana, não somente rumo a América, mas deslocando-se no interior das próprias províncias árabes. A partir disso, ele procura salientar toda a política governamental otomana presente na vigilância e organização desses imigrantes além-mar, através da instalação de consulados e postos nos mais diversos países onde os "árabes" se estabeleceram.

eram relativas, e os deslocamentos se faziam mais no sentido de oportunidades econômicas assistidas no "Novo Mundo", visto que:

There were "pull" factors associated with the Americas that were very strong and probably were more important in the emigration than the "push" factors described above (pressões e conflitos religiosos). The availability of employment in North and South America and the relatively high wages were powerful attractants. ⁴⁴

Como informações concernentes aos "empregos" oferecidos pela América chegavam aos sírios e libaneses, é algo que será tratado ao longo do texto. Importante, além disso, é verificar quanto, guardadas as provocações alusivas a uma substancial emigração de muçulmanos nos anos de 1860 a 1914 (provavelmente 15% a 20% do total), o autor não deixou de reiterar que "(...) the Christians formed the larged majority in the Ottoman emigration, (...). ⁴⁵ Concernente a esta estimativa, nos cabe destacar o Líbano (Capital Beirute), pela preponderância dos cristãos (maronitas, melquitas e ortodoxos), e a Síria (Capital Damasco) que, embora muçulmana, se encontrava incluída entre as regiões árabes com certa influência cristã.

Neste cálculo, Síria e Líbano aparecem como cerne de questionamentos do capítulo, no objetivo de compreendermos as nuanças que perpassaram a existência de uma "colônia syria" em Fortaleza-Ce. Caminho pelo qual procuramos visualizar as determinantes que propiciaram a saída de "sírios" (categoria que à época incluía os libaneses) de sua terra de origem e o conjunto de circunstâncias que operacionalizaram suas trajetórias em direção ao Brasil, chegando a determinado momento ao estado do Ceará.

Torna-se *mister* considerar, nessa perspectiva, que a emigração "árabe" seguiu, ao período, todo um contexto mais alargado de correntes migratórias, constituídas por indivíduos e famílias oriundas de várias áreas da Europa, também no rastro da América. Em meados do século XIX, a marcha para o Oeste somada à incorporação de novos territórios aos EUA servira de atração para imigrantes procedentes da Irlanda, Alemanha e Escócia. Ao final dessa centúria, entretanto, com o acelerado desenvolvimento industrial e a "explosiva"

⁴⁵ ld. lbidem., p. 104. "Os Cristãos formaram a larga maioria da emigração otomana". Tradução do autor.

⁴⁴ Id. Ibidem., p. 97. "Existiam fatores de 'atração' associados com as Américas que foram muito fortes e provavelmente foram mais importantes na imigração do que fatores de 'expulsão' descritos. A avaliação de empregos nas Américas d Sul e do Norte e os altos salários foram atrativos poderosos". Tradução do autor.

urbanização das cidades portuárias do Leste como Nova York, o movimento seria novamente aquecido, dessa vez, protagonizado, notadamente, por milhões de italianos, poloneses, judeus, espanhóis e "árabes", estes últimos, sírios e libaneses. ⁴⁶

Havia um intenso fluxo, no Atlântico, de navios saídos de portos europeus com destino as principais cidades portuárias norte-americanas, brasileiras (Santos e Rio de Janeiro) e argentinas (Buenos Aires), por onde atuavam companhias de navegação bastante interessadas nos lucros advindos do transporte em massa de estrangeiros (em suas terceiras classes) para o "novo mundo". Em destaque as "grandes migrações" ocorridas entre 1880 e 1915, Herbert S. Klein fez a seguinte afirmação:

Quase todos os afirmam hoje que, principalmente após 1870, os fluxos migratórios e as condições econômicas da América estavam estritamente relacionados. Informações sobre as condições de emprego, em especial, estavam agora prontamente disponíveis em poucas semanas, nos principais países europeus de emigração. O grande número de viagens marítimas também garantia contato constante e relativamente imediato com todas as nações americanas do Atlântico. Para citar um único exemplo, no período posterior a 1880, partiam do porto de santos no Brasil, vários navios por semana com destino aos principais portos europeus do Mediterrâneo e até do Atlântico Norte, e todos tinham capacidade de transportar na terceira classe várias centenas ou mesmo milhares de emigrantes. 47

Essa dinâmica se tornara possível a partir de toda melhoria, inovação e encorpo de uma vasta rede de transportes, marítimos e terrestres, funcionando como uma ponte de contatos e transações comerciais intercontinentais, assim como pelo aperfeiçoamento de meios de comunicação como correios, telégrafos e imprensa; modificações alcançadas mediante um vigoroso processo de crescimento industrial promovido na Grã-Bretanha, mas agora expandido e atuante em escala internacional. As dificuldades iniciais encontradas para o alargamento desse processo produtivo, segundo Eric J. Hobsbawm "(...) foram superadas pela disseminação da transformação industrial e

⁴⁷ KLEIN, Herbert S. Migração Internacional na História das Américas. In: FAUSTO, Boris. (Org). *Fazer a América:* a imigração em massa para a América Latina. São Paulo: Edusp, 2000, p. 23.

_

⁴⁶ TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. Uma origem, dois destinos: sírios e libaneses no Brasil e nos estados Unidos – um enfoque comparativo. In: *Patrícios:* sírios e libaneses em São Paulo. São Paulo: HUCITEC, 1997, p. 185 – 223.

pela enorme ampliação dos mercados mundiais". 48 Países ocidentais como Inglaterra, França, e, em menor extensão, Estados Unidos, Itália e Bélgica, iniciaram uma verdadeira corrida na busca por territórios onde pudessem alargar sua área de influência, no intuito de obterem matérias-primas e mercados consumidores para produtos manufaturados. Os alvos principais eram as ex-colônias sul-americanas, o Brasil, a África e o Oriente Médio. Dessa incursão, três aspectos podem ser salientados: primeiro, a expansão da influência imperialista ocidental em países africanos e do Médio Oriente, incluindo aí os de língua árabe que estavam sob domínio do império Turco-Otomano. Em segundo, a circulação maciça de manufaturas no interior da Europa e em territórios orientais e asiáticos, desarticulando a produção doméstica e artesanal de famílias camponesas locais, empobrecendo-as, e diminuindo seu acesso a recursos imprescindíveis a sobrevivência. E por fim, a construção de rotas marítimas no Atlântico, por onde muitas dessas famílias passaram a visualizar expectativas de melhores dias, em uma nascente alternativa de "fazerem a América".

Nessa dimensão, a emigração em massa para as Américas se fez dentro de uma conjuntura comum, de dispersão geográfica em parâmetros nunca antes vistos, da qual os europeus, os árabes e os asiáticos participaram efetivamente, jogando com novas possibilidades de vida e oportunidades concretas de empregos cada vez mais diluídas em informações que cruzavam os oceanos. Fenômeno debatido num denso choque cultural, caracterizado pelo desenraizamento social e pela formação de comunidades étnicolingüisticas e religiosas em novas terras, no intermédio daquilo que Eric J. Hobsbawm destacou como uma "(...) diáspora múltipla de povos através do planeta, cada um estranho tanto aos nativos quanto aos outros grupos migrantes e, nenhum, ainda, com os hábitos e convenções da coexistência." ⁴⁹

Com isso, os condicionantes culturais trataram de delimitar formas peculiares de inserção sócio-econômica das diferentes etnias nos países de destino. No Brasil, a emigração dos sírios e libaneses, ao contrário do que aconteceu com a maioria dos portugueses, espanhóis, italianos, alemães e

⁴⁸ HOBSBAWM, Eric J. *A Era dos Impérios* (1875-1914). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p.

⁴⁹ HOBSBAWM, Eric J. Op. Cit., 1998, p. 133.

japoneses, não foi subsidiada ou promovida pelo governo, o que levou a etnia a deter uma maior autonomia quanto ao tipo de trabalho a ser procurado, assim como de optar por deslocamentos entre cidades brasileiras, (Rio de Janeiro, São Paulo, Belém, Manaus, Vitória - ES, Fortaleza, entre outras) de acordo com conjunturas sociais e econômicas confrontadas. Sírios e libaneses não passaram, majoritariamente, pela Hospedaria dos Imigrantes, de onde os indivíduos de procedência européia, contratados de antemão, eram reencaminhados para fazendas de café ou serviços urbanos encomendados no Rio de Janeiro e, especialmente, em São Paulo. ⁵⁰

O significativo desenvolvimento de um mercado mundial, viabilizando viagens e repassando conhecimentos acerca de locais abertos a empregos, numa situação de ampla ação imperialista, abrira, portanto, ainda no final do século XIX, a margem para o desencadeamento de um movimento migratório na caça ao "ouro americano". Daí, a insistência de Kemal Karpat em demonstrar que as pressões religiosas não repercutiram, primariamente e/ou isoladamente, na emigração dos sírios e libaneses. Devia-se considerar categoricamente que, no alcance de informações relativas aos *high wages* (altos salários) existentes na América, as "províncias" onde viviam os sírios e libaneses se distinguiam, nesse momento, por uma aguda influência imperialista norte-americana, britânica e francesa, advinda de missões católicas e protestantes aí situadas desde meados do século XIX. Nesses parâmetros, Albert Hourani enfatizou esta intensa penetração estrangeira, relacionando-a diretamente a ação de instituições de ensino, pois:

Ao lado das escolas do governo, havia um pequeno número de outras estabelecidas por organismos locais, e um número maior mantido por missões européias e americanas. No Líbano, na Síria e Egito, algumas comunidades cristãs tinham suas próprias escolas, em particular os maronitas, com sua longa tradição de educação superior; umas poucas escolas modernas também forma estabelecidas por organizações voluntárias muçulmanas. As escolas e missões católicas expandiram-se, com apoio financeiro do governo francês e sob sua proteção. Em 1875, os jesuítas fundaram sua Universeté St-Joseph em Beirute, (...) A partir do início do século, a obra de missões católicas foi complementada de certa forma, e desafiada de outra, pela das missões protestantes, sobretudo americanas, que criaram uma pequena comunidade protestante, mas

⁵⁰ SÃO PAULO (Estado). Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Cultura. Memorial do Imigrante/Museu da Imigração. Breve história da Hospedaria de Imigrantes e da imigração para São Paulo. 2. ed. São Paulo: Memorial do Imigrante, 2001. Série Resumo, n. 7.

ofereciam educação a outros cristãos e depois a alguns muçulmanos também; no ápice de suas escolas estava o colégio Sírio em Beirute, fundando em 1866, e que depois se tornaria Universidade Americana de Beirute. ⁵¹

O atrelamento da Síria e do Líbano com os principais pólos de industrialização mundiais se caracterizava, todavia, em processos de exclusão e empobrecimento. Os investimentos religiosos e educacionais como descrito acima, ao alcançar cidades e aldeias sem dúvida alterava os ritmos de vida e acionava todo um imaginário social em relação à Europa e a América, mesmo que se apresentassem na maioria das vezes restritos aos filhos de famílias mais abonadas. Nas zonas mais centrais, especialmente, em Beirute, a urbanização modificava a fisionomia da cidade, ampliando horizontes espaciais e aprofundando diferenças sociais, tanto que:

Em nenhuma outra parte do Oriente Médio o crescimento econômico se mostrava com maior vigor do que no Líbano, e especialmente em Beirute – que apesar de separada administrativamente, tinha fortes ligações com o Monte Líbano. A integração da cidade ao mercado mundial através do comércio, transportes, comunicações e finanças, era total. Com o crescente movimento do seu porto, Beirute, que tinha 6.000 habitantes em 1800, passou a 60.000 em 1860 e a 150.000 em 1914. (...) e dentro do processo de investimento em infra-estrutura financiado por empréstimos europeus aos governos de países não industrializados, o Líbano recebeu uma grande massa de investimentos após 1860. Em 1861 inaugurou-se o telégrafo Beirute-Damasco; em 1863, a primeira estrada de rodagem; em 1893 concluiu-se a ampliação do porto de Beirute; e, em 1895, inaugurou-se a ligação ferroviária entre Beirute e Damasco. ⁵²

O crescimento, entretanto, se fazia irregular e descontínuo, caracterizado de um lado pela dinâmica de comércio em cidades portuárias e, de outro, pela desagregação econômica de famílias camponesas espalhadas por diferentes aldeias do interior. Uma população que, trabalhando sob regime familiar e cooperativo, via-se prejudicada pelo crescimento das exportações maciças de gêneros agrícolas (seda, tabaco e vinho) junto aos mercados europeus, ao passo que era inteiramente afetada pela introdução de produtos

⁵¹ HOURANI, Albert. *Uma história dos povos árabes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 397 e 398.

⁵² GATTAZ, André. *Do Líbano ao Brasil*: história oral de imigrantes. São Paulo: Gandalf Editora, 2005, p. 20 e 21. O autor ressalta a intensiva densidade demográfica apresentada no Monte Líbano na virada do século XIX para o XX. Para ele, a população libanesa havia crescido mais do que qualquer outra dentro da Grande Síria, apresentado uma densidade de 159 hab/km². Notadamente, aumentando problemas para as famílias e aldeias, devido a necessidade de mais terras e alimentos para subsistência.

manufaturados, em último caso desequilibrando rendas e finanças adquiridas com a produção artesanal. 53 Operando, assim, em uma balança comercial sempre desfavorável, o enriquecimento de uma elite urbana em Beirute corria na contramão de uma crescente falta de alimentos nos campos e no desemprego em larga escala de pequenos mercadores urbanos. 54

A presença, cada vez mais intensa, de europeus e norte-americanos, seguida de uma profusa alteração dos equipamentos urbanos, assim como pela introdução de estradas de ferro interligando cidades litorâneas e demais localidades mais ao centro tanto do Líbano quanto da Síria, passou a permitir maiores deslocamentos e intercâmbio comercial. Famílias inteiras, uma vez desarticuladas suas bases de sobrevivência coletiva e ao alimentarem contatos com parentes em diferentes aldeias, se viram na condição de explorar novas alternativas, mesmo que distantes do local de origem.

Ao considerar aspectos de urbanização e fluxo de pessoas, enfatizamos um dilatado círculo de intercomunicação que se desenvolvia entre a Síria e o Líbano com relação à Europa e os Estados Unidos, acentuado, além disso, pela difusão de veículos de imprensa nos últimos decênios do XIX; sendo esta a razão do historiador Albert Hourani afirmar que os "Livros, periódicos e jornais eram canais pelos quais chegava aos árabes o conhecimento do novo mundo da Europa e da América". 55 Nessas rotas, o papel das zonas portuárias, interligando Beirute a Alexandria (Egito), Marselha (França) e Gênova (Itália), tornava-se primordial, pois vinha a fortalecer as condições estruturais que abriam a "porta" para a emigração dos sírios e libaneses, em sua maioria cristã e camponesa, rumo a América.

A interferência estrangeira não significara, entretanto, um rompimento direto com as bases do regime autoritário imposto pelos turcos às províncias árabes no Oriente Médio. A restrição religiosa aos cristãos cunhada pelos muçulmanos e as pressões políticas e militares emergiam no âmago de conflitos e dissensões. E muitas vezes, numa vista pouco aprofundada em torno dessas condições, acrescentada as incertezas econômicas vivenciadas pelos sírios e libaneses, somos levados a pensar que, "Devia haver fôrças

⁵³ HITTI, Philip K. *The Syrians in America*. USA: Gorgias Press Edition, 2005 [1924].

⁵⁴ KNOWLTON, Clark S. *Sírios e Libaneses:* Mobilidade social e espacial. São Paulo: Ed. Anhambi, 1960, p. 26. ⁵⁵ HOURANI, Albert. Op. Cit., p. 399.

possantes impelindo os sírios e libaneses de suas vilas para outras terras". ⁵⁶ Forças essas, geradoras de "causificações" econômico-demográficas, políticas e religiosas.

Sem dúvida, existiram pressões exercidas sobremaneira por esses "fatores", mas tais aspectos isolados ou em conjunção não responderiam ao vasto fluxo imigratório em direção as Américas do Norte e Sul, cujas estimativas apontadas por A. Hourani se remetem a partida de 300 mil libaneses até 1914. ⁵⁷ Armados com informações acerca das oportunidades únicas existentes no "mundo americano" (imprensa e missões estrangeiras) e embasados numa leitura do horizonte de possibilidades que lhes estava aberto (vias de navegação e transportes), sírios e libaneses, visualizando melhores oportunidades de vida e condições mais favoráveis que garantissem os recursos à manutenção familiar, antes fizeram sua opção em participar do movimento migratório.

A decisão de partir de cidades e aldeias se fazia, por conseguinte, no entrelaçamento tácito entre a sobrevivência da família nuclear (pais, filho(a)s solteiros e filhos homens casados com suas respectivas famílias) e a chance de amealhar a fortuna prometida pela emigração. Informações tocantes ao relativo êxito alçado por indivíduos que cruzavam o atlântico, beneficiadas por uma sensível melhoria nos meios de comunicação e incrementadas pelo conhecimento de histórias atidas a remessa de quantidades significativas de dinheiro por emigrados a suas famílias, acionavam todo um capital simbólico em torno da emigração. ⁵⁸ Os relatórios de missionários protestantes norte-

⁵⁸ Para Pierre Bourdieu, o capital simbólico constitui o prestígio e/ou carisma alcançado por um indivíduo ou instituição dentro de um campo. Com isso, diferenciando-se aos demais membros inseridos no mesmo campo (artístico, militar, científico, religioso), tal indivíduo assume uma condição de proeminência e valorização, mantendo o *status* e a reprodução de sua posição.

⁵⁶ KNOWLTON, Clark S. Op. Cit., p. 18.

⁵⁷ HOURANI, Albert. Op. Cit., p. 387. As estimativas que procuraram dar conta da saída de sírios e libaneses em direção as Américas apareceram na maioria das vezes de maneira contraditórias nos mais diversos autores. Acompanhando as explicitações de Kamel Karpat (2002, p. 104) acerca dessas estatísticas, obtemos a seguinte citação: "As to the size of that total, a reasonable estimate may be made on the basis of such sources as are available. Himadeh estimated that about 120,000 persons left Syrian between 1860 and 1914; Issawi places the total emigrations from Syria and Mount Lebanon at 330,000 for the period 1860 – 1914, while Ruppin , basing his figures on German consular estimates, gives the number of Syrian emigrants living the North and South America in 1912 as 500,000, of whom half were Lebanese. E. Weakly reports that in 1909 a total of 13,848 embarked from Tripoli and Beirut alone; Issawi and Ruppin both estimate the annual outflow to have been 15,000 to 20,000 people. On the basis of these estimates one may conclude that the total emigration from Beirut and Tripoli only was approximately 280,000 in the period 1900 – 1914."

⁵⁸ Para Pierre Bourdieu, o capital simbólico constitui o prestígio e/ou carisma alcançado por um

americanos no Líbano não tardaram em fazer menção ao que consideravam uma "febre emigratória":

A febre emigratória não apresenta indícios de diminuir. Chegou a tornar-se uma mania. Tirou das nossas igrejas alguns dos seus membros mais úteis; muitos dos professôres dão sinais de inquietude. Um analfabeto vai para a América e no curso de seis meses manda um cheque de \$300 ou \$400 dólares, mais do que um salário de um professor ou de um pastor em mais de dois anos. Durante os meses passados veio para Zaleh da América uma média de \$400 a \$500 diariamente. Quase tudo é usado para pagar velhas dívidas, hipotecas, e para levar os outros emigrantes além-mar. Esperamos algum benefício da influência reflexa de emigração. Dos relatos dos emigrantes só se ouvem louvores irrestritos à América e suas instituições. ⁵⁹A emigração, como um fermento possante, agita todas as aldeias e povoados do nosso campo. Todo mundo está em movimento e ninguém parece disposto a ficar, desde que possa, de um jeito ou de outro, arranjar dinheiro suficiente para pagar a viagem. Há homens, meninos, mulheres e crianças de Zaleh em todas as grandes cidades do Novo Mundo, na Austrália e nas ilhas de todos os mares. (...) Atravessaram os Estados Unidos de norte a sul, viajaram por terra do Rio de Janeiro a Montreal e Quebec, transpuseram o Pacífico de ilha em ilha em pequenos barcos, e não poucos circunavegaram o mundo e voltaram para casa via Jerusalém. As cartas que escrevem, as histórias que narram, e o dinheiro que trazem, acrescentam ímpeto ao movimento. 60 (grifo nosso)

O teor alegórico e homérico que constituem a estética destes relatos, enaltecendo caminhos pelos quais sírios e libaneses protagonizavam uma verdadeira "odisséia" ao redor do mundo, contrastam com o conteúdo negativo da "febre" que, ao contaminar homens e mulheres de todas as idades e posições sociais, punha em xeque o equilibro e o funcionamento dos serviços comunitários. Acima disso, penso que um olhar mais refinado em algumas proposições lançadas pelos relatórios, nos ajudará compreender a centralidade

Além disso, para o sociólogo francês, o capital simbólico emerge como base da violência simbólica, na qual as condições de dominação são mantidas e reproduzidas com aceitação cúmplice tanto daqueles que são privilegiados como daqueles que aceitam o seu prestígio, enquanto uma ordem natural. Com relação à emigração, penso que na medida em que os deslocamentos, de alguma maneira, favoreciam algumas famílias, concedendo-as certo *status* na terra de origem, através de remessas de dinheiro e compra de propriedades, alimentava-se toda uma dinâmica de prestígio e valorização com relação as que detinham parentes emigrados, atiçando vigorosamente o desejo e a opção por emigrar. Ver: BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*; tradução Fernando Tomaz (português de Portugal) – 2. Ed. Rio de Janeiro, ed. Bertrand Brasil 1998.

⁵⁹ Fifty-fourth Annual Report of the Board of Foreign Missions of the Presbyterian Church in the United States. New York: Mission House, 1891. *Apud* KNOWLTON, Clark S. Op. Cit., p. 29 e 30.

^{30. &}lt;sup>60</sup> Fifty-fourth Annual Report of the Board of Foreign Missions of the Presbyterian Church in the United States. New York: Mission House, 1892. *Apud* KNOWLTON, Clark S. Op. Cit., p. 30.

cultural entreaberta na emigração desses indivíduos. Isto através da visualização de vínculos e expectativas que perpassavam a construção de um projeto migratório.

Intervalos demarcados nos relatórios tornam perceptíveis que a emigração não se fazia numa via de mão única. O "despovoamento" das aldeias não representava uma atitude desesperada de sujeitos que, uma vez empurrados por forças externas e superiores, desconhecidas e incontroláveis, abandonavam familiares e lar em virtude de um sonho longínquo (e espírito aventureiro) de "fazer a América". Ao esquadrinharmos alguns sinais implícitos nas palavras dos missionários, visualizamos a existência de uma rede de relações bastante complexa e dinâmica embutida no seio da "febre emigratória". Sem a qual, levanto a questão, não se poderiam existir referências a manutenção de contatos abordada nos relatórios.

A preocupação com a situação sócio-econômica de parentes no Líbano, viabilizando remessas de dinheiro para pagamentos de dívidas e ao mesmo tempo financiando passagens de familiares, concedia elos indispensáveis entre os que saiam das aldeias e os que lá permaneciam. As cartas e as histórias narradas, seguramente, revitalizadas no escambo além-mar, não somente estimulavam o "ímpeto ao movimento" pelos "louvores irrestritos à América", mas principalmente respaldavam elementos centrais no planejamento familiar, demonstrando que os deslocamentos permaneciam e adquiriam sentido quando estrategicamente avaliados a partir das interações coletivas.

1.2. A Cultura Migratória dos libaneses

Os condicionantes que permitiam aos imigrantes sustentarem laços com seus patrícios só podem ser compreendidos quando nos voltamos aos aspectos culturais que organizavam suas vidas socialmente. O sociólogo Oswaldo M. S. Truzzi, estudando a experiência urbana dos sírios e libaneses em São Paulo, entendeu que os determinantes da emigração, para além de fatores econômico-demográficos e políticos, estavam situados na religião, na aldeia e na família, os quais funcionavam como as bases "fundamentais da identidade desse povo". ⁶¹

⁶¹ TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. Op. Cit., 24.

As interações e os mecanismos reprodutores da emigração se valiam, portanto, da capacidade dos indivíduos em locomover-se dentro de esferas distintas, mas que se intercomunicavam reciprocamente. A segregação religiosa, distribuindo geograficamente "(...) fiéis do mesmo credo regiões, cidades, ou entre bairros numa mesma cidade, (...)" ⁶²; somada às relações de lealdade e reciprocidade estabelecidas entre os líderes das aldeias e seus integrantes, faziam da identificação religiosa e do sentimento de pertença a uma aldeia as matizes de organização familiar, ⁶³ a partir das quais podemos apreender os porquês dos deslocamentos, dos retornos e dos envios de cartas e capitais para o lugar de origem. Mas, de acordo com Truzzi, ainda havia um elemento cultural de singular importância que definia, em última instância, a opção por emigrar,

É verdade que o movimento migratório respondia às pressões econômicas, demográficas e políticas (...), exercidas sobre a população, mas uma série de elementos sugerem que um elemento cultural mais fundamental perpassava a decisão das famílias que enviavam seus filhos, costurando e robustecendo a convicção de cada um dos que imigrou. Por sobre as dificuldades de caráter estrutural, aquilo que estavam realmente em jogo era a defesa do prestígio de cada família na sociedade local, de modo que as famílias foram sendo cada vez mais compelidas a enviar um ou mais de seus membros à América se desejassem manter sua posição relativa nas aldeias. ⁶⁴(grifo nosso)

As alianças familiares tornavam a partida de seus membros ao "Novo Mundo" um processo engendrado sob bases muito sólidas de planejamento prévio e visualização "concreta" de oportunidades de enriquecimento. Ninguém estava pronto a descobrir um desconhecido, a América já lhes era possível ao menos no imaginário proporcionado pelas narrativas dos que já haviam partido e/ou palpável no êxito dos que retornavam com algum recurso diferenciado. Esse elemento cultural, orientando e organizando o movimento migratório, se não resolvia, pelo menos em parte funcionava como um horizonte de segurança diante do paradoxo de uma partida que se queria provisória, mas

-

⁶² Id. Ibidem., p. 25.

⁶⁴ TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. Op. Cit., p. 27 e 28.

HITTI, Philip K. Op. Cit., p. 19 -47; ZEGHIDOUR, Slimane. *A Poesia Árabe Moderna e o Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982, p. 49 e 50. Referindo-se a estrutura social das aldeias do Líbano, esta última autora acentuou o aspecto da *tribalização*, afirmando que "o sentimento de identidade tinha como referências, (...), antes de tudo, a aldeia, os laços de sangue, o xeque (líder) do qual se depende, e secundariamente a religião (...)".

que na prática ia adquirindo cada vez mais *status* de permanente. ⁶⁵ No cerne dessa contradição, portanto, se delineava uma margem sempre inquieta e flexível de escolhas e decisões pessoais entremeadas sob enlaces entre parentes e compatriotas, com vistas a uma constante elaboração de um projeto mais coletivo de migração entre os sírios e libaneses. ⁶⁶

Os sons através dos quais os patrícios escutavam as vozes dos parentes e amigos emigrados soavam nas mais diversas formas de auxílios e solidariedades, clivados nos interstícios de possibilidades proporcionados no e pelo movimento migratório. O que se percebe é um profundo grau de amarrações familiares e laços comunitários desenvolvidos e adubados no esteio de uma *cultura migratória*, organizada por uma experiência comum compartilhada entre os indivíduos, ainda que, empiricamente tratada sob diversos ângulos e perspectivas dos sujeitos direta ou indiretamente envolvidos na emigração. ⁶⁷

A literatura brasileira esteve incursionada na descrição de trajetórias ímpares desses imigrantes, 68 aceitáveis de certo modo em trazer "à luz" as nuanças que orientavam a percepção desse projeto. No trabalho aqui proposto, uma narrativa literária que nos ajudará a tecer os fios que possibilitaram à inserção da aludida "colônia syria" no Ceará, se remete a viagem do libanês Jamil Asfora descrita nas páginas do livro *Aldeota*; obra em que o romancista e jornalista Jáder de Carvalho fez uma engajada crítica as práticas fraudulentas de enriquecimento ilícito por parte de grupos políticos e econômicos com destaque na sociedade cearense. Destarte, uma escrita fictícia, mas formulada com um forte tom de denúncia e precisão em torno de uma representação do real. Segue o texto,

,

⁶⁵ SAYAD, Abdelmalek. Op. Cit., p. 16.

⁶⁶ VELHO, Gilberto. *Projeto e Metamorfose. Antropologia das Sociedades Complexas.* 3 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

⁶⁷ THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum.* São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

⁶⁸ Como autores de obras referenciais para estudos migratórios de sírios e libaneses no Brasil podem ser citados: Milton Hatoum (Relato de um Certo Oriente; Dois Irmãos), Salim Miguel (Nur na Escuridão), Ana Miranda (Amrik), Raduan Nassar (Lavoura Arcaica), Jorge Amado (A Descoberta da América pelos Turcos; Gabriela, Cravo e Canela) e Emil Farhat (Dinheiro na Estrada). A respeito deste assunto: ANDRADE, Sara Freire Simões de. (Des) orientes no Brasil: visto de permanência de libaneses na ficção brasileira contemporânea. Brasília, 2007. Dissertação de Mestrado em Literatura. Departamento de Teorias Literárias e Literaturas – Mestrado em Literatura, UNB.

O senhor Jamil, (...). Nasceu em Beirute e, para fugir ao serviço militar da Turquia, emigrou para os Estados Unidos. Desembarcaram-no porto de Recife dizendo-lhe que o fazia numa cidade norte-americana. Descoberto o logro, não se conformou. E, sabendo da existência de um primo em Fortaleza, meteu-se num navio da Loide, como passageiro de terceira e aqui desembarcou. (...) 69

A decisão de Jamil Asfora em emigrar para os Estados Unidos é pautada, inicialmente, em sua fuga de Beirute para não ser arregimentado junto ao serviço militar do Império Otomano. Esta razão encontra fundamento na extensão do alistamento militar obrigatório aos cristãos a partir de 1909, imposição turca que gerou profundo descontentamento e foi evocada como agravante na saída de jovens sírios e libaneses para o exterior. ⁷⁰ Em outra direção, devem ser apreciadas nessas rotas as determinantes pelas quais o imigrante reelaborou sua trajetória.

O conhecimento de um primo em Fortaleza foi essencial na demarcação da sua escolha pelo Ceará. Não é absurdo suspeitarmos, pelo que até o presente momento foi levantando, de uma troca de correspondências e informações entre o primo de Jamil Asfora com seus familiares no Líbano. Possivelmente, descrevera sua situação e as oportunidades existentes na cidade, de mercado de trabalho e vantagens urbanas, condimentando as probabilidades de fazer fortuna. Para além dessas suposições, todavia, fica claro que Jamil Asfora saiu do Líbano se valendo de contatos e subsídios que, de uma forma ou outra, o ajudariam a concretizar suas motivações individuais de melhoria de vida difusamente implícitas em sua "fuga". E foi justamente, orientando-se por meio de uma teia de relações, que conseguiu redimensionar seu deslocamento, tendo em vista os imprevistos e as novas circunstâncias que lhe apareceram.

Mesmo que a vigilância otomana e o risco de um alistamento estejam relacionados à emigração, essa opção só se tornava válida quando inseridas nas redes de sociabilidades que organizavam a vida desses jovens libaneses em suas respectivas famílias e aldeias. A emigração nesse ponto de vista, não

SALIBA, Najib E. Emigration from Syria. *Arab Studies Quarterly*. V. 3(1), 1981, p. 56 – 67.
 Apud TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. Op. Cit., p. 24.

⁶⁹ CARVALHO, Jáder de. *Aldeota.* Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2003 [1963], p. 307 e 308.

se constituía uma fuga como apontam diversos autores,⁷¹ mas partia também de um planejamento tecido com base em contatos além-mar e sem dúvida entrelaçados às "miragens" oferecidas pela emigração: não se alistar no exército do Império Otomano também correspondia, de certo modo, à tentativa de refazer a vida na América, objetivo bem plausível quando pensamos na circularidade de informações entre patrícios emigrados com familiares nas aldeias do Líbano e nas possibilidades oferecidas pelas redes de recepção e auxílio construídas no decorrer do processo migratório.

É verdade que nem sempre o local objetivado como destino se tornava acessível. A experiência de Jamil Asfora, ao desembarcar em Recife tendo antes esboçado viajar para os Estados Unidos, não emergia como um caso raro. Em um interessante artigo, onde se propõe a comparar a inserção de sírios e libaneses em cidades brasileiras e norte-americanas, Truzzi salientou que os imigrantes não detinham conhecimento preciso sobre a extensão da América e, freqüentemente, acabavam por encurtar distâncias entre os espaços, pensando os Estados Unidos nos limites de Nova York ou reduzindo a América do Sul ao território brasileiro e argentino. ⁷²

Talvez nesse aspecto resida o fato de muitos destes imigrantes terem sido enganados por agenciadores de viagens presentes nos portos de Alexandria (Egito), Marselha (França) e Gênova (Itália). Esses eram países em que os navios passavam antes de se dirigirem aos portos americanos e onde os sírios e libaneses poderiam até permanecer por semanas, gastando o dinheiro acumulado com estadia e alimentação, assim como adquirindo em alto preço bilhetes de viagens que, teoricamente, os levariam a Nova York, mas que na prática os desembarcavam nos portos brasileiros.⁷³

Não podemos tomar tais configurações para ressaltarmos uma ingenuidade ou total falta de domínio geográfico dos sujeitos que partiam para a América. É provável que nos anos de emigração anteriores a 1890, o local de destino não se apresentasse tão claro e as incertezas do futuro em outra terra

_

⁷¹ KNOWLTON, Clark S. Op. Cit.; HAJJAR, Claude Fadh. *Imigração Árabe*: 100 anos de reflexão. São Paulo: Ed. Ícone, 1985.

⁷² TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. O lugar certo na época certa: sírios e libaneses no Brasil e nos Estados Unidos – Um enfoque comparativo. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FGV, v. 01., n.27, p. 110 – 140, 2001.

⁷³ DUOUN, Taufik. *A imigração sírio-libanesa às Terras da Promissão*. SP: Tipografia Árabe, 1944; GHANEM, Sadalla Amin. *Impressões de Viagem* (*Líbano-Brasil*). Niterói: Gráfica Brasil, 1936.

fossem mais robustecidas. No entanto, na medida em que o fluxo migratório tornou-se mais intenso, ampliando as redes de comunicação e, conseqüentemente, multiplicando os horizontes de ação dos emigrados, o grau de avaliação e cálculo das alternativas abertas pela emigração tenham se tornado muito mais sensível e apurado.

É necessário sopesar, além disso, que nas opções de destino operacionalizadas pelos indivíduos que partiam do Líbano à América, existiam as influências de natureza político-racial relativas à imigração adotadas por cada país. As prerrogativas facilitadoras e estimuladoras para a entrada de europeus (branqueamento da população e técnicas de trabalho) serviam ao mesmo tempo para criar obstáculos aos imigrantes provenientes do Oriente Médio e da Ásia. Nessa estatística estavam os "turco-árabes", judeus, japoneses e chineses. Daí a chance, sempre real, de imigrantes libaneses com passagens para os Estados Unidos, Argentina e outros países da América Latina, que se lançavam ao ataque às "raças inferiores" e de "impureza étnica", terminassem por desembarcar no Brasil, 74 observando-se, então, a presença de patrícios no país e uma abertura política mais favorável a entrada nos portos e aos redirecionamentos as atividades urbanas.

Eram também nestas trajetórias percorridas durante as viagens, na espera nos mais diversos portos, assim como nas relações construídas nesses momentos, que o projeto migratório adquiria novos contornos. Pensamos que mais definidos e elaborados, quando os libaneses repensavam suas condições e vislumbravam, dentro de um *campo de possibilidades* acessível, oportunidades mais favoráveis e concretas de "fazerem a América". O que não exclui, potencialmente, os desvios e as incongruências emergentes em situações imprevisíveis com as quais os imigrados se debatiam, reorientando-

7

⁷⁴ KLICH, Ignácio. Árabes, Judíos y Árabes-Judíos em la Argentina de La Primera Mitad del Novecientos. In: KLICH, Ignácio (Org). Árabes y Judíos en América Latina. Historia, representaciones y desafios. 1 ed. Buenos Aires: Siglo XXI Editora Iberoamericana, 2006, p. 31 – 76. Para Klich, "(...) La legislación immigratoria mexicana y costarricense respectivamente, todos ellos destinados a restringir El influjo de árabes y/o judíos. Lo cierto es que desde fines del siglo XIX lo observado para Costa Rica y México también aparece, com modalidades propias, em Brasil, Colômbia, Cuba, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, Nicarágua, Panamá y Uruguay". A citação desses países nos concede uma dimensão alargada pela qual se desenvolvia as redes de migração de libaneses na América, bem como o padrão de deslocamento incomum dessa etnia. Dos países americanos que receberam imigrantes libaneses entre 1890 e 1941, o Brasil se encontra em segundo lugar numericamente (250.000), ficando atrás apenas dos EUA (500.000) e ultrapassando a Argentina (150.000), outro pólo de importante imigração tanto árabe quanto judaica.

os por escolhas que muitas vezes contrariavam ou negavam o *projeto coletivo*; sendo este antes uma expressão cultural, extremamente suscetível a desconfianças e fissuras, por onde os indivíduos se percebiam e se orientavam na emigração, do que uma marca de aglutinação ou integração indelével dos sujeitos.

As estatísticas referentes à imigração para o estado de São Paulo, delimitadas entre 1908 e 1941, apontam, quantitativamente, os "turco-árabes" com 48.326 registros de entrada, na sexta posição com relação aos demais grupos de imigrantes que aportaram no território paulistano nesse período. À frente destes são anotados os portugueses (309.318), espanhóis (228.376), italianos (213.385), japoneses (189.268) e alemães (52.364). Mesmo representando apenas 4% num total de 1.218.739 registros assinalados, os "turco-árabes" ainda ultrapassavam lituanos, poloneses, austríacos, russos, romenos, entre outros. ⁷⁵

Obviamente, dados concernentes aos números de imigrantes serão sempre imprecisos, ainda mais quando tomados dentro de uma capital específica e amparados nos apontamentos de um único porto, o de Santos. Contudo, estes nos concedem parâmetros para considerarmos padrões de inserção ocupacional e mobilidade sócio-espacial das diferentes etnias. É interessante observar, além disso, que sob o rótulo de "turco-árabes" estavam representados, maiormente, os sírios e libaneses. Por outro lado, enquadrados nessa categoria igualmente encontramos indivíduos provenientes de províncias árabes como, palestinos, judeus, armênios, egípcios e argelinos. ⁷⁶

Isto acontecia porque até 1918, quando finda a 1ª Guerra Mundial, a Síria que até então englobava o Líbano sujeitava-se ao domínio otomano. ⁷⁷ Os

⁷⁵ Boletim do Serviço de Imigração e Colonização, nº 2 (Outubro de 1940) e nº 4 (Dezembro de 1941). *Apud* CAMPOS, Mintaha Alcuri. *Turco pobre, sírio remediado, libanês rico:* a trajetória do imigrante libanês no Espírito Santo. Vitória - ES: Instituto Jones dos Santos Neves, 1987, p. 50.

^{50.} The KNOWLTON, Clark S. Op. Cit., p. 36 - 50. O aspecto religioso também estava embutido nessa decisão, pois, os emigrantes "turco-árabes" procuravam deslocar-se para regiões onde pudessem exercer mais livremente suas crenças. Portanto, esse fator poderia pesar na decisão de cristãos em migrar para a América, encontrando aí países essencialmente católicos ou protestantes. Enquanto sujeitos apregoados a religião muçulmana, normalmente, preferiam deslocarem-se para o Egito ou até mesmo países Europeus, visualizando nisso, igualmente, uma maior liberdade religiosa.

Desde 1908, com a ascensão dos "Jovens Turcos" e o incremento do movimento nacionalista, o Império Otomano procurava se fechar cada vez mais com relação às potências européias que "invadiam" suas províncias árabes (Síria e Líbano). Data desse período também

passaportes com os quais homens e mulheres adquiriam passagens para partirem rumo a América estabeleciam nacionalidade turca e/ou naturalidade síria. Fica claro porque os sírios e libaneses foram declarados como turcos ao chegarem ao Brasil e, não esporadicamente, agrupados enquanto sírios, embora muitos fossem originários de cidades e aldeias libanesas. Mas não só. Em complemento a isso, Knowlton afirmou que a maioria desses imigrantes, além de possuírem ascendência síria e libanesa, muitas das vezes emigrava antes para o Egito ou Marrocos, onde se naturalizavam para, posteriormente, se deslocarem com seus filhos para o Brasil. Estratégia acentuada, sobretudo, entre os anos de 1914 a 1918, quando o acirramento da guerra resultou no fechamento dos portos do Líbano e na proibição maciça a saída de libaneses. Os dados levantados pelo autor mostram um número pouco significativo de imigrantes "turcos" até 1895, quando ao que parece a imigração adquire contornos de uma média de 2.000 registros, chegando ao ápice em 1913 quando são apontados 11.101 imigrantes, sequindo-se de uma brusca queda nos anos posteriores. Somente após 1918 é que o movimento é retomado com força numa faixa de 5.000 entradas por ano até 1930.⁷⁸

Em outubro de 1920, comparecendo à delegacia para responderem por brigas e insultos junto à "colônia syria" em Fortaleza, os irmãos Nagib Jereissati e Aziz Jereissati, ambos comerciantes e residentes à Rua Barão do Rio Branco da capital cearense, afirmaram serem de nacionalidade "syria". Acaso, questionados em sua naturalidade discorreram serem naturais do Monte Líbano. ⁷⁹ Essa distinção pormenorizada, não encontrada no processo criminal dos já mencionados irmãos Jorge e João Gedeão, pode significar uma alteração quanto à reafirmação do lugar de origem. Cabe-nos indagar se ao

o nacionalismo árabe emergido, especialmente, nas cidades de Damasco e Beirute, onde funcionários e profissionais liberais lideravam campanha por uma maior autonomia interna de seus países. A 1ª Guerra Mundial acirrou tais tensões e, uma vez terminada, culminou na eliminação do Império Turco e em sua retração política e territorial. Ficando a emergente Turquia reduzida a Anatólia e parte da Europa. Em 1916, todavia, um acordo firmado entre Grã-Bretanha e França (Sykes-Picot) já havia reduzido antigas províncias otomanas a zonas de influência, ficando o Iraque e a Palestina sob tutela britânica e a Síria e o Líbano sob o protetorado francês. O reconhecimento da independência desses dois últimos países só veio a ocorrer na década de 1940, todavia, suas constituições republicanas já haviam sido promulgadas em 1926 e 1923, respectivamente. Ver HOURANI, Albert. O auge do poder europeu (1914 - 1939). In: HOURANI, Albert. Op. Cit., p. 414 – 436.

⁷⁸ Boletim do Ministério de Trabalho, Indústria e Comércio, Ano 12, nº 136 (Dezembro de 1945). *Apud* KNOWLTON, Clark S. Op. Cit., p. 39 - 41.

⁷⁹ APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, caixa 07, processo nº 1920/05, fls. 173 e 174.

serem identificados na justiça em 1913, os "syrios" envolvidos na queixa crime não foram tomados apenas em sua documentação oficial, não constando aí uma eventual naturalidade libanesa.

A pergunta é pertinente ao observamos a recorrência com que o Líbano é citado nas memórias de descendentes de imigrantes no Ceará. Os trechos a seguir reportam-se a relatos de filhos de libaneses nascidos no estado entre as décadas de 1920 e 1930.

O papai veio do Líbano antes da mamãe. Foi primeiro para o Maranhão. Não gostou e veio para Fortaleza. Começou a trabalhar como mascate e depois montou uma "banquinha" no Mercado Central. Normalmente, todos os libaneses começaram assim. (Violeta Trad Ary Romcy, nascida em Fortaleza, 1922. Entrevistada em março de 1999)

Quem contava sobre o Líbano era o povo que vinha de lá. Nossos parentes eram da mesma cidade, de Zahle. Eles adoravam a terra deles. Vieram para ganhar dinheiro. (...) Eles eram loucos pelo Líbano. (...) Falavam dos carneiros de raça. Da casa dos carneiros. Dos pés de uva (...). Toda família libanesa falava assim. (Anita Ary, entrevistada em agosto de 1999)

O povo todo vinha de Zahle. Dona Zaíra esposa do seu Amin não, acho que ela veio de Trablos (Trípoli). A família Lazar também era de Zahle. (Maria Luiza Jereissati Ary, nascida em Fortaleza, 1932. Entrevistada em janeiro de 2001)

A família do meu avô Elias Jacó veio de Trípoli, (...). O nome Romcy veio da seguinte forma: o sobrenome antes de ser Romcy era Lauandi quando a família morava em uma cidade da Síria chamada Homs. Depois que a família foi para o Líbano eles passaram a ser chamados "os de Homs": Romcy. (Lourice Dibe Romcy, nascida em Fortaleza 1924. Entrevistada em janeiro de 2001)

Meus pais Fares Abdala Paulo e Zarife Nacife Abdala naceram no Líbano. Minha mãe nasceu em Beirute perto da Praça dos Mártires. Meu pai no interior, em uma cidade chamada Wait Hamra a 20 minutos de Beirute. (Jamile Abdala, entrevistada em janeiro de 2002). 80 (grifo nosso)

Obviamente, tais fragmentos estão assinalados dentro de uma conjuntura específica do presente e amarrados por uma memória coletiva que faz convergir histórias de vida, a respeito de lembranças, convívio familiar e experiências comuns compartilhadas pelos indivíduos. ⁸¹ Atendo-se a essas

⁸¹ HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990, p. 26. Ainda tocante a este assunto, se faz importante destacar que os indivíduos enquanto membros de um grupo e entrelaçados numa rede de significados pertencente a este, ressaltam e acentuam determinados aspectos na medida em que também ignoram ou silenciam outros, viabilizando

Todos os relatos citados, exceto os dois últimos, foram retirados de uma pequena publicação: NETO, Aziz Ary. *"Relatos do 'Ocidente' Médio. A família Ary conta suas histórias"*. 2009, p. 21, 43, 44 e 60. Todos constituem parte do acervo pessoal de Aziz Ary Neto (Organizador)

memórias e entendendo os filtros que orientaram sua construção, pondero rumo aos padrões de deslocamentos dos libaneses que se estabeleceram no Ceará, mapeando os vínculos identitários que forjavam um projeto de migração embasado nas relações familiares e nas redes étnicas de sociabilidade imbricadas nos contatos diretos dos emigrados com os lugares de origem.

As trajetórias demarcadas, porém, são inúmeras e conflitantes. A nova vida no país de destino corria na contramão de qualquer sucesso ou coerência de um planejamento prévio. O reforço de laços de origem, nessa ótica, era a margem de segurança procurada e valorizada etnicamente. Com isso, era possível refazer percursos e planos, encaminhando-se numa rede ativa de conterrâneos na proporção que as incertezas do "novo mundo", os estranhamentos com determinada cidade e as rupturas familiares daí decorrentes exigiam diferentes respostas individuais. O que importava em contínuas fraturas e ambigüidades de um projeto que, sujeito a novos contatos e oportunidades de inserção social, se apresentava bastante plástico e flexível.

Nesse tópico, cruzando os indícios e as pistas contidos nos mais diversos instrumentos aqui perseguidos, nos é possível delinear uma cartografia do Líbano, sublinhando eventuais cidades apontadas como locais de naturalidade. A acuidade dessa metodologia encontra sentido em nossa proposta de compreender os encadeamentos que estruturavam a saída desses sujeitos de sua terra natal, construídos a partir das opções abertas em diferentes circunstâncias e do relativo senso de escolha dos locais de "fixação", à proporção que percebemos os parentescos e as cidades (e aldeias) comuns norteando e costurando vidas numa *cultura migratória*.

Num feitio mais geral, para melhor visualizarmos o que foi apresentado, o mapa de localização do Líbano (e suas fronteiras) indicando a posição das aludidas cidades, localizadas em zonas portuárias ou mais ao interior do território, se apresenta da seguinte forma:

IMAGEM 1: O Líbano e suas Fronteiras



O surto demográfico existente nestas cidades e o fluxo de pessoas na direção de aldeias e áreas circunvizinhas denotam rotas internas de diálogo e fomento da emigração. Quando os entrevistados creditavam esta ou aquela cidade (Trípoli, Beirute, Zahle) específica dos quais os "redentores" de suas famílias haviam partido, ao mesmo tempo, rememorava a consistência da "colônia syria" e abria brechas (largas) para analisarmos tanto o porquê da "confusão" étnica circunscrita no duplo nacionalidade/naturalidade (Síria-Monte Líbano), quanto o imperativo da organização e projeto familiar presentes nos deslocamentos de uma mesma região.

Um importante dado que complementa nossas indicações relativas a uma migração essencialmente libanesa no Ceará, diz respeito à classificação dos imigrantes "árabes" que desembarcaram nos portos brasileiros nos período de 1895 a 1942. Devido ao passaporte turco, por razões já explicitadas, sírios e libaneses foram inclusos entre os turcos até pelo menos 1906, quando os sírios passaram a ser identificados separadamente. Somente em 1926, após a liberdade constitucional (1923) e não mais contabilizados como integrantes geopolíticos da Síria (1914), foi que os libaneses adquiriram autonomia em sua identificação. ⁸²

É certo que tais contingências corroboraram para a definição de categorias homogêneas e generalizantes, seja na inferência aos turcos seja na aferição aos sírios. Aqui, farei referência mais nomeadamente aos libaneses, entendendo que, majoritariamente, pelas constituições das redes de relações que perpetuavam a migração de uma mesma área no Líbano, a inserção destes no Ceará foi muito mais intensa. O que não significa, em outra mão, que os sírios estiveram à parte dessa experiência migratória, antes pela abordagem que temos provocado, é certo que também estiveram em muito atrelados a essas redes que promoviam os deslocamentos.

1.2.1. No Ceará, trajetórias e memórias de libaneses

Num rico ensaio cujo centro é enaltecer o papel de sua ascendência familiar nas "origens" de uma imigração libanesa no Ceará, Zaíra Ary, neta de

 $^{^{82}}$ Boletim do Ministério de Trabalho, Indústria e Comércio, Ano 12, nº 136 (Dezembro de 1945). *Apud* KNOWLTON, Clark S. Op. Cit., p. 39 - 41.

libaneses nascida em Fortaleza, trouxe elementos para explorarmos os meandros constituintes da, e constituídos na e pela *cultura migratória*. A autora em questão expressou-se nas seguintes palavras,

Sobre o início da migração para o Ceará me contaram que, em 1888, vieram para o Brasil, chegando de navio primeiramente ao Rio de Janeiro e logo seguindo para Teresina (Piauí), o "sírio" — libanês Demétrio Dibe (Mitri Dib) e seu irmão Elias Dib. Demétrio nascido em Trípoli (Líbano), em 16 de agosto de 1859, era funcionário da prefeitura de Trípoli e era o mais velho de três irmãos. Conta-se que um dos irmãos, chamado Antônio, fora assassinado por um muçulmano e o outro, Elias, sapateiro, queria vingar sua morte. Mas Demétrio conseguiu convencê-lo a emigrar com ele para assim evitar novas rixas e nova tragédia. Ele próprio teria sido animado a vir por um convite sedutor. Dizem que no Piauí já estava um certo libanês que se correspondia com Demétrio, insistindo em suas cartas que o Brasil era uma terra para ganhar dinheiro — uma espécie de 'terra da promissão'.

Foi lá no Piauí que Demétrio fundou sua primeira loja. Para comprar mercadorias, foi muitas vezes ao Rio de Janeiro. Numa dessas viagens de navio conheceram a cidade de Fortaleza. Demétrio teria gostado muito do clima de Fortaleza e resolveu mudar para o Ceará cerca de três anos depois. Ao se mudar com seu irmão Elias (...), mandou vir do Líbano sua mãe, Angelina, sua esposa, Rufina Tromps Dibe, e Zaíra, sua única filha na época, com dois anos de idade.

- (...) Nos tempos áureos (anterior a 1914), ele viajava freqüentemente para o Amazonas, aonde ia fazer compras.
- (...) Em 1918, ele tinha uma carteira de identidade expedida do Pará. De lá partiu para os Estados Unidos para visitar alguns parentes. (...) Com o decorrer do tempo, Demétrio, que muito elogiava o Ceará, comprou vários bilhetes de viagem, assim facilitando a vinda de outros parentes seus. D. Angelina, mãe de Demétrio, influenciou na vinda de sua irmã Asma Zarlut, que trouxe filhas e genros. Contam que quando Demétrio mandou buscar sua família sobrou uma passagem que serviu para a vinda de seu primo chamado Elias Jacob Romcy que, no Líbano, trabalhava com mármore. 83 (grifo nosso)

Movida e comovida afetivamente pelas intempéries e peculiaridades dos caminhos percorridos por seus ascendentes, a autora citada não hesitou em reafirmar que sua "ficção histórica" era antes fruto de "informações precárias e de generalizações provisórias". O legado primário e instintivo da presença de libaneses em Fortaleza, o qual consta no próprio subtítulo do ensaio, também

⁸³ ARY, Zaíra. *Libaneses no Ceará. Um pequeno ensaio sobre os primórdios de uma imigração.*, p. s/n. Texto obtido via acervo pessoal da referida autora. Zaíra Ary é professora aposentada de Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), tendo publicado o mesmo ensaio no livro: CHAVES, Gilmar (org.). *Ceará de Corpo e Alma*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

se torna parte integrante desta seiva persistente e instituidora da memória familiar, cujos traços são compostos mistos de glorificação passadista, celebração individual, rememoração e, porque não, fragmentos de romantismo. Do momento em que redigia suas lembranças, certamente, a autora já havia acumulado todo um conhecimento de publicações e releituras que a influenciaram diretamente, alimentando uma memória de "segunda mão" na qual recaía também todo peso de uma tradição pública forjada na sociedade local. ⁸⁴

À parte essas intenções de definir um lugar próprio ao início de uma "imigração" libanesa para o Ceará, visualizam-se uma gama de informações que, uma vez em diálogo com as tessituras do projeto migratório, trazem à verificação os contornos familiares que decidiam trajetórias individuais e coletivas. Demétrio Dibe somente decidira-se pela emigração após "sedutores" convites remetidos por um patrício, atiçando sua imaginação com relação à fácil riqueza e prosperidade. Dada as circunstâncias estabelecidas no Líbano à época, as citações indicativas à "terra de promissão" nos conteúdos das cartas não me parecem que se apóiem, exclusivamente, em influências "teórico-abstratas" acerca da imigração, dominadas pela autora. Outra vez, evidenciam algum fundamento concreto nas opções particulares do mencionado libanês, açambarcado por intermédio de histórias familiares e compreensão de conjunturas históricas que possibilitaram a emigração.

O conflito religioso vivido em família de certo funcionava como um elemento delimitador do *campo de possibilidades* que então cruzava a vida desses sujeitos, fazendo da experiência de deslocamento algo negociado coletivamente e delineado a partir das expectativas vislumbradas. ⁸⁵ As informações recebidas previamente do Piauí entram no cerne dos objetivos traçados por Demétrio Dibe ao adentrar a rede de migração. Provavelmente, este já detinha um conhecimento (suficiente) das atividades urbanas e local de moradia de seu conterrâneo para avaliar ganhos e perdas, isto é, possuía uma margem de manobra mais ou menos tangível pela qual poderia movimentar-se.

⁸⁴ SANTOS, Myrian Sepúlveda. A construção social da memória. In: *Memória Coletiva & Teoria Social*. São Paulo: Annablume, 2003, p. 33 – 92.

⁸⁵ VELHO, Gilberto. Projeto, emoção e orientação em sociedades complexas. In: *Individualismo e Cultura*. 8 ed. Rio de janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008. p. 13 - 40.

É interessante observar para além dos objetivos iniciais, as constantes mudanças nas rotas percorridas por esses imigrantes. Comercializando no Piauí, "onde fundou sua primeira loja", entraram em contato com uma ampla e dinâmica rede comercial que, colocando-os em transações com diferentes regiões, alargou significativamente o campo de possibilidades perante o qual seu projeto migratório ganhava corpo e se locomovia. Diferentes lugares conhecidos, novas realidades interpretadas, sensibilidades aguçadas e originais sociabilidades experimentadas. Somente nessas encontramos bases para analisarmos como a partir de um momento específico (final do século XIX), o Ceará veio a ser considerado, efetivamente, pelos libaneses em suas viabilidades e oportunidades oferecidas a materialização da melhoria de vida.

Ora, uma observação atenta aos almanaques do Ceará, nos potencializa a crer em uma extensa rede de comércio bem delineada interligando cidades e regiões já no final do século XIX, tornando os fluxos de comerciantes e mercadorias ativos e constantes. O porto fortalezense, favorecido pela função comercial das estradas de ferro, funcionava como escoamento de matérias-primas (café, algodão, etc.) ao mesmo tempo em que recebia mercadorias estrangeiras, distribuindo-as sertão adentro por rotas que chegavam até outros estados como Piauí, Pernambuco e Maranhão. Do porto, companhias de navegação embarcavam e desembarcavam negociantes de Norte a Sul do país, não sendo infreqüente também o intercâmbio de informações e trocas mercantis provenientes de mercadores ou agentes de firmas comerciais oriundos de Manaus, Belém, São Luís, Rio de Janeiro e São Paulo. 87

Não à toa, uma vez situados nessa extensa rede, os irmãos Demétrio e Elias Dibe até então residentes no Piauí debateram-se com novas realidades. Os negócios junto a Praça do Rio de Janeiro (e, possivelmente, em outras

⁸⁶ Biblioteca Pública Menezes Pimentel do Estado do Ceará (BPMP). Setor: Obras Raras. CÂMARA, João. *Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterário do Estado do Ceará.* anno 6. Ceará – Fortaleza: Typographia Universal, 1899, p. 122 -127. Os dados dos almanaques relativos às transações e contatos bancários ajudam a esclarecer os trâmites das negociações empreendidas pelo comércio, envolvendo transações e créditos em cidades como Belém, Manaus, Recife, Rio de Janeiro, São Luís, entre outras. Constando igualmente vínculos com representantes internacionais, entre os quais americanos, alemães, franceses e ingleses.

⁸⁷ Ver a respeito em: TAKEYA, Denise Monteiro. *Europa, França e Ceará:* origens do capital estrangeiro no Brasil. Natal: UFRN. Ed. Universitária, HUCITEC, 1995.

urbes) abriram as "portas" para outras cidades, viabilizando aos imigrantes ponderarem acerca das alternativas postas nestes outros espaços para, posteriormente, experimentá-las. Este parece ter sido um caminho acessível que explica, pelo menos em parte, a inserção dos libaneses no Ceará e os meandros de uma "colônia syria" no estado. Migrados que, providos de algum cabedal amealhado em outras cidades, decidiam apostar nas vicissitudes encontradas, principalmente, em Fortaleza. Uma "aposta" com bases sólidas no reconhecimento e aprendizagem das interações originais em que passaram a estar inseridos. ⁸⁸

Os libaneses a que estamos nos reportando lidavam com relações diversas e contraditórias. Quando decorridos três anos, passando a residirem à Rua das Flores (Castro e Silva) e comercializando "(...) com uma pequena banca de miudezas em geral, no antigo mercado central, na Rua Conde D'Eu (Praça Valdemar Falcão). Depois, com sua loja 'Dimitri Dibe & Irmão' (...)", 89 os já sócios lançaram-se em novas contexturas. As cobranças feitas diretamente no Amazonas, a "carteira de identidade" expedida no Pará e a viagem realizada aos Estados Unidos para "visitar alguns parentes" evidenciam uma complexa e dinâmica rede social acionada entre os imigrantes. O que não pose ser visto como um sinal de forte coesão, pois, de maneira mais implícita nessas assertivas verificamos dificuldades e insucessos, numa lógica que confrontava uma terra simbolicamente esperada e almejada com a realmente experimentada. Atrevemo-nos a falar de relações rompidas ou fracassos comerciais, na medida em que mesmo após "fundar uma loja" no Piauí, Demétrio Dibe remanejou suas expectativas iniciais, deslocando-se em face de novas alternativas.

Vínculos mais estreitos com patrícios validavam todos esses deslocamentos. E apesar de não haver indicações no ensaio, entendemos que as negociações empreendidas nas viagens falavam mais tacitamente da existência de conterrâneos no Pará e no Amazonas com os quais os aludidos irmãos mantinham permanentes amizades e compromissos. A "visita aos parentes" estabelecidos nos Estados Unidos denota uma perenidade dos laços e um afrouxamento de determinados limites impostos aos deslocamentos. É

WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e Literatura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
 ARY, Zaíra. Op. Cit., s/n. Acervo pessoal de Zaíra Ary.

provável que as relações construídas no período em que estiveram no Piauí continuassem a render "frutos" no tocante às atividades comerciais, não sendo improvável o trânsito continuado de outros patrícios entre esses estados, valendo-se de conhecimentos tecidos em meio a conterrâneos.

A manutenção desses contatos era de significativa importância para os imigrantes libaneses orientarem e organizarem suas trajetórias. Através destes, novas realidades eram tratadas culturalmente e dotadas de sentido e significado dentro das expectativas impingidas na migração. 90 Os irmãos Demétrio e Elias Dibe estavam entrelaçados e compartilhavam de uma flexível teia de influências e "compadrios", 91 caracterizada por elos familiares e de conterraneidade carregados de experiências comunicadas e entrecruzadas. Permutas de informações aquecendo esses deslocamentos possibilitavam o caminhar desses indivíduos por meio de uma rede étnica de migração, a qual costurava projetos migratórios aparentemente dispersos e incomunicáveis, suscitando assim rotas para explorarem outras possibilidades.

A ininterrupção dos vínculos com os familiares no Líbano também se interpõe no corpo da discussão relativa à inserção dos libaneses no estado. Neste ponto, o fator que exerce maior influência na opção dos sujeitos por emigrarem (seguindo em direção ao Ceará), é senão, a organização interna da família nuclear e a confluência e reciprocidades medidas nas relações com outros parentes e amigos pertencentes, quase sempre, a uma mesma aldeia (ou cidade). Ao esboçar as "esperanças" postas pela emigração, os sujeitos tratavam dentro da família as potencialidades aí existentes, discutindo e projetando suas vidas. Desse modo, tornava-se viável remeter-se a terra de origem e nortear a vinda de mãe, esposa e filhos.

Essas tramas circunscreviam um movimento migratório avaliado coletivamente, levando em consideração à condição sócio-econômica familiar no Líbano, a visualização de oportunidades concretas na emigração e as diferentes conjunturas e relações experimentadas pelos indivíduos na nova

90 SAHLINS, Marshall. Cultura e Razão Prática. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

⁹¹ A relação entre "compadres" aqui, foge em alguns pontos da perspectiva de personalismo e patriarcalismo, a qual reitera troca de favores e auxílios em benefícios comuns e recíprocos, para localizar uma relação mais ligada à amizade, apoio mútuo e pertencimento étnico, do sentimento de aproximação clivado em laços demarcados na terra de origem. Embora, tais relações de solidariedade fossem em muito convertidas em associações onde estava em jogo benefícios e favorecimentos, logo, também arraigado ao sentido de paternalismo e protecionismo.

terra. Portanto, a inserção de libaneses em Fortaleza se desenvolvia também na "importação" de parentes, quando imigrantes adquirindo meios consistentes de sobrevivência viabilizavam a viagem destes, os quais emigravam no porte de informações e laços previamente definidores do lugar de destino.

A força da consangüinidade nas aldeias, apimentada decerto por afinidades e amizades realimentavam os significados da *cultura migratória* que se processava. As "influências" que perpassavam tais interações davam novos sentidos à emigração e incrementavam as decisões conjuntas de partida, no caso aqui explicitado, para o Ceará. A vinda de Angelina (mãe de Demétrio Dibe) e de Rufina Tromps (sua esposa) acionou toda uma cadeia de arranjos e rearranjos familiares, possibilitando o movimento migratório de tios e primos, desenvolvendo nesse âmbito sucessivas gerações de imigrantes de uma mesma região, em condições diferenciadas, chegando ao Ceará sob desiguais circunstâncias.

Para não ficarmos resumidos a narrativa de Zaíra Ary e avançarmos em torno do que até o momento foi explicitado, coloco em discussão parte da memória de Eleonor Ary, descendente de imigrantes libaneses, nascida em Fortaleza no ano de 1929. Esta, ao se referir as nuanças que animaram a migração de seus ascendentes ao Brasil e mais especificamente ao Ceará, fez as subseqüentes considerações:

Meu nome é Eleonor Ary, filha de José Salim Ary e Afife Safadi Ary. (...) Minha avó Nahza casou-se com o meu avô Salim. (...) Tiveram quatro filhos. A primeira morreu logo, nunca soube o nome dela. A mais velha se chamava Marriba, José era o filho do meio (José Salim Ary) e Nadra era o caçula.

O Habib meu bisavô, casado com Zafir, tinha cinco filhos e muitas propriedades. Meu pai dizia que era em Zahle e no Monte Líbano. Havia um terreno muito grande. (...) 92 (grifo nosso)

Através desta exposição entramos em conversação com as sucessivas gerações que estiveram entremeadas na percepção do projeto migratório, cabendo observar, além disso, as texturas de seus condicionantes familiares.

Mas a Marriba que era minha madrinha, o papai (José) e o Nadra estudaram no colégio Anglo-Americano. Juntamente com os primos Aziz e Nagib que eram filhos de Amin Ary, irmão do meu avô. Eles moravam no campo, mas estudavam em Beirute, em colégio interno. Nas férias é que eles iam para casa. Porque era distante. Foi

_

⁹² NETO, Aziz Ary (Org.). Op. Cit., p. 46. Livro de memórias obtido via acervo pessoal do referido organizador.

a Amin que os chamou que eles viessem para o Brasil porque lá no Líbano não havia oportunidades para os rapazes. Minha tia avó Zaíra com o meu tio avó Amin vieram para o Brasil em 1910. Sei que foi antes da guerra, trouxeram o filho mais velho que era o Wadih. A vovó ficou cuidando dos sogros. (...)

Quando a vovó Zaíra e o vovô Amin vieram para o Brasil, veio também Jorge Ary, o irmão dele, e Afife Ary que era a mulher dele (...)Quando a vovó (Nahza) se preparava para vir pra o Brasil, meus bisavós não queriam deixar que ela viesse porque os dois velhos ia ficar sós. Já tinha vindo todo mundo embora para cá. ⁹³ (grifo nosso)

A alusão dirigida à formação educacional do pai, tios e primos destes situa-se num conjunto de interações que pontuam as influências existentes não somente entre os membros da família nuclear, mas que abrangem interesses recíprocos fora desta, muito arraigados à *cultura migratória*. Um planejamento coletivo, onde a decisão de emigrar era tomada com base numa negociação de valores associada à visualização de novas oportunidades e melhoria dos padrões sócio-econômicos. A isto se seguia determinadas circunstâncias familiares e históricas,

A minha tia, a madrinha Marriba casou-se no Líbano. Mas o rapaz era brasileiro, filho de libaneses, Salim Chuairi. Ele foi para o Líbano atrás de uma noiva e gostou da madrinha que tinha uns 12 anos. (...) Casou-se e veio embora para o Brasil, para o Maranhão.

Então Amin e a Zaíra escreveram para o Líbano para que a vovó (Nahza) viesse com os meninos. Que era o tio Nadra e o papai (José Salim Ary), com os primos Aziz e Nagib.

Quando a vovó Nahza chegou, em 1918 ou 19, depois da guerra, o Amin alugou uma casa para eles. (...) A madrinha Marriba veio para cá do Maranhão. (...)

A vovó Nahza chorou muito quando a sua filha, madrinha Marriba casou. (...) Então, o sonho dela era vir para o Brasil para ficar perto da filha dela, mas só que ao invés de ir para o Maranhão, <u>vieram para Fortaleza porque o vovô Amin quis que eles viessem para cá, porque ele queria ficar com os filhos dele e ajudar o Nadra e o José, que eram filhos do irmão dele, quando eles chegassem aqui. (...)</u>

A vovó morria de medo que ele (José Salim Ary) se casasse com uma moça brasileira, <u>e escreveu para o tio Chycri Safady, um dos irmãos dela lá no Rio, perguntando se não tinha uma moça, filha dele para casar. (...)</u>

A mamãe, quando chegou ao Ceará, vinda do Rio chorava todo dia. (...) Aqui era uma aldeia, não tinha luz elétrica, não tinha calçamento. Burros de carga passando na rua. (...) ⁹⁴ (grifo nosso)

⁹³ NETO, Aziz Ary (Org.). ld. lbidem., p. 46 e 47.

⁹⁴ NETO, Aziz Ary (Org.). Id. Ibidem., p. 47, 48, 53 e 54. Segue em anexo (Ver anexo 1, p. 222), as ligações matrimoniais e um esboço genealógico da narrativa, de forma a apresentar os contatos mantidos entre os membros da família e as possibilidades de emigração emergentes em diferentes circunstâncias.

Logicamente, trata-se de uma cadeia de relatos que convergem em certos aspectos com o ensaio de Zaíra Ary, numa perpetuação de lembranças enlaçadas no seio de uma mesma família, tendo em vista que as mencionadas narradoras são primas. 95 Contudo, o objetivo não é destacar a trajetória de uma família imigrante em particular, esboçando seus hiatos e singularidades. O uso desses relatos parte, sobretudo, da ciência do autor acerca das limitações impostas pelas fontes, sabendo também de sua importância no objetivo de reconstruir as tramas, trajetórias e os conflitos atinentes ao projeto migratório dos libaneses que, de certa forma, eram compartilhados por aqueles indivíduos que direta ou indiretamente se inscreviam na emigração.

Amin Ary e Zaíra Ary haviam saído do Líbano em 1910, quando irrompendo a deficiência de oportunidades e abertas às vias de migração, procuraram novas alternativas, sendo estas ponderadas também por seu irmão Jorge Ary. Como já salientamos a decisão de emigrar se delineava tendo em vista sólidas informações de patrícios residentes no Brasil. No caso, temos que sublinhar a presença de Salim Chuairi no Líbano, filho de libaneses residente no Maranhão que viajou, potencialmente, para casar-se com Marriba (sobrinha neta de Amin Ary) mais ou menos no mesmo período em que emigraram. O que podemos levantar é que os contatos além-mar já viessem se conduzindo há algum tempo, preparando não somente os arranjos para o casamento como desenhando aos poucos um projeto de migração.

A decisão de emigrar estava condicionada a acordos e negociações comuns mais ou menos concebidos nos valores constituintes da *cultura migratória*. ⁹⁶ Relações de solidariedade e ajuda mútua na família (e na aldeia ou cidade) possibilitaram um rearranjo interno entre os parentes próximos, tanto que dois dos filhos de Amin Ary (Aziz e Nagib Ary) permaneceram no Líbano no convívio com tia (Nahza Ary) e primos. Por volta de 1918/19, as cartas remetidas do Ceará por Amin Ary, provavelmente, em conjunto com o dinheiro ou passagens abriram o caminho da migração para o restante dos patrícios.

⁹⁵ BARROS, Myriam Moraes Lins de. Memória e Família. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FGV, vol. 2., n. 3, p. 33, 1989.

⁹⁶ BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo. Família e imigração internacional. In: *Estudos de História*. Franca: UNESP, v. 6., n. 2, p. 169,1999.

Após a vinda destes para Fortaleza, laços familiares foram novamente aquecidos e o projeto em voga de certa forma foi metamorfoseado. Do Maranhão, a filha de Nahza (Marriba) que havia emigrado anteriormente sob as expensas do matrimônio contraído, mudou-se para a capital cearense, não sendo improvável o deslocamento de outros libaneses. A aliança nupcial entre José Salim Ary e Afife Safadi, há seu tempo, igualmente esteve imbuída em circuitos sociais mais abrangentes, valendo-se de liames com patrícios em outros estados e alimentados por tessituras mais caras a família. Sendo resultado direto das informações repassadas por um tio residente no Rio de Janeiro, com o qual a troca de cartas aparecia como uma constante.

É perceptível o quanto o pertencimento étnico delimitava as ações de libaneses que optavam pela emigração. Não somente enlaces comerciais estavam em jogo nesse limite. A força da tradição, ativando novos laços por via de matrimônios no interior do grupo, incorporava cada vez mais outros agentes à corrente emigratória, tendo em vista a constituição de famílias e rearranjos sociais daí construídos, num padrão em que buscar a noiva no Líbano ou articular alianças com famílias estabelecidas em outros estados era uma resposta possível a um ambíguo processo de deslocamento permanente, sob as carências e contra-sensos de uma colônia em construção.

O que os relatos apontam mais explicitamente é a multiplicidade de caminhos pelos quais a emigração poderia ser acesa. Mais que uma necessidade latente aos sujeitos, esta se nutria das possibilidades emergidas conjunturalmente. Uma opção estudada dentro dos termos de uma *cultura migratória*, reunindo elementos de diferentes gerações, entremeados em estruturas e contingências familiares, cujos limites pautavam um horizonte de expectativas, em certa medida, maleável e sujeito constantemente a inéditas configurações.

1.2.2. Rede de informantes, experiências migratórias.

Os deslocamentos ocorriam considerando-se a dinâmica de constituição do projeto, valendo-se aí dos contatos firmados com patrícios, financiamentos de passagens e certa margem de segurança ao inserirem-se em determinado estado. Mas não só, estranhamentos, dificuldades e desagregações também estavam inclusas nesse processo. E era, em nosso entender, através de

afinidades e aversões comuns emergidas na experiência migratória que se desenvolvia um grau sensível e bem sofisticado de planejamentos e expectativas entre os libaneses (e sírios) nas mais diferentes localidades. Portanto, sua inserção no Ceará foi resultado direto das sociabilidades que perpassaram a existência de um *projeto coletivo*, mantendo-os em contato com familiares e conterrâneos estabelecidos em diferentes cidades e na terra natal, tornando então possível reorganizar suas trajetórias e fomentar novas alianças nas atividades urbanas; com base em respostas a contextos e situações inusitadas, pelos quais o ato de (e)migrar era continuamente reavaliado.

A própria escolha dos libaneses pela capital cearense estava alicerçada numa rede de compadrios em que os mesmos adentraram ao vincular-se ao espaço urbano local, focalizando as atividades comerciais e extensão de laços por via do pertencimento étnico. Destacando-se aí o comércio, enquanto uma estratégia inicial de inserção e de perpetuação de deslocamentos de imigrantes para a cidade.

Sem dúvida, as relações aqui desenvolvidas adquiriam novos contornos, perfazendo do comércio urbano o trabalho por onde os projetos migratórios se constituíam, se cruzavam, tomavam novas feições, na medida em que eram consecutivamente negociados pelos libaneses que resolviam por se estabelecer na cidade. É claro que as circunstâncias de inserção dos imigrantes no comércio cearense não foram homogêneas, isto se reportando aos diferentes momentos de emigração, as intermitentes tessituras que atravessavam a vida urbana de Fortaleza e mesmo as contraditórias conjunturas sócio-econômicas experimentadas na terra de origem.

Uma análise mais específica destas particularidades, entretanto, é objeto central do tópico ulterior e do segundo capítulo. Cabe, ocasionalmente, para efeitos de explicação das redes sociais que tramavam os deslocamentos desses atores com baldrame em objetivos e relativamente definidos, lançar uma luz na direção das alternativas postas pelos negócios da urbe à consecução do projeto migratório e a movimentação dos libaneses através do Ceará e, principalmente, em Fortaleza. Destacando-se, nesse ínterim, as redes de sociabilidades que orientavam as trajetórias dos libaneses, como também visualizando os "mapas" que tornaram possível a presença destes sujeitos no

estado, pensamos que as rotas e o peso das vantagens comerciais passaram a estar diretamente atrelados a *cultura migratória*.

A partir de um processo criminal resultante de uma incriminação de injúria/calúnia levantada, em março de 1924, na cidade de Fortaleza pelos "syrios" Fares Abdalla, Elmaza Elias e Salima Nacif contra seu patrício Jorge Nagem, ⁹⁷ visualizamos eixos significativos para entendermos como o projeto coletivo demarcava e estabelecia rotas para a (e)migração; ao mesmo tempo em que era constrangido por dissensões de interesses individuais em meio a relações ambíguas tecidas interior do grupo étnico.

Tratava-se de um conflito oriundo de acusações mútuas entre as partes. Jorge Nagem, com sua esposa e uma filha menor, até então eram amigos íntimos e "protegidos" do conterrâneo Fares Abdalla. Trabalhando como negociante ambulante na zona Norte do Ceará e domiciliado à Rua Conselheiro Castro e Silva, n. 49, Jorge Nagem costumava revender mercadorias recebidas a crédito de vários estabelecimentos, entre os quais os de Fares, estes localizados à Rua Castro e Silva, n. 51 - 55 e à Rua Floriano Peixoto, n. 47 - 49. (Ver mapa, p. 96) Em fevereiro de 1924, voltando de Camocim (litoral Norte do Ceará) na posse de algumas caixas com produtos, Jorge acusou seu "protetor" de se apropriar destas ilicitamente. Foi, justamente, contestando essa inculpação que Fares Abdalla abriu processo de calúnia na justiça.

Tomados os depoimentos das testemunhas nomeadas pelos respectivos advogados, apareceram as indicações de uma complexa rede de afinidades e e amizades construída sob diferentes localidades e norteadora dos deslocamentos de imigrantes para Fortaleza. Joaquim Gonçalves Sobrinho, com 41 anos, carregador do mercado, casado, Piahuyense, residente à Rua Visconde do Rio Branco, n. 757, e amigo íntimo de Jorge, sabia:

Que Jorge aqui chegou (Fortaleza) em mil novecentos e vinte e dois, vindo da Parnahyba, Piauhy; Que isto sabe porque viu primeiramente Jorge em Parnahyba e depois aqui e o mesmo lhe informou dessa vinda, parecendo-lhe que o mesmo se demorara alguns dias em Amarração; Que de facto conheceu e se deu com Jorge e família em Parnahyba, sendo elle e uma senhora syria padrinhos de um filho de

⁹⁷ APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1924/03, fl. 2.

Jorge, baptizado com o nome de José, naquela cidade. ⁹⁸ (grifo nosso)

E continuou, afirmando:

Que não sabe, por nunca haver ligado importância a isto, se Jorge usava em Parnahyba o nome de Jorge Nicolau Jarjôra, sendo que para ele sempre foi Jorge Nagem; Que, havendo se retirado da Parnahyba, antes de Jorge, não sabe se o mesmo aí se atrazou no seu commercio, o que não succedeu quando lá estava a testemunha; Que tem certeza que nunca apresentou Jorge para fazer compras a nenhum caixeiro viajante ou agente commercial em Parnahyba. ⁹⁹

A referida testemunha se propõe claramente a expurgar as ações de seu amigo, isentando-lhe de condutas fraudulentas com relação a sua identificação nominal ou prováveis atrasos nos negócios. Estando no litoral do Piauí, mais especificamente em "Parnahyba", o depoente entrara em contato com o "syrio", tornando-se ao que tudo indica seu parceiro nas atividades do comércio, relação essa que persistiu após a chegada de Jorge Nagem em Fortaleza, onde "o mesmo lhe informou dessa vinda".

Por certo, a circularidade de informações embutida nos elos de amizades descrito na fala da testemunha, se remete a troca de experiências urbanas e vislumbres de outros espaços para trabalho. Ter um conhecido em outra cidade ampliava a capacidade de organização do imigrante ao optar por esta, o que dentro de seu projeto de melhoria de vida adquiria singular importância. Nestes termos, a vinda de Jorge Nagem a Fortaleza se deu não somente num contingente "atrazo no commercio" ou noutra via em sua habilidade em movimentar-se por diferentes rotas, saindo de "Parnahyba", demorando-se em Amarração (Luiz Corrêa – PI), desembarcando em Camocim e por fim, passando a residir com seu patrício Fares Abdalla no centro de Fortaleza.

O depoimento do "syrio" Alfredo Chuairy, artista-sapateiro, residente em Fortaleza à antiga Rua das Flores (Castro e Silva) nº 51 "(...) a qual fica em frente as casas dos srs. Fares Abdalla & Cia e Jorge Nagem (...), ¹⁰⁰ casado, com 42 anos traz certos aspectos que denotam esse caráter organizado e bem definido

⁹⁸ APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1924/03, fl. 122.

⁹⁹ APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1924/03, fl. 122v.

¹⁰⁰ APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1924/03, fl. 124.

dos fluxos dos imigrantes libaneses com base num projeto coletivo. Interrogado no tocante ao seu relacionamento com as partes interessadas, a referida testemunha disse,

Que conheceu o depoente a Jorge Nagem em Parnahyba, Piauhy, onde moravam cerca de cinco annos; Que de lá se retirou Jorge para cá acerca de dois annos, vindo depois a testemunha acerca de um anno; Que lá elle e Jorge se davam, sendo que Jorge era lá conhecido pelo nome de Jorge Nicolau Jarjura; Que, antes de sahir de Parnahyba, Jorge atrazou-se no seu commercio, que lá não era ambulante e sim de loja, na Villa Jonas, confronte o mercado; Que visinho de ambos (Fares Abdalla e Jorge Nagem), sabe que existia, antes dos aborrecimentos motivados pelos fatos narrados (apropriação das caixas com produtos), grande amizade entre Nagem e Fares, sendo este verdadeiro protector do primeiro; Que, por informações de Bichara Baluz, cunhado de Jorge, commerciante em Parnahyba, que aqui esteve em transito vindo do sul, e do próprio Fares, sabe que o primeiro recusou-se a dar uma fiança para Jorge comprar a Fares, mercadorias, no valor de cinco a seis contos, para o estabelecimento que tencionava botar numa casa da Rua Floriano Peixoto, das nocas (sic) da família Alencar; Que segundo as informações dos mesmos, exigia Fares dita fiança por estar Jorge atrazado nos seus pagamentos e recusava-lhe o cunhado delle a dar-lhe, allegando que Jorge já lhe occasionara prejuízos em Parnahyba. 101 (grifo nosso)

Vizinho e "compadre" de ambos "syrios" que brigavam à justiça, Alfredo Chuairy se pôs mais abertamente a favorecer de Fares, o que é acentuado na continuidade de seu relato quando afirma, "Que na colonia é o senhor Fares muito bem conceituado e tido como homem de critério (...). Daí partirem suas considerações depreciativas para com Jorge Nagem, as quais se embasavam num conhecimento particular deste patrício ocasionado por conta de uma relação anterior mantida na "Parnahyba", "onde moravam cerca de cinco annos".

A partir da imbricadas relações de amizade e parentesco sugeridos pelo depoimento, porquanto a busca de melhores condições de vida e expansão das atividades comerciais se faziam atreladas no intermédio de conflitos, auxílios e alianças tecidas sob determinados contextos, podemos observar o quão a sociabilidade étnica era imperativa no planejamento da vida dos imigrantes. Os deslocamentos destes "syrios" para o Ceará, somente

¹⁰² APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1924/03, fl. 126v.

¹⁰¹ APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1924/03, fl. 125v e 126.

encontrava significado quando interagidos numa rede social de conterrâneos, ininterruptamente, aberta por singulares interações e experiências urbanas mais ou menos controláveis e colocadas como possíveis através de uma avaliação interpretativa das diferentes realidades com os quais se debatiam. ¹⁰³

A existência de uma complexa teia de imigrantes-comerciantes, suturando laços e intercambiando informações nos mais diversos espaços de certa forma estabelecia os determinantes e as variáveis que interferiam ativamente nas possibilidades interpretadas pelos libaneses. Assim sendo, o fundamental na decisão de (e)migrar se encontrava, em especial, na própria noção de realizar o projeto ou refazer a vida, esboçada num pujante sentimento de pertencimento e identidade étnica no qual se processava toda uma rede de migração, endereçando escolhas e destinos de patrícios nas mais diferentes cidades e contexturas.

Nesta acepção é que podemos compreender numa vertente de continuidade histórica de rearranjos familiares e ligações no comércio urbano interno a etnia, outros caminhos admissíveis de inserção dos libaneses no Ceará, com os quais imigrantes como Alfredo Chuairy, Jorge Nagem e Bichara Baluz estiveram em constante diálogo. Sujeitos que, já detentores de algum recurso, "banhados" de uma experiência migratória maior ou menor adquirida em outras cidades e clivados num alentado senso de pertencimento étnico, resolviam se estabelecer com família e trabalhar como negociante em Fortaleza. Uma decisão, indiscutivelmente, visualizada e orientada coletivamente no grupo de imigrantes.

Conquanto, esteja bem colocado que as mudanças de localidades aconteciam em muito sob ocasiões ímpares, de insucessos, perdas materiais e impasses pessoais. As condições de vida com que Jorge Nagem lidava eram bastante instáveis, fazendo-se em negociações deveras conflituosas para com seu cunhado, amigos e "protetores". O descrédito e a desconfiança que o rondavam no Piauí, deixando-lhe em situação ao que parece insustentável em face de patrícios lá residentes, projetaram circunstâncias nas quais "Jorge Nicolau Jarjura" teve que buscar auxílio e fazer dinheiro em outras praças. Os conhecimentos prévios teceram sua decisão. Todavia, se tratava de um difícil

¹⁰³ VELHO, Gilberto. Unidade e fragmentação em sociedades complexas. In: Op. Cit., 2003, p. 11 - 30; ver também: SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

recomeço, pois, além de desfazer-se dos laços de apadrinhamento e da loja em que trabalhava anteriormente, era preciso remanejar associações e barganhar mercadorias numa situação em que patrícios de melhor situação exigiam-lhe fianças e garantias.

O processo criminal geriu uma crise que afetou terrivelmente as intenções de Jorge Nagem em alocar-se novamente com loja, onde a "tencionava botar numa casa da Rua Floriano Peixoto". O depoimento de outra testemunha, Joaquim Luís de Castro, casado, 34 anos, carregador do mercado, pautado em informações de segunda mão lhe repassadas por "syrios" na praça, caracterizou às extremas os efeitos da disputa judicial para o negociante ambulante:

Que tem ouvido dizer por syrios, uns quatro ou cinco, entre aquelles que falam português, que Fares Abdalla roubara as mercadorias de Nagem, deixando este na miséria, a ponto de ver se Jorge Nagem reduzido a ser actualmente caixeiro de um patrício para prover a propria subsistência. ¹⁰⁴

Outro testemunho, do já mencionado Joaquim Gonçalves Sobrinho ia ao encontro dessa afirmativa, pois o depoente, amigo íntimo do querelado em questão, sabia:

Que Jorge Nagem vivia em dificuldades financeiras, por informação delle Nagem; que sabe que tanto isto é verdade que Nagem actualmente para se manter a si e a sua família, está reduzido a condição de simples caixeiro de um patrício que paz (sic) uma vendinha, na Praça do Ferreira, numa das dependências do 'café Emygdio', onde ocupa uma porta com dois metros de fundo, mais ou menos, - onde trabalham elle Nagem e sua esposa, não sabendo o depoente se tambem uma sua filhinha menor. ¹⁰⁵

Não obstante saibamos que tais narrativas provocavam um sentimento de veracidade para Nagem, favorecendo-lhe na disputa contra seu antigo "protetor", é muito provável que a condição de pobreza urbana fosse um aspecto marcante na trajetória de libaneses por Fortaleza: de "syrios" que circulavam o mercado e informavam os lá empregados acerca de estorvos e embates. O que nos faz pensar na importância que os conhecimentos pessoais adquiriam para os imigrantes que buscavam na cidade alternativa de negócios.

¹⁰⁵ APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1924/03, fl. 121.

¹⁰⁴ APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1924/03, fl. 111.

Auxílios e compromissos eram assumidos mediante uma tênue rede de amizades, levando a fluidez de ofícios e rearranjos sociais. Somente assim, Jorge Nagem pudera se realocar, reduzido a caixeiro de um patrício, modo pelo qual "provia sua subsistência" com mínimos recursos amealhados num trabalho doméstico-familiar e de ínfima expressão. Daí, temos uma interessante pergunta que precisa ser feita: em que medida parâmetros de penúria e "miséria" perpassaram a vida dos libaneses que optaram por se estabelecer na cidade?

Uma questão intrigante, mas que não nos ateremos neste momento. Por enquanto, nos reduziremos a verificar que o projeto migratório não se esboçava isoladamente de fissuras, contradições, mudanças de alternativas e atritos entre patrícios. Os sujeitos, ao terem que dar respostas a situações imprevistas, se orientavam por uma rede de relações em constante renovação, estruturando-a sob vínculos de dependências, favores e reciprocidades, com os quais, deixavam sua capacidade de escolha e movimentação sempre plástica e flexível.

O projeto de migração, portanto, não se concebia unicamente pelo desejo do indivíduo ou na expectativa da família que emigrava do Líbano, mas sujeitava-se e era posto a prova em face às intempéries do cotidiano, com as quais os imigrantes agiam criativamente, enveredando por vicissitudes sequer percebidas e muito pouco controladas. Embora seja preciso ratificar que mesmo em situações particulares, os indivíduos se relacionavam e dialogavam com outros patrícios, criando um jogo que muitas vezes delineava padrões hierárquicos entre "protetores" e "protegidos"; dos que chegavam antes e os que vinham, posteriormente, do Líbano ou outros espaços urbanos. Nesse espaço ambíguo, se conduzia as afinidades e as disputas por suportes limítrofes de sobrevivência e/ou necessários a melhoria dos padrões sócioeconômicos. Em todo caso, fica evidente que a subjetividade individual traduzida na esperança de melhores condições de vida com a emigração, somente se tornava plausível quando negociada, debatida e comunicada com diferentes "projetos" e expectativas de conterrâneos estabelecidos em diferentes domínios geográficos.

O "expólio" dos bens pertencentes ao "cyrio" Abdom Amin, arrecadado pelo Escrivão da Delegacia do 1º Distrito por ocorrência de seu falecimento na

cidade de Fortaleza em 15 de janeiro de 1939, relacionou uma série de correspondências trocadas deste para com patrícios e outros negociantes dentro e fora do estado do Ceará. A descrição sucinta destas, contida à sessão "documentos" do "expólio", listava os seguintes dados:

(...) Dois recibos de telégrafo sob nos. 71902 e 6481, datado de 18 de Outubro e 21 de Julho, derigidos a Belém, (documento rasurado não permitindo a leitura) Quixadá.

<u>Um certificado de registro do correio nº 2833 – A com valor de um conto de reis (1:000\$000), destinado a Abdom Amin, em Quixadá, datado de 27-6-38.</u>

Oito certificados de registro do correio, todos datados de 12 de Nov. de 1937, destinados ao Acre, sob nos. 38735 a 38742, tendo destinatários, respectivamentes — Abrahão Libilly, Asary Kabilo, Salim Manasfi, Abdon J. Bemael e Laiel Rachid e José Costa.

Radiograma passado de Belém, por Mamede para Abdom, relativo a custo de motor e avisando chegada.

Outro telegrama de Manáos n. 4537, de Tadros para Abdom Amin em Fortaleza, pedindo pagar a Mamede Fivale (15:000\$) quinze contos de reis.

Outro telegrama de Mamede para Abdom à rua Castro e Silva, 910 declarando embarcar de Belém para Manáos e aconselhando mudar de medico. (...)

Uma copia de conhecimento. expadida pela Comp. De N. Costeira, em data de 4 de Nov. de 1938, no valor de 379\$400, pelo navio Itagé, digo navio Itanagé, por destino Rio Branco Transito para S. Francisco Iracema Rio Acre via Belém Pará Consignatários Antonio Zabulo Filho Amin & Walle.

Idem Idem datado de 5 de Dez. de 1938 no valor de 306\$200. Um recibo de exportação datado de 7 de Nov. de 1938, no valor de 515\$000, firmado pelo despachante aduaneiro-Alcides M. Matos. Idem Idem no valor de Rs. 404\$000. (...)

Um recibo de 15:000\$000 passado em Manaus do dia 21 de Outubro de 1937 por José Tadros e Abido (sic) Amin. (...)

3 cartas dirigidas de Manaus por Mamede Hually, datada de 30 de Outubro 20 de Novembro e 25 de Novembro.

Uma carta de 4 de Dezembro de 1938 dirigida a Abdom de Rio Branco por Hibradim Libid. 106 (grifo nosso)

O trânsito de recibos de telégrafo, registros de correios, radiogramas e telegramas apontam para uma intensa circularidade sócio-espacial vivida pelo "cyrio" antes e após sua chegada em Fortaleza. Os valores financeiros informam muitos dos laços associativos que mantivera com conterrâneos situados na zona Norte do país, amarrando-o comercialmente a imigrantes

APEC. Fundo: Cartório de Orphãos. Local: Fortaleza - Ceará. Pacotes s/n. Expólio de Abdom Amin, 1939, fls. 11, 12 e 13. No momento de realização da pesquisa, o referido fundo estava em processo de reorganização, estando sujeito a alterações em sua localização específica. Pelo mesmo motivo não nos foi possível indicar o número ou a referência do pacote em questão, visto que, este assim como muitos outros espólios, testamentos e inventários não detinha um organização padrão ou qualquer numeração/índice mais geral de acolhimento.

cujas movimentações mercantis se lançavam nas cidades de Rio Branco (Acre), Manaus (Amazonas) e Belém (Pará). Destaca-se ainda, nesse ponto, o período em que se comunicara diretamente de Quixadá, interior do Ceará.

O teor das transações efetuadas na forma de recibos e telegramas, num alargamento de fronteiras geográficas sob os trâmites de negócios focalizados especialmente na etnia, não condizia apenas em ajustes econômicos. A presença de Abdom Amin em Fortaleza consistia também nas alianças e relações de confiança e amizade, aparecendo nos documentos citados através dos pagamentos a terceiros, auxílios durante as viagens ou mesmo na troca de informações repassadas através das cartas emitidas para e pelo "cyrio".

È muito provável que Abdom Amin tenha se deslocado por mais de uma vez por entre esses estados, sendo sua vinda para Fortaleza mais uma viagem realizada dentro dos padrões de sociabilidade étnicos do que motivada por um desejo de "fixação" ou estabelecimento de residência na cidade. Isto se torna mais evidente quando nos voltamos para as declarações prestadas por sujeitos próximos ao imigrante e que detinham algum interesse no espólio.

De acordo com seu ex-empregado, o menor Fernando de Queiroz Bleasby, auxiliar de comércio, 17 anos, natural de Quixadá, o "cyrio" Abdom Amin era "(...) solteiro, comerciante em Acre, e que, se achava nesta capital à bem da saúde; Que o senhor Abdom Amin sofria de úlcera no estômago e inflamação no pulmão direito; (...) ¹⁰⁷ A respeito de seu tratamento médico, o qual é citado em uma das cartas a ele remetida, sugerindo também os motivos pelos quais o mesmo veio a óbito, sem dúvida seus deslocamentos contínuos se situavam num âmbito de circuitos sociais mais plásticos, interligando atividades de patrícios em diversas urbes.

Abdom Amin intermediava compras e vendas de mercadorias, além de representar outros patrícios em negociações na cidade. Isto fica sugerido na continuação do relato do referido auxiliar, dando ciência de "(...) um caixão (...) cheio de facas de ponta com bainha, (...); Que as facas eram destinadas à venda em Rio Branco, Estado do Amazonas; (...)" 108 de propriedade de seu ex-patrão, ou ainda pela existência de uma mala de couro contendo objetos pessoais do

¹⁰⁸ APEC. Fundo: Cartório de Orphãos. Local: Fortaleza - Ceará. Pacotes s/n. Expólio de Abdom Amin, 1939, fls. 19 e 19v.

¹⁰⁷ APEC. Fundo: Cartório de Orphãos. Local: Fortaleza - Ce. Pacotes s/n. Expólio de Abdom Amin, 1939, fl. 18.

falecido (camisas, ternos, calças, gravatas, meias, pentes, medicamentos, entre outros) guardados na casa em que o mesmo morava de aluguel, à Rua Castro e Silva, n. 904, num sinal de que o "cyrio" estava mobilizado em constantes viagens entre os diversos estados.

Não obtive dados mais concretos relativos a emigração deste sujeito ao Brasil, todavia, alguns indícios cruzados no decorrer da leitura do espólio me permitiram avançar em torno das tonalidades do projeto migratório em que estava inserido. Na descrição de seus bens constam de 6 moedas de prata, sendo duas destas bolivianas, emitidas nos anos de 1884 e 1889. 109 Logicamente, tais objetos podem ter sido adquiridos em anos posteriores, mas a data e o lugar de emissão nos levam crer num período aproximado em que Abdom Amin já negociava nas tênues "fronteiras" do Acre-Bolívia. 110

Merece ser acrescentada, a declaração de Antonio Zabulo Filho, casado, 45 anos, proprietário do Hotel Ceará, indivíduo com o qual Abdom Amin e seu sócio no Acre (Mamede Hually) detinham uma dívida no razoável valor de 6:000\$000 (seis contos de reis). Referindo-se a sua relação com o "cyrio", afirmou:

(...) que Abdom se dizia solteiro e assignou (sic) de facto no Hotel com esse estado civil, que elle dizia ter irmã, aliás, irmãos na Syria, declarando que não sabia (sic - ilegível) o endereço certo dos mesmos por falta de communicação há mais de 30 (trinta) annos, que segundo ouviu dos mesmos, Mamede ia, ou melhor foi se estabelecer em São Francisco de Iracema, Rio branco, Acre, e por isso presume que haja retirado os depósitos dos Bancos, o que Abdom afirmava declarando haver ficado sem dinheiro, que elles (Abdom e Mamede) negociavam juntos a uns quinze annos. 111

No final do XIX, com toda disputa territorial envolvendo Brasil, Peru e Bolívia pelo atual território do Acre, sobretudo, pelo momento de exploração dos seringais, associado a chegada de migrantes cearenses que procuravam alternativas de trabalho em face da seca no Ceará, criando todo um conflito interétnico com nativos da região, fica bastante complicado falarmos em fronteiras nessa região. Contudo, utilizamos o termo para melhor precisarmos o deslocamento do "cyrio", entendendo, por outro lado, que a presença de cearenses na área onde o imigrante e seus patrícios trabalhavam, de alguma forma incrementou seus deslocamentos através de rotas já traçadas anteriormente.

APEC. Fundo: Cartório de Orphãos. Local: Fortaleza - Ce. Pacotes s/n. Expólio de Abdom Amin, 1939, fl. 7. As demais moedas são datadas, respectivamente, nos anos de 1907, 1910, 1912 e 1919, sem qualquer identificação de ser de outro país.

APEC. Fundo: Cartório de Orphãos. Local: Fortaleza - Ce. Pacotes s/n. Expólio de Abdom Amin, 1939, fls. 25v e 26.

Nessas condições, projetamos que o acenado "cyrio" tenha saído de sua terra de origem nos primeiros anos do século XX, ¹¹²considerando aí o tempo de pouco mais de 30 anos em que perdera um eventual contato com seus irmãos. Além disso, sua inserção no Acre e, penso mais tardiamente, nas trajetórias que o levavam da zona Norte até o Ceará perpassava toda uma construção de relações sociais originais, ¹¹³ nas quais um projeto mais coletivo de mobilidade sócio-econômica era constantemente reavivado e adquiria novas formas e sustâncias. Daí as movimentações, o fluxo de informações e os negócios em conjunto, cujos tentáculos (vindos de diversas regiões) atingiam o Ceará e mais, significativamente, Fortaleza.

O que gostaria de sublinhar respeitante aos vínculos dos emigrados com a terra de origem, é a perda de contato de Abdom com seus irmãos e/ou o desconhecimento da situação destes na "Syria". Fica perceptível que a organização coletiva não condiz com traços harmônicos ou homogêneos, tratando-se antes de uma decisão tomada com algum grau de risco e sofrimento para os sujeitos. Em parte, desenvolvia-se também toda uma diferenciação de alternativas individuais, nas quais o imigrante articulava-se e procurava arranjar sua vida, confrontando-se com os limites de comunicação e interação junto a patrícios. Algumas vezes não era possível "enviar um telegrama ou uma carta a pátria de origem"; o emigrar, de certa maneira, afastara Abdom Amin de seus parentes na "Syria", ainda que permanecesse localizado em laços reconstruídos sob a pertença da terra natal.

Por sobre isso, é razoável entender que qualquer motivação entreaberta coletivamente na decisão de emigrar estava sujeita a inclinações e instabilidades de acordo com horizontes de possibilidades que cruzavam trajetórias individuais. Se o deslocamento de efetivava dentro de um quadro onde os já emigrados repassavam informações a patrícios na terra de origem, ao mesmo tempo era impossível prevalecer-se de tais contatos como estratégia única de inserção. Casos em que indivíduos emigravam mais bem informados sobre parentes e amparados com algum recurso, diferiam de

Notoriamente, mesmo ressaltando a inserção dos libaneses no Ceará, tais redes relacionais abriam caminhos, circunstanciais ou não, para a presença de sírios no estado. No caso de Abdom Amin, onde temos somente acesso a referências alusivas aos irmãos na "Syria", podendo estar a í incluso o Líbano, a dúvida dá margem a tal possibilidade.

¹³ TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. Op. Cit., p. 225 - 235.

situações onde a emigração significava um rompimento mais profundo e doloroso, no qual os sujeitos tinham que constantemente se readaptar. De toda maneira, chegando ao Brasil, realimentava-se uma complexa cadeia de relações entre os conterrâneos, mais alterando que confirmando expectativas iniciais e, desse modo, criando rotas originais de dispersão geográfica na nova terra e, em muitos casos, de estabelecimentos definitivos. Dentro desse quadro, dinâmico e flexível, é que entendemos a inserção dos libaneses na capital cearense.

É imprescindível não menosprezarmos as conjunturas que dilatavam ou atrofiavam as possibilidades de manutenção de laços além-mar. As múltiplas condições sócio-econômicas dos emigrados, a incipiente rede de transportes e correio marítimo do final do século XIX e início do XX, a difícil acessibilidade aos telegramas e radiogramas e o largo tempo de duração das viagens eram elementos que se debatiam com o projeto. Pensar a inserção dos libaneses no Ceará resulta também no entendimento de como os imigrantes postulavam esses subsídios no interior do processo migratório, medindo e pesando com relativa autonomia as possibilidades de melhorarem de vida e ampliarem a base de sobrevivência familiar seja na terra de origem ou na cidade onde optavam por se estabelecer.

Nessa dimensão, a *cultura migratória* se processava diante das próprias incertezas urdidas na experiência de emigração-imigração. ¹¹⁴ Os recémchegados, muitas vezes, sabiam que a cidade portuária em que desembarcaram não seria local de fixação definitivo. As próprias atividades urbanas e comerciais, já desenvolvidas por patrícios e da qual já poderiam deter algumas informações, se efetivavam no conhecimento de rotas e caminhos. Não raro, os sujeitos também possuíam familiares ou mesmo conterrâneos da mesma aldeia de origem com negócios nas mais diferentes cidades. Conhecendo essas condições e visualizando esse horizonte de variáveis que se apresentava, os imigrantes se deslocavam com base numa estratégia muito bem orquestrada; avaliando os padrões e as vantagens comerciais oferecidas por determinada cidade, punham-se em ativação as redes sociais que os interligavam. Desse modo, valendo-se das tramas sociais

¹¹⁴ SAYAD, Abdelmalek. Op. Cit.

tecidas e embutidas no projeto que compartilhavam ao optarem por emigrar, sírios e libaneses se encaminhavam e/ou re-encaminhavam aos mais diversos destinos, escolhidos não aleatoriamente, mas antes filtrados a partir de contingências familiares, vínculos de amizades ou laços de conterraneidade.

1.3. A instituição simbólica da colônia

Quando o papai (Fares Abdala) chegou em Fortaleza a colônia o ajudou em alugar casa, em se estabelecer. Ele logo conseguiu trabalhar. A colônia era muito unida. Visitavam-se muito. O núcleo da colônia mesmo que pequeno, era muito unido. 115

A colônia, de acordo com a narrativa apresentada, aparece como um centro aglutinador e acolhedor para os emigrados em Fortaleza, responsável direta pelo êxito dos indivíduos que procuravam se estabelecer na cidade. Era na proximidade e nas relações de solidariedade e ajuda mútua empreendida pelo grupo onde residia todo suporte de sustentação do imigrante.

Enquanto um lugar de "proteção", cerne reprodutor de "heranças" culturais e pólo irradiador de crenças e costumes, muitas vezes explorado no sentido de "comunidade", ¹¹⁶ a colônia também serviu de base e referência ao imigrante, concedendo-lhe uma margem de segurança essencial, diante de horizontes incertos e expectativas duvidosas. O sentimento de pertencimento étnico, tratado no processo imigratório, fornecia o substrato cultural por onde os libaneses acionavam toda uma rede de apoios e influências capaz de orientálos e alocá-los na nova terra.

Não obstante, a mencionada colônia deve ser pensada dentro do seu processo ativo de constituição, tomando como referenciais as sociabilidades traçadas pelos imigrantes ao deslocarem-se pelos mais diversos estados e na manutenção de relações diretas com patrícios na terra de origem. Nessa ótica, não podemos perder de vista as circunstâncias múltiplas e contraditórias que permearam a escolha desses indivíduos em dirigirem-se para Fortaleza, focalizando aí os atrativos oferecidos pelos negócios da cidade e a margem de

Ver mais em: BAUMAN, Zygmunt. Úma introdução, ou bem-vindos à esquiva da comunidade; A agonia do Tântalo; A Inserção dos desenraizados. In: *Comunidade*: a busca por segurança no mundo atual; trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003, p. 7 - 39.

Jamile Abdala, descendente de libaneses, entrevistada em janeiro de 2002. A entrevista constitui parte do acervo pessoal de Aziz Ary Neto.

segurança e apoio que concebiam ao vislumbrarem a existência de parentes e amigos já estabelecidos.

Como percebemos a movimentação dos sírios e libaneses ocorria dentro de uma lógica étnica bastante complexa. Imigrantes saídos do Líbano e da Síria em períodos anteriores a 1ª Guerra Mundial (1914 – 1918) se tornavam importantes pontos de referência para conterrâneos que, na maioria dos casos pertencentes à mesma aldeia ou cidade, emigravam posteriormente. Tal "deterioração" de tempo acalentou por certo configurações inéditas de interações e círculos sociais, criando no interior do grupo étnico a necessidade de inclusão nas mais variadas teias de alianças e reciprocidades, pelas quais os sujeitos procuravam refazer a vida e reativar laços demarcados na terra de origem, manobrando com alguma projeção as prerrogativas inerentes ao projeto.

As redes étnicas de migração, postas em ativação em distintos momentos, tramavam tanto as vindas quanto os retornos dos imigrantes, num trânsito contínuo inter-regional e além-mar. Tal característica, em particular, dialoga bastante com a postulação da existência de redes de envio e de recepção de imigrantes, cuja articulação se produzia "(...) segundo origens regionais, vínculos de parentesco e afinidades religiosas." ¹¹⁷ Essa assertiva nos leva a crer que,

Da interação dessas redes de envio e de recepção, novas redes surgiram, que duraram muito além da mera travessia do Atlântico, fixando, em muitos casos, destinos para toda uma vida, constituindo bases, tanto para a solidariedade e o auxílio mútuo, quanto para a diferença e o conflito. 118

Nesse sentido, os imigrantes recém-chegados em determinada cidade procuravam fazer a vida por meio de vínculos mais caros de consangüinidade e/ou conterraneidade. Estes, então, adentravam numa imbricada contextura de relações com patrícios que, não obstante, já viviam em situações particulares na hierarquia social e cujos interesses contradiziam ou se diferiam de suas expectativas. Nessas disparidades, de tempo de chegada e condição sócio-econômica, se delineava uma colônia com a qual os libaneses negociavam

¹¹⁷ TRUZZI, Oswaldo Mario Serra. Op. Cit., p. 227.

¹¹⁸ TRUZZI, Oswaldo Mario Serra. Idem.

estratégias de inserção local, procurando dar conta dos objetivos inicialmente traçados com a emigração.

Ana Maria Mauad, em seu artigo sobre imigrantes libaneses no Rio de Janeiro, nos trouxe outros subsídios para pensarmos o processo que chamo de "fabricação" da colônia, os quais serão de grande valia para compreendermos os meandros que possibilitaram a presença, cada vez mais sólida e dinâmica, dos libaneses no Ceará. A autora em questão assinalou os arranjos sociais intrínsecos a seus ascendentes familiares ao desembarcarem no porto da, até então, capital federal.

Desde as viagens anteriores, Elias era esperado pela madrinha e prima da sua esposa. Desta vez não foi diferente. Foram recebidos no porto e levados para a casa desta senhora, que morava na Rua da Alfândega, um já tradicional reduto árabe na cidade. Elias e Sayde contavam, (...), que a senhora de nome confuso, Raije Rohiili (sic), era a protetora de todos imigrantes libaneses que chegavam ao Rio. De sua casa direcionava-os para diferentes regiões do país, onde o comércio pudesse mantê-los e ser uma atividade lucrativa. (...) até conseguir um lugar para a família se instalar definitivamente, Elias ficou em sua casa, vivendo de expediente: até 'pedra ele carregou', (...). Pouco tempo depois, a oportunidade surgiu pelo contato da madrinha, com uma comunidade de libaneses situada no interior do estado de Minas Gerais, mais especificamente na cidade de Providência, município de Leolpodina, região cafeicultora. Importante referente na organização da comunidade de imigrantes árabes, a senhora Raije Rohiili mantinha frequentes contatos com os fazendeiros de café que chegavam ao porto do Rio de Janeiro em busca de imigrantes portugueses, espanhóis e italianos para suas lavouras. Nesses contatos indagava sobre as condições de comércio da região de procedência dos cafeicultores e traçava o mapa para onde encaminhar os futuros imigrantes libaneses que chegassem. Através desse procedimento ratificava a tradição comercial do grupo étnico e ampliava sua própria rede de contatos comerciais como fornecedora de produtos. 119

Os conhecimentos pessoais e repasses de informações se tornavam imperativos na lida dos imigrantes. A colônia aqui se organizava não em torno de um espaço específico, funcionando como um lugar de sociabilidades fechadas e/ou atrofiadas, antes se fazia pelos contatos originais tecidos na cidade e no alargamento do fluxo de sujeitos. As oportunidades de emprego e trabalho eram ditadas em relações associativas amplas e, notoriamente, elásticas. A "comunidade", mote de apoio e sustentáculo de recém-chegados,

¹¹⁹ MAUAD, Ana Maria. Donos de um certo olhar: trajetória familiar e imigração libanesa no Rio de Janeiro. In: GOMES, Ângela de Castro (Org). *Histórias de imigrantes e de imigração no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: 7letras, 2000, p. 110 e 111.

se desenhava num intercâmbio que fugia as demarcações de fronteiras geopolíticas, sendo a própria expressão e extensão da *cultura migratória*.

Um dado que merece especial atenção, se remete ao *link* acionado entre o reconhecimento de uma colônia, a perpetuação da imigração e uma ratificação da "tradição comercial" cara ao grupo étnico. Acredito que poderemos situar nessas clivagens o porquê de uma inserção urbana e libaneses. já comercial dos quando sublinhadas suas observadamente, rurais. Isto, a partir de uma compreensão mais acurada de como o pertencimento étnico preparava, culturalmente, toda uma série de rearranjos voltados à inserção econômica na nova terra, de acordo com as possibilidades emergidas nos deslocamentos e nas novas interações desenvolvidas a partir de então.

Acompanhados por Ana M. Mauad, Os libaneses Elias e Sayde faziam parte de uma colônia e se lançavam no comércio na medida em que eram capazes de se ligar, pelos mais diversos fios, a patrícios situados com negócios em outras urbes. Sem dúvida, era importante ter em mente pelo menos uma noção aproximada de oportunidades abertas em determinada localidade.

Não à toa, Fares Abdala, o imigrante citado na narrativa familiar com a qual iniciamos o tópico, estava bem munido de vínculos com demais conterrâneos, o que permitiu a certo prazo redirecionar-se do Rio de janeiro para Fortaleza, numa estratégia definida através de trâmites internos da colônia. É necessário, contudo, voltarmos mais uma vez ao relato da trajetória deste sujeito para nos aprofundarmos na discussão relativa aos processos que aos poucos forjaram a constituição da colônia. Em contínuo, os investimentos em imóveis e a continuidade dos negócios pela aquisição de lojas, além da ajuda recebida inicialmente, foram outros aspectos acentuados.

O vovô quis botar meu pai em um convento quando ele tinha 13 anos, por isso ele fugiu com o irmão para o Brasil. Entraram num navio e vieram. Eram católicos. Eu não sei como eles arranjaram dinheiro. Vieram na terceira classe. Ficaram no Rio uns 6 ou 7 anos. Depois mudaram para Fortaleza. (...) Tio José e o papai casaram-se no mesmo dia, com as duas irmãs (libanesas). O Fares, com a mamãe e o José com a tia Mariquinha. Eles chegaram do Rio com algum dinheiro. Abriram duas lojas nas ruas Floriano Peixoto. Lojas de grosso, atacado. Quando o papai melhorou, ele saiu da loja pequena e ficou na rua Floriano Peixoto a loja ia até a rua Major Facundo. Esse quarteirão todinho era do papai. Vendia em atacado para o interior. Alfinete, fazenda, bijuteria, panela, coisas de casa. Foi

abrindo outras lojas, abriu cinco. (...) Chamava-se casa Oriente. <u>Meu tio tinha outra loja quase vizinho. Vendia as mesmas coisas. Tinha na mesma rua os Bacha, dona Adélia Bacha, seu Elias Bacha</u>. ¹²⁰ (grifo nosso)

As recordações ativadas descortinam mecanismos de socialização locais responsáveis diretos pela formação da colônia. Os imigrados, uma vez em Fortaleza por volta de 1910, trataram suas vidas por meio de alianças matrimoniais intrínsecas ao grupo étnico, possivelmente, orientando aí de forma mais possante suas posições em relação aos patrícios já estabelecidos. De outro lado, o desempenho comercial anotado na apropriação de significativos espaços em certas ruas da cidade dialogava mais diretamente com a proximidade inquirida junto aos conterrâneos, os quais trabalhavam, notadamente, no mesmo ramo de vendas.

Esta não é uma questão fácil de perseguir: o conjunto de relações que possibilitaram aos libaneses, sob as mais variadas conjunturas, articularem-se individual e coletivamente no Ceará. Os contínuos deslocamentos e os negócios itinerantes, compreendidos no interior de redes sociais e comerciais dilatadas, fazem da colônia muito mais que uma estatística censitária concentrada em determinada cidade ou região. Cifras desse tipo são importantes, mas se não recairmos em reducionismos perigosos de conceder maior ou menor destaque ao grupo étnico de acordo com parâmetros quantitativos. Nesse cálculo, quase nunca se leva em consideração a flexibilidade de mutações das redes de interações e a leitura das condições objetivas realizadas pelos imigrantes.

Quando Clark S. Knowlton, preocupado com dados demográficos relativos aos sírios e libaneses no Brasil, publicou o recenseamento nacional de 1920, o Ceará apareceu na 16ª colocação com apenas 268 "sírio-libaneses", sendo 168 destes residentes na capital, Fortaleza, numa escala comparativa entre 23 estados. Número bem inferior aos encontrados em São Paulo (19.285), Minas Gerais (8.684), Distrito Federal (6.121), Rio de Janeiro (3.200), Paraná (1.625), Pará (1.460), Mato Grosso (1.232), Bahia (1.206),

¹²⁰ Jamile Abdala, descendente de libaneses, entrevistada em janeiro de 2002. A entrevista constitui parte do acervo pessoal de Aziz Ary Neto.

Amazonas (811), Acre (627), entre outros. ¹²¹ Quantitativamente, era de se esperar que o autor desse maior destaque aos estados do Centro-Sul, ignorando a participação mais efetiva dos "sírio-libaneses" no Norte-Nordeste. Todavia, pelos argumentos que temos levantado, sem excluir ou invalidar a relativa aproximação dos valores, ressaltamos acima disso, o alto grau movimentação e articulação dos libaneses com relação à terra de origem e nas mais diferentes localidades. Tais laços nos permitem enveredar noutro viés de avaliação e explicação acerca da colônia. Esta era fabricada não no sentido de compor uma casca compacta ou fechada, cujos membros estariam alocados em posições fixas ou pré-definidas. A "fabricação" consistia antes numa multiplicidade de papéis em constantes redefinições, de acordo com as circunstâncias postas na cidade e nas próprias relações que arranjavam a vida dos imigrantes.

É pertinente adentrarmos, dentro destas considerações, a dinâmica de investimentos realizados pelos libaneses em Fortaleza nos primeiros anos do século XX. Com isso, poderemos discutir o processo enérgico que, gradualmente, tracejou uma colônia na cidade, chamando atenção para os espaços da urbe que foram sendo apropriados pela etnia e as implicações daí resultantes.

A partir de uma investigação atida aos *almanaques* do Ceará, ficam tácitos os mecanismos que possibilitaram aos libaneses recriarem laços identitários e alimentarem sua inserção local, enquanto sujeitos ligados a atividades comerciais. Um primeiro indício no tocante a este aspecto pode ser encontrado na seção comercial do *almanach* de 1899, quando a firma *Jorge Asforo & Irmão*, fruto de uma sociedade fundada no parentesco entre libaneses, foi aberta junto ao *Quadro antigo do mercado*, n. 6. Era uma das 266 casas retalhadoras (vendas a varejo) assinaladas durante esse ano, às mesmas distribuídas, majoritariamente, em 24 ruas e 10 Praças que cruzavam o centro comercial. ¹²²

Fonte: Recenseamento do Brasil, 1920, "População". Vol. IV, Part. I, p. 313 a 325. Revista de Imigração e Colonização, ano VIII (Junho, 1947), 123. *Apud* KNOWLTON, Clark S. Op. Cit., p. 68. A denominação "sírio-libaneses" foi largamente utilizada para englobar num só grupo

p. 68. A denominação "sirio-libaneses" foi largamente utilizada para englobar num so grupo tanto os sírios como os libaneses, considerando a situação da pertença cultural e das condições em que estes indivíduos emigraram serem mais ou menos próximas.

BPMP. CAMARA, João. *Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará.* Anno 6. Fortaleza – Ceará: Typ. Universal, 1899, p. 119 – 141.

De qualquer modo, reitera-se que existia todo um conjunto mais ou menos bem situado de firmas comerciais na cidade, ainda mais pujante quando acrescentadas a outras 110 casas importadoras e 16 casas exportadoras também aludidas no *almanach*. A maioria destas funcionava num eixo urbano específico, localizado entre as ruas *Floriano Peixoto* e *Major Facundo*, destacando-se igualmente a *Praça José de Alencar* (adjacências das ruas citadas) na comercialização em miúdo de fazendas e miudezas. Setores onde um número expressivo de negociantes, sobretudo, de menor poder aquisitivo se concentravam e procuravam garantir meios de sobrevivência.

Vale ressaltar, nestas indicações, as disparidades emergidas no intervalo de um ano para outro, pois, em 1900 as configurações citadinas no que diz respeito aos vínculos dos libaneses no centro já tomavam novas proporções. No *Quadro antigo do mercado*, os imigrantes Armindo Cury e Salin Nagib foram apontados como proprietários das casas retalhadoras, n. s/n e 11, respectivamente. Já à *Rua Senador Castro e Silva*, Demetre Guih, n. 17, Gabriel Assau, n. 44, Jorge Trípoli, n. 66A e Nicolau Antonio, n. 70, igualmente, apareceram enquanto libaneses ocupantes de estabelecimentos a retalho do referido logradouro. ¹²³

É muito provável que esses sujeitos detivessem elos com patrícios cujas negociações se faziam na cidade. O fato de aparecerem comerciando em pequenas firmas, sob suas nomenclaturas, nos concede indícios plausíveis para imaginarmos que já residissem em Fortaleza há algum tempo, mantendose do negócio ambulante na cidade ou áreas mais afastadas da capital. ¹²⁴ Não

As ruas Major Facundo, Floriano Peixoto, Formosa (Barão do Rio Branco), Senador Pompeu e Praça José de Alencar se mantiveram aglutinadoras do maior número de estabelecimentos. Em 1899, juntas detinham 109 das 266 casas retalhadoras. O que representava, aproximadamente, 41 % do total. Não podemos deixar de lado o fato de que os *almanachs*, como veículo administrativo e público de circulação anual, estabeleciam critérios para tratamento e divulgação de determinados dados. Desta forma, manuseavam informações ditas oficiais e representativas do estado, não constando aí a possível existência de negócios mais informais e de funcionamento tido por ilícito pela fiscalização municipal, pois não estariam cadastrados junto ao fisco. É provável que muitos libaneses operantes em Fortaleza e no interior do estado como vendedores ambulantes ou pequenos lojistas, não possuíssem firma reconhecida ou aval administrativo para essas atividades, e que, portanto não estariam incluídos na documentação. Daí reside o cuidado em lidar com essa fonte, não caindo em armadilhas que nos levem a fossilizar as estatísticas, nomes e valores enquanto únicos e/ou imparciais, no sentido de veracidade ou reflexo arbitrário da realidade.

¹²³ BPMP. CAMARA, João. *Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará*. Anno 8. Fortaleza – Ceará. Typ. Econômica, 1900, p. 103 – 114. ¹²⁴ GINZBURG, Carlo. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, Emblemas, Sinais*: Morfologia e História. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 143 - 179.

seria, além disso, de todo inexeqüível que, uma vez trabalhando em outros estados, os mencionados imigrante-comerciantes alcançassem Fortaleza através de informações transmitidas via redes étnicas de deslocamentos. Nesse ínterim, a colônia se perpetrava na leitura e interpretação dos recursos oferecidos pela urbe, num processo sujeito a intensas modificações e onde a abertura do mercado local se tornava fundamental na expectativa de "fixação".

Tal lógica só se torna válida se visualizada a flexibilidade de adaptação em que atuaram tais redes de envio e recepção, funcionando de forma a garantir suas continuidades. Cada vez mais o horizonte de possibilidades se expandia em face da experiência migratória; os libaneses abriam uma gama de mecanismos de sustentação do projeto, recriando formas de viver e se relacionar em diferentes dinâmicas urbanas. Culturalmente, tornava-se possível avaliar no interior do grupo étnico padrões de cooperação, ajuda mútua e troca de favores. Ações determinadas na intermediação dos valores apreendidos na no processo ambíguo que foi a constituição da *cultura migratória*. ¹²⁵

Os libaneses confrontavam imagens e possibilidades. Nessa ótica, "fronteiras" geográficas eram rompidas e a colônia adquiria, ininterruptamente, novas performances na cidade. A tabela abaixo, com dados alusivos ao almanack de 1914, traz provocações concernentes ao incremento realizado pela etnia nas principais ruas de comércio do centro de Fortaleza numa relação às demais as sociedades comerciais contabilizadas,

THOMPSON, E. P. O termo ausente: "a experiência". In: *A Miséria da Teoria ou um planetário de erros* (uma crítica ao pensamento de Althusser). Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. Para o autor, os valores e as "regras" que norteiam o horizonte de avaliação e interpretação do mundo pelos sujeitos são apreendidos na própria experiência vivida e comunicada. Não obstante, os homens e mulheres criam alternativas de vida e fazem suas próprias escolhas dentro das relações experimentadas e avaliadas na sua consciência e na sua cultura (comunidade, trabalho, família), logo, por outro lado, também, determinadas historicamente.

Tabela 1
Firmas sociais de negociantes libaneses - 1914

LOGRADOURO	FIRMAS DE LIBANESES
Rua Senador Pompeu	Salim Nasser & Irmão, nº 171
29 Firmas	Alexandre Elias, nº 159
	<i>José Elias Karon</i> , nº 163
	<i>Amin Rabay</i> , nº 177
Rua Major Facundo 52 Firmas	Dimitre Dibe & Irmão, nº 83
Rua Floriano Peixoto	Emillio Atta & Irmão, nº 37A
29 Firmas	Jorge Antonio Miguel, nº 28
	Jorge Miguel Armon, nº 24
	Nagib Brandy & Primo, nº 33
	<i>Jorge Ary</i> , nº 37B
	<i>Nagib Rabay & Irmão</i> , nº 39
Praça José de Alencar	Calil Octock & Filho, nº 27
43 Firmas	<i>Abdom Hissa</i> , nº 49
	Deeb Octock & Primo, nº 25
	<i>João Salomão & Filho</i> , nº 14
	<i>Elias Jacob & Filhos</i> , nº 15
	<i>Nahum Rabay & Irmão</i> , nº 35
	Simão Geráissati & Irmão, nº 7
	<i>Moyses Pachá</i> , nº 29
Total: 153	<i>Salim Nasser & Irmão</i> , nº 9

Fonte: BPMP. MENDES, A. C. Almanack do Ceará para 1914 com informações Commerciaes, Ecclesiasticas, Industriaes e de interesse geral. Fortaleza - Ceará. Typogravura A. C Mendes, 1914, p. 138 - 142.

No transcorrer de 1900 e 1914, o centro de comércio adquirira novos espaços, alargando sua medida de funcionamento na medida em que chegavam à Praça local, novos comerciantes e, como se vê, também os libaneses. Nesse último ano, diferentemente de 1899 quando obtivemos alusão a apenas uma única firma, a do libanês Jorge Asforo, cercamos ao todo 20 razões sociais ligadas à etnia, 12 destas funcionando em meio à parentela. O que já correspondia a 13% do total de firmas estabelecidas nos principais logradouros de comércio da capital. (Ver mapa, p. 96)

A natureza das sociedades, ao incluir irmãos, filhos e primos era uma prática corriqueira à lógica de funcionamento interno da praça mercantil à época, não sendo uma característica específica dos libaneses. Contudo, por compreender uma dinâmica largamente difundida em meio aos imigrantes, temos que creditar aos vínculos familiares uma forma mais decisiva não somente de inserção na tessitura urbana, mas como uma estratégia bem articulada por estes na "fabricação" da colônia.

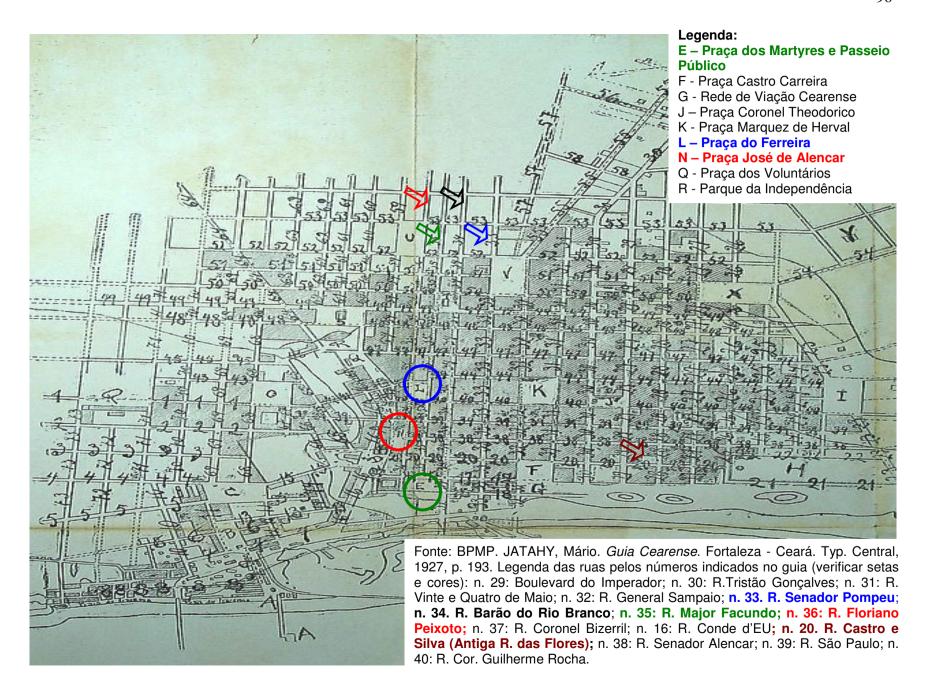
Certamente, entre os libaneses associados existiam os recém-chegados e os que estavam na cidade há alguns anos, orientando assim toda uma cadeia inédita de relações, anteriormente, traçada "apenas" nas teias invisíveis com que entreteciam (e incentivavam) a vinda de patrícios para Fortaleza.

O que gostaríamos de enfatizar, ao mesmo tempo, é o perímetro comum da cidade onde os mesmos passaram a concentrar suas atividades. Isto porque, as mencionadas ruas se encontravam em paralelo no eixo central de comércio citadino, abertas a partir da Praça José de Alencar. Também conhecida à época como a *Quadra antiga do mercado*, esta se localizava, mais precisamente, na área da cidade próxima ao passeio público, ou seja, em direção à praia, de onde desde os últimos anos do século XIX funcionava um mercado público de gêneros alimentícios e miudezas, favorável a grande circulação de pessoas e vendedores ambulantes. ¹²⁶ Os libaneses, seguramente, estiveram bem atentos a esses espaços mais propícios aos negócios, uma vez optando por trabalharem na cidade.

Estrategicamente, a referida Praça se encontrava ao lado da Rua Floriano Peixoto, encerrada entre as Ruas Senador Alencar e São Paulo, sendo cruzada diretamente pela Rua Castro e Silva (Antiga Rua das Flores), área central que absorvia um dilatado conjunto de casas comerciais e onde se alocavam pequenas bancas de negociantes. Observemos o mapa abaixo:

. .

Ver a respeito de vendedores ambulantes e trabalhadores de rua (aguadeiros, quitandeiros, quimoeiros) em Fortaleza o seguinte trabalho: CORREIA, Daniel Camurça. "Oi, Ta Vendo"!: O cotidiano dos trabalhadores das ruas na cidade de Fortaleza (1877 – 1910). São Paulo – SP. PUC. Dissertação (Mestrado em História) - PUC, 2003.



A relativa imediação dos estabelecimentos, que, abertos mesmo em divisórias de imóveis (A;B), nos é sugerida pelas numerações, possivelmente, alude aos locais onde os imigrantes do mesmo modo residiam. Importante referência simbólica na perpetuação das redes sociais, pela vizinhança e especialização dos negócios, a (re)apropriação da configuração urbana previamente existente, funcionou de certo modo no reconhecimento de uma colônia com significado espacial. Nesse aspecto, as sociabilidades traçadas no trabalho e na família foram primordiais para as representações identitárias do grupo, ou seja, da colônia. 127

O historiador inglês Peter Burke, ao analisar os movimentos migratórios na Europa moderna, ressaltou a importância das novas vertentes investigativas da antropologia urbana inerentes aos deslocamentos para as urbes. Ao fazer isso, o autor lançou prerrogativas que dialogam perfeitamente em nossa discussão acerca da "fabricação" da colônia, na medida em que:

Os antropólogos urbanos de hoje, (...) chamam a atenção para a forma como o recém-chegado da província é ajudado a adaptar-se à cidade por parentes e amigos da sua terra que já aí se encontram instalados, com quem, ou perto de quem, tende a viver, reconstruindo assim a terra natal em solo estranho. 128

Porquanto,

Um problema fundamental que se depara a quem emigra para a cidade era, e é, encontrar trabalho, também neste capítulo parentes e amigos podem constituir uma ajuda preciosa, e por isso os imigrantes originários de certas regiões tendem a concentrar-se não só em certas ruas, como em certas profissões. 129

Gradativamente, num processo permeado por auxílios e apoios recíprocos, tornou-se possível, também pelos moradores locais, ler no espaço

¹²⁷ RIBEIRO, Paula. La constitución de uma territorialidad singular: La presencia de árabes y judíos in El espacio comercial Del SAARA en El centro de La ciudad de Rio de Janeiro. In: KLICH, Ignácio (Org). Op. Cit., p. 126 - 150. Segundo a autora, os imigrantes árabes e judeus ao reelaborarem, culturalmente, os espaços comerciais na Rua da Alfândega (SAARA), criavam a partir de uma luta simbólica toda uma identificação dos grupos imigrantes na cidade do Rio de Janeiro, demarcando e/ou proclamando, neste lugar, suas identidades culturais. Para ela, esse processo foi essencial na formação de uma territorialidade entre as etnias, a qual se expressava no reconhecimento de um espaço intrínseco a sociabilidades mais (não só) endógenas. Ver da mesma autora: RIBEIRO, Paula. Multiplicidade Étnica no Rio de Janeiro. Um estudo sobre o 'Saara". In: *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, vol. 10., n. 2, p. 199 – 211, 1998.

BURKE, Peter. História urbana e antropologia urbana na Europa moderna. In: *O mundo como teatro. Estudos de Antropologia histórica*. Lisboa: Difel, 1992, p. 73 ld. lbidem., p. 76.

urbano de Fortaleza aquilo que demarcava a existência de uma "colônia Syria". Imigrantes que, chegados à cidade sob as mais diferentes conjunturas e condições sócio-econômicas, passaram a explorar as oportunidades de melhoria de vida através de relações negociadas nos conhecimentos pessoais a nas apropriações originais da urbe. Um movimento entrelaçado, agora, nas alternativas postas aos deslocamentos pela conterraneidade, nos laços familiares e na proximidade de estabelecimentos.

(Des)encontros e conflitos estavam abertos nesse novo tipo de socialização. A vivência comum diluída na cidade distorcia expectativas e interesses, atingindo mesmo disputas com apuração criminal em delegacias da capital. Este foi o caso do evento relatado pelo 1º delegado de Polícia de Fortaleza em 3 janeiro de 1915, expressando-se com os seguintes dizeres,

Chegando ao meu conhecimento que, hoje, às 11 horas, mais ou menos, no café à rua das Flores (Castro e Silva), os arabes Fellippe Otoch, Miguel Rabay e Aziz Siqueff, travaram-se de razões, estabelecendo lucta entre os tres, resultado receberem ferimentos o primeiro e o ultimo, $(\dots)^{130}$

Chamados as diligências do inquérito policial, os citados árabes teceram seus depoimentos. Nagib Brady, casado, com 35 anos de idade, natural da "Syria", negociante, residente à Rua das Flores, n. 1, era o proprietário do café onde seus patrícios haviam protagonizado a briga. Perguntado sobre o acontecido, tratou de citar os nomes dos envolvidos e as eventuais motivações que ativaram a discussão.

Estando o depoente em seu estabelecimento à rua das Flores, entregue aos labores de seu commercio, presenciou que ali também se achavam o accusado presente Aziz Scaff, e mais dois companheiros seus. Moysés Pachá e Nagib Nasser na sala de traz, estando os mesmos a jogar Poock; Que nesta occasião o respondente viu chegar em seu estabelecimento os senhores Miguel Rabay, Felippe Otoch e Nagib Jereissate; Que todos dirigiram-se para o logar em que se achava o accusado presente, estabelecendo-se, naquella occasião uma forte discussão entre os chegados e o accusado; Que pode afirmar que a discussão partiu dos que chegaram por ultimo, ouvindo bem Nagib Jeressati dizer o seguinte para o accusado: "Nós todos vamos presos, porquanto, Miguel Rabay e Felippe Otoch disseram que voccê os havia roubado", que ouvindo isto o accusado presente disse que não era ladrão (...) ¹³¹

¹³¹ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Ferimentos, Caixa 03, Processo nº 1916/08, fls. 18, 18v e 19.

¹³⁰ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Ferimentos, Caixa 03, Processo nº 1916/08, fl. 4.

O estabelecimento comercial do "sírio", ao que parece, era um lugar onde os conterrâneos residentes na cidade procuravam se encontrar para de e/ou reunião. momentos lazer Havia. claramente. liames de complementaridade orientados por relações de vizinhança e amizade. Nessas condições, os libaneses compartilhavam de toda uma rede social tramada na própria urbe, onde a confecção de conhecimentos pessoais aparecia como de primordial importância. Esta informava a força das sociabilidades vividas múltipla e desigualmente na colônia.

Em outro relato, o enredado na altercação, Miguel Rabay, solteiro, 26 anos de idade, também natural da "Syria", negociante, residente à Rua Coronel Bezerril, n. 35, salientou a continuidade da disputa após a saída dos envolvidos do citado café, acrescentando que enquanto,

Felippe Otoch dirigia-se para sua residencia, o depoente notou que Aziz encaminhava-se atraz delle com um taco e viu que Felippe refugiara-se na bodega do senhor Alfredo Gadelha, como que fugindo de uma lucta, e que desse mesmo instante o senhor Aziz entrou na mesma bodega, de taco em punho e avançou violentamente contra Felippe Otoch; 132

E, posteriormente,

Estando o depoente na casa de Calil Otoch a jantar, alli chegaram dois conhecidos sendo de nomes José Caron e Elias Salomão, que lhe avisaram que não saísse naquella noite, porquanto o senhor Aziz achava-se armado e procurando-o conforme lhe disse, tanto assim que perguntou pelo depoente, dizendo que pretendia quebrar-lhe a cabeça; (...) Que seu primo, Amin Rabay, avizou-lhe tambem que o senhor Aziz andava atraz delle. (...) Que sabe que o senhor Aziz tem dado entrada diversas vezes na Polícia e algumas vezes dellas o depoente intercedeu por elle, Disse mais que tem sido processado mais de uma vez e que o ultimo processo está aberto, sabendo ainda mais que o senhor Aziz tem mao procedimento commercial. 133

Miguel Rabay participava de um conjunto de interações com seus patrícios, por onde o pertencimento étnico reforçava a circularidade de informações e a manutenção de laços na cidade. A ocorrência estabelecida no café havia percorrido de boca em boca, chegando à ciência de conterrâneos que, uma vez conhecidos e/ou parentes de Miguel Rabay, apressaram-se em alertá-lo a respeito da perseguição empreendida por Aziz. Os conhecimentos

¹³³ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Ferimentos, Caixa 03, Processo nº 1916/08, fls. 6v, 7 e 7v.

¹³² APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Ferimentos, Caixa 03, Processo nº 1916/08, fl. 6.

tecidos no espaço citadino organizavam, destarte, a vida dos imigrantes, oferecendo-lhes auxílios em dimensões reais tocantes, decisivamente, a proximidade das casas de morada e certas afinidades aí embutidas.

Como podemos observar, as redes sociais que se formavam de nenhuma maneira garantiam aos libaneses uma conformidade ou consenso do grupo. Pelo contrário, a dinâmica da sociabilidade experimentada dependia muitas vezes de um capital social amealhado junto à etnia, ¹³⁴ não significando, por outro lado, qualquer isolamento, mas demarcando novas relações na cidade. Desse modo, segurar mesmo entre os conterrâneos um círculo de afinidades mais próximas era uma preciosa forma de situar-se, seguramente, na lida cotidiana do indivíduo e/ou família em face aos demais patrícios com que compartilhavam espaços.

Por essa via, a colônia perpassava relações construídas diversamente na cidade. Não sendo, contudo, a expressão apenas local ou numérica de uma inserção urbana, mas antes circunscrita numa teia dilatada de informações que orientavam os fluxos migratórios. Os imigrantes, nesta se comunicando, interpretavam possíveis rotas de deslocamentos e "fixação" com bases sólidas na ajuda mútua, nos apoios e solidariedades encontrados em determinada cidade, determinando, igualmente, a qualidade dos negócios e uma forma mais interna de assegurar-se através destes. A colônia, por isso, se fazia através de um processo vigoroso de relações sociais inéditas e colidentes, onde os conhecimentos pessoais alegavam favores e comprometimentos recíprocos, atiçando conflitos ou associações permanentemente negociados.

A percepção de uma colônia designava para os imigrantes sua própria instituição simbólica. Um "lugar" a qual poderiam recorrer, sempre que

CATANI, Afranio. *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 67. Bourdieu conceituou o capital social da seguinte forma: "O capital social é o conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e inter-reconhecimento, ou, em outros termos, à vinculação a um grupo como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (...) mas também, são unidos por ligações permanentes e úteis", acrescentando ainda que: "O volume do capital social que um agente individual possui depende então da rede de relações que ele pode efetivamente mobilizar e do volume de capital (cultural, econômico ou simbólico) que é posse exclusiva de um daqueles a quem está ligado". O conceito de capital social, nessas considerações, é válido na perspectiva de compreendermos a importância da rede social para os imigrantes. O alargamento de

conhecimentos e vínculos pessoais dentro do grupo, de certa forma, garantia aos sujeitos maiores possibilidades de deslocarem-se, economicamente e simbolicamente, na hierarquia social ou mesmo um maior suporte em momentos de necessidade.

¹³⁴ BOURDIEU, Pierre. O Capital Social: notas provisórias. In; NOGUEIRA, Maria Alice &

necessário fosse à continuidade do projeto. Um mecanismo fabricado coletivamente com vista à melhor cumprir a função de congregar em face às realidades imprevistas e conflitantes com as quais se debatiam. Mais que isso, a colônia perfazia todo um processo de "rejuvenescimento" da migração, abrindo sucessivos engajamentos de libaneses na corrente migratória e permitindo uma presença cada vez mais robusta destes em Fortaleza.

Em suma, se nos desviarmos de um olhar ingênuo para com a colônia, procurando entender os meandros de relações que a constituíram ativamente, veremos que não se tratava de um conjugado simplificado, coeso ou estático, mas corroborando aqui com as palavras de Truzzi, esta dizia mais a "(...) arenas disputadas nas quais conviveram lado a lado pioneiros e recém-chegados, bemsucedidos, desafortunados e remediados, proprietários e trabalhadores (...). ¹³⁵ Uma convivência sujeita a constantes alterações pela maleabilidade das redes de migração e pelos contínuos deslocamentos, onde interesses diversos e formas de associação particulares eram debatidos e jogados tanto no interior do grupo étnico, quanto em relação à sociedade local.

A extensão da colônia em Fortaleza, portanto, respondia muito mais às tessituras que perpassavam a construção de um projeto coletivo comunicado e desenvolvido entre regiões e além-mar. Por outro lado, a plasticidade com que a colônia assumia posições, em processos interativos e excludentes, advinha de mudanças de rotas e diferenciações de condições materiais construídas e percebidas na própria experiência de vida dos sujeitos. O que alimentava desagregações e conflitos internos que, dispersando e transformando conhecimentos e afinidades pessoais, respondia diretamente à maior ou menor instabilidade em estabelecer-se na cidade, cercar-se de "compadres" e, por fim, ser visto ou não como um "bom" ou "mau" comerciante.

¹³⁵ TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. Op. Cit., 1997, p. 227 e 228.

CAPÍTULO 2. TORNANDO-SE "GALEGOS": OS LIBANESES NO COMÉRCIO, O COMÉRCIO DOS LIBANESES

Galego: Nome com que se denominam os vendedores ambulantes de quinquilharias e fazendas baratas, os cutrucos ou mascates: 'galego da prestação'. <u>Assim são chamados, por alcunha, os sírios, portugueses e, no interior qualquer estrangeiro</u>. ¹³⁶ (grifo nosso)

Nesta curiosa passagem, o historiador Raimundo Girão procurou esboçar as linhas básicas que definiam o termo "galego". Entre os sujeitos destacados estavam toda sorte de negociantes ambulantes, isto é, os mascates. Emblemáticos no imaginário social cearense, caracterizados justamente por suas alocações no comércio itinerante e pela venda a prazo de artigos populares num trânsito interior e capital, os "galegos" foram representados no vocábulo na figura dos estrangeiros, sobretudo, os portugueses e "sírios".

É de fundamental importância focar na assertiva a associação implícita entre a atividade comercial e a presença de imigrantes no Ceará, um elemento substancial para apreendermos as motivações intrínsecas a escolha dos libaneses pela mascateação e negócios urbanos. O que fica em jogo é o porquê do comércio enquanto uma estratégia de inserção sócio-econômica na nova terra. Em que medida, ao se deslocarem para o Brasil, os sírios e libaneses trataram essa possibilidade dentro de expectativas criadas no processo imigratório? A pergunta adquire peso ao visualizarmos a complexidade cultural que envolvia uma atividade "compartilhada" entre as mais diversas nacionalidades, criando representações e estereótipos aos imigrados.

2.1. A Fortaleza dos negociantes, uma cidade para imigrantes.

Em seu clássico estudo sobre *o mascate no Brasil*, o sociólogo José Alípio Goulart, enaltecendo o papel e a influência dos ambulantes na formação do país, não deixou de enfatizar o lugar marcante ocupado por estes no Ceará. Ao caracterizar os italianos, enquanto um grupo étnico arraigado a

¹³⁶ GIRÃO, Raimundo. *Vocabulário Popular Cearense*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000 [1961].

mascateação no século XIX em diferentes estados, o autor sublinhou que estes "No Ceará, concorriam na mercancia andarilha com pôrtugueses, brasileiros, alemães, sírios e libaneses." (grifo nosso) ¹³⁷ Na mesma direção, fez questão de acusar que "Dentre os brasileiros, o cearense é o que mais se tem válido do comércio andarilho para ganhar a vida." ¹³⁸

Feitas as devidas reservas ao caráter folclórico e pouco sujeito à prova das afirmações, denotamos que o negócio ambulante aparecia como uma alternativa de trabalho aberta aos imigrantes das mais diversas nacionalidades que, em determinado momento, colocaram o Ceará em seus projetos de vida. Contudo, se quisermos compreender como esses indivíduos se apropriaram, individual e coletivamente, dessas atividades mais urbanas, não podemos deixar a revelia o papel ocupado pela cidade de Fortaleza, nos últimos anos do século XIX e início do XX, dentro do estado.

Paul Walle, viajante francês que percorreu boa parte da costa brasileira, ao transitar pela capital cearense no início da década de 1910, anotou os seguintes contrastes em sua fisionomia,

Dado o conceito que goza cidade, de ser um lugar pouco atraente, sem produtos a oferecer, o viajante é tomado de surpresa, ao deparar-se com entrepostos cheios de artigos variados, prontos para serem embarcados, (...) Também surpreende a animação reinante nas ruas, longas e retas que atravessam a cidade de um extremo ao outro. As de maior comércio são as Ruas Facundo, Formosa (Castro e Silva), e Marechal Floriano, na qual se encontra um velho mercado de aspecto pitoresco. (...) De modo geral, observa-se uma certa atividade e o comércio parece relativamente importante. Aliás, Fortaleza é o entreposto de quase todo estado. 139

Sem comportar um desenvolvimento industrial em maior escala e, nesse mesmo período, se restringindo a um pequeno número de fábricas de secos e molhados (massas e vinhos), artigos de uso pessoal (malas, calçados, gravatas e chapéus) e materiais de construção (tijolos, cal e telhas), muitas voltadas ao abastecimento logístico e ambulante, ¹⁴⁰ Fortaleza demarcava uma

WALLE, Paul. *No Brasil, do Rio São Francisco ao Amazonas.* Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006 [1920], p. 223 e 224.

¹³⁷ GOULART, José Alípio. *O mascate no Brasil*. Rio de Janeiro: Conquista, 1967, p. 170 e 171. ¹³⁸ Id. Ibidem. p. 174.

BPMP. CAMARA, João. *Almanach Administrativo*, *Estatístico*, *Mercantil*, *Industrial e Litterario do Estado do Ceará*. Anno 6. Fortaleza – Ceará: Typ. Universal, 1899, pp. 119 – 141. Ao todo foram computadas 41 fábricas distribuídas da seguinte forma: Calçados (1); De cal marmoça (1); De Gelo (1); De Gravatas (2); De Massas (1); De Malas (1); Refinação (2); Redes (2); Sabão (2); Tecidos e Fiação (4); Torrefacção de café (3); Telhas e Tijolos (1); Vinhos e

"identidade" urbana, especialmente, na constituição de uma praça mercantil. A capital funcionava, assim, como um ponto de parada e abastecimento no intercâmbio comercial Norte-Sul. Local de circulação de mercadorias e fluxo de pessoas, enredada justamente por funcionar como um centro de redistribuição e alimentação de negócios. ¹⁴¹

Creio que, ao adentrar o "mercado de aspecto pitoresco" (possivelmente, a Praça José de Alencar), Paul Walle se deparou com diversas bancas de negociantes, entre as quais a de libaneses e/ou indivíduos de outras nacionalidades. Falo isto porque o mercado de repasses e trocas, de compra e venda de artigos e gêneros na urbe, se alargava na proporção que novas firmas e armazéns eram abertos. Os conhecimentos pessoais operacionalizavam a inclusão de sujeitos em rotas de vendas e trâmites mais ou menos imprevistos, fazendo do centro citadino um espaço em ebulição, onde a presença de "galegos" era muito sensível e, por que não, norteadora das movimentações de imigrantes na e para a cidade.

Tal dimensão pode ser observada na expressiva quantidade de casos judiciais ocorridos no âmbito da praça mercantil. Dos 80 processos criminais relativos aos *crimes contra a propriedade* protagonizados em Fortaleza entre os anos de 1910 a 1930, todos recolhidos junto ao APEC, pelo menos 45 fazem referência direta a situações envolvendo proprietários de lojas e vendedores ambulantes. Furtos, roubos, desvios de produtos e arrombamentos de lojas aparecem como os crimes mais recorrentes, acenando para uma singular importância que o comércio assumia na vida pública da cidade. ¹⁴²

Os "galegos", nesse contexto, encontravam no mundo dos negócios uma "janela" pela qual se inseriam em novas relações sociais. No caso dos

_ C

Caju (2);Velas de Cera (1); Distillações (6); Cigarros (7); Chapéos de sol e Chapéos (4). É necessário lembrar que tais fábricas condiziam com um trato bem artesanal dos produtos, funcionando muito mais como uma oficina, onde "artistas" (artesãos e manipuladores) desenvolviam as atividades enquanto empregados.

¹⁴¹ TAKEYA, Denise Monteiro. *Europa, França e Ceará:* origens do capital estrangeiro no Brasil. Natal: UFRN. Ed. Universitária, HUCITEC, 1995, p. 111.

¹⁴² APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-Série: Crimes contra a propriedade, Caixas 01 a 06, Processos nºs, 1913/01 a 1930/13. É importante ressaltar que esses não se configuram em números absolutos, mas apenas aos processos catalogados no Fundo do Tribunal de Justiça e sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC). Muitos outros processos criminais não devem ter sido repassados ao APEC, já que não constam processos anteriores a 1910. O que assinalo, entretanto, é que mesmos com números parciais podemos avaliar, relativamente, a forte incidência que as transações comerciais detinham na cidade e uma participação mais alargada de sujeitos envolvidos nesse tipo de atividade, fossem como incriminadores ou incriminados.

imigrantes, isso poderia ser ainda mais decisivo. O que estava em discussão era a própria sobrevivência individual e/ou familiar que, atrelada ao desejo de melhores dias, acendia a necessidade de melhor locomoverem-se por dentre as redes locais de negócios.

Não era de todo incomum que estrangeiros residentes em Fortaleza circulassem por ruas comerciais e/ou se cruzassem em transações mercantis. A declaração do "gatuno" Glicério Accioly dos Santos, de 18 anos, analfabeto, natural da Bahia, sem profissão ou residência certa, prestada à 1ª Delegacia da capital, em setembro de 1916, por conta de uma acusação de roubo, aponta para certas tramas sociais que se delineavam no cotidiano citadino, cujos atores centrais eram, especialmente, imigrantes. Ao ser interrogado, o mesmo:

Respondeu que no dia primeiro do aspirante mez, salvo engano, procedendo de Cabedello (Paraíba), agui chegou, sendo mandado apresentar preso nesta Delegacia, pelo commandante do vapor Pará, no qual veio; Que aqui esteve preso com outros companheiros, dois dias quando foi solto; Que em liberdade, tratou, digo, travou conhecimento com um portuguez, cujo nome não sabe, mas tem por apellido Sete Cabeças; Que desocupado esteve até que no dia deseseis do corrente mez, pela manhã, cerca de seis horas, o depoente passava pela rua Major Facundo e, encontrando a porta de um sobrado aberta entrou, (...); Que encontrou sobre uma banquinha um relógio de outro, um chatilene de ouro, um annel e um alfinete de gravata, subtraindo-as; e, em seguida, carregando os bolsos de uma calça que estava no cabide tirou della cinco mil e tantos reis (...); e, no dia seguinte, encontrando o portuguez a que já se referiu e, contando-lhe do roubo que fizera, confiou-lhe as joias ja citadas, as quaes elle vendeu a um italiano que negocia na estrada de Mecejana, na curva do bond adiante da praça do Coração de Jesus, bem na esquina do lado do sol; Que essa venda foi feita por setenta e cinco mil reis, que elle depoente dividiu com o portuguez; (...) Que sabe por conhecimento próprio que esse portuguez é gatuno profissional, tendo lhe dito elle que tinha praticado alguns roubos de manteigas e outras mercadorias, não lhe dizendo, porem, quaes os estabelecimentos roubados; Que, com o portuguez citado anda um seu patrício, gatuno como elle, e tambem um prêto, cujo apellido é caboclo bufa.1

Os eventos expostos se efetivaram, sobretudo, a partir do ir e vir dos sujeitos pelas ruas do centro, onde o incriminado, há pouco chegado à cidade, vislumbrou no roubo uma oportunidade de fazer dinheiro. Os objetos roubados na ocasião pertenciam ao estudante Carlos Contreira, de 18 anos, solteiro, natural do Pará, que residia nos altos do referido sobrado à Rua Major

¹⁴³ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Crimes Contra a propriedade, Caixa 01, Processo nº 1916/02, fls. 8v, 9 e 9v.

Facundo, n. 144, cujo proprietário era seu cunhado, Dr. Cezar de Alencar. Local, portanto, caracterizado pela forte compleição de prédios comerciais, ainda aclimatado pelos mesmos servirem como área residencial.

Ao que parece, o centro da urbe era um atrativo para sujeitos provenientes de diversos estados e nacionalidades. Neste, se encontravam e sobrepunham distintas realidades, as quais eram constantemente negociadas no cotidiano. ¹⁴⁴ Um espaço onde interações inéditas eram tecidas, propício a criação de alternativas de sobrevivência e a abertura de negócios, desenvolvido significativamente na diversidade étnica, no choque cultural e no intercâmbio de "ofícios".

Nessas determinantes, o incriminado, Glicério Accioly, tratou de alimentar arranjos que facilitassem suas movimentações. Num primeiro momento, ao "travar" conhecimento com um português, o gatuno alicerçou aquilo que seriam as condições necessárias para a venda dos objetos roubados. Isso porque o português e outro patrício, já voltados à prática de roubos na capital, certamente conheciam os caminhos de circulação de mercadorias (roubadas ou não) e negociantes dispostos a pagar uma boa quantia por estas. O trato foi, então, efetivado junto a um italiano, negociante nas proximidades da estrada de Mecejana. ¹⁴⁵

O italiano em tema se chamava Miguel Moliterno, de 27 anos, solteiro, negociante e residente à *Boulevard* Visconde do Rio Branco, n. 481. Chamado a depor acerca de sua participação no crime, enquanto receptor das jóias, o mesmo defendeu-se afirmando,

Que esses objectos comprou-os em dia que não lembra, à tarde, de um indivíduo que não conhecia, o qual appareceu no seu estabelecimento trajando calça e paletó (...); Que esse individuo diversas vezes, antes desse dia, apparecera em sua taverna comprando cousas insignificantes (...)

E que voltando, posteriormente, o indivíduo com os mencionados artefatos.

Que, então, entraram em negócio, pedindo elle duzentos mil reis; ao que o depoente disse que não tinha esse dinheiro; Que, promettendo

área residencial localizada a uma distância aproximada de 12 km da capital. Fonte: BPMP. JATAHY, Mário. *Guia Cearense*. Fortaleza - Ceará. Typ. Central, 1927, p. 160.

VELHO, Gilberto. *Projeto e Metamorfose*. 3 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.
 No período, essa estrada ligava Fortaleza a, até então, "Villa" de Mecejana; uma pequena

modificar o preço, o dito individuo offereceu dar por cem mil reis; ao que o depoente retorquiu que só tinha cinqüenta mil reis; Que o individuo disse então que daria por setenta e cinco mil reis, tudo, recebendo tambem mercadorias (...); Que nunca pensou que essas jóias fossem roubadas; e se tal soubesse, com certesa não as compraria.; (...) Que até hoje tem vivido com toda honestidade à custa de seu trabalho. 146

Para além dos ajustes financeiros com relação à venda e das desculpas elaboradas pelo comprador, visualizamos mecanismos nos quais os imigrantes procuravam ganhar a vida através do comércio. Os compatriotas portugueses e o italiano, mesmo atuando em situações distintas, estavam amarrados pelas vicissitudes da cidade. Assim como os demais sujeitos envolvidos no caso, os estrangeiros procuraram tirar o máximo de proveito de suas posições, uma vez transitando nas redes comerciais locais e muito dependentes destas.

Viver à custa do trabalho, nas palavras do italiano, significava por assim dizer uma labuta diária difícil e árdua. Ele era um pequeno negociante, tratando mais assiduamente com artigos de baixo valor, com os quais abastecia a taverna que possuía. Portanto, cada um dos negócios era tido como crucial para a "loja". Em situação mais complicada estavam os aludidos portugueses. Conhecidos como "gatunos", os tais sobreviviam de pequenos roubos, efetuando transações a partir de relações desenvolvidas no esteio do comércio.

Negociações improvisadas desse tipo talvez não fossem raras em Fortaleza. Ainda mais quando muitas das firmas comerciais abertas em sua praça mercantil pertenciam a imigrantes. Ao entrar a década de 1920, e se avolumando o número de casas comerciais, um morador que pretendesse comprar jóias poderia se dirigir a Rua Major Facundo, n. 134 e 136, onde desde 1918 funcionava a joalheira da italiana Carmélia Messiana. Do mesmo modo, se pretendesse comprar artigos de metal, uma opção estava na relojoaria e lunetaria do italiano Arthur Scalera, funcionando à Praça do Ferreira nº 42 desde o ano de 1919. 147 (Ver mapa, p. 96)

¹⁴⁶ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Crimes Contra a propriedade, Caixa 01, Processo nº 1916/02, fls. 12v, 13, 14 e 14v.

Junta Comercial do Estado do Ceará. (JUCEC). Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1921 - 1922, números, 1001 e 1117, fls. 10 e 30. Ao todo foram enumeradas 13 firmas cujos proprietários se apresentaram de nacionalidade italiana. Destas, 7 localizavam-se no interior e 6 na capital. Os investimentos eram variados, aparecendo em setores de fazendas e miudezas; estivas e gêneros do paiz; e escritórios de comissões e consignações.

Com maior destaque na inclusão de imigrantes, todavia, se apresentava o ramo de panificação. Entre 1921 e 1922, foram matriculadas ao todo 9 firmas na Junta Comercial do Ceará (JUCEC), sendo 7 na capital e 2 no interior. No fabrico de pães regulamentado em Fortaleza, os portugueses detinham o total de 5 firmas, o que representava mais de 70% no setor. Dentre estas, podemos sublinhar a indústria de panificação de Manoel Simões Dias, estabelecimento acessível à Rua General Sampaio, n.17 e 19 (Praça da Estação), operando a um capital de 15:000\$000 (contos de réis), valor três vezes superior as demais firmas de seus patrícios, todas na faixa de 5:000\$000.

O suíço Louis Gouthier e o francês Isidor Braün, por seu turno, haviam somado esforços e um capital de 25:000\$000 sob a firma *Louis Goutheir & Cia*, cuja venda de jóias, relojoarias, lunetarias e ourivesarias se dava à Praça do Ferreira, n. 180, desde 1919. Com empreendimentos individuais, ainda se destacavam o russo Francisco Musy e sua loja de móveis de luxo à Rua Floriano Peixoto, n. 264; e o alemão Oscar Huland em seu escritório de Comissões e Consignações na Rua Major Facundo, n. 69. Ambos valiam-se de 40:000\$000 em capital, mas com estabelecimentos abertos em 1922 e 1907, respectivamente. Vale sublinhar, igualmente, a presença do norueguês naturalizado brasileiro, Richard L. Ammundren, trabalhando com exportação de gêneros e manuseando um expressivo valor de 120:000\$000 em sua firma. 149

Todas estas indicações demonstram o quanto a cidade era procurada por imigrantes que tinham no comércio seu meio de fazer a vida. Indivíduos com algum cabedal para realizarem investimentos, muitas vezes a partir de

¹⁴⁸ JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1921 – 1922, números, 1147, 1305, 1359, 1386 e 1484, fls. 35, 61, 72, 77 e 96. Mesmo com um capital bem superior, não significava que o imigrante fosse um rico negociante, pois, muitas das firmas varejistas se apresentavam com um capital em torno de vinte a trinta contos de réis. Nesse caso, por se tratar de um ramo específico, o de panificação, é certo que havia um destaque com relação as demais firmas de menor porte, emergindo daí relações comerciais de compra e venda e distribuição das mercadorias. O valor de 1:000\$000 correspondia a mil vezes mil réis. No início do século XX, uma casa simples, de tijolo e telha, com 2 a 3 cômodos custava em média 15:000\$000 (contos de réis), o que nos habilita a falar que firmas com capital de giro dentro dessa faixa detinham contornos limitados, funcionando mesmo a nível familiar. Já com relação a firmas com capital superior a 100:000\$000, envolviam-se em negociações mais amplas, de compra e venda de mercadorias em grandes quantidades, isto é, por atacado. Contudo, valor ainda inferior aos das casas exportadoras de expressivo destaque na praça, como a Casa Boris Fréres & Cia, Sólon & Valente, G. Gradwohl & Fils, Iona & Cia, Lundgren & Cia, entre outras, cujos capitais poderiam oscilar entre 200:000\$000 e 1:000:000\$000 (um milhão de contos de réis), responsáveis pro transações e operações financeiras diretamente no exterior. ¹⁹ JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1921 - 1922, números, 988, 1126, 1157, 1458, 1496, fls. 8, 31, 37, 91 e 98.

oportunidades vislumbradas em praças comerciais que se expandiam. Negócios caracterizados por sua especialização e, certamente, dependentes de contratos firmados junto a exportadores situados em outras cidades ou mesmo em seus países de origem.

Esses empreendimentos maiores se valiam, assim, de toda uma rede comercial que assegurava a estes imigrantes certa margem de segurança através da montagem e abertura de casas comerciais próprias. Por outro lado, imigrantes com escassos ou nenhum recurso, ao se deslocarem para a cidade, se interligavam pelas mais diversas vias a patrícios mais bem situados ou a moradores locais, procurando, por meio de arranjos originais no comércio e na prática de ofícios urbanos, sua fonte de sobrevivência.

A presença de estrangeiros conferia, dessa forma, uma dinâmica essencial na configuração urbana da capital. Em parte, através de determinados setores da praça que, pouco a pouco, adquiriam contornos mais definidos, mas, especialmente, por oferecer entre conterrâneos uma alternativa palpável de trabalho. Empregos e meios alternativos de vida se tornavam, em alguma medida, atrativos para um público oriundo das mais diversas regiões, fazendo da cidade um espaço de apropriações heterogêneas, clivado nos cruzamentos de múltiplas redes sociais e interétnicas.

Tal assertiva encontra fundamento em uma série de entrevistas organizada pela historiadora Cláudia Leitão. Na maioria dos relatos obtidos junto aos descendentes de imigrantes libaneses, armênios, portugueses e italianos, cujos ascendentes haviam se estabelecido em Fortaleza entre os anos de 1890 e 1930, a circulação de informações entre compatriotas, concernentes às oportunidades abertas pelo comércio, apareceu como o suporte básico que explicava os deslocamentos para a cidade. ¹⁵⁰

Muitos salientaram a existência prévia de patrícios como determinante na opção de familiares e amigos recém-chegados ao Brasil em se dirigirem a capital cearense. Outra similaridade contida nas narrativas se remete às práticas empreendidas no espaço urbano. Os imigrantes associavam-se a conterrâneos que já detinham alguma atividade mercantil, recebendo mercadorias por consignação, para daí lançarem-se a venda ambulante em

.

¹⁵⁰ LEITÃO, Claúdia Sousa. *Memória do Comércio Cearense*. Rio de janeiro: Ed. SENAC, 2001, pp. 123 - 130.

estradas que interligavam o centro as vilas adjacentes e as áreas interioranas do estado. Este parece ter sido o início de muitas trajetórias de estrangeiros (e brasileiros) que, já no final do século XIX, passaram a circular em Fortaleza, oferecendo artigos transportados em caixas e baús, e criando, de tal modo, toda uma "tradição" comercial em torno da figura dos "galegos". ¹⁵¹

O Código Municipal de Fortaleza de 1932 legislou, veementemente, sobre matéria *do comércio ambulante*. Os alvos eram a identificação e a legalização dos vendedores de gêneros alimentícios (doces, biscoitos, pasteis, empadas, etc.) e miudezas (armarinhos e produtos domésticos), estando assinalados no art. 436 com a seguinte regra: "Quando a venda ambulante se fizer em carrinhos, caixões, caixas, malas, taboleiros ou cestas, serão estes recipientes devidamente numerados por meio de placas afixadas pela prefeitura." ¹⁵² A numeração indicava que o ambulante estava devidamente matriculado, logo, sujeito às medidas fiscais e restritivas do ofício. ¹⁵³

Tal preocupação não era inédita, antes reproduzia e reformulava parâmetros já fixados pela lei de "indústria e profissão" datada de 1896. ¹⁵⁴ Uma continuidade que demonstra o quanto a mercancia ambulante era uma prática comum e fluída, difícil de ser controlada e restringida pela fiscalização. Não menos importante a isso, observamos que certos padrões de

BPMP. CAMARA, João. *Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará*. Anno 3. Fortaleza – Ceará. Typ. Econômica, 1897, p. 47.

Para uma compreensão mais geral acerca da inserção urbana de imigrantes europeus, asiáticos e árabes no Brasil, ver: FAUSTO, Bóris (Org). *Fazer a América:* a imigração em massa para a América Latina. São Paulo: Edusp, 2000. Outro texto mais sucinto, contudo, mais focado em casos específicos como o dos galegos em Salvador, dos portugueses no Rio de Janeiro, dos italianos em São Paulo e dos "menos próximos" (judeus, sírios e libaneses) em algumas cidades brasileiras, diz respeito a seguinte referência: OLIVEIRA, Lucia Lippi. *O Brasil dos imigrantes.* 2. ed, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2002. A autora aborda as redes sociais que interligavam esses imigrantes e a importância da cooperação familiar no trabalho, sublinhando a ajuda mútua existente entre os já estabelecidos e os recém-chegados como essencial nas negociações internas das colônias e na perpetuação do sonho de "fazer a América".

¹⁵² Código Municipal. Dec. № 70, de 13 de Dezembro de 1932. Fortaleza - Ceará: Typografia Minerva, 1933, p. 106.

O código legislava em seu artigo 432 que: "O ambulante ainda não licenciado, ou o ambulante do exercício anterior que, findo o prazo legal, for encontrado sem a respectiva licença do exercício vigente, fica sujeito a multa de 20\$000, devendo ser apresentados os objetos encontrados em seu poder e recolhidos ao deposito municipal." Destaca-se ainda o art. 437, onde se refere à adulteração das placas, impondo uma multa de 50\$000 a "(...) todo aquele que adulterar placa de numeração. Usar alvará de matrícula pertencente a outrem ou, com alvará próprio, negociar produtos nele não autorisados," Práticas combatidas, certamente, por serem bem difundidas e comuns ao cotidiano daqueles que sobreviviam da venda ambulante, o que nos dá indícios para vislumbrarmos o quanto os negócios itinerantes eram alargados e fugiam, em certa medida, aos desígnios das cobranças municipais.

funcionamento, como os instrumentos de trabalho, foram mantidos mesmo em face de mudanças significativas ocorridas nas relações comerciais (maior quantidade de casas comerciais, melhoria de transportes, aprimoramento da engenharia sanitária) durante esse período de 36 anos transcorridos entre a lei e o código.

Nas entrelinhas da determinação, destacamos, além disso, indícios que apontam para um número expressivo de vendedores ambulantes, ou seja, de "galegos" transitando nas ruas centrais e trabalhando sem a respectiva permissão exigida. Muitos imigrados, provavelmente, estavam entre estes. Indivíduos que, pelas contínuas movimentações espaciais solicitadas por suas atividades, dificilmente eram assinalados nos índices estatísticos do município. Os dados da circulação mercantil no quadriênio demarcado entre 1904 e 1907, e publicados no *Almanach* do Ceará de 1909, deram conta de uma média de 29 matrículas na categoria de negociantes ambulantes. Algarismo bem aquém de qualquer representação urdida na cidade, quando pensamos na própria insistência com que a lei tratou o tema.

As prerrogativas delineadas nos códigos, regulando e normatizando o funcionamento comercial, traduziam um horizonte inverso, alargado e ativo pelo qual a mercancia itinerante se perpetuava e, possivelmente, se "reproduzia". ¹⁵⁶ As imposições procuravam se alocar e se adaptar a uma realidade previamente existente, isto é, dar conta de certas práticas comuns desenvolvidas no agir e modos de fazer próprios dos sujeitos (imigrantes ou não) que tracejavam o espaço urbano à procura de clientela, dentre estes, por certo, os libaneses.

Movimento que aparecia nas tessituras pelas quais a cidade se apresentava ao encerrar o século XIX. Fortaleza se definia, nesse momento, em um processo ditado através de intensas metamorfoses urbanas, no *boom* populacional e em relações interétnicas. O crescimento demográfico nos

¹⁵⁵ BPMP. CAMARA, João. *Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará.* Anno 15. Fortaleza – Ceará. Typ. Econômica, 1909, p. 18.

¹⁵⁶ RAMA, Angel. A cidade letrada; A cidade escrituraria; A cidade modernizada. In: *A cidade das Letras*. São Paulo: Brasiliense, 1985, pp. 41 - 101. Segundo o autor, a *cidade letrada* se apresenta na forma de códigos, leis e regulamentações que procuram ordenar e interpretar a cidade, concedendo a esta uma uniformidade em nome do poder das elites dirigentes. Em contraposição a esta, aparece uma *cidade real*, lugar de práticas e improvisações, onde se cruzam uma heterogeneidade de sujeitos, limitando e resistindo a ação racional e especulativa da primeira.

concede uma idéia da velocidade com que a cidade tomava novos contornos. Enquanto, em 1887, o relatório presidencial dava cômputo de 26.624 habitantes, o censo publicado no *Almanach* de 1899, mesmo caracterizado como "imperfeitissimo", apontou a cifra de 40.902 recenseados. Em 1920, esse número se elevaria para 78.536 registros. ¹⁵⁷ Índices distantes da realidade, mas que provocam questionamentos atinentes a um rápido processo de urbanização com o qual se debatiam os imigrados.

Quando, em 1887, o chefe de polícia local levantou um arrolamento populacional mais detalhado, já se tornava possível observar entre os habitantes de Fortaleza uma expressiva quantidade de estrangeiros. ¹⁵⁸ Dentre as nacionalidades enumeradas, além de um acanhado número de sujeitos oriundos da Alemanha, Espanha, Áustria, Bélgica e "Suissa", acrescentando-se ainda a referência a seis "turcos"; os portugueses, franceses, ingleses e italianos apareceram em maior destaque, sobretudo, por estarem em sua maioria arrolados como negociantes, caixeiros e profissionais vinculados a pequenas atividades urbanas (jornaleiro, "artesão"/artista, pedreiro, carroceiro, serviços domésticos).

A categoria "negociantes", por sua vez, não diferenciava os proprietários de lojas e os ambulantes. Contudo, ao recair sobre a numeração de moradias e situar os estabelecimentos comerciais nas ruas do centro, o arrolamento nos permitiu visualizar que muitos destes operavam na condição de "galegos". Era o caso do português Silvino Alves da Costa e do espanhol Victorino Caos Marques, ambos "negociantes" e residentes, temporariamente, a casa n. 166 da Rua Major Facundo. A advertência em si, referindo-se ao "prazo" de

¹⁵⁷ BPMP. CAMARA, João. *Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará.* Anno 6. Fortaleza – Ceará: Typ. Universal, 1899, p. VII e VIII. Os valores de 1887 foram retirados da fala do Presidente de Província, Dr. Enéas de Araújo Torreão, datado de 1º de julho de 1887. Disponível em:: Provintial Presidential Reports Ceará, 1887. http://www.crl.edu/content/brazil/cea.htm Com relação a 1920, o censo se encontra em: IC, Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará, 1920, p. 62 e 63.

¹⁵⁸ APEC, Arrolamento da População da cidade de Fortaleza, 1887. Os dados do arrolamento correspondiam as Freguesias de São José e Nossa Senhora do Patrocínio que, no período, constituíam o perímetro da cidade. A análise aqui empreendida se fez em cima de cópia da referida documentação, onde existem dados (nome, idade, estado civil, instrução, nacionalidade, profissão, residência) de 16367 habitantes. Cifra inferior aos 17533 habitantes existentes no arrolamento original. Isto porque o material a que tive acesso para cópia se encontrava incompleto, cuja utilização se efetivou devido à impossibilidade de acessar a documentação guardada no APEC.

¹⁵⁹ APEC, Arrolamento da População da cidade de Fortaleza, 1887. (Acervo pessoal) Freguesia de São José, p. 12.

moradia destes imigrados, nos sugere a existência de contínuos deslocamentos, não sendo impossível que os mesmos fossem recémchegados a cidade.

Já na Rua Dom Pedro, às casas n. 32, 34 e 36, estava um grupo de 12 italianos, ao parece residindo junto a uma parentela constituída por irmãos, filhos, tios e sobrinhos. Onze destes caracterizados, profissionalmente, como negociantes e um como engraxador. ¹⁶⁰ Certamente, imigrantes que garantiam sua sobrevivência por via do negócio ambulante e no apoio dos patrícios, dividindo com esses não somente espaços de moradia e trabalho, mas também todas as expectativas de melhoria de vida concebida na cidade e nas múltiplas interações que esta possibilitava.

Ao todo, foram contabilizados 316 moradores que se declararam negociantes por exposição do censo. Destes, 77 entraram na condição de estrangeiros, correspondendo a 24% do total. Com relação aos últimos, é significativa a preponderância de portugueses. Do universo de imigrantes-negociantes, os mesmos incidiram em 44 oportunidades, representando 58% dos imigrados que vislumbravam nos negócios urbanos um meio de refazer a vida. Não fica difícil perceber aqui, a formação de uma cultura de migração em torno do comércio, conquanto imigrantes e brasileiros se apropriassem do espaço urbano tratando uma atividade comum: ser negociante ambulante.

No interior dessas indicações, os portugueses foram destacados em apenas três ocasiões como proprietários de bodegas e apenas uma vez dono de armazém. Ademais, as residências temporárias e a inclusão de filhos menores, todos portugueses, convivendo numa mesma casa, sugerem uma recorrência de recém-chegados, os quais passavam a buscar trabalho em importantes arranjos sociais e familiares junto aos trâmites comerciais. ¹⁶¹ Tais indícios nos levam a crer que era na mercancia ambulante onde o grosso dos

¹⁶⁰ APEC, Arrolamento da População da cidade de Fortaleza, 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, p. 14 e 15.

Temos que levar em consideração que se trata de números parciais, pois, o arrolamento foi organizado em torno do perímetro central da cidade, não atingindo áreas mais periféricas e afastadas do centro comercial. Portanto, é possível entrever que muitos imigrantes, pelos próprios deslocamentos, não foram contabilizados, o que alargaria em muito nossas expectativas acerca da presença de imigrantes, sobretudo, de portugueses inseridos na venda ambulante. BARBOSA, Marta Emisia Jacinto. Entre casas de palha e jardins: Fortaleza nas primeiras décadas do século XX. In: FENELON, Déa Ribeiro (Org). *Cidades.* PUC/SP, 1999, pp. 153 - 171.

portugueses encontrava, de fato, uma opção mais adequada para mover-se, social e economicamente, numa cidade amplamente estruturada em torno do comércio

Obviamente, não se tratava de um deslocamento em massa de estrangeiros para a capital cearense e, certamente, decorria de trajetórias bem reduzidas se comparado a presença de imigrantes no centro-sul do país. Em outra mão, no entanto, condizia com um movimento bastante significativo na constituição das práticas comerciais da cidade. A participação incisiva dos portugueses no epicentro desse processo dá sustentação a própria base sobre a qual se delineou uma cultura urbano-comercial na direção dos galegos. Isso nos leva a esboçar os trâmites que estabeleciam a correlação entre sujeitos originários de Portugal e da Galícia (região localizada ao Norte de Portugal e Noroeste da Espanha), nesse momento em particular.

De acordo com a historiadora Lucia Guimarães, fora devido às afinidades lingüísticas, étnicas e culturais entre portugueses e galegos (da Galícia) que o substantivo *galego* começou a ser utilizado para assinalar a naturalidade dos ibéricos de um modo geral. ¹⁶² Já Alencastro e Luiza Renaux, discutindo a presença de imigrantes portugueses pobres na cidade de São Paulo nas últimas décadas do século XIX, focaram exatamente as nuanças que perpassaram a aplicação do aludido termo, afirmando ser:

(...) bem provável que o substantivo *galego* tenha sido usado pejorativamente pelos próprios comerciantes lusitanos para designar os proletários portugueses entregues a tarefas similares às dos verdadeiros galegos, emigrados da Galícia, na cidade de Lisboa. Em seguida, os brasileiros denominaram 'galegos' o conjunto de portugueses estabelecidos no Império. 163

O teor pejorativo, alusivo às ocupações e afazeres pouco qualificados, pode estar na essência das relações que, no Ceará, fizeram dos negociantes ambulantes, incluindo aí os estrangeiros, *galegos* de primeira ordem. Foi Maria

mais baixos da população carioca.

163 ALENCASTRO, Luiz Felipe de; RENAUX, Maria Luiza. Caras e modos dos migrantes e imigrantes. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org). *História da vida privada no Brasil*: Império. (vol. 2) São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 311.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. Breves Reflexões Sobre o Problema da Imigração Urbana. O caso dos espanhóis no Rio de Janeiro (1880 - 1914). In: *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*. Op. Cit., p. 188. Ao estudar os espanhóis na cidade do Rio de Janeiro, a autora pontuou a maneira como estes imigrantes lidavam com a pobreza urbana, visto que, muitos dos recém-chegados detinham pouco ou nenhum recurso, sendo obrigados a trabalhar para patrícios já estabelecidos ou mesmo enveredar por muitos dos ofícios urbanos nos segmentos mais baixos da população carioca.

Del Rosário S. Álban que, em um pequeno texto dedicado a trajetória dos galegos (espanhóis) em Salvador-BA, nos alertou sobre o quanto a inserção profissional dos imigrantes redimensionava suas identidades culturais. Para além da naturalidade, o *galego* era construído por elementos constitutivos das práticas urbanas empreendidas pelos imigrados, na medida em que se alocavam no comércio, trabalhando como caixeiros, empregados ou donos de pequenos estabelecimentos. ¹⁶⁴

A presença bastante expressiva de portugueses na agência ambulante nos últimos anos do século XIX, como sugerido pela análise do arrolamento de Fortaleza, favorecia significativamente a difusão visual e espacial dos *galegos*, endossando sua associação com as atividades mercantis e urbanas de menor porte. Destarte, o ingresso de várias nacionalidades na cidade perpassava um choque e uma reelaboração cultural aprimorada nas trocas de experiências e apropriações dos espaços. Somente nesta abrangência podemos vislumbrar como os libaneses, encontrando-se em um universo bem situado de negociantes (ambulantes ou lojistas) brasileiros e estrangeiros, trataram de interpretar essa nova realidade e assumir, ao mesmo tempo, um lugar dentre os galegos na cidade.

2.2. A opção pelo comércio

Ao colocarem Fortaleza em seus planos de migração, os libaneses avaliavam o conteúdo da malha urbana a partir de expectativas formuladas num alargado intercâmbio étnico. A colônia, funcionando como a mola mestra nos rearranjos sociais, organizava a vida dos imigrados no sentido de interconectá-los, mapeando suas movimentações e realçando a capacidade de planejamento individual e coletivo.

Através das redes articuladas por familiares e conterrâneos, por onde circulavam toda sorte de informações primordiais na decisão de partirem e/ou se estabelecerem em determinada localidade, constituíam-se importantes significações que davam conta de um processo, sempre aberto e dinâmico, de

¹⁶⁴ ALBÁN, Maria del Rosário S. *A imigração galega na Bahia.* Salvador: Ed. Centro de Estudos Baianos, 1983, n. 104, p. 20.

deslocamento. O pertencimento étnico, que sustentava antigos e direcionava novos laços de sociabilidade na nova terra, agia de forma a criar expectativas de inserção sócio-econômica a partir de uma contínua interpretação, pelos imigrantes, do *campo de possibilidades* existente.

Em grande parte, provenientes de aldeias libanesas, mas como vimos também oriundos de cidades portuárias como Beirute e Trípoli, a escolha destes sujeitos pela cidade e sua notável especialização comercial daí decorrente, razão pela qual já denotamos um singular avanço de firmas libanesas nas ruas de Fortaleza, foi primordial na manutenção de uma margem de manobra capaz de captar sinais de mobilidade social e reascender motivações que pautavam a emigração. Se tomarmos ainda, aqui, a cidade como um ator social, nos termos da historiadora italiana Simona Cerutti, que se propõe a estudar "o modo pelo qual as relações criam solidariedades e alianças, criam, afinal, grupos sociais", ¹⁶⁶ é possível entrever o papel da identidade étnica na convergência de "ofícios" e espaços citadinos que foram sendo, então, apropriados.

Com relação aos libaneses, tal abordagem nos permite interrogar sobre o processo, mais ou menos controlado, com que a cidade foi lida e interpretada, dentro de um universo cultural próprio dos imigrados, quanto à disponibilidade de recursos e oportunidades reais para realização de objetivos traçados ao adentrarem a rede migratória. A trajetória do libanês de Beirute Jamil Asfora, exposta por Jáder de Carvalho, nos fornece subsídios para explorarmos a dimensão que o urbano foi tomando na vida desses sujeitos. O imigrante, segundo o autor, chegando a Fortaleza nos primeiros anos do século XX, experimentou a nova realidade da seguinte maneira:

Com o pouco dinheiro que lhe restava, adquiriu pentes, espelhinhos, caixas de pó, escovas de dente e iniciou-se no comércio ambulante. Seguia pelas ruas da cidade a bater o seu metro dobrado ao meio, enquanto o acompanhava, de perto, um caboclo cearense, mala de mercadorias na cabeça. Conseguiu larga clientela e, anos depois, se estabelecia no Mercado Público, (...). Ali, na companhia de quase toda a colônia síria e libanesa, armou a sua modesta tenda de mercadorias populares. Pedia preço altíssimo, para vender

¹⁶⁵ SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

¹⁶⁶ CERUTTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas.* Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 183.

finalmente pela metade e às vezes por um terço a mercadoria procurada. 167

Mesmo derivada de uma construção imaginária e retórica para com a prática dos libaneses no comércio ambulante, ilustrando-a através de instrumentos de trabalho e formas singulares de negociação das mercadorias, a narrativa nos permite enveredar pelos caminhos que fizeram da mascateação uma alternativa palpável aos imigrados. Ao optar pela venda itinerante, Jamil Asfora se infiltrava num mercado já aberto e, certamente, bastante alargado de vendedores de rua. Era preciso, inicialmente, situar-se nesse mundo para, em algum tempo, se estabilizar e alçar a melhores condições de vida.

Um elemento primordial que delimitou esse tipo de inserção foi, particularmente, o contato direto com a "colônia". A presença de patrícios na cidade, negociando artigos populares no entorno do Mercado Público (Praça José de Alencar), definiu por assim dizer a trajetória do recém-chegado, orientando-o quanto aos primeiros investimentos e as perspectivas futuras de apropriação do tecido urbano. Destaca-se, além disso, a notória dificuldade com que Jamil Asfora deu prosseguimento as suas atividades, lançando mão de "pouco dinheiro" e, posteriormente, armando uma "modesta tenda" no mercado "na companhia de quase toda a colônia".

O trajeto de 3 a 4 meses percorrido do Líbano às urbes brasileiras em terceira classe de navios, passando por entrepostos diversos, onerava ainda mais os imigrantes. Ao cruzar os portos das cidades litorâneas, num movimento gestado nos contatos entre patrícios, os sírios e libaneses muitas vezes se encontravam com mínimos recursos em face da manutenção individual ou familiar. Por outro lado, os conhecimentos e amizades tecidos durante as viagens e, uma vez no Brasil, nos trânsitos inter-regionais ativavam novas redes de relações, imprimindo, aos poucos, feições que fariam da colônia a influência mais direta na inserção sócio-econômica.

Era necessário, seguindo as pistas deixadas por Jamil Asfora, enveredar por atividades que não solicitassem um grande dispêndio de recursos e que, da

.

¹⁶⁷ CARVALHO, Jáder de. *Aldeota*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2003 [1963]. Nesse caso, tratava-se do Mercado Público situado na antiga Praça José de Alencar, a qual ficava no início das Ruas General Bezerril, Major Facundo e Floriano Peixoto. Local em que desde o final do século XIX e primeiras décadas do XX eram montadas pequenas bancas de sapatarias, miudezas e gêneros alimentícios no esteio de um mercado público e, onde, muitas vezes, os libaneses exerceram suas atividades. (Ver mapa, p. 96)

mesma forma, garantissem uma margem concreta de lucros. Desde o início, os frutos visualizados por via do negócio ambulante, associados à pretensa vontade de um retorno redentor à terra natal, embasaram e solidificaram a colônia em prol de uma inserção marcadamente urbana. Oswaldo M. S. Truzzi, questionando-se acerca da forte dedicação da etnia ao comércio, tocou nesses pontos ao demarcar certas expectativas que estavam embutidas no processo migratório, pois:

Uma vez que vieram solteiros e quase sempre com a determinação de retornar à terra de origem, depois de amealhar durante alguns anos algum capital que os fizesse viabilizar a vida, a maior parte deles não hesitou em optar por uma atividade que os mantivesse na condição de trabalharem para si próprios (...). Como em geral vieram sem nenhum capital, essa atividade somente poderia ser a mascateação. ¹⁶⁸

Além disso, para o autor, a venda ambulante oferecia vantagens que dificilmente seriam encontradas em outras colocações, fossem estas postas em áreas rurais ou mesmo na urbe.

Em primeiro lugar, ela dispensava qualquer habilidade ou soma significativa de recursos. Começavam carregando caixas e malas enormes dos já treinados, e mal aprendiam as palavras e frases suficientes para efetuarem a venda, saíam por conta própria. (...) Ela (a mascateação) não exigia mais que um conhecimento rudimentar da língua portuguesa e, ao mesmo tempo, o próprio trabalho os treinava no novo idioma. Além disso — o mais importante -, era relativamente certo que, depois de não muitos anos de trabalho árduo, era possível acumular algum capital, o que nunca foi um dado seguro para os colonos e operários da época. ¹⁶⁹

As significações impressas na emigração eram redigidas nos enlaces que constituíam a *cultura migratória*. Nesse jogo, a manutenção implícita de um caráter provisório em relação à saída do Líbano lançava os alicerces para a perpetuação do movimento, aquecendo a necessidade dos libaneses em buscarem uma atividade que, além de uma relativa autonomia, proporcionasse um retorno rápido de capital. Com o tempo e, de maneira geral, satisfazendo os primeiros anseios no que concerne aos rendimentos e às remessas de dinheiro aos parentes, não ficou muito difícil o desenvolvimento de uma corrente bem orientada de patrícios em direção ao Brasil sob as expensas do comércio ambulante.

¹⁶⁸ TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. *Patrícios:* sírios e libaneses em São Paulo. São Paulo: HUCITEC, 1997, p. 44.

¹⁶⁹ Id. Ibidem., p. 46 e 47.

A colônia, sustentáculo de ação e fonte de referência para o imigrado, ditava os ritmos de investimentos na cidade, afinando de modo mais ou menos conjeturado as perspectivas de inserção na sociedade na medida em que alimentava condições que garantiriam, em algum tempo, o domínio suficiente da língua e um caminhar mais seguro por entre as formas de trabalho. É provável também que, abastecendo-se de produtos fornecidos – na maioria dos casos - junto a negociantes conterrâneos, com os quais poderiam obter créditos e garantias em trocas cada vez mais assíduas e consistentes, os libaneses visualizassem e construíssem um horizonte expandido de oportunidades a serem exploradas. 170

Quando Jamil Asfora desembarcou em Fortaleza, já contava com um aparato montado de patrícios no mercado. Seguramente, a cadeia de sustentação de seu projeto individual proporcionada pela atuação da colônia, favoreceu toda uma articulação com os mecanismos de comércio locais, bem como sua interação na praça mercantil por meio dos circuitos sociais com que se cruzavam e se debatiam os "galegos".

Em outras situações, todavia, o processo de aproximação e emprego no comércio ambulante pode ter sido muito mais difícil e dependente de uma flexibilidade quanto à tomada de meios disponíveis ao adentrar a cidade. Como na ocasião dos seis "turcos" relacionados no arrolamento de 1887;¹⁷¹ momento em que não há indícios para falarmos de uma potente extensão da colônia com atividades na cidade e, muito menos, de compatriotas com alguma solidez no comércio que viessem a funcionar enquanto um aparato para os recémchegados a Fortaleza ou, ponderamos, ao país.

Estes indivíduos, partilhando da situação de serem patrícios, habitavam um imóvel localizado à Rua das Flores (Castro e Silva), nº 54. É interessante observar que entre os mesmos, cinco homens e uma mulher, não havia qualquer menção alusiva a parentela consangüínea, sendo, contudo, possível identificá-los quanto à idade, estado civil e profissão: Antônio José, 24 anos,

¹⁷⁰ KNOWLTON, Clark S. *Sírios e Libaneses:* Mobilidade social e espacial. São Paulo: Ed. Anhambi, 1960, p. 138.

¹⁷¹ APEC, Arrolamento da População da cidade de Fortaleza, 1887. (Acervo pessoal) Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, p. 138. Uma vez arrolados somente na condição de "turcos", restrição dos dados coletados junto ao censo, se torna impossível fazermos um apontamento mais específico com relação a naturalidade dos mesmos, se da Síria ou do Líbano. Embora, seja pertinente esclarecer que mesmo sem tal definição é válido discutirmos acerca de uma articulação, talvez inicial, da etnia na cidade de Fortaleza em fins do século XIX.

solteiro e negociante; José Feraes (sic), 20 anos, solteiro e negociante; Antônio Badoia (sic), 35 anos, casado e negociante; Antônio Matos, 55 anos, casado e negociante; João, 18 anos, solteiro e, como os primeiros, também negociante. Já à Maria Bedra (sic), com 40 anos e casada, não foi anotada nenhuma profissão, existindo apenas uma observação onde a imigrante foi caracterizada como mendiga. ¹⁷²

Duas indicações chamam a atenção. Em primeiro lugar, fica perceptível que esses imigrados sobreviviam em condições extremamente adversas de pobreza urbana; não apenas supriam a ausência de algum recurso, residindo por assim dizer no mesmo espaço, como a alusão à mendicância da figura feminina nos remete a certas dificuldades e formas de apropriação da cidade, tacitamente dialogadas no grupo. Por conseguinte, os laços de aproximação vividos no interior deste trazem outras inquietações. As diferenças de idade e *status* civil apontam para uma convergência de diferentes gerações envolvidas nos trâmites dos deslocamentos. Além disso, a existência de vínculos matrimoniais explicita que esses sujeitos não se encontravam isolados em suas escolhas; no limite, sempre existia um *link* acionando uma comunicação e organizando, ainda que limitadamente, suas movimentações e tipos de inserção a serem desenvolvidos.

A referência explícita a profissão de "negociantes", exercida e arrumada pelos imigrantes, também nos sugerem em que medida se tornava adequado aos indivíduos optarem por fazer a vida através desse caminho. É perfeitamente admissível que, uma vez provadas a pobreza e a modéstia com que viviam, os mencionados "turcos" cruzassem a cidade na comercialização ambulante, se confrontando aí com toda série de restrições impostas a esse tipo de venda.

O início e o desenvolvimento da mascateação dependiam do vigor com que a atividade era postulada dentro da rede migratória. Mas não era exclusivamente isso, tão importante quanto foi o choque proveniente dos contatos interétnicos. Ora, já difundido entre os naturais da cidade,

¹⁷² É importante ressaltar que os sírios e libaneses, em muito, foram destacados por "abrasileirarem" seus nomes próprios, como uma estratégia de inserção na sociedade, no que diz respeito a facilitar o reconhecimento ou mesmo diminuir certos estereótipos criados pelos nomes árabes. Com relação aos "turcos" apontados no arrolamento, a proximidade com os nomes brasileiros, certamente, pode estar vinculada a esta prática.

portugueses e italianos, o negócio ambulante se tornava um "palco" de intensos conflitos provocados pela concorrência e pela abertura de espaços favoráveis a obtenção de lucros. A preferência por essa atividade, desse modo, estava sujeita a uma contínua aprendizagem das relações que geriam o funcionamento do comércio local.

Os "turcos", ao introduzirem-se no ramo, passaram a transitar através de redes étnicas de migração e comércio já bem ativadas na cidade. As interações originais daí resultantes, tratadas culturalmente, ofereceram os subsídios primordiais na forma com que os imigrados foram gradualmente se aprimorando e se enraizando nas estruturas que comunicavam as nuanças pelas quais se apresentava o trato comercial. Podemos dizer que, do choque cultural, balizado nos cruzamentos étnicos, partiram elementos fundamentais na formação de um "idioma cultural comum" ¹⁷³ entre as mais diversas nacionalidades, isto é, de conhecimentos incisivos as possibilidades e perspectivas ditadas através do raio de ação dos galegos.

Mas, se a etnia enveredou numa alternativa comercial, encontrando nesta a via mais rápida de atender as expectativas ligadas à emigração, o fez também a partir de condições e habilidades prévias. 174 De alguma maneira, um conjunto de atividades já esboçadas no Líbano permitiram, notadamente, toda uma reelaboração cultural executada no processo de deslocamento, estabelecimento e inicialização no exercício profissional ao chegarem a determinadas cidades.

Gattaz havia observado um profundo senso comercial, embutido na opção por emigrar, entre libaneses que conheciam a vida urbana na terra de origem a partir da execução de ofícios e empregos de caráter, especificamente, urbano. De fato, muitos elementos partiram de cidades libanesas (Zahle, Homs, Beirute) montados em algum capital, ainda que pequeno, oriundo de empreendimentos comerciais, ¹⁷⁵ levando o mencionado autor a afirmar que:

Não foram somente os desempregados, entretanto, a constituir o grosso da emigração libanesa nos anos de 1880 e 1940. A melhoria

FAUSTO, Boris. *Historiografia da imigração para São Paulo.* São Paulo: Editora Sumaré: FAPESP, (Série Imigração; v.1), 1991, p. 32.

¹⁷³ LARA, Silvia Hunold. História Cultural e História Social. In: *Diálogos.* UEM, v. 1., n.1, p. 27 e 28, 1997.

KURBAN, Taufik. *Ensaios e Biographias*. São Paulo: Sociedade Impressora Paulista, 1937. *Apud* TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. Op. Cit., 1997, pp. 44 e 45.

do nível da educação, especialmente através das escolas criadas por católicos e protestantes, e o desenvolvimento e a integração do Líbano ao mercado mundial criaram uma pequena burguesia urbana que não tinha equivalente em outras regiões do Oriente Médio – compostas por comerciantes, empregados e agentes de companhias marítimas, ferroviárias e portuárias, empregados de bancos, hotéis e dos serviços públicos, proprietários de indústrias de processamento de seda e outras, professores, editores, jornalistas e oficiais da administração pública. Esta classe média, consciente do desenvolvimento do mundo exterior, via na emigração a possibilidade de alcançar padrões econômicos quase impossíveis de ser obtidos no Líbano. 176

Por certo, tal diversidade de padrões ocupacionais, arregimentados e associados no movimento migratório, tornava a seleção do lugar de destino e do tipo de inserção sócio-econômica a ser encaminhada muito mais rica e variada. As circulações portuárias, levando e trazendo indivíduos e informações, foram tomando aos poucos uma importância decisiva na confecção de uma cultura de migração, pois, tratava-se, significativamente, de colocar os mais diferentes segmentos da sociedade libanesa em relação, fosse por afinidades ou aversões, através da comunicação de um projeto comum e mais geral: fazer dinheiro na América em proporções impossíveis aos padrões locais.

Daí, não demorou muito para que, das experiências compartilhadas entre camponeses e profissionais urbanos e das necessidades emergidas nas trajetórias atlânticas,¹⁷⁷ o comércio emergisse como uma prática cultural em difusão, devido sua capacidade de abrir possibilidades em circunstâncias muitas vezes desfavoráveis. Knwolton ainda salientou a existência cada vez mais numerosa de libaneses mascateando por cidades portuárias européias e no Norte da África, contribuindo diretamente na montagem dos planos de demais compatriotas que, ao emigrarem, transitavam justamente por essas áreas. Orientado assim, não seria difícil pensar que muitos "sírios e libaneses entraram no Brasil preparados para mascatear".¹⁷⁸

Entretanto, a escolha pelo comércio não se processou sem estranhamentos. Imigrantes que detinham uma origem rural e mesmo os

¹⁷⁸ KNOWLTON, Clark S. Op. Cit., p. 137.

¹⁷⁶ GATTAZ, André. *Do Líbano ao Brasil*: história oral de imigrantes. São Paulo: Gandalf Editora, 2005, p. 34.

¹⁷⁷ LINEBAUGH, Peter. Todas as Montanhas Atlânticas Estremeceram. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, nº 6, p. 7 – 46, 1984.

profissionais citadinos poderiam ver no comércio de menor porte um recuo se comparado aos serviços que já prestavam em seu país. Uma entrevistada pontuou, a partir da experiência de familiares (tio e pai) recém-chegados ao Ceará, os conflitos que permeavam essa questão da seguinte maneira: "Amin e o Jorge abriram uma loja para eles no mercado central. O papai ajudava, mas ficava chateado da vida. Ele dizia: <u>'eu sou uma pessoa formada, estudei, tenho conhecimento... trabalhar numa banca de mercado...</u>". ¹⁷⁹ (grifo nosso)

O comércio se tornou parte integrante da vida dos imigrantes menos por um desejo tácito ou aberto, do que pelo um cruzamento de oportunidades oferecidas e condições prévias de extrema relevância na interpretação do "novo mundo". De outro modo, dificilmente, a colônia teria sido fabricada com base nos arranjos sociais produzidos na nova terra.

A avaliação do terreno por onde transitavam os "galegos", na medida em que exigia um alargamento na capacidade de interação, também estava sujeita aos extensos níveis de mobilidade espacial que dirigiam a emergência e o funcionamento das redes de migração. O "fazer-se galego" se processava a partir de relações sociais que, através de mecanismos criados e comunicados nos próprios deslocamentos, informavam e sustentavam a inserção comercial por intermédio de motivações e necessidades avaliadas entre os patrícios, estivessem estes em alguma cidade do Brasil ou no Líbano. Um processo no qual a colônia deteve função primordial, ancorando recém-chegados e habilitando-os, continuamente, a dar conta das novas realidades.

Um dos personagens do livro *Mississipi*, romance de Gustavo Barroso que toma por referência a cidade de Fortaleza no limiar do século XX, o "turco" Fausto Abdula, dono de uma loja de fazendas na capital, casa-se com uma cearense de nome Margarida na pretensão de levá-la para morar na sua pátria: "Jura pra você que Líbano é lugar muito bom, o melhor do mundo", ¹⁸¹ teria dito Abdula, em português enrolado, na expectativa de convencer sua futura

¹⁷⁹ Relato de Eleonor Ary, nascida em Fortaleza, 1929. (grifo do organizador) In: NETO, Aziz Ary (Org.). Op. Cit., p. 50.

¹⁸⁰ HALL, Stuart. Pensando a Diáspora. Reflexões sobre a terra no exterior. In: *Da Diáspora. Identidades e Mediações Culturais.* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, p. 25 - 48.

BARROSO, Gustavo. *Mississipi*. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro S. A, 1961, p. 40. Gustavo Barroso primava por uma caracterização simples da vida urbana. Seus textos sobre Fortaleza procuram remontar a um lugar bucólico e provincial. Uma cidade permeada por gente humilde e trabalhadora, caracterizada também pelas peculiaridades nos comportamentos e atitudes. Famílias que, na singeleza e rusticidade, estavam bastante preocupadas com valores concebidos na moral cristã.

esposa. O imigrado, organizando-se em meio à colônia "síria", assistiu-se como seus padrinhos "(...) o velho Rabi Cutuk e a mulher, os primeiros sírios chegados ao Ceará, que toda gente respeitava," 182 ao passo que pôde garantir sua viagem de retorno a terra natal depois que "(...) passou a loja a um patrício." 183

Estes personagens, cujas histórias são narradas por Gustavo Barroso, se olhados enquanto perfis possíveis de análise social. 184 podem assumir interessantes perspectivas e atribuições culturais, de relações conflituosas e ambíguas experimentada na emigração, A colônia aqui, cuidava de facilitar e mesmo mobilizar as decisões tomadas junto à etnia. O casamento e o repasse da loja se gerenciaram no interior de uma trama circunscrita em atributos coletivos: o "apadrinhamento" de Abdula por patrícios de algum respaldo local e a existência implícita de conterrâneos trabalhando, igualmente, com lojas de fazendas e capazes de dar següência ao negócio, demonstra o quanto a opção pelo comércio derivava em muito dos contornos pelos quais a colônia ia se configurando na cidade, se valendo dos circuitos e hierarquias sociais encontrados nesta.

Concomitantemente a isso, o modo com que Barroso introduz o relato da personagem Margarida, após ser abandonada em Beirute por Fausto Abdula e retornar a Fortaleza, se não explica, pelo menos nos incita a novos questionamentos concernentes a alternativa comercial.

Depois de acordar sem jóias e dinheiro numa pensão "vagabunda, dirigida por uma velha gorda e fedorenta, que só falava aquela língua atravessada deles", 185 Margarida, na "pena" do romancista, afirma ter saído pelas ruas de um mercado à procura de alguém que lhe entendesse, uma aventura da qual resultou a seguinte descrição:

> Entrei num tal de sugue, que é o mercado daquela gente. De porta em porta das lojinhas, fui perguntando se o dono falava português.

BARROSO, Gustavo. Op. Cit., p. 128.

¹⁸² Id. Ibidem., p. 85.

¹⁸³ Id.Ibidem., p. 91. O trajeto percorrido de volta ao Líbano, cruzando de navio as cidades de Natal (RN) e Recife (PE), assim como passando por Barcelona (ESP), Marselha (FRA) e Nápoles (ITA) até, finalmente, desembarcarem no porto de Beirute, sugere o quanto a cultura migratória se valia e se fazia do conhecimento de rotas. Tal domínio geográfico permitia que os libaneses pesassem as vantagens comerciais numa balança mais dinâmica e fluída, entrevendo canais de saída e retorno do Líbano com base no projeto de migração.

¹⁸⁴ PESAVENTO, Sandra Jatahy História & literatura: uma velha-nova história. In: Nuevo Nuevos, Mundo Mundos Debates. 2006. p.4. Dosponível http://nuevomundo.revues.org/index1560.html>. Acesso em: 08/2009.

Os comerciantes desentrançavam as pernas e, não entendendo o que eu dizia, me ofereciam as suas mercadorias. Já não podia mais de cansada, quando encontrei um velhote que vivera alguns anos em S. Paulo. Contei-lhe meu caso. Que homem bom! Uma santa criatura. Se há turcos infames como o Abdula, há turcos de caráter e de coração como êsse seu Felipe Cúri. 186

Difícil estabelecer os parâmetros nos quais Barroso se norteou ao caracterizar o mercado em Beirute; se numa leitura de narrativas com imigrantes com os quais tenha entrado em contato ou baseado numa reinterpretação das condições locais. Com relação a esse último ponto, creio que o "ouvir dizer", oriundo da interação do autor com o mundo perceptível do qual partiu a elaboração da escrita, o tenha conduzido a um mercado "povoado" de comerciantes. Algo próximo do mercado público, com a presença de libaneses, existente em Fortaleza e agora "transladado" para ilustrar a capital libanesa. ¹⁸⁷

Queremos ressaltar também a referência ao "turco" Felipe Cúri. Homem velho que, após alguns anos laborando em São Paulo, retornara ao Líbano, onde "vivia modestamente do seu comércio de sapataria". Certamente, a rede migratória exercitava o diálogo de experiências comuns em atividades comerciais tanto no Líbano quanto no Brasil. Nessas rotas, ensaiavam-se os primeiros passos a serem seguidos na emigração e ditavam-se formas originais de enveredar na prática comercial a partir de um domínio mais ou menos prévio e elaborado da "profissão".

Por outro lado, as tensões que agiam no interior desse cálculo, alimentadas por histórias de inseguranças e insucessos daqueles que retornavam sem o "fausto" prometido, ao alcançarem parentes, vizinhos e amigos, deixavam a "zona" de compromisso coletivo e familiar bastante conturbada. Primeiramente, precisamos frisar que o "turco" Abdula arranjara casamento fora da "colônia síria", relevando aí toda incoerência do sistema cultural com base em decisões assumidas mediante inéditas configurações sociais exigidas na cidade, culminando mesmo com uma ruptura na tradição.

¹⁸⁶ Idom

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Op. Cit., p. 2. Segundo a autora, a imaginação perpassa representações do espaço, temporalidades e sujeitos, sendo assim, "É elemento organizador do mundo, que dá coerência, legitimidade e identidade. É sistema de identificação, classificação e valorização do real, pautando condutas e inspirando ações."

188 BARROSO, Gustavo. Op. Cit., p. 129.

Acima disso, ratificamos a imensa plasticidade com que o projeto de migração, confrontando-se com imprevisíveis contexturas, se *metamorfoseava* segundo objetivos contrastantes dialogados entre patrícios. Daí, podemos entender que outras tarefas se tornassem mais emergenciais a lida dos sujeitos, implicando mesmo em retornos a terra de origem após desfazimento de negócios e com recursos que não davam muitas outras opções além de trabalhar "modestamente em um comércio de sapataria".

Não seria improvável salientarmos uma singular efervescência e importância dos mercados e trocas mercantis que as cidades portuárias libanesas (Trípoli, Sidon, Tiro e Beirute) foram adquirindo com o processo de emigração-imigração. Os recursos e a capacidade de negociar, em muito desenvolvida no processo imigratório, permitiam aos que retornavam ao país enveredar não somente em direção as aldeias, mas buscar espaços nas áreas de comércio junto aos portos. Somado a isso, temos a expansão do capital norte-americano e europeu nestas cidades, abrindo canais de comunicação em relação às aldeias e ampliando o fluxo comercial nas cidades localizadas mais ao interior, como em Zhale.

Os agricultores, mesmo oriundos das áreas afastadas dos portos, se envolviam com a comercialização de seus produtos (cereais, vinhedos, oliveiras), e é provável que alguns elementos conhecessem ofícios ligados ao artesanato e ocupações praticadas em pequenas oficinas, o que fazia do comércio uma prática de certo modo familiar. ¹⁸⁹ Alcury M. Campos, em entrevista realizada junto a 104 imigrantes libaneses estabelecidos no Espírito Santo a propósito da profissão exercida na terra natal, obteve mais de 50% de respostas apontando para o comércio e empregos urbanos. De outra maneira, a experiência dos libaneses, por não se tratar de uma imigração subsidiada como a dos europeus, igualmente, concedeu relativa autonomia a etnia; o que, no limite, sempre representou um campo favorável para a escolha pelo tipo de trabalho.¹⁹⁰

¹⁸⁹ TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. Op. Cit., 1997, p. 44 e 45.

CAMPOS, Alcury Mintaha. *Turco pobre, sírio remediado, libanês rico:* a trajetória do imigrante libanês no Espírito Santo. Vitória - ES: Instituto Jones dos Santos Neves, 1987, p. 41. Em outra ocasião, a autora salientou a diferença entre as estruturas agrárias existentes no Brasil (latifúndio) e as trabalhadas no Líbano (cooperação familiar) também influenciando diretamente na escolha dos imigrantes em se afastarem dos serviços nas áreas rurais e a procurarem a cidade enquanto lugar de inserção.

Tudo isto nos indica o quanto o peso do comércio já era bastante forte na lida dos libaneses, não querendo, por essa via, desvencilhar todos os obstáculos e conflitos sofridos no decorrer do processo migratório quanto à preferência urbano-comercial.

Nessa via, a colônia que aos poucos ia se estendendo era, diretamente, a responsável por fornecer os subsídios necessários à avaliação dos campos de atuação, numa "reprodução simbólica" da atividade. As relações interétnicas, por sua vez, forneciam todo um aparato de leituras e interpretação da urbe. O comércio, como horizonte já ao menos percebido, emergia enquanto uma opção tratada culturalmente, a qual, abastecendo-se nas redes étnicas de migração, era resolvida dentro das inéditas condições experimentadas. Assim sendo, podemos dizer que, por onde os "galegos" fabricaram a colônia, dentro de uma opção de trabalho aberta e comunicada na etnia, num movimento de mão dupla, a colônia também fabricou o "galego", redirecionando-o as atividades mercantis inicialmente ocupadas.

2.3. No mercado, negociantes ambulantes, varejistas e atacadistas.

Em 25 de julho de 1902, o libanês Elias Jacob efetivava sua inscrição mediante a Junta Comercial do Ceará. 191 Com isso, formalizou a sua inclusão entre as casas comerciais com firma social reconhecida no estado. Para tal, era preciso registrar em livro de minutas do mencionado órgão o gênero de comércio com qual lidava, bem como o tipo de sociedade, o domicílio e a data do respectivo estabelecimento de comércio na praça.

¹⁹¹ As Juntas Comerciais foram criadas em 1875 em substituição aos antigos Tribunais do Comércio que, até então, detinham o encargo para realizarem a inscrição dos comerciantes e cederem o aval para o funcionamento regido sob obrigações, direitos e reciprocidades. Tais características se mantiveram após a mudança, logicamente passando por certas alterações na medida em que se processava a ampliação do comércio. Nessa linha, não só a capital do Império (Rio de Janeiro) recebeu a "nova" instituição, mas esta também apareceu em outras seis cidades: Belém, São Luiz, Recife, Salvador, Porto Alegre e Fortaleza. Nota-se que a escolha das áreas para organização das Juntas não eram aleatórias, mas antes seguiam orientações favoráveis ao incremento da rede comercial, circundando pontos estratégicos do território nacional. Isso indica o relativo peso que Fortaleza possuía em relação aos negócios de importação - exportação e de navegação a vapor. Essa perspectiva nos coloca diante de questionamentos acerca da dilatação do número de comerciantes estrangeiros em Fortaleza a partir da própria análise mais esmiuçada dos Registros da Junta Comercial. Ver: MENEZES, Lená Medeiros de; CIPRIANO, Paula Leitão. Imigração e Negócios: Comerciantes Portugueses Segundo os Registros do Tribunal do Comércio da Capital do Império (1851 - 1870). In: MATOS, Maria Izilda Santos de; SOUSA, Fernando de; HECKER, Alexandre. (Orgs). Deslocamentos e Histórias: os portugueses. Bauru - SP: EDUSC, 2008, p. 103 - 118.

Era uma loja de fazendas e miudezas em grosso e a retalho, ou seja, que trabalhava com compra e venda de tecidos e artigos de confecções em grandes e pequenas escalas, e se localizada à Rua Senador Pompeu, nº 30, cujo funcionamento datava de 1894. 192

No mesmo ano, o *almanach* do Ceará ainda destacou pelo menos outras três casas de comércio, negociando basicamente com as mesmas mercadorias, pertencentes a libaneses e alocadas na circunvizinhança de Elias Jacob. A casa importadora *Demetri Dibe & Irmão*, aberta na Rua Major Facundo, nº 30, concorria com outras 31 do mesmo ramo situadas também no logradouro. Por seu turno, as casas retalhadoras de Arabain Otoch e *Selim Nacer & Irmão* ocupavam os números 29 e 9, respectivamente, no total de 34 estabelecimentos com vendas a retalhos domiciliados à Praça José de Alencar.¹⁹³

Existe aí toda uma diferenciação de *status* e nível sócio-econômico atingidos entre os mencionados negociantes.¹⁹⁴ Até explorar um maior campo de atuação e atender as exigências fiscais requeridas dos negociantes que se matriculavam na Junta, Elias Jacob manteve sua atividade por volta de oito anos, se levarmos em consideração o tempo em que abrira a loja (1894) e sua data de filiação (1902). Nesse período, possivelmente, conseguiu dinamizar e encorpar seu patrimônio pessoal, o que lhe permitiu arriscar pela venda em grosso e munir-se de certos critérios estruturais e orçamentários requisitados aos comerciantes com certo relevo na praça.

A firma *Demetri Dibe & Irmão*, operando em padrões próximos aos de Elias Jacob, se distinguia das demais lojas de patrícios enumeradas no citado *almanach* por figurar entre os importadores. Com relação às atividades de Arabain Otoch e *Selim Nacer & Irmão*, ao serem alocadas dentre as casas retalhadoras, cumpriam exclusivamente o papel do repasse mais direto ao

1

¹⁹² JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1891 – 1902, número 290, fl. 44.

BPMP. CAMARA, João. *Almanach administrativo, estatístico, mercantil, industrial e litterario do estado do Ceará*. Anno 8. Fortaleza - Ceará, Typ. Econômica, 1902, pp. 105, 108 e 110.

No trato com as fontes, tanto a expressão "negociantes" quanto "comerciantes" não apareceram de forma a diferenciar os agentes que atuavam com grandes casas comerciais, proprietários de pequenos estabelecimentos ou mesmo os vendedores ambulantes. Ora, ambulantes eram tratados como "negociantes", ora o termo era utilizado para caracterizar a profissão de donos de firmas sociais, o mesmo acontecendo com a expressão "comerciante". Portanto, ao designar as atividades dos imigrantes, procurei antes me utilizar do próprio vocabulário dos agentes, de acordo com cada situação trabalhada.

consumidor, trabalhando com mercadorias de baixo valor e comercializadas em poucas quantidades.

É possível que o patamar assumido pela firma de Elias Jacob só tenha sido alcançado graças a um montante acumulado anos antes por intermédio da mercancia ambulante e nas relações traçadas em meio aos conterrâneos e familiares. Elias Jacob era primo dos sócios que geriam a Demetri Dibe & Irmão, os quais, chegados anteriormente à capital cearense, viabilizaram sua viagem e o encaminharam, posteriormente, em direção às rotas por onde circulavam os "galegos". 195 Há de desconfiar também, de uma relativa presença de outros libaneses com venda ambulante e/ou pequenos lojistas lançados no centro, com os quais os recém-chegados poderiam se situar na hierarquia comercial da cidade e estabelecer os parâmetros de enriquecimento a serem perseguidos.

Os domínios comerciais no estado e, sobretudo, em Fortaleza se caracterizavam por sua capacidade de interligar agentes situados nos mais díspares tipos e níveis de gêneros de comércio. A disposição simbólica com que os almanaques distribuíam os comerciantes do estado, de forma a privilegiar os detentores de maiores cabedais em ordem seqüencial, nos concede uma idéia dos contornos hierárquicos distribuídos e negociados na praça. No geral, iniciavam a partir das grandes casas exportadoras, com negócios ou filiais no exterior, depois enumeravam as casas importadoras, responsáveis pela distribuição e revenda de mercadorias aos armazéns e as casas retalhadoras, as quais atuavam no varejo. Estas, por sua vez, ficavam a frente dos escritórios de comércio e guarda-livros. 196

A historiadora Denise Monteiro Takeya, em artigo relativo movimentações da Casa Boris (casa exportadora de matriz francesa), em fins do século XIX e início do XX no Ceará, ressaltou a plasticidade com que circulavam mercadorias e agentes, numa intensa rede de créditos e favores.

> As mercadorias eram adquiridas na Casa Boris, sobretudo pelos comerciantes estabelecidos nos núcleos urbanos mais importantes que, atuando também como atacadistas, repassavam-nas a

¹⁹⁵ Consta no seguinte relato: ARY, Zaíra. *Libaneses no Ceará. Um pequeno ensaio sobre os*

primórdios de uma imigração, p. s/n. Ensaio obtido via acervo pessoal da referida autora.

196 Os guarda-livros eram agentes responsáveis por dar conta dos negócios e transações estabelecidos nas firmas comerciais, formalizando e anotando entradas e saídas de mercadorias de acordo com os padrões exigidos na filiação a Junta Comercial.

comerciantes de menor porte, que comercializavam com produtos importados, em cidades e vilas do Ceará. (...) Mas havia também aqueles comerciantes menores, cujos estabelecimentos localizavam-se em remotas vilas interioranas e faziam um comércio de varejo, que igualmente, supriam-se de "gêneros" na Casa Boris, sem intermediários. 197

A dinâmica pela qual se estruturavam as transações mercantis em Fortaleza, fluindo em direção as regiões interioranas do estado, se fazia por meio de uma *cadeia de relações comerciais* integrada verticalmente. Atravessadamente inseridos nesta, varejistas, atacadistas e grandes exportadores interagiam e alimentavam reciprocamente a capacidade de acomodarem-se nas tessituras urbanas e, em alguns casos, arremessarem-se em posições mais ou menos privilegiadas.

No cerne dessa complexa rede, certamente, os galegos transitavam de forma bastante pujante. Os libaneses que aí adentravam como negociantes ambulantes tinham, necessariamente, que angariar créditos junto às firmas já estabelecidas na praça. Nessas condições, ter um patrício comercializando na cidade influía oportunamente na abertura do mercado aos recém-chegados, tendo em vista certas facilidades em obter as mercadorias com as quais daria sustentação ao seu projeto de vida. Ao mesmo tempo, tais relações de complementaridade fortaleciam a colônia no que diz respeito às apropriações de espaços circunscritos nas teias que hierarquicamente mobilizavam o comércio.

É pertinente atentarmos com relação ao libanês Elias Jacob que, ao caminhar por diferentes níveis de atuação, o mesmo esteve entrelaçado num arranjo hierárquico comunicado no grupo étnico sob diferentes circunstâncias. Ao aprimorar sua firma, é muito provável que tenha passado a fornecer subsídios aos estabelecimentos de menor porte dos conterrâneos, assim como servir os "galegos" com os produtos imprescindíveis a mascateação. Um jogo pautado em relações de forças que estabeleciam certos laços de aproximação e dependências circunstanciais na e para a colônia.

A trajetória do "sírio" Jorge Nagem que, pelo menos em parte, já tratamos no capítulo anterior, serve de referência para avançarmos na direção

¹⁹⁷ TAKEYA, Denise Monteiro. O Capital mercantil estrangeiro no Brasil do século XIX – A Atuação da Casa Boris Frères no Ceará. In: *Revista de Ciências Sociais*. Fortaleza: UFC, v. XXV., n. 1/2, p. 119, 1994.

dessas considerações. Após sair do Piauí por volta de 1922, o imigrante lançara-se na capital cearense a expensas de interações construídas dentro e fora da etnia. Em abril de 1924, ao apresentar queixa crime de "apropriação indébita" contra seu patrício Fares Abdalla, negociante de fazendas, miudezas e perfumarias em grosso e a retalho, reportou-se da seguinte maneira:

I- Que era negociante ambulante na zona norte do Estado, costumando aviar-se de mercadorias para sua mercancia, nesta Praça, onde comprava a crédito a diversos, e, entre estes, a Fares Abdalla & Cia; II- Que, (...), o Querellante resolveu mudar-se daquella zona, no intuito de estabelecer-se nesta Capital, para onde, effectivamente, transportou-se com seu stock de mercadorias, chegando a esta cidade, vindo de Camocim, pelo vapor "São Vicente" (...); III- Que, logo aqui chegado, promoveu o desembarque de suas mercadorias, depositando-as, em confiança, por instantes de convites de seu patrício e compadre Fares Abdalla, da citada firma Fares Abdalla & Cia, no estabelecimento desta, em mãos do mesmo Fares, onde, de facto, ficaram depositados os volumes das cargas, (...), no valor aproximativo de vinte e três contos de reis tencionando o suplicante (23:000\$000)-, removê-las estabelecimento próprio logo que obtivesse casa onde se installar; IV- Que, (...), o seu referido compadre e patrício Fares Abdalla lhe fizera os melhores offerecimentos, promettendo-lhe entre outras bellas promessas, trocar parte das mercadorias do Supplicante (Jorge Nagem), consistente em artigo de miudezas, mais propria para o commercio ambulante - por fazendas e outros artigos mais adequados ao seu novo gênero de negócio; V- Que, nestas condições, embalado por essas falazes promessas, tratou o Supplicante de arranjar casa onde estabelecer-se com seu patrício e compadre Fares Abdalla, afim não só de affectuarem a desejada permuta de mercadorias como promover o Supplicante o transporte de seu stock da casa comercial de Fares Abdalla & Cia para seu novo estabelecimento (...); VI- Que, porém, com grande surpresa sua, o seu compadre e patrício recusou-se terminantemente, restituirlhes as suas mercadorias, sob o pretexto de que o Supplicante é seu devedor - o que affirmou dentre outros a Bichara Elias Auad -, espoliando, destarte, o Supplicante de sua propriedade e do producto honesto de um labor de annos (...);¹⁹⁸ (grifo nosso)

Jorge Nagem traçou objetivos na cidade uma vez que pôde circular entre circuitos comerciais por onde uma rede de libaneses se comunicava. De início, o seu patrício e "protetor" Fares Abdalla, atacadista com loja matriz e filial alocadas no centro, abrira concessões e facilidades para a sua mercancia ambulante. Só de mercadorias adquiridas nestas condições, o dispêndio de Jorge Nagem para com a *Fares Abdalla & Cia* ultrapassara os quinze contos de

¹⁹⁸ APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1924/03, fls. 26 e 26v.

réis (15:000\$000). Mas, Jorge Nagem ainda contava com o crédito de pelo menos outras três firmas, do mesmo modo, pertencentes a conterrâneos.

O "galego" tinha um débito de quase dois contos de réis (1:964\$500) com a firma *José Jereissati & Irmãos*, localizada à Praça José de Alencar, nº 123, que trabalhava com tecidos, armarinhos e calçados, com vendas por atacado e a varejo. Ultrapassa os três contos de réis (3:419\$000) o montante de produtos recolhidos por Jorge Nagem junto a *Jorge Homsi & Filhos*, cuja loja "A Pátria", casa importadora de fazendas, miudezas, armarinhos e calçados em grosso e a retalho, situava-se à Rua Floriano Peixoto, nº 54. Para *Abrahão Gazelli & Primo*, casa importadora de fazendas e armarinhos aberta também na Floriano Peixoto, nº 40, as despesas somavam mais de um conto de réis (1:408\$500). 199

Os negócios obedeciam a um fluxo de crédito e mercadorias orientado verticalmente. Negociantes ambulantes contavam com o apoio de varejistas e atacadistas integrados à colônia, os quais, por seu turno, representavam um horizonte aberto de oportunidades na cidade e, no alcance, sempre um modelo de ascensão sócio-econômica a ser trilhado.

É notável que o projeto de mobilidade social tramado por Jorge Nagem, quando resolveu aplicar o capital acumulado "no labor de annos" em um estabelecimento na capital, transferindo-se da venda itinerante para "um novo gênero de negocio", dependia em muito das interações negociadas no seio de um encadeamento de relações comerciais própria da etnia. O imigrante transitava e operacionalizava seus empreendimentos nos mais diversos níveis e planos colocados na hierarquia da praça mercantil e, pontualmente, assumidos por firmas sociais de compatriotas.

Não somente a capacidade de articular-se ao mesmo tempo com vários fornecedores na colônia tornava as tessituras dessa hierarquia tão complexa. As configurações relacionais aí operantes, dependentes de conhecimentos pessoais preservados ou gerados nos deslocamentos, se tornavam bastante dinâmicas e mutáveis na medida em que tomavam suas formas na

 $^{^{199}}$ APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1924/03, fls. 53 – 61.

coexistência de atividades e posições sociais hierarquicamente diferentes, mas interligadas e aproximadas no pertencimento étnico. ²⁰⁰

O caso de Jorge Nagem ainda traz elucidações quanto a essa questão. Mesmo negociante ambulante, o "galego" trabalhava com a razoável quantia de vinte e três contos de réis (23:000\$000), o que poderia representar um expressivo valor para os padrões do comércio varejista local à época. Chamado a depor como testemunha favorável a Jorge Nagem, Manuel Medeiros da Silva, com 65 anos, viúvo e carregador do mercado, evocou justamente esse aspecto ao procurar defender moralmente seu conhecido:

Que conhece Jorge Nagem há cerca de dois annos e que saber por ouvir dizer que <u>elle negociava ambulante com muitos contos de reis;</u> Que conhecendo, como conhece, o querelante nunca ouviu falar de coisa alguma que o desabonasse no conceito publico, tendo-o como homem honesto, trabalhador e morigerado;²⁰¹ (grifo nosso)

A imprecisão do depoente com relação ao alto valor dos volumes negociados por Jorge Nagem, descrevendo-o de forma genérica, encontra razão na assertiva de que este montante superava os próprios capitais empregados na abertura de casas retalhadoras no centro, os quais giravam em torno de vinte contos de réis (20:000\$000).²⁰² De qualquer forma, ser negociante ambulante não significava pertencer a uma posição absolutamente inferior e passiva na hierarquia. Em direção contrária, era bem possível que, montado em um cabedal amealhado durante certo tempo, os galegos passassem a negociar e barganhar melhores posições em condição mais ou menos equilibrada com relação aos patrícios que, aos poucos, iam assumindo a frente de estabelecimentos varejistas na praça.

Isto pode ter sido verdade para muitos ambulantes, fossem brasileiros ou estrangeiros. A diferença aqui se encontra no fato das ligações sociais e comerciais serem traduzidas no interior da colônia. O pertencimento étnico oferecia ao imigrante a possibilidade de assumir uma série de compromissos

²⁰¹ APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1924/03, fl. 115v.

²⁰⁰ GRIBAUDI, Maurizio. Escala, Pertinência, Configuração. In: REVEL, Jacques (Org.). Op. Cit., p. 147.

JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1921 – 1922. Dentre 32 firmas sociais abertas, nesse período, no setor de "fazendas, armarinhos e miudezas", pelo menos 19 abriram com um capital igual ou inferior a trinta contos de reis (30:000\$000).

na cidade, alimentando suas expectativas de, a partir de determinado prazo, optar mais abertamente pela abertura de uma loja.

Não quero, por outro lado, relativizar as diferenças concretas e simbólicas que geriam o funcionamento dessa hierarquia e, certamente, pesavam em favorecimento de grandes comerciantes. Contudo, implica antes acenar para uma realidade em que as interações aí traçadas dependiam não apenas do ordenamento de posições, mas variavam e tomavam novas feições de acordo com laços associativos e circunstanciais vividos no processo imigratório.

A oportunidade de trabalhar em sua própria casa de comércio apareceu quando Jorge Nagem se viu em condições de explorar a malha urbana de Fortaleza. Acerca disso, uma das testemunhas, Joaquim Gonçalves Sobrinho, com 41 anos, casado, Piauhyense e auxiliar do comércio relatou que o mesmo "estava no propósito de estabelecer-se nesta cidade, (...), andando a procura de casa para installar o seu commercio, a qual de facto, alugou à rua Marechal Floriano Peixoto". Destarte, o galego respondia às suas motivações entremeando espaços concorridos por comerciantes e, significativamente, por seus conterrâneos, ampliando, assim, suas alternativas no que concerne ao seu (re)conhecimento na colônia.

De fato, uma estratégia absorvida na *cadeia comercial* que, aproximando e intercambiando as diversas atividades e posições que foram sendo ocupadas pelos imigrantes, valia-se da contínua presença de libaneses na praça mercantil e se alimentava das relações de complementaridade e cooperação tratadas no movimento migratório.

O mencionado Joaquim Gonçalves Sobrinho destacou também como o embate entre os antigos "compadres" atingiu diretamente as ocupações desenvolvidas por outros imigrantes no mercado local. Segue a citação:

Que havendo o requerente (Jorge Nagem) arranjado casa para estabelecer-se fôra falar com Fares Abdalla para afim de transportar suas mercadorias, tendo, porém, Fares recusado entrega-las, allegando que estas lhes pertenciam porque Nagem era seu devedor; Que Fares Abdalla, depois desse facto, constituiu-se inimigo do requerente, a ponto de vexá-lo (sic) com uma penhora (...), a qual porem recaiu sobre diversas bancas dos turcos do

²⁰³ APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1924/03, fl. 35.

mercado, que lá as depositam, sob paga durante a noite: Que a dita penhora foi levada a effeito à tardinha, justamente na hora em que os turcos recolhiam, e costumam recolher suas bancas de mercadorias.²⁰⁴ (grifo nosso)

O negociante ambulante, Jorge Nagem, manuseando mercadorias de valores consideráveis para o comércio a retalho e atuando com base na confiança e no crédito firmado junto a compatriotas na praça, demarcava outros elos com patrícios que, ao que tudo indica, sobreviviam da venda de artigos em pequenas bancas instaladas no mercado. Não é possível precisarmos ao certo quantos e quem eram esses "turcos do mercado", mas podemos atentar para o fato de que tanto espacialidades quanto atividades comuns eram apropriadas, na cidade, pelos mesmos.

E não só, evidenciamos, novamente, a existência de libaneses trabalhando e garantindo sua sobrevivência em negócios de ínfima expressão se comparados aos estabelecimentos de importadores. Do aluguel que esses "turcos" pagavam para armazenarem suas bancas na casa de um conterrâneo, bem como da penhora empreendida por um comerciante de maior expressão na colônia, atingindo os imigrantes mais pobres, não fica difícil percebermos uma variedade de vínculos comerciais cumpridos na etnia. O fornecimento de mercadorias para os patrícios que atuavam com bancas, passando por ambulantes e retalhistas da colônia, se orientava através da rede hierárquica de comércio, cujos libaneses negociavam situados ao mesmo tempo nas mais diferentes posições.

Nessas determinantes, os negócios desenvolvidos na colônia adquiriam constantemente novas performances. Podemos imaginar, então, um circuito bem delineado e correspondente constituído por negociantes atacadistas, varejistas, ambulantes e proprietários de pequenas bancas do mercado, integrados vertical e horizontalmente numa rede de dependências, influências recíprocas e facilitações. Os imigrantes, orientando-se nesse circuito, articulavam estratégias de inserção e mobilidade, bem como resolviam conflitos ligados a questões de sobrevivência, manutenção e expansão de suas atividades no comércio.

²⁰⁴ APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1924/03, fls. 36 e 36v.

É certo que o incremento das ocupações mercantes e das firmas sociais não se efetuou de forma homogênea, antes foi resultado de um processo vigoroso pautado nos contínuos deslocamentos dos libaneses. Os laços demarcados na terra de origem, traduzidos num sem-número de interações e vínculos identitários, permitiram a etnia agenciar todo um movimento migratório de parentes e conterrâneos, estabelecidos no Líbano, em outros países ou nas demais regiões do Brasil, em direção ao Ceará. Sujeitos que, muitas vezes negociando em outras cidades, já detinham algum montante a ser aplicado na venda itinerante ou na matrícula de firmas e abertura de loja, aquecendo e alargando, desse modo, as possibilidades reais de investimentos da colônia na praça mercantil da cidade.

No cerne das redes étnicas de migração, discutiam-se as francas alternativas de investimentos e os espaços suscetíveis à exploração. É importante frisar, nesse sentido, que os lançamentos de firmas na posse dos libaneses concorreram lado a lado ao crescimento do comércio local, indicando o quanto a inserção sócio-econômica da etnia acompanhou o processo de urbanização citadino intensificado entre fins do século XIX e primeira décadas do XX. Um movimento que, alimentando-se na extensão da malha urbana e do mercado consumidor fortalezense, ascendia conjunturas favoráveis a abertura de novas casas comerciais e promoção de empregos no comércio. ²⁰⁶

Os números da Junta Comercial dão conta, pelo menos em parte, da expansão e diversificação comercial no estado e, especificamente, em Fortaleza. Se entre 1891 e 1902 foram registradas ao todo 308 firmas, os anos de 1902 a 1916, num intervalo de 14 anos, computaram 336 inscrições de comerciantes. Números aproximados, mas que tomam força por dois motivos: em primeiro, as matrículas também eram de firmas novas, o que vinha a alargar o comércio. Depois, havia diferenças entre o número de razões sociais abertas na capital, em outras localidades do Ceará ou em até em distinto estado, numa proporção que calculava, nos primeiros 11 anos, 269 alocações

²⁰⁵ TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. Op. Cit., 1997, p. 56 e 57.

MENEZES, Lená Medeiros de. Jovens Portugueses: Histórias de Trabalho, histórias de sucessos, histórias de fracassos. In: GOMES, Ângela de Castro (Org). *Histórias de imigrantes e de imigração no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: 7letras, 2000, p. 164 - 182. A autora enfatiza a inter-relação entre urbanização e imigração, salientando a importância das redes de informação e saberes compartilhados entre patrícios como decisivos na opção dos jovens portugueses em refazer a vida no comércio.

em Fortaleza, 28 fora da capital e mais 11 sem identificação. Ao passo que, no período seguinte, de 1902 a 1916, eram de 303 as indicações de negociantes inscritos para Fortaleza. Todavia, o *boom* das transações realizadas junto às firmas sociais não somente em Fortaleza, mas também em outras localidades do estado, parece ter ocorrido na década seguinte. Somente nos anos de 1921 e 1922 foram matriculadas 543 firmas, sendo 205 na capital e 338 em outras cidades, litorâneas e interioranas, do Ceará. ²⁰⁷

A praça mercantil assumia contornos originais, multiplicando-se os gêneros comercializados e tipos de negócios empreendidos. A tabela abaixo, correlativa aos dados contidos no livro de registros de firmas da JUCEC de 1902 a 1916, se mostra pertinente no intuito de entendermos esse momento de transformações vividas na cidade, bem como o processo de inserção da colônia na urbe.

²⁰⁷ JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1891 – 1902/ 1902 – 1916/ 1921 -1922. Neste total, destaquei apenas os registros por firmas, todavia, uma mesma firma poderia, dependendo de seu capital, atuar com dois ou mais estabelecimentos comerciais na praça. Não eram raros os casos em que sob determinada firma, o comerciante trabalhasse com lojas e filiais em diferentes ruas do centro. De outra maneira, no súbito acréscimo de firmas entre 1921 e 1922 deve-se levar em consideração que algumas das firmas, tanto no interior como na capital, já estivessem em atividade, sendo seu comparecimento na Junta um sinal de melhoria das escriturações e avanço de exigências reguladoras do comércio, especialmente, fora da capital. Aspecto que não elimina, contudo, a visualização de uma transformação comercial com a qual a Praça de Fortaleza ia adquirindo uma nova dinâmica, em termos quantitativos e qualitativos.

Tabela 2

Gêneros de Comércio da Praça de Fortaleza (1902 – 1916)

GÊNERO DE COMÉRCIO	QUANTIDADE DE FIRMAS	PORCENTAGEM
Fazendas, Estivas e Miudezas	12	4%
Fazendas e Miudezas	30	9%
Fazendas, Modas e Armarinhos	41	12%
Estivas e Molhados	37	11%
Compra e venda de mercadorias Nacionais e estrangeiras	46	14%
Louças e Vidros	8	2%
Ferragens e artigos de construção	16	5%
Pharmacia	15	4%
Calçados e Chapeos	13	4%
Tecidos, redes e utensílios	9	3%
Livraria e Papelaria	13	4%
Seccos e Molhados	33	10%
Padarias	13	4%
Comissões, consignações e agencias	13	4%
Compra e venda de gado	4	1%
Fumos e Bebidas	15	4%
Refinaria de assucar e torrefação de café	5	2%
Fábricas (sabão, sal, óleos)	7	2%
Outros	4	1%
Total	334	100%

Fonte: JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1902 - 1916. 334 não correspondem ao total de firmas registradas, que foram de 336, mas ao total de firmas cujo gênero de comércio foi detalhado no ato de matrícula.

Das 334 firmas, como já falamos, 303 se localizavam no centro de Fortaleza, ou seja, 92% do total. É preciso dizer também que, de forma nenhuma, tal número correspondia à complexa rede de comércio experimentada na urbe. As firmas registradas, como já salientamos, pertenciam a comerciantes que geriam seus estabelecimentos por meio de escrituração cartorial, mantendo fiscalização sobre compra e venda de mercadorias, sujeitos aos impostos e encargos municipais. Portanto, indivíduos que possuíam recursos mais ou menos sólidos, que garantissem a abertura e manutenção das lojas.

Ademais, existia toda uma rede de lojas cujos proprietários, entremeando importantes negociações na praça, não estavam diretamente matriculados na Junta. Estabelecimentos que, trabalhando com os mais diversos produtos, funcionavam apenas com a permissão provisória para negociar, sem alocarem-se diretamente as regras de filiação a Junta, como era exigido em algum prazo. De outro modo, certamente, não foram poucos os comerciantes que tomaram uma porta por entre as principais ruas do centro para estabelecer sua mercancia sem qualquer tipo de registro ou imposto municipal: modestos negócios a retalhos, cujas atividades se efetivavam fora dos encargos municipais.

Como veremos a seguir, muitas das casas comerciais registradas por libaneses na capital e no interior diferiam quanto as suas datas de estabelecimento e de matrícula na Junta. O que nos leva a pensar que a abertura do negócio não estava sujeita a um aval rígido e fechado da Junta, mas antes existia uma flexibilidade na montagem do negócio e emprego nas atividades comerciais. Contudo, nesse momento, ligar-se a Junta oferecia, certamente, o *status* de legalidade junto aos meios judiciais, um passo decisivo na fixação de uma firma e na reorientação de investimentos em meio a um processo mais intenso de burocratização e formalidade pelo qual passava o comércio local.

Os gêneros de comércio, por seu turno, eram bastante dinâmicos. Uma firma poderia tratar simultaneamente como vários tipos de mercadorias, daí, freqüentemente, serem identificadas de forma genérica na Junta. Todavia, uma das características que as diferenciava era o fato de que o principal gênero negociado se antecipava aos demais, quando da efetivação do registro. Assim, uma firma de "fazendas, miudezas e artigos de modas" e outra de "fazendas e artigos de armarinho a retalho", tomavam um mesmo padrão, isto é, o ramo de fazendas. Singularidade que nos permitiu agrupá-las de acordo com as categorias "dominantes", concedendo parâmetros mais eficazes para a construção dos tipos de firmas e fomento da análise.

Com isso, podemos observar os ramos do comércio que asseguravam uma presença mais pujante na cidade e, igualmente, chegar aos gêneros com maior envolvimento dos libaneses.

Fortaleza, ao iniciar o século XX, alargava-se no setor de importação e exportação, em que atuavam as firmas de compra de venda de mercadorias nacionais e estrangeiras, sobretudo, através de casas exportadoras. Havia ainda uma dilatação na exigência de distribuição de alimentos a partir da ação dos armazéns de "Seccos e Molhados", possivelmente, em rotas que interligavam a capital ao interior. Com distinção na praça, sem dúvida, figuravam ainda as firmas que negociavam com "fazendas", aparecendo em três categorias diferentes: "Estivas e Miudezas", "Miudezas" e "Modas e Armarinhos".

Uma apreciação mais detalhada desse tipo se tornou imperativa na medida em que, dependendo do âmbito específico de gêneros ligados ao de fazendas, as colocações na hierarquia comercial se diferiam. Os negociantes de "fazendas, modas e armarinhos", por certo, trabalhavam a varejo e com artigos de baixo custo, enquanto a venda de "fazendas e miudezas", dentre as casas importadoras, se fazia majoritariamente em grosso e a retalho. É provável que muitas dessas casas se abastecessem junto nos depósitos de estivas, para daí fazerem circular as mercadorias desde o atacadista até os vendedores ambulantes e trabalhadores com bancas no mercado.

Dificilmente algum comerciante situado nessa faixa lidava com capitais vultosos que o tornassem um atacadista por excelência. Pelo contrário, a presença das casas exportadoras, orientando o repasse de produtos, destoava significativamente das casas importadoras e retalhadoras, em muito sustentadas no crédito de fornecedores e dependentes de transações diversas oferecidas pela dinamização dos serviços e produtos cada vez mais encontrados no centro citadino.

Um olhar atento aos sobrenomes dos comerciantes matriculados na JUCEC, nesse período, e chegamos a um notável grau de leitura que os libaneses iam adquirindo acerca dos recursos e oportunidades existentes em Fortaleza. Dentre as 30 firmas de "fazendas e miudezas" destacadas, nove pertenciam aos imigrados. Já em relação às 41 "fazendas, modas e armarinhos", em três situações os comerciantes também eram da colônia. Apenas o libanês "Calil Otoock" e seu filho "Habibi Otoock", arriscaram-se em empreendimento de maior volume. Em outubro de 1909, os mesmos incluíram a firma *Calil Otoock & Filho* entre as casas de "compra e venda de mercadorias

nacionais e estrangeiras", com matriz aberta, desde 1900, à Praça José de Alencar, n. 27, e filial à Senador Pompeu, n. 193. ²⁰⁸

Outra vez encontramos o nome de Elias Jacob entre os matriculados. Dessa vez, incluindo como sócios Jacob Elias e Raby Elias, seus filhos. A firma *Elias Jacob & Filhos* alcançou esse novo *status* em novembro de 1909, com casa funcionando à Praça José de Alencar, n. 45.²⁰⁹ Com relação às demais firmas entretecidas no conjunto da colônia, tornava-se visível a força do pertencimento étnico nas transações associativas.

Nagib Rabay e Elias Rabay, por exemplo, associaram-se ao abrirem a *Nagib Rabay & Irmão* em 1910, com um pequeno comércio de fazendas a retalho, localizado à Rua Floriano Peixoto, n. 39. Enquanto isso, seus patrícios João Salomão Felix e Elias Salomão Felix, na condição de primos, impetraram a *João Salomão & Primo* em 1916, um comércio de fazendas e miudezas com certo respaldo, cuja matriz e filial apareciam à Praça José de Alencar, n. 83 e n. 103, respectivamente. No mesmo ano, Amin Ary e Nacif Trad, matriculando-se sob *Amin Ary & Cia*, trabalhavam com loja de fazendas, miudezas e artigos de modas à Rua Floriano Peixoto, n. 38. Já os irmãos Antônio Gabriel e Sahid Gabriel, com uma pequena loja de fazendas e miudezas na aludida praça, n. 89, lançaram a *Antônio Gabriel & Irmão* também em 1916, com um capital informado de apenas dez contos de réis (10:000\$000). 210

A inclusão de parentes (primo, filho, irmão) e conterrâneos na montagem das firmas perfazia toda uma negociação que, de certa forma, embasava as movimentações por dentro da hierarquia comercial e respondia aos liames de solidariedade, ajuda mútua e entrefavorecimentos produzidos na *cultura migratória* e costurados na colônia. Embora, seja preciso destacar que essas

 $^{^{208}}$ JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1902 - 1916, número, 462, fl. 24.

JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1902 - 1916, números, 465, fl. 25.

²¹⁰ JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1902 - 1916, números, 484, 607, 635 e 636, fls. 28, 48 e 51. O negociante, ao registrar a firma na Junta, devia informar o capital social da mesma, com vistas a dar garantias de manutenção do negócio e cumprimento das obrigações relativas às operações financeiras. Entre 1891 e 1916, contudo, esses valores quase não apareceram no ato da matrícula, prática bem distinta do livro figurado entre os anos de 1921 e 1922, quando o capital social foi informado em todas as firmas. O que nos remete as próprias mudanças ocorridas do comércio na cidade, num processo de maior formalização e burocratização das transações efetivadas na praça mercantil.

alianças se moldavam na cidade, tendo em vista as diferentes condições em que negociavam e os divergentes interesses embutidos em cada negócio.

Para o imigrante, dependendo do capital detido ao alcançar Fortaleza, do grau de ligações construídas junto à colônia e das novas relações erigidas no movimento migratório, era sempre possível avistar um horizonte flexível de trabalho. A colônia desenvolvia aí, estrategicamente, as formas de introdução no comércio de modo a dar uma continuidade na apropriação de um setor específico e promover, dentro de certos limites, a mobilidade social debatida no projeto migratório.

A constituição das sociedades, no limite, nos fornece esparsos indícios para construirmos uma gama de possíveis no desenrolar desse processo. O aparecimento e a afirmação contínuos de estabelecimentos comerciais da colônia poderiam estar assentados nas mais diferentes trajetórias. Ora um "galego" que procurava estabelecer-se com loja na capital. Às vezes era um parente ou compatriota recém-chegado com algum recurso, viabilizando uma soma de esforços para implantação da firma em conjunto. De outro modo, um libanês já negociando em loja que almejava um novo patamar.

O certo é que, aproveitando-se das circunstâncias adequadas de crescimento urbano-comercial, os libaneses moveram-se eficazmente através das redes étnicas de migração. A circulação de informações, aí embutidas, facilitou a tomada de decisão quanto às possibilidades concretas de explorar determinado mercado, visto, nessa escolha, o nível de apoio e uma eventual margem de manobra a partir dos conhecimentos tecidos na própria *cadeia comercial* étnica que, então, se configurava.

Dessa forma, os imigrados passaram a ocupar espaços e transitar em níveis mais diferentes na hierarquia comercial. Até mesmo os comerciantes lojistas, como vimos, operavam com quantias e condições distintas, situação que perdurou em todo processo imigratório e que, por outro lado, serviu para sustentar antigos e criar novos laços em torno das redes de dependência e favorecimentos, implicando, em último caso, no acesso de alguns membros da colônia a posições mais privilegiadas na praça mercantil.

A análise do *almanach* de 1924 reforçou tal perspectiva. Entre os 48 estabelecimentos do ramo de "fazendas e miudezas", distribuídos à Praça José de Alencar e ruas adjacentes, no centro de Fortaleza, 31 já pertenciam aos

comerciantes libaneses. Além desses, outras três "lojas de moda e confecção" e duas "casas importadoras" igualmente robusteciam o potencial de negócios coletivos da colônia.²¹¹

Contudo, destacava-se, agora, a presença de três firmas de libaneses na posse de "armazéns de fazendas". Os comerciantes Kalil Otoch, Nahum J. Rabay e Aziz K. Jereissati, ao atingirem esse patamar, se diferenciaram, significativamente, das demais atividades mercantis de seus patrícios, com relação ao campo de atuação no comércio atacadista. Efeito de uma acumulação produzida, em algum tempo, na nova terra, assistida ainda pela introdução permanente de novos elementos à colônia e nos investimentos voltados a um mesmo setor.

Com isso, podemos frisar as matizes de um processo contínuo, pelo qual a etnia, aos poucos, foi consolidando sua presença na praça da urbe. A emergência e o domínio do ramo de tecidos, fazendas e miudezas alimentaram-se mais essencialmente da capacidade da colônia em integrar os imigrados, mantendo-os ligados por meio de afinidades lingüísticas, culturais e familiares. A identidade étnica, redefinida nos deslocamentos, fazia dos "galegos" e da busca pela melhoria de vida os suportes de experiências e motivações comuns confrontadas e valorizadas na rede migratória, o que permitiu a criação de uma margem mais ou menos segura para ininterruptos investimentos em ramos onde patrícios já haviam obtido relativo êxito: um *lócus* privilegiado onde o imigrante poderia garantir certa segurança, com base na proteção e auxílios negociados junto a rede de conterrâneos e familiares.

As facilidades de crédito e o suporte material ao recém-chegado eram mais concebíveis e valorizados na proporção em que os mesmos optavam por trabalhar com "o artigo" que circulava na colônia. Havia toda uma necessidade de inserir novos sujeitos no ramo, com vistas a expandir o mercado de atuação e fermentar as transações comerciais do grupo, num ciclo que interligava os

²¹¹ IC. CÂMARA, Sophocles Torres. *Almanach Estastístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Estado do Ceará*. Fortaleza – Ceará, Typographia Progresso, 1924, p. 250 - 253. A Listagem das firmas e respectivos gêneros de comércio e ruas ocupados se encontram em documento anexo.

"descapitalizados" aos bem-sucedidos através do "adiantamento" de mercadorias a serem pagas após a revenda. ²¹²

Tal dinâmica aproximou a experiência dos libaneses ao cruzarem não só Fortaleza, mas também na extensão da colônia nas mais diversas cidades brasileiras, mantendo-os em contato. Mas devemos acrescentar a isto o fato de que, ao inserirem-se no comércio de "fazendas e miudezas", os libaneses o fizeram sob circunstâncias e condições financeiras diferentes. Os recémchegados a Fortaleza nem sempre estavam desprovidos de recursos, embora essa condição, em muitos casos, não possa ser excluída.

A preponderância no setor, dessa maneira, se processou na capacidade dos imigrantes em, a partir de leituras e interpretações das tessituras da cidade, articularem-se ao assumir espaços razoavelmente em dilatação, fomentando novas possibilidades de investimentos da colônia. Sem dúvida, nesse movimento, o capital étnico funcionou como elemento balizador e construtor da ação, ditando (re)posicionamentos nas ligações sociais hierarquizadas.

O negociante Bichara Baluze, "syrio", com 40 anos, casado e residente à Rua Floriano Peixoto, n. 23, costumava deslocar-se do Piauí, vendendo mercadorias pelo Sul do Ceará, se dirigindo em direção a Fortaleza, onde novamente se abastecia de gêneros. Lesado por um furto de suas mercadorias aos oito dias de agosto de 1919, o mesmo compareceu a primeira delegacia de polícia, fazendo a seguinte declaração:

Respondeu que tendo um depósito de roupas feitas em sua mala, na sua casa, aconteceu que hontem, dando um balanço verificou que faltavam diversas camizas e calças, as quaes só lhe parece terem sido furtadas; que atribue a autoria desse furto ao indivíduo Vicente Victorino de Oliveira, seu ex-empregado; que as camisas o depoente as vendia a três mil reis e as calças a cinco mil reis; que não pode precisar a quantidade tirada, pois que, ao passo que diariamente mandava fazer roupas, as ia vendendo também; que um seu

colônia) era seguido em menor escala pelos armênios que iam se estabelecendo e prosperando." GRÜN, Roberto. *Negócios e Famílias*: armênios em São Paulo. São Paulo, Ed. Sumaré, FAPESP. (Série Imigração; v.3), 1992, p. 55.

212 Roberto Grün, analisando a especialização dos imigrantes armênios no setor calçadista de

São Paulo, tomou nota de uma "reprodução simbólica" da profissão, na medida em que os agentes situavam-se no mercado de trabalho paulista a partir de um jogo de posições hierarquizadas intra-colônia, onde: "(...) o trunfo inicial do armênio recém-chegado, desprovido de recursos materiais, só tinha valor no mercado de sapatos, à medida que a ajuda mútua era "dedicada", uma espécie de adiantamento de capital apenas aplicável na confecção e venda de sapatos. A especialização dos agentes das primeiras levas acabava criando uma massa crítica, onde o comportamento dos Rizkallah (família de imigrantes bem-sucedidos e líderes na

companheiro deu também pela falta de duas camizas, calças, blusas e colharinhos $(\dots)^{213}$

O acusado, Vicente Victorino, 18 anos, solteiro, natural do Pará, sem residência ou profissão, ao confessar o crime, argumentou que "só praticou um furto e foi o de trinta camisas e seis calças de mescla azul, da casa do árabe Bichara, à Rua Floriano Peixoto". O valor das camisas e calças que foram, mais tarde, apreendidas pela polícia pode ser estimado em, aproximadamente, 120\$000 (mil réis). Quantia que, certamente, nos coloca em face de um pequeno negociante da praça, validando seus ganhos através da revenda de roupas feitas, adquiridas em acanhadas quantidades.

Acontece que Bichara Baluze e seu companheiro, possivelmente um patrício, se valiam da venda ambulante como meio de escoar as mercadorias, depositadas em malas, em transações mais rápidas junto a uma clientela mais modesta na cidade, o que pode ser lido na fala do menor Antônio Soares Lima, 17 anos, natural do Ceará, sem profissão, residente à Rua São Luiz, chamado a depor no caso por ter auxiliado Vicente Victorino na venda das roupas furtadas, quando disse "que o restante das roupas venderam a diversos nas ruas". 215

O sucesso da revenda, para o "sírio", era a garantia de que pagaria suas contas junto aos fornecedores, com quem "diariamente mandava fazer roupas", abastecendo-se outra vez de artigos com os quais alimentaria sua atividade, margeando algum lucro. É muito razoável que Bichara Baluze efetuasse tais transações em conjunto com a cadeia comercial gerenciada pela etnia, ligando-se direta ou indiretamente a outros galegos, varejistas e atacadistas, por onde se supria das roupas ou mesmo de fazendas e tecidos em retalho a serem, posteriormente, confeccionados.

Ora, em 1918, apenas um ano antes do mencionado furto, o cenário da praça mercantil no trato a varejo de tecidos e artigos de confecção já era bastante favorável em alternativas para os negociantes da colônia. Das 46 lojas de "fazendas e miudezas" citadas nesse ano, exatamente 32 pertenciam

APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Crimes Contra a propriedade, Caixa 02, Processo nº 1919/04, fl. 6.

²¹³ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Crimes Contra a propriedade, Caixa 02, Processo nº 1919/04, fl. 5.

²¹⁵ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Crimes Contra a propriedade, Caixa 02, Processo nº 1919/04, fl. 10v.

aos libaneses, o que implica em 70% do campo. Se focalizarmos ainda os estabelecimentos localizados exclusivamente à Praça José de Alencar, lugar em que os libaneses apareciam em 22 das 27 lojas, tal índice se elevaria para 81% do ramo.²¹⁶ Portanto, existiam condições plausíveis para acreditarmos que Bichara Baluze poderia, habilmente, traduzir esse horizonte e circular nos mais diferentes níveis hierárquicos.

Uma hierarquia comercial que era aberta, ou seja, não funcionava de modo a conduzir ligações apenas de cima para baixo, mas antes assumia constantemente novas formas a partir de condicionantes culturais. Isto porque os deslocamentos, pautados nos laços de parentesco e de conterraneidade, serviam para "encorpar" e avigorar os movimentos comerciais da etnia, na medida em que teciam os suportes para redirecionamentos profissionais em um mesmo setor. Da mesma forma, esse movimento se fazia através de um circuito bem integrado de sujeitos alocados em bancas do mercado, ambulantes, toda sorte de varejistas e, em alguma medida, atacadistas, traçando relações e negociando posições entre si.

Obviamente, a partir do momento em que a praça da cidade tornou-se lugar de forte constituição e presença dos imigrados, sendo possível prover e ser provido dentro da colônia, os conflitos ligados a concorrência por melhores espaços podem ter sido uma constante, ainda mais quando falamos de um mercado, de fazendas e miudezas, em potencial e especializado. Contudo, entendo que tal inserção sócio-econômica entretecida no pertencimento étnico, longe de ter prejudicado o grupo, concedeu energia e ofereceu os mecanismos necessários ao alargamento de suas atividades, permitindo em curto prazo o domínio de um ramo e a extensão das movimentações, verticais e horizontais, operadas neste.

Igualmente, a hierarquia se delineava em sua capacidade de ser móvel. Era sempre presumível, para o imigrante, avistar na cadeia comercial um horizonte de mobilidade social a ser perseguido, embora muito dependente das interações e conhecimentos circunstanciais, acionados nos deslocamentos. Sem dúvida, os sujeitos envolvidos no processo imigratório viviam e interagiam

²¹⁶ BPMP. CÂMARA, Sophocles Torres. *Almanach Estastístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literario do Estado do Ceará*. Fortaleza - Ceará, Typographia Moderna, 1918, p. 186 e 187.

no interior dessa hierarquia, planejando e organizando suas vidas de acordo com arranjos comerciais diversificados, em que suas posições eram constantemente reavaliadas e mesmo redefinidas.

2.4. A Cultura de trabalho e as identidades étnicas

Com o incremento dos ramos comerciais e o de empregos "informais", abastecendo-se as áreas de construção civil, transportes e serviços, a cidade de Fortaleza passou a comportar uma maior concentração de sujeitos ao nível de trabalhadores ligados a praça mercantil. Muitos destes eram imigrantes recém-chegados ao centro citadino, procurando assegurar meios para sua sobrevivência. Nessas condições, os espaços de ruas e praças de mercado que configuravam o traçado urbano local se tornavam *lócus* privilegiados de contínuas trocas e interações, por onde se demarcavam laços de solidariedade, comunitários e étnicos.

O crescimento demográfico associado a um incipiente setor fabril, insuficiente em absorver a extensa mão-de-obra disponível, acentuava ainda mais a importância do comércio pelas múltiplas atividades informais, de carroceiros, carregadores, auxiliares e ambulantes, entre outras, que era capaz de criar e mobilizar em torno de si. De igual modo, medidas regulamentadoras da prática mercante, atingindo não somente o funcionamento de estabelecimentos matriculados na Junta Comercial, mas também visando identificar e fiscalizar os negociantes ambulantes, concorriam para a profusão de sujeitos em atividades e tarefas improvisadas junto a cadeia de lojas que se edificava na capital.

Os libaneses, atuantes nas mais diversas agências e vivendo ainda as contradições e conflitos oriundos das justaposições ocupadas na hierarquia de comércio, procuraram traduzir as diferenças culturais impostas ao processo socialização dentro de um movimento coletivo tratado na rede de parentela e associados, cujos valores eram criados na própria dimensão cotidiana do trabalho. O êxito laboral, assim como as operações mercantis levantadas na praça entre os elementos ambulantes e sócios lojistas da colônia dependiam tanto dos enlaces construídos junto aos demais comerciantes da praça, brasileiros e/ou estrangeiros, quanto das aprendizagens e adaptações que daí se originava.

Em referência a tais atribuições constituintes da experiência imigratória, o antropólogo Adam Kuper nos advertiu para as dimensões culturais que demarcavam limites a alteridade, repercutindo nas formas de sociabilidade engendradas por um grupo étnico ao inserir-se numa nova sociedade.

A despeito do que é considerado como realidade inevitável da alteridade e da força do determinismo cultural, o fato é que os imigrantes, refugiados e comerciantes em geral parecem se sair muito bem, quando têm oportunidade em seu novo lar – sem se esquecerem de suas origens, mas sempre adaptáveis. Eles sabem o que estão fazendo, eles ensinam suas táticas aos inexperientes e escrevem para casa a fim de transmitir suas experiências. (...) O sucesso depende de aprender um idioma, afirmar interesses comuns e compreender similaridades e, ao mesmo tempo, aprender a reconhecer onde residem as diferenças significativas e o que elas significam, ainda que apenas para minimizá-las ou lidar com elas. ²¹⁷ (grifo nosso)

Diante das configurações que o espaço urbano fortalezense tomava ao levantar do século XX, de centralização logística e de mercados em conjunto com um aparato cada vez mais disputado de habitações, somado a intensa circulação de pessoas e aos bairros periféricos emergentes em áreas afastadas do centro, torna-se central atentarmos para tal dinâmica. Isto porque as relações sociais construídas pelos imigrantes se montaram numa cidade multifacetada, onde as casas comerciais com portas abertas para as ruas (sendo estas em muitos casos também ambientes de moradia), a disposição de circunvizinhança em que as mesmas se montavam, bem como o trato direto com uma clientela heterogênea, os obrigavam a tecer laços muito mais intensos com os nacionais. ²¹⁸

Nesse *mister*, as práticas comerciais empreendidas pelos libaneses se desenvolveram no descompasso de um choque cultural que, ambiguamente, tecia laços de solidariedade e amizades ao mesmo tempo em que também fomentava tensões e animosidades. Em face disso, a presença de "syrios" e indivíduos de outras nacionalidades na urbe, em número cada vez mais elevado, oferecia toda uma dinâmica de aproximações relativas a empregos na

vida e trajetórias de grupos em Juiz de Fora. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2000, p. 162.

.

 ²¹⁷ KUPER, Adam. *Cultura*: a visão dos antropólogos. Bauru, SP: EDUSC, 2002, p. 305 e 306.
 ²¹⁸ CHRISTO, Maraliz de Castro Vieira. Trabalho, enriquecimento e exclusão: italianos em Juiz de Fora (1870 – 1940). In: BORGES, Célia Maia (Org). *Solidariedades e Conflitos*: histórias de

zona de comércio e, como conseqüência, provocava o surgimento de "heterorepresentações" depreciativas para a colônia quanto aos tipos e as formas de trabalhos realizados na cidade.

Em inquérito criminal apurado em 20 de agosto de 1919 acerca de ofensas físicas causadas pelo empregado de comércio Filemon Jacome de Araujo, 20 anos, solteiro, residente a Rua São Luiz, n. 107, contra João Hissa, filho de libaneses nascido no Brasil, 15 anos, residente à Praça José de Alencar, n. 115, caminhamos por uma urdida trama de vínculos (inter)étnicos que conduziam relações de trabalho forjadas pelos patrícios a partir de uma estratégia coletiva de inserção local. No caso, o menor João Hissa, também auxiliar do comércio, acusava seu agressor, respondendo ao delegado que:

(...) hoje, cerca de oito horas, tendo ido a loja Quixadá, afim de saber quem tinha mandado um menor sacudir umas pedras sobre a casa do pae do depoente, ali perguntou ao empregado Filemon quem havia mandado fazer aquelle serviço, perguntando ao mesmo tempo se tinha sido elle Filemon; que este sem lhe dizer palavra, tomou a bengala de um senhor que entrava na occasião, e com ella lhe desfechou pancada, produzindo-lhe o ferimento que apresenta; que entre o depoente e o accusado e entre o dono da loja Quixadá não havia inimizade. ²¹⁹

João Hissa trabalhava como ajudante na loja comandada por seu pai, o libanês Abdom Hissa. Com alocação à Praça José de Alencar, o menor, certamente, começou a manter elos com as demais famílias de libaneses conhecidas por seu ascendente e aí concentradas desde cedo, acrescentandose a estes, os trabalhadores do mercado. Desta forma, ao inserir-se na atividade familiar, o mesmo adentrava todo um mundo de trabalho em confecção pela etnia. Com relação ao réu, Filemon, apareceu como empregado de Ignácio Lolô, libanês "dono da loja Quixadá", situada à Praça José de Alencar, n. 145, isto é, local onde ocorrera a desavença em questão.

A dedicação aos afazeres logísticos exigia dos imigrantes um forte senso quanto a importância de apoios na forma de empregados. Auxiliares que poderiam servir ao carregamento de mercadorias nas lojas ou armazéns, assim como prestar conta das vendas, enquanto guarda-livros ou mesmo caixeiros.

²¹⁹ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Ferimentos, Caixa 05, Processo nº 1919/02, fls. 9 e 9v.

As casas varejistas, com menor expressão, funcionavam sob contornos domésticos, amparadas por um esforço coletivo de parentes. Por outro lado, o vínculo empregatício com brasileiros era sempre uma possibilidade ativa, se considerarmos as carências estruturais com que se erguiam as lojas e as exigências de sociabilidade da vida urbana.

Como parte do inquérito, alguns sujeitos que presenciaram a discussão foram convocados a testemunhar. Entre estes estava Filipe Boutalla, com 12 anos, empregado do comércio, residente à Rua Barão do Rio Branco, n. 32, filho de libaneses natural do estado do Maranhão. O mesmo, disse que era servidor em estabelecimento vizinho ao de Ignácio Lolô, tendo presenciado a altercação envolvendo o auxiliar desta casa, Filemon Jacume, e João Hissa, afirmando que o último descompôs o primeiro "a quem chamava de ladrão e filho de uma puta", e que, por isso, "(...) o accusado, então, tomou uma bengala de um freguez, e deu uma pancada em João que derribou, nessa occasião, um monte de peças de fazendas." ²²⁰

Outro depoente foi o também empregado do comércio, Jamil Rabay, 17 anos, "natural da Arábia" e residente à Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 34. Questionado acerca do caso, o menor respondeu que "(...) ao sair do seu estabelecimento commercial, à Praça Conselheiro José de Alencar viu o menor João Hissa chorando na calçada da casa commercial do senhor Ignácio Lôlo, (...)". Essas indicações aludem para a constituição de sociabilidades fundadas não apenas na proximidade física em que os menores exerciam suas funções, mas, sobretudo, pelos conhecimentos orientados em torno de uma atividade comum desenvolvida na cidade: a de auxiliar de comércio.

Se nos ativermos ainda ao almanaque do Ceará de 1919, ano da ocorrência supracitada, veremos que ao lado do estabelecimento de Ignácio Lôlo, n.125, se encontravam as lojas de Janim Rabay, n.127, e Aziz K. Jereissati & Irmão, n. 123. ²²² Ambas situadas à Praça José de Alencar e pertencentes a libaneses. Possivelmente, eram nessas onde os menores

²²⁰ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Ferimentos, Caixa 05, Processo nº 1919/02, fl. 12.

²²¹ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Ferimentos, Caixa 05, Processo nº 1919/02, fl. 12v.

²²² BPMP. CAMARA, Sophocles Torres. *Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará.* Anno 25. Fortaleza – Ceará. Typ. Moderna, 1919, p. 257.

depoentes do processo, Jamil Rabay e Filipe Boutalla, executavam suas profissões. O primeiro, devido ao sobrenome similar, provavelmente, trabalhava para a firma de Janim Rabay. Enquanto ao segundo, ficariam os encargos da loja de Aziz. K. Jereissati.

Portanto, fica evidente que, no trato cotidiano, os comerciantes libaneses mantinham uma parcela significativa de contratações e subcontratações de empregados e ajudantes provenientes tanto de vínculos familiares e de conterraneidade, quanto de interações com brasileiros. Nesse ínterim, menores assumiam funções e tarefas de pouca expressão nas casas de patrícios ou da própria família, estabelecendo, daí, relações de trabalho pautadas em alianças e protecionismos orientados na colônia. Era possível abrir espaço para empregar filhos de parentes e conterrâneos, fomentando apoios e favores no interior do grupo. Em contracorrente, tal especialização profissional, servindo de base a socialização dos imigrantes, também se tornava lugar de embates e dissensões pelas diferenças hierárquicas e de afinidades que trazia consigo.

O desfecho do processo revela a dubiedade de relações empreendidas na colônia. Porquanto, o réu Filemon Jacome foi liberado sob fiança, sobretudo, após os depoimentos favoráveis dos outros dois menores e conhecidos seus no comércio, Jamil Rabay e Filipe Boutalla. Estes últimos, mesmo se tratando de filhos de imigrantes, trataram de ressaltar a boa conduta e moral do brasileiro em contraposição às atitudes injuriosas e o mau comportamento de João Hissa, ainda que este também mantivesse identificação familiar entre os imigrados. Com relação à fiança, foi paga em conjunto por Ignácio Lôlo, patrão de Filemon, e Jorge Mashura, um de seus patrícios, igualmente, negociante na praça. Fato que nos lança a pensar em associações e relações de amizade e conhecimento construídas diversa e diferentemente, influindo diretamente nas decisões cotidianas e no acesso aos recursos oferecidos pela cidade. Além disso, é válido destacar a participação efetiva de descendentes de libaneses, já nascidos no Brasil, ou seja, pertencentes a uma 2ª geração, no ramo de trabalho do grupo. Sem dúvida, nesse choque de gerações estavam embutidas distintas percepções e leituras da urbe no tocante a avaliação de possibilidades, domínio da língua nativa e sentido do movimento de migração. A construção de laços familiares, compreendendo esposa, filhos e demais parentes, tornava o trabalho uma dimensão coletiva de vida, fazendo da "diáspora" um deslocamento cada vez mais com caráter permanente.

Por intermédio dos enlaces empregatícios se organizavam novas redes de compadrios inter e intra-étnicos, nas quais a família imigrante podia recorrer na extensão de favores e reciprocidades. Com isso, vivificavam-se faces de dependências mútuas no conduzir das atividades diárias, fomentando solidariedades e rivalidades dentro de uma "espécie" original de paternalismo que servia tanto para aglutinar quanto para demarcar "fronteiras" na própria etnia e em relação aos nacionais. ²²³

No caso, podemos imaginar o quanto eram instáveis e contraditórias as interações cotidianas em que os protagonistas eram, igualmente, patrões e empregados, protetores e protegidos, parentes e amigos. Isto na medida de salários, tempo de trabalho, tipo de tarefas, entre outros pontos discutidos e valorizados na labuta diária. No esteio das lojas varejistas, criava-se, então, um jogo de relações de força entre seus proprietários e indivíduos mais empobrecidos, numa trama em que estavam envolvidas formas de abusos sobre os trabalhadores mais jovens, assim como estratégias de sobrevivência individual e coletiva.

Em outro processo criminal, datado de novembro de 1919, o "syrio" Abdom Hissa, casado, comerciante e residente em Fortaleza, prestou queixa contra Alice Moreira Guimarães, 18 anos, solteira e empregada de serviços domésticos em sua casa, acusando-a de caluniar a sua esposa: a "árabe" Ignácia Hissa. A questão tivera início alguns meses antes, quando Ignácia Hissa inculpara outra serviçal de sua residência, Francisca Jacyntha de Aquino, por um furto de peças de fazendas. Nesta ocasião, e aberta apuração criminal, a mencionada Alice M. Guimarães, então, amiga e companheira de trabalho da acusada, fora chamada a testemunhar, tendo aproveitado o momento para levantar suspeitas sobre a conduta e o caráter de sua patroa; fato este que revoltou Abdom Hissa, culminando com a referida queixa de calúnia.

O teor desse depoimento, onde constavam tais injúrias proferidas a pessoa de Ignácia Hissa, foi transcrito no processo como forma de melhor identificar as expressões caluniosas de que a ré teria se utilizado. Além de

²²³ OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *Nós e Eles. Relações culturais entre brasileiros e imigrantes.* Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.

focar tal ponto, contudo, o longo texto passado pela mão do escrivão trazia inúmeras referências a sujeitos, entre parentes e amigos, envolvidos nas atividades periódicas do estabelecimento comercial do casal "árabe", formando, assim, uma complexa trama de laços sociais em que os imigrantes se percebiam na lida cotidiana. Segue o testemunho:

Que sendo (Alice Moreira Guimarães) empregada há alguns mezes na casa do senhor Abdon Hissa, onde era caixeira, vira senhora deste penetrar no interior da casa e traser em seguida umas pecas de fazendas e colocal-as debaixo do balcão e em seguida conversar com algumas pessôas em árabe, que ella testemunha não comprehendia; (...) Que sabe por ouvir diser que em uma busca da Polícia em casa da mãe de Francisca Jacvntha, em Baturité foram encontrados alguns objectos, a saber fazendas, entretanto não sabe se esses objectos eram roubados; Que Dona Ignacia Hissa logo após de ter colocado as fazendas debaixo do balcão, Ella testemunha escreveu uma carta à mãe de Francisca Jacyntha pedindo a Ella que viesse buscar sua filha visto estar mal satisfeita de ser empregada da casa de Dona Ignacia; Que as fazendas encontradas na casa da mãe da accusada não faziam parte do sortimento da loja, que alli nunca existira. (...); Que não ouviu diser que Dona Ignacia dissesse que a testemunha se achava conluiada com a accusada Francisca Jacyntha, no caso a que se refere a denuncia; Que entretanto ouviu diser dos próprios filhos de Dona Ignacia que esta havia dito, que a testemunha estava recebendo presentes da accusada referida Francisca Jacyntha; (...) Que ouviu diser que fora encontrado os objectos, isto é, entre os objectos aprehendidos, uma peça de casemira, ignorando porem, se dita peça sahira da casa de Dona Ignacia; $(...)^{224}$

Mas não foi apenas isso. Após requerimento do advogado de defesa da empregada Maria Jacyntha, a testemunha continuou o relato, afirmando que:

Dona Ignacia na busca que deu na mala de Francisca Jacyntha não encontrou peças de fazendas, porém uns pequenos embrulhos que collocou debaixo do balcão; Que auxiliaram Dona Ignacia nessa busca duas árabes chamadas Amasia e Gia, as quais são mulheres prostitutas; Que sob o ponto de vista de honestidade, acha Dona Ignacia Hissa capaz de tudo, capaz de ter colocado mercadorias na mala de Francisca para depois extrahil-as, como se fossem furtos; Que (...) Dona Ignacia fez compra ao negociante José Nogueira ficando dever a esta bôa quantia, allegando que já havia pago o que entretanto não fez; Que Dona Ignacia Hissa não tem confiança nem nos próprios filhos, pois no dia do embarque de Zacarias Ferreira, mandou a depoente ficar na outra loja, que é dirigida por seu marido por que este havia sahido para o embarque de Ferreira; Que Miguel, filho de Dona Ignacia, já foi preso por diversas vezes por ordem

²²⁴ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1919/01, fls. 2, 2v, 3 e 3v.

desta, por furtos praticados em mercadorias e dinheiro de seus pais; Que esse mesmo Miguel roubou numa occasião dois côrtes, sendo um de sêda, os quais deu a uma sua amasia, tendo Dona Ignacia attribuido esse furto a uma sobrinha desta chamada Salina; Que Raby foi quem disse a Dona Ignacia que sabia aonde estavam os cortes e quem os dera a rapariga fora o seu referido filho; Que esse Miguel, na ultima sexta feira de Passos, perante a depoente e o senhor Pio caixeiro da loja Bayma fez sangue na sua mãe por querer dois mil reis à força; Que o guarda Ferreira e o árabe Abrahão, quando foram para a diligencia em Baturité levaram bahús com dusias de mercadorias para diserem depois que os mesmos eram furtados; (...) Que Dona Ignacia disse a depoente que Francisca Jacyntha que se achava em sua casa há treze (13) annos, tinha tudo na casa da referida Dona Ignacia, que só agora depois deste processo foi que veio a dizer que Jacyntha ganhara quinze mil reis por mez (15\$000) ²²⁵ (grifo nosso)

O que percebemos é a abrupta inclusão de sujeitos que direta ou indiretamente participavam do rol de conhecidos do casal "árabe" em questão, Abdom e Ignacia Hissa, fossem estes compradores da loja, empregados ou parentes. O balcão de vendas e mesmo o "interior da casa" apareciam, então, como lugares centrais em que os imigrantes desenvolviam certas habilidades, aprendendo a comunicarem-se na língua nativa e a reter padrões de trato mercantil local, sem com isso desfazerem-se de todo o referencial de sociabilidade e identificação ligado a colônia. ²²⁶

Notamos, igualmente, a emergência de embates no seio familiar, onde as diferenças de geração se traduziam em diferentes maneiras de compreensão e interação com o mundo de trabalho e o horizonte de expectativas fornecido por este. De acordo com o depoimento, o filho do casal, Miguel, estava constantemente envolvido em acusações de furto e outros casos policiais, tendo sido "preso por diversas vezes" por ordem de sua própria mãe. As divergências se alimentavam em muito da dinâmica sócio-espacial com que as tarefas diárias da loja eram realizadas, exigindo um esforço coletivo dos quais muitos sujeitos, entre familiares, conterrâneos e agregados, estavam mais ou menos envolvidos.

Ao que parece o casal árabe possuía duas lojas, ficando Ignácia Hissa responsável por uma destas. A "árabe" aparecia, assim, como uma figura de

²²⁶ BARTH, Fredrik. Grupos Étnicos e suas Fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe. *Teorias da Etnicidade*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

²²⁵ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1919/01, fls. 3v, 4 e 4v.

destaque na condução dos negócios, assumindo funções de compra e venda de mercadorias na praça, onde contraía dívidas e fazia clientes, além de estar à frente da contratação de auxiliares, domésticas e caixeiras, as quais lhes dariam suporte nos afazeres cotidianos. Mais do que isso, existia aqui toda uma relação de compadrio, não somente no que diz respeito à empregada acusada de furto, Francisca Jachynta, a qual já trabalhava na casa dos referidos "árabes" há pelo menos 13 anos, onde a mesma "tinha tudo", mas também no que se refere às conterrâneas empobrecidas e caracterizadas enquanto "mulheres prostitutas", Amasia e Gia. É muito provável que ambas mantivessem constante acesso a casa, usufruindo de uma amizade pautada na troca de favores, pela qual obtinham acesso a recursos necessários a lida urbana diante das dificuldades materiais com as quais sobreviviam.

Tão logo, vemos que o paternalismo empreendido pelos imigrantes nas relações de trabalho e na resolução de problemas cotidianos, se fazia não apenas com base na ajuda e apoio mútuos. Dentro da loja e da casa, os contatos interétnicos também se multiplicavam, dando margem a cisões e conflitos clivados no choque cultural. Conquanto, os trabalhadores contratados para exercerem funções menores, fossem estes brasileiros ou menores filhos de patrícios, passavam a conviver com estreitas diferenças sócio-econômicas e com a situação ambígua de estar sendo "explorado" em seu labor ao passo que, no limite, também eram "protegidos" de seus patrões. Tudo isto fazia da casa comercial um ambiente em que contraditórias relações de forças estavam em jogo, onde, mesmo em face da sujeição material, os empregados se valiam dos laços de amizade, solidariedade e conterraneidade enquanto verdadeiras estratégias de sobrevivência.

Um convívio desse tipo, por certo, gerava toda sorte de embates ligados a identificação e alteridade étnica. Ainda em relação à questão envolvendo o casal de imigrantes Ignácia e Abdom Hissa, a acusação de calúnia deste último sobre recaída a sua, até, então, caixeira, Alice M. Guimarães, se dera por esta ter dito acintosamente "Que sob o ponto de vista de honestidade, acha Dona Ignacia Hissa capaz de tudo, (...)". Palavras que no entender de Abdom Hissa, ofendiam a honra e feriam o caráter de sua esposa, já que se remetia a práticas fraudulentas que seriam usuais para a mesma no exercício de seu trabalho. Para endossar ainda mais tal associação, muitos outros brasileiros,

que serviram de testemunha de defesa para a empregada, além de não a responsabilizarem, traçaram um perfil bastante depreciativo em torno dos "árabes" residentes em Fortaleza. O agente policial Sólon Ottoni Bastos, 28 anos, solteiro, residente em Fortaleza, chamado a depor, fez um comentário bastante comprometedor em relação aos imigrantes, dizendo:

Que nunca ouviu fallar que Dª Ignacia Hissa, tenha má fama, sendo certo porem, que a Colônia arabe, é por alguém, com ou sem fundamento, da não gôsar boa fama, o que alias o depoente nada affirma; Que não ouviu fallar na phraze de um padre árabe que aqui esteve, e que depois de confessar os arabes abriu os braços e esclamou: 'Que terra para se roubar'. 227 (grifo nosso)

Apesar de eximir-se de acusações diretas, o depoente reafirmou a postura duvidosa com que a "árabe" se relacionava na cidade, inclusive trazendo desconfiança aos seus próprios conhecidos dentre os integrantes da "colônia". Para realçar tal ponto de vista, o policial ainda destacou sua falta de ciência quanto à passagem de um padre árabe pela cidade, o qual teria caracterizado a mesma com uma frase comprometedora. Isto porque, essa alusão só vinha a reforçar um estereótipo ligado a práticas ilícitas e fraudulentas, inicialmente, atido a Dona Ignácia Hissa, mas, agora, estendido e associado ao grupo étnico como um todo. Implicitamente, o conteúdo do depoimento demonstrava uma tônica de identificação dos imigrantes que não deve ter sido rara aos moradores de Fortaleza: sujeitos que, trabalhando no pequeno comércio, procuravam "ganhar" a vida à custa de negócios eivados por más condutas e desonestidade.

De certa forma, evidencia-se que a "colônia" se encorpara na cidade, demarcando seus espaços de trabalho e convívio, ao ponto da eventual presença de um padre para "confessar os arabes" ser encarada e discutida entre os moradores locais e mesmo remetida, indiretamente, as suas práticas de trabalho no comércio. As relações entre libaneses e nacionais iam, assim, se configurando bastante ambíguas e conflituosas, onde situações concretas criavam *lócus* de referência para os indivíduos que, diariamente, se movimentavam por entre o "nós" e os "eles".

-

²²⁷ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1919/01, fl. 17.

O desfecho desse processo, o qual colocava em disputa o imigrado Abdom Hissa e a doméstica brasileira, Alice M. Guimarães, é em muito esclarecedor de tal questão. Depois de acurado exame em torno das falas contidas nos depoimentos, o honrado julgador inocentou veementemente a aludida empregada das acusações de injúria e calúnia, argumentando que:

O presente processo é o cumulo do absurdo e do atrevimento; do absurdo porque não tem apoio na lei nem na sã doutrina e do atrevimento porque nas terras do Ceará nunca se viu um árabe chamar a juízo uma distincta moça, para responder, criminalmente, por uma expressão que o estrangeiro entendeo ser injuriosa. Abdom Hissa, que parece não ser bom do juízo, e é de uma ignorancia de fazer rir aos seus próprios compatrícios, inverte aqui contra Alice Moreira Guimarães por ter esta dito, num inusitante processo criminal que depunha, que Ignacia Hissa, que diz o queixoso ser sua mulher (sem o ter comprovado nos autos) é <u>capaz de tudo</u>. ²²⁸ (grifo do processo)

Ante os traços apresentados, em que a ignorância do árabe contrasta com a "distincta" postura da moça brasileira, percebemos um caminho pelo qual os imigrantes iam se diferenciando na cidade, sujeitos em muito a desconfiança local na medida em que ocupavam o lugar do "eles", isto é, estrangeiros dispostos a utilizarem a praça fortalezense, como nas palavras do citado padre, enquanto uma boa "terra para se roubar". Talvez por isso, o julgamento tenha favorecido a ré Alice M. Guimarães, impronunciando a mesma, ao passo em que terminava por caracterizar o processo na forma de uma "ofensa terrível" a nação, pois:

Se nao existissem motivos de ordem jurídica, basta dizer que, neste momento, em que todos os povos apuram os seus sentimentos de patriotismo purificando a propria alma, seria ofensa horrivel ver uma árabe odienta e má arrastar à cadeira dos réos de Fortaleza, uma filha do Ceará, oriunda de Paes obscuros, porque são pobres, mas muito distincta e inatacável na sua conducta. ²²⁹

A assertiva do julgador, valendo-se dos "sentimentos de patriotismo" para explicar a inocência da "filha do Ceará" diante aos ataques de uma imigrante "má e odienta", certamente, não se restringia a uma avaliação

²²⁹ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1919/01, fls. 26 e 26v.

²²⁸ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1919/01, fl. 24.

particular e jurisdicional, antes se fazia na dimensão das diferenças étnicas testadas e vividas na experiência de migração urbana. A construção identitária da etnia, dessa forma, era desenvolvida muitas vezes a partir das próprias relações de trabalho existentes entre patrões, empregados e clientes, onde a luta diária pela sobrevivência demarcava espaços de cooperação e reconhecimento diferenciados, abrindo margem para colisões ligadas a afinidades ou estranhamentos tanto em relação a patrícios quanto aos nacionais. ²³⁰

Essas fronteiras eram sentidas e avaliadas pelos libaneses no esteio do cotidiano, em relações novas e imprevistas com as quais se conduziam os afazeres diários, sobretudo, no balcão de pequenas lojas retalhistas. Conquanto, entendemos que tais fronteiras nunca estiveram bem definidas. Pelo contrário, os laços de amizade, empregatícios e de identificação familiar eram bastante instáveis, dependendo aí das condições pelas quais se operavam contratações de brasileiros ou filhos menores de patrícios para exercerem diversas funções auxiliares, bem como dos contatos interétnicos demarcados no âmbito doméstico. De qualquer forma, delineava-se uma relação "nós" e "eles" na cidade muito sentida e percebida, pelos moradores, através do choque cultural, abrindo margem para a criação de estereótipos generalizantes em torno dos imigrados.

Em novembro de 1916, ao ser levado a 2ª Delegacia de Polícia por conta de uma série de objetos roubados de uma sapataria que foram encontrados em seu estabelecimento, o "syrio", Antônio Gabriel, casado, 36 anos, comerciante à Praça José de Alencar, n. 23, acusou justamente o empregado desta, Luiz Gonzaga do Nascimento, como responsável não só pelo roubo das mercadorias (chinelos), mas pelo repasse das mesmas a sua loja. ²³¹

Aberto processo e convocada às testemunhas, alertou-se para a fala de João Monteiro, 16 anos, natural de Jaguaribe Mirin (Centro-Leste do Ceará), o qual sabia ler e escrever e que, até então, figurava como empregado-ajudante do mencionado "syrio". Este atentou para o fato de "Que no mesmo dia do roubo,

APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Crimes Contra a Propriedade, Caixa 01, Processo nº 1916/03, fl. 2.

²³⁰ MATOS, Maria Izilda Santos de. *Cotidiano e Cultura*: história, cidade e trabalho. Bauru - SP: EDUSC, 2002, p. 74 e 75.

da Sapataria '22', digo que após alguns dias, foram encontradas chinelas roubadas ou vendidas como tal, em poder de Antônio Gabriel (...); Que Antônio Gabriel affirma ter sido o queixoso (Luiz Gonzaga do Nascimento) quem vendera os chinelos referidos." O menor, certamente, conhecia os trâmites de negociação empreendidos por seu patrão, e, sendo, um nacional alfabetizado, podemos imaginar que também o auxiliasse nas compras e vendas rotineiras ligadas a pequena loja.

Em tal medida, a diferenciada posição do menor serviu de álibi para o imigrante, livrando-o de qualquer culpa por receptação no roubo, ao passo que redirecionou o processo em questão: o fato é que o meritíssimo julgador, ao cruzar o conteúdo deste depoimento com outras falas constantes no processo, estimou improcedente a denúncia contra o "syrio", deixando Luiz G. do Nascimento sob sérias suspeitas de ter agido com má índole no caso. Para isso, foram apreciadas as seguintes circunstâncias:

O queixoso, orem, entendeu que, <u>tratando-se de um arabe</u>, devia explorar o caso, e, acompanhado de advogado, procurou o querellado para ameaçal-o com um processo crime se elle não lhe desse 400\$000 (...). Repellida esta proposta, ou chantage, o queixoso ainda voltou a casa do querellado para pedir 300\$000, prosposta, que ainda foi recusada (...); Segui-se então a queixa, sendo certo que o escrivão que o foi citar, ainda fez terceira proposta por parte do queixoso que se contentava com 200\$000. ²³³ (grifo nosso)

Luiz G. do Nascimento iniciou a queixa por receptação de roubo contra o "syrio" Antônio Gabriel após a recusa do mesmo, por três tentativas (inclusive uma anotada pelo escrivão), em pagar-lhe quantias em dinheiro. O que ainda chama atenção, é que essa maneira de "explorar o caso", por meio de "chantagens", adquiriu consistência na medida em que o "querellado" se tratava de um árabe. Isso demonstra a construção de estereótipos ligados aos libaneses, advindos de diferenças demarcadas nas relações urdidas na cidade, estas debatidas e compartilhadas entre aqueles que habitavam ou trabalhavam na zona central de Fortaleza. Ser "árabe" era ser o "outro", e assim reconhecido, ser também percebido e tratado, simbólica e materialmente, como indivíduo inferiorizado.

²³³ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Crimes Contra a Propriedade, Caixa 01, Processo nº 1916/03, fls. 17v e 18.

-

²³² APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Crimes Contra a Propriedade, Caixa 01, Processo nº 1916/03, fl. 2.

Dois outros processos ainda nos ajudam a compreender o conjunto de relações de forças embutidas nesse choque cultural produzido, sobretudo, nas interações provenientes do trabalho urbano.

No primeiro, datado de novembro de 1917, o "syrio" Jorge Dummar, 21 anos, solteiro, natural da Syria, residente à Praça José de Alencar, n. 124, onde era auxiliar do seu patrão e patrício Salim Nasser, foi acusado pelo então carregador d'água Manoel Joaquim Ferreira, 42 anos, casado, cearense, residente em Fortaleza à Rua São Sebastião, por agressão física e ofensas injuriosas. O teor da denúncia veio através de sua declaração prestada junto à 1ª Delegacia de Polícia, onde respondeu que:

(...) sendo botador d'agua nas casas commercial e de residência do senhor Salim Nasser, este senhor, toda vez que o depoente se apresentava pedindo o pagamento de cargas d'agua que botava na residência delle, era satisfeito, sem a menor oposição, o que não aconteceu hoje, pois que, quando o depoente pediu o pagamento de duas cargas dagua, o senhor Salim mandou que o depoente fosse buscar um bilhete, accusando que com effeito, botara água na sua residência; Que apenas o depoente respondeu que achava desnecessário isto, pois sendo antigo botador dagua nunca tinha feito uma traficância e mesmo a mulher não estava em casa, isto é, a mulher do Salim; Que então foi que Jorge mettendo-se na questão mandou que o depoente fosse atraz da mulher e como o depoente precisasse fazer as mesmas ponderações que havia feito ao Salim. Jorge enfurecendo-se empurrou o depoente, deitando-o por terra; Que no chão estiveram pegados, tendo Jorge, nessa occasião, o esbofeteado (...) Que diversas pessôas disseram que era costume de Jorge fazer aquillo com trabalhadores, pois há poucos dias tinham botado um rapaz a pontapés. 234

O trabalho no comércio exigia do citado "senhor" Salim Nasser a contratação de auxiliares e de serviços externos, entremeando, assim, contínuas negociações junto a trabalhadores, fossem estes conterrâneos ou nacionais. No contexto desse evento, o dito "botador d'água", ao que parece, já era antigo conhecido do imigrante e de sua mulher, sendo o responsável por manter sua residência e casa comercial abastecidas com cargas de água para pagamento posterior. O problema, na ocasião, se deu porque Salim Nasser se recusou a pagar pelo produto antes que Manoel J. Ferreira lhe apresentasse "bilhete", "accusando que com effeito, botara água na sua residência". Este

²³⁴ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Ferimentos, Caixa 04, Processo nº 1918/02, fls. 7v e 8.

último, sentindo-se ofendido em sua moral quanto à execução de sua mercancia de água, protestou contra tal pedido, o que veio a enfurecer o acusado Jorge Dummar, o empregado da casa de comércio, que, "mettendo-se na questão", teria partido contra a vítima, esbofeteando-a.

Inicialmente, a altercação parece ter sido motivada pelo impasse em torno da cobrança feita pelo "botador d'água". Contudo, este mesmo havia omitido em seu depoimento eventuais ataques injuriosos feitos por ele contra os patrícios negociantes. De acordo com uma das testemunhas convocadas, Evaristo Alves Maria, 67 anos, casado, cearense, comerciante, residente à Praça José de Alencar, n. 122, logo após o "syrio" ter exigido o "bilhete" comprobatório da dívida "(...) o trabalhador, a quem o depoente conhece, porem não sabe o nome, começou a descompor o árabe, chamando-o de gallego semvergonha; (...)". 235 (grifo nosso) Esta afirmação vinha corroborar com os eventos expostos pelo acusado Jorge Dummar em declaração prestada anteriormente, quando denunciou as atitudes do vendedor de água quando da exigência do comprovante, ao relatar:

Que Salim disse então ao individuo (Manoel J. Ferreira) que trouxesse um bilhete de sua senhora, accusando o recebimento dagua; Que o indíviduo (...), disse que já tinha ido a casa de Salim e que não encontrara senhora e que assim não ia procurar diabo de mulher de ninguém, continuando ainda a fallar, dizendo que esses gallegos não pagavam a ninguém; Que o depoente estando sendo perturbado pelo individuo, mandou que este saisse, pois estava trabalhando e não podia estar sendo atrapalhado por gritos (...) 236

A luta desencadeara-se no momento em que o trabalhador local remeteu-se aos dois "syrios" enquanto "gallegos", denotando aí um liame depreciativo não apenas referente à prática de pequena mercancia ambulante, com a qual muitos dos libaneses inseriram-se na praça mercantil da cidade. Mas, também indicativo de ações enganosas e fraudulentas pelas quais os mesmos se valiam na exploração do comércio fortalezense, não cumprindo com seus débitos e/ou tratos comerciais.

²³⁵ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Ferimentos, Caixa 04, Processo nº 1918/02, fl. 13v.

²³⁶ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Ferimentos, Caixa 04, Processo nº 1918/02, fl. 9v. Por fim, o meritíssimo julgador considerou o processo improcedente, não levando adiante a acusação e liberando o "syrio" de qualquer punição criminal.

Já a outra situação, cujo processo criminal foi apurado entre setembro e outubro de 1921, tratava-se da prisão de dois "árabes" envolvidos em uma briga com o "bahyano" Mariano de Souza Porto, 25 anos, solteiro, lavrador, residente em uma das áreas mais empobrecidas de Fortaleza, mas precisamente, no Arraial Moura Brasil (costa oeste da cidade). Este, em sua declaração a polícia, asseverou que fora agredido injuriosa e fisicamente por ambos imigrantes, até então seus vizinhos e conhecidos, após ter chamado atenção de um deles para que não mais "(...) continuasse a oferecer dinheiro e comida a (sua) amázia". As acusações se dirigiam a Antônio Ary, 31 anos, casado, natural da "Arábia", pedreiro, e, sobretudo, ao patrício deste, Alexandre Said, 22 anos, solteiro, "francez árabe", negociante ambulante, ou seja, imigrantes de poucas condições materiais, moradores de zona periférica e ainda submetidos ao trato de atividades inferiores em relação a conterrâneos já estabelecidos com lojas e armazéns na capital.

Contudo, para o incriminado Alexandre Said, ao ser questionado sobre a ocorrência, não fora o eventual envolvimento com a companheira de Mariano de S. Porto que motivara a altercação, afirmando:

(...) que indo comprar um pouco de manteiga em uma taverna, ao passar pela frente da casa do individuo <u>Mariano</u>, este disse que o <u>depoente era gallego</u>, ao que respondeu que (não) era gallego; que Mariano, que toma cachaça, disse que o ia matar, avançando sobre o depoente em quem botou a faca ferindo-o levemente perto do hombro". ²³⁸ (grifo nosso)

As interações construídas nos circuitos de vizinhança, dispersos e flexíveis, da malha urbana tornavam o reconhecimento dos imigrados sujeito a uma contínua avaliação sobre suas condições vida, associação étnica e labuta diária. No aludido caso, a expressão "gallego", da qual o lavrador Mariano de S. Porto teria se utilizado para ofender Alexandre Said, ainda que apontando mais diretamente para o comércio ambulante desenvolvido por este, adquiria sentido também sobre os elementos ligados as diferenças culturais (o fato dos "árabes"

²³⁸ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Ferimentos, Caixa 08, Processo nº 1921/05, fl. 8. Mesmo com defesa justificada, o "árabe" terminou por ser condenado à prisão por agressão, sendo, todavia, colocado em liberdade após o pagamento de fiança.

-

²³⁷ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Ferimentos, Caixa 08, Processo nº 1921/05, fls. 6v e 7.

serem "eles"), alimentando, assim, todo um significado pejorativo, de pobreza urbana e exclusão, para demarcar a perceptível atuação do grupo étnico na cidade.

Podemos, então, dizer que a alcunha (observando-se a especialização "profissional" da etnia em Fortaleza) se estendia à colônia como um todo, na forma de um estereótipo, mantendo acesos os conflitos e estranhamentos culturais ativados no esteio do trabalho e nas interações daí resultantes, de modo a construir uma identificação injuriosa e afrontosa à etnia com largo alcance e difusão material e simbólica na urbe.

Em outro ponto, quando falamos acerca da hierarquia do comércio cearense, evidenciamos a presença dos libaneses situados nas mais diferentes posições: de negociantes ambulantes a atacadistas, passando pelos "turcos" que competiam por lugares em modestas bancas do mercado. Tal dinâmica proporcionou ao grupo relações de apadrinhamento e paternalismo, isto na forma de subempregos e subcontratações de patrícios e nacionais que criavam todo um espaço ambíguo de solidariedade e competitividade. ²³⁹ Ora, essa multiplicidade de ações, intrínseca a busca pela sobrevivência por parte dos indivíduos mais pauperizados, fazia com que os libaneses fossem vinculados e identificados com as suas atividades, na figura do auxiliar de comércio ou do pequeno varejista, trabalhando várias horas por dia atrás de balcões cujos estabelecimentos não passavam de uma acanhada porta aberta para uma praça ou rua da cidade. ²⁴⁰

Em setembro de 1930, o libanês Nagib Gazelli, comerciante à Praça Capistrano de Abreu, nº 90, reclamava a polícia pelo desaparecimento de retalhos de seda, uma camisa e alguns metros de "phantasia" e tricoline, no valor de 69\$000, que ele desconfiava terem sido furtadas do balcão de sua loja "A Libaneza" pelo seu ex-empregado, o menor Francisco de Paula Leandro. ²⁴¹ Esta situação, provavelmente, não era rara aos comerciantes da Praça de

²³⁹ ALMEIDA, Ludmylla Savry. Sírios e Libaneses: redes familiares e negócios. In: BORGES, Célia Maia (Org). Op. Cit., pp. 183 – 220.

De acordo com o historiador Raimundo Girão, as casas comerciais de Fortaleza no início do século XX não "davam muita folga" aos seus empregados, isto é, os "rapazes do comércio", tendo em vista que as mesmas "abriam às 6 ou 7 horas da manhã e somente fechavam às 7 ou 8 horas da noite, sem nenhuma interrupção para o almoço". GIRÃO, Raimundo. *Geografia Estética de Fortaleza*. Fortaleza: BNB, 1979, p. 231.

²⁴¹ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 05, Processo nº 1930/02.

Fortaleza, sobretudo, entre os retalhistas. Assim sendo, é provável que grande parte dos libaneses instalados no ramo de "fazendas e miudezas" tenha trabalhado, durante os anos de 1910 e 1920, nessas condições; onde a economia era o resultado de uma extensa jornada de trabalho associada a uma dedicação quase que exclusiva aos movimentos do balcão de uma "casa comercial" e as negociações diárias junto a auxiliares e clientela.

A partir dessa compreensão, entendemos que a alcunha "gallego" passou a ser percebida enquanto um estigma remetido ao grupo étnico, compreendendo aí os libaneses que, ambulantes ou lojistas, garantiam a sobrevivência e/ou alçavam posições de maior destaque na sociedade cearense através de práticas comerciais consideradas moralmente censuráveis: exploração de empregados, forte senso de desonestidade, mesquinhez e a tenacidade nos serviços. Logicamente, essas entonações adquiriam caráter generalizante e um tanto caricatural na direção da colônia. Por outro lado, tal construção identitária era fundada na própria experiência local de migração, que, diferentemente, das demais identificações, como "syrios", "árabes" ou "turcos", atidas a uma ressignificação da naturalidade originária dos imigrados, se tratava de uma reelaboração cultural desenvolvida e adubada pelas especificidades encontradas na conjuntura da capital cearense.

As identidades étnicas, portanto, emergiam dos próprios enfrentamentos cotidianos, construindo-se, dessa forma, nas rivalidades e amizades, no interior de laços étnicos, conflitos interétnicos e disputas materiais e simbólicas que cerceavam a vida urbana, assim como no esteio de interações multifacetadas e contraditórias por onde se processava a sobrevivência do dia-a-dia de trabalho. Os libaneses interligados a construção de seus espaços no comércio e nos embates oriundos dos contrastes culturais, nem sempre removíveis por um amparo a um empregado ou um agrado a um doméstico, se organizavam múltipla e diversamente na urbe de modo a criarem possibilidades reais de refazer a vida. Nesse aspecto, e considerando a força de certas "fronteiras" étnicas, a colônia sempre se manteve como referência central na avaliação de oportunidades de trabalho pelas famílias de imigrantes. A praça mercantil de Fortaleza se traduzia numa espécie de *comércio étnico*.

CAPÍTULO 3. "NÃO CARECE OLHAR DE LYNCE PARA DESCOBRIR-SE A LINHA ÍNTIMA QUE OS LIGA, DE OFFÍCIOS E NEGÓCIOS": 242 REDES COMERCIAIS E MOBILIDADE SOCIAL

As redes sociais implicadas na tarefa de mapear os contínuos deslocamentos dos libaneses, os orientado através de laços associativos em muito demarcados na terra de origem, se traduziam e se perpetuavam na forma de solidariedades e apoios mútuos empreendidos e manuseados na colônia.

Era sempre possível para o imigrante, desde que tratando as expectativas e motivações ditadas e confrontadas no movimento migratório a partir de relações familiares e de conterraneidade, obter certa margem de segurança ao optar pelo trabalho urbano-comercial e assumir posicionamentos diretos em Fortaleza. O comércio, enquanto epicentro de valorização da emigração e estratégia coletiva de inserção sócio-econômica comunicava e colocava em ação, por assim dizer, negociantes ambulantes, varejistas e atacadistas no cerne de uma hierarquia comercial.

O pertencimento étnico, aproximando patrícios e criando vínculos absolutamente originais na cidade, resultava na montagem de firmas por comerciantes que aos poucos iam se estruturando e numa constante redefinição dos posicionamentos e ligações sociais que conferiam toda uma dinâmica as negociações confeccionadas pela etnia. Um caminho decisivo na apropriação do espaço público citadino, convertido amplamente nos ininterruptos investimentos, especialmente, dentro de um setor específico: o de fazendas e miudezas.

Tal processo, caracterizado justamente na condição, aberta pelo grupo étnico, de fazer circular capitais e mercadorias nos mais diferentes níveis hierárquicos, circunscritos tanto em solidariedades verticais quanto horizontais, foi alimentado consideravelmente pelos condicionantes culturais que organizavam a vida dos indivíduos ao emigrarem. Os vínculos entre patrícios, familiares e conterrâneos, uma vez reorientados na nova terra, tornavam-se primordiais na leitura de recursos na cidade, funcionando como meios de

²⁴² APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1913/02, fl. 36v.

proteção e socialização a serem trabalhados e desenvolvidos na colônia, não significando com isso qualquer coesão ou unidade do grupo étnico.

Os libaneses postulavam, percebiam e valorizavam a dinâmica de cooperação e ajuda mútua através das redes étnicas de migração, a qual regia os deslocamentos com a função de atenuar o grau de imprecisão e incerteza com que as possibilidades reais de refazer a vida eram concretamente encaradas.²⁴³

Nessa dimensão, o comércio tratado no interior da etnia assumia um papel de singular importância no delineamento da colônia. Para além das relações de solidariedade, implicando em favorecimentos e facilitações de créditos operados circunstancialmente na lida urbana, os negócios desenvolvidos pelo grupo na praça mercantil de Fortaleza ampliavam os contatos com patrícios localizados em praças mercantis de outras cidades. As atividades de colônia, aquecidas por estas intermediações, se expandiam e adquiriam, gradualmente, maior expressividade, na medida em que alguns comerciantes libaneses começavam a se destacar enquanto novos atacadistas e proprietários de armazéns.

Além disso, ao acender e abastecer os liames de complementaridade e cooperação coletiva, o comércio entretecido na etnia, isto é, uma espécie de "comércio étnico" ²⁴⁴ geria em si os mecanismos de socialização dos recémchegados, direcionando-os por entre redes de conhecimentos e afinidades através das quais eram treinados e direcionados aos setores articulados e montados na presença e participação real de patrícios. Oswaldo M. S. Truzzi, analisando o caso de São Paulo, nos trouxe a dimensão de tal perspectiva, salientando que:

(...) o grosso dos imigrantes sírios e libaneses não chegou aqui sozinho, desamparado. Eles haviam imigrado com base em decisões razoavelmente bem informadas sobre onde ir, onde encontrar trabalho e que tipo de trabalho os esperaria na nova sociedade. Sobretudo, desde o início havia uma clara noção, fornecida pelos que chegaram antes, de por onde deveria começar-se, do tipo de mobilidade a ser perseguida, de qual era o nicho em que a colônia havia se entricheirado com sucesso, de onde, portanto, existia uma

GOMES, Laura Graziela. "Comércio Étnico" em Belleville: memória, hospitalidade e conveniência. In: Estudos Históricos. Rio de Janeiro: FGV, v. 01., nº 29, p. 187 – 207, 2002.

-

²⁴³ LEVI, Giovanni. *A herança imaterial.* Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

rede de conterrâneos funcionando efetivamente: provendo emprego, treinando e socializando o recém-chegado. ²⁴⁵

Por "comércio étnico" entendemos, portanto, um conjunto bem integrado de relações, verticais e horizontais, tecidas no interior de uma cadeia comercial organizada na e pela colônia: não apenas privilegiando a circulação de libaneses em diversos níveis da hierarquia comercial local ou possibilitando a formação de sociedades a partir da reafirmação de laços de origem, mas construindo e mobilizando redes comerciais em pleno funcionamento tanto no interior do Ceará e em outras cidades brasileiras, bem como no Líbano. O que servia de base para que os recém-chegados se organizassem dentro de um horizonte de expectativas entreaberto pela etnia, aferindo as oportunidades e alternativas franqueadas nesta. Não fechando, nesse ponto, as relações comerciais dos libaneses aos laços circunscritos na colônia. Pelo contrário, denotando aí um meio pelo qual essa mesma colônia perfazia seu espaço no comércio a partir de importantes vínculos traçados junto aos demais comerciantes da praça, bem como através de trajetórias particulares erigidas em face de situações e rearranjos sociais imprevistos na cidade.

Mas por entre isto, aspectos de expansão comercial e urbanização citadina processados na Praça de Fortaleza, seguramente, ofereceram condições extremamente significativas no abalançamento de qualquer êxito obtido pelos libaneses ao inserirem-se, comercialmente, na capital cearense.

Os dados obtidos na Junta Comercial do Ceará (JUCEC), onde observamos somente 27 firmas matriculadas em áreas interioranas, no intervalo de 14 anos, entre 1902 a 1916, quando comparados ao período de 1921 e 1922, em que ao todo foram computadas 338 firmas em áreas mais afastadas da capital, nos potencializam a falar de uma maior dinâmica e acentuação do comércio no estado. Com isso, torna-se válido aludirmos a uma potente intensificação da circulação de mercadorias e pessoas entre capital e interior (tecidos, secos e molhados, estivas e cereais) e, do mesmo modo, apontar o surgimento de valiosas e eficazes redes de comércio.

-

²⁴⁵ TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. *Patrícios*: sírios e libaneses em São Paulo. São Paulo: HUCITEC, 1997, p. 56 e 57.

Os libaneses certamente estiveram atentos a estas modificações, movendo-se, dentro de conjunturas específicas daí emergidas, com base nos conhecimentos construídos dentro e fora da colônia.

Concomitante e interligado a isso, se processava na cidade toda uma valorização dos preços de imóveis, sobretudo, de prédios comerciais localizados no centro e de terrenos situados em regiões próximas da capital. O que incidia numa ampla especulação imobiliária em torno de compras, vendas, aluguéis e hipotecas de casas e pontos de lojas em locais estratégicos, de forte movimentação mercantil. Estas atividades, por sua vez, adquiriam legalidade desde que formalizadas na presença de um tabelião que, já no final do século XIX, cada vez mais deixava de se dirigir a residência dos moradores para lavrar, tributa e juridicamente, as escrituras descritivas de normas, prazos e valores das transações nos próprios cartórios locais.

Entre os cartórios mais requisitados para a validação dos ajustes imobiliários e comerciais estavam o *Diógenes & Martins* e *Ponte & Feijó*. ²⁴⁷ No total, alcançamos 78 escrituras notariais nos registros do primeiro cartório, entre os anos de 1902 e 1931, cujos empreendimentos estavam relacionados aos comerciantes libaneses na Praça de Fortaleza e, em alguns casos, no interior. O conteúdo deste se tornou primordial porque além de abranger uma maior extensão quanto ao aspecto temporal, de inserção contínua das atividades da colônia na urbe, existia também uma diversificada gama de negociações, de contratos e dissoluções de firmas sociais, de pagamentos e perdão de dívidas, para além dos acordos especificamente voltados aos interesses imobiliários. ²⁴⁸

²⁴⁶ VIANA JUNIOR, Mário Martins. *As mulheres na expansão material de Fortaleza nos anos de* 1920 e 1930. Fortaleza - CE: UFC. Dissertação (Mestrado), 2009, p. 97 - 100.

VIANA JUNIOR, Mário Martins. Idem. De acordo com os dados coletados pelo autor, somente no Cartório Pontes, nos decênios de 1910, 1920 e 1930 foram anotados, respectivamente, 200, 1.009 e 3.868 registros de compra e venda de imóveis. Fato que, segundo o mesmo, indicaria uma acelerada e profunda dinamização urbano-comercial da capital cearense e o crescimento de um mercado de imóveis favorável aos investimentos de proprietários, fossem visando altos rendimentos ou a obtenção de rendas que garantissem a sobrevivência.

²⁴⁸ APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escrituras Públicas, Livros 22 a 31, 1902 – 1922; Livros 32 a 37, 1920 – 1929. Dentre esse total de escrituras foram encontrados os seguintes tipos de registros: Procuração Bastante, Sublocação, Arrendamento, Hipoteca, Contratos de Associação, Compra e Venda, Dissolução de Sociedade, Cessão e Transferência de Hipotecas, Penhor Mercantil, Dívida e Pagamento.

Com isto, nesse capítulo, procuramos entender como os libaneses, demarcando e incentivando negócios entre os patrícios, alargaram a capacidade da colônia em atingir patamares mais significativos no comércio e, vinculado a isso, investigar ao mesmo tempo os pilares sobre os quais se levantaram verdadeiras estratégias coletivas que vieram a notabilizar uma relativa ascensão social de famílias imigrantes na sociedade cearense. As negociações efetivadas nos cartórios, notadamente, serviram de base para avaliarmos esse processo mais coletivo da etnia de viver na cidade e de avaliar nas suas tessituras as alternativas disponíveis a garantia de sobrevivência e de melhoria sócio-econômica. Sem generalizar um modelo de mobilidade seguido homogeneamente entre os libaneses, mas denotando diferenças sociais e formas de articulação diversas nas redes comerciais sobre as quais se fundavam em um *projeto coletivo* experimentado contraditório e diversamente no interior do grupo étnico.

3.1. O comércio étnico da Praça de Fortaleza

Em cinco de janeiro de 1928, na cidade de Quixeramobim do interior do Ceará, ocorreu um incidente que iria alterar profundamente a vida de Dona Carmelina Romcy e de seus quatro filhos: o falecimento, aos 42 anos, de seu cônjuge, um modesto fabricante de materiais para a construção civil, o "syrio" Nasser Allah Romcy.

Com o desaparecimento dos laços conjugais e do arrimo paternal à família, a agora viúva tinha que assumir sozinha e subitamente a frente dos negócios deixados pelo ex-marido, responsabilizando-se por compromissos contratados por este e cuidando das eventuais despesas para com medicamentos (caso estivesse doente – não conseguimos identificar o motivo da morte), celebração de missa e enterro, das quais não obtivemos qualquer referência explícita, mas que podemos imaginar a título de medidas *post-mortem*.

Muitas devem ter sido as dificuldades enfrentadas por Carmelina Romcy ao procurar se reorganizar e resolver as pendências financeiras mais informais da família. Um indício de tais aversões foi o seu comparecimento diante o "Juízo dos Orphaos de Fortaleza", como inventariante legítima dos bens do

casal, o qual veio ocorrer somente em dois de fevereiro de 1929, ou seja, mais de um ano após o óbito, situação em que a mesma veio a declarar:

Que o seu marido Nasser Allah Romcy tinha quarenta e dois annos de idade, era casado com a declarante pelo regimento de comunhão de bens e falleceu em Quixeramobim, deste Estado, no dia cinco de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, deixando os herdeiros cujos nomes, idades e residência declarará a título competente, que não existe herdeiro obrigado a collação (sic), nem o fallecido deixou testamento e finalmente que quanto a isso (sic), tem a declarar que seu marido apenas deixou uma officina de mármore artificial e cimento armado, a qual se acha hypothecada ao Sr. Rabby Elias Romcy, ignorando ella o valor desse debito. ²⁴⁹

É possível sim que a viúva desconsiderasse o valor da dívida hipotecária, entretanto, era certo que suas principais preocupações girassem em torno dos rumos que tomariam os bens herdados de acordo com a forma de quitação desta. Afinal, segundo ela mesma atestara, o único meio pelo qual o casal retirava o sustento familiar provinha de uma oficina, a qual servira como garantia para a contração de um empréstimo junto a um patrício de seu exmarido (um primo ou irmão), logo, sujeita a pagamento quando da efetuação da partilha após a lavração do inventário.

As discussões acerca da referida hipoteca devem ter repercutido, circunstancialmente, sobre as interações existentes entre as famílias, de credor e devedor. Dona Carmelina Romcy, com três filhos pequenos, Maria Carmen Romcy, Clodoviu Romcy e Clodoaldo Romcy, de oito, dois e de um ano de seis meses, respectivamente, contava ainda com a ajuda de um filho mais velho, Carlos Romcy, nascido em 21 de maio de 1910 e, portanto, com 18 anos completos. Uma família relativamente grande para uma viúva que, ao que tudo indica com poucas condições financeiras, precisava sustentar todos "residentes em sua companhia", tendo ainda que negociar um débito crucial com um parente do esposo falecido.

Outros fatores pesavam sobre a viúva: Dona Carmelina Romcy era brasileira e, ao que tudo indica, o seu matrimônio com Nasser Allah Romcy havia determinado em muito as formas de associação comercial e relações

-

²⁴⁹ APEC. Fundo: Cartório de Órfãos. Série: Índices de Órfãos. Local: Fortaleza. Pacote n. 12, n. 33, 1929, fls. 3v e 4. No momento da pesquisa, os índices relativos aos inventários *post-mortem* existentes no Arquivo Público do Ceará se encontravam em processo de (re)organização, logo a referência alusiva a documentação pode não mais corresponder aos dados encontrados na referida instituição.

sociais traçadas por seu ex-marido no estado. Se levarmos em consideração a data de nascimento do filho mais velho do casal (1910), obtemos um tempo de aproximadamente 20 anos (ou mais) em que o imigrante optara por estabelecer-se no estado, casando-se, para, mais tarde, lançar-se a labuta em sua oficina de material de construção; empreendimento diferente do setor de fazendas, armarinhos e miudezas no qual seus conterrâneos, aos poucos, iam adquirindo espaço na capital cearense, mas ainda ligado, por outras vias, ao papel que estes passavam a ocupar na cidade.

Uma escritura de sociedade comercial datada de 17 de outubro de 1923 nos fornece indicações para percorremos os meios pelos quais Nasser Allah Romcy, dentro de redes associativas criadas a partir de novas ligações sociais, investiu em Fortaleza. Nesse dia, o "syrio" compareceu ao cartório local com o brasileiro João Fernandes Campos para juntos contratarem uma firma social, a *Romcy & Fernandes*, que funcionaria nos seguintes moldes:

(...) pela presente escriptura e na melhor forma de direito, se acham contractados para firmarem uma sociedade commercial, que terá por objecto a exploração do fabrico de marmore e granito artificiaes, nesta cidade, sob as clausulas e condições seguintes: 1ª o capital social é de quatro contos de reis (4:000\$000) assim representado: o sócio Nasser Allah Romcy entra com a firma que possue, à Rua Barão do Rio Branco, nº 46, nesta Capital, por fabricação de mármore e granito artificiaes, avaliada em 2:000\$000 (dois contos de reis); e o sócio João Fernandes Campos entra com sua quantia de 2:000\$000, em dinheiro, formando assim aquelle capital; 2ª Conforme já foi dito, a sociedade explorará o fabrico de mármore e granito artificiaes, da alludida officina que se acha installada à Rua Barão do Rio Branco, nº 46, ora pertencente a sociedade; 3ª A sociedade adoptará a fima - Romcy & Fernandes, da qual usará somente o sócio João Fernandes Campos; 4ª A duração da sociedade é pelo tempo de três annos, a contar desta data e a terminar no dia 17 de outubro de 1926; 5ª Ambos os sócios terão direitos aos lucros ou prejuízos, em partes iguaes, procedendo-se, mensalmente, um balanço, por meio do qual se vericar-se-ão os lucros ou prejuízos. Cada sócio retirará metade dos lucros que lhe couber, mensalmente, ficando a outra metade para ser retirada semestralmente: 6ª O sócio João Fernandes Campos assumirá a gerencia e administração da officina, não importando isso a despensa dos serviços do sócio Nasser Allah Romcy (...); 7ª Durante o prazo social poderá o sócio Nasser Allah Romcy retirar-se da sociedade, recebendo, porem, o seu capital e lucros; 8ª No final da sociedade proceder-se-á a liquidação da mesma, vendendo-se a officina e o seu producto será dividido entre os sócios, - para <u>pagamento de seus capitães, e o que exceder, será considerado lucros e dividido 50% para cada sócio;</u> (...) ²⁵⁰ (grifo nosso)

A oficina de Nasser Allah Romcy foi avaliada em apenas 2:000\$000 (dois contos de réis), valor bem inferior aos capitais das firmas de seus compatriotas na praça que, mesmo em casas varejistas, estavam entre vinte e quarenta contos de réis na década de 1920.²⁵¹ O "syrio" não trabalhava no ramo de preferência da colônia, optando mesmo por não se associar a algum patrício. O que aponta para a viabilidade de opções mais particulares, mesmo em face de um pertencimento étnico que direcionava os recém-chegados a certas atividades de comércio; demonstrando, então, que as trajetórias dos imigrantes nunca seguiram a um programa prévio, mas se forjavam através das próprias sociabilidades, fluídas e flexíveis, exigidas no contexto citadino. Ligarse a um comerciante local foi uma alternativa encontrada a fim de garantir um acréscimo de valor ao seu negócio, ampliando as bases de sobrevivência familiar e, em alguma medida, fortalecendo a expectativa de uma melhoria sócio-econômica. Os laços originais construídos por Nasser A. Romcy há muito o levara a destoar de canais mais estreitos de comunicação para com a colônia; não representando, porém, uma ruptura absoluta, pois, como veremos os patrícios ainda lhe serviam de referência em momentos de necessidade.

Com o investimento do sócio João Fernandes Campos, a firma dobrou o seu capital social, passando a atuar com 4:000\$000. Suas atividades permaneceriam, contratualmente, à Rua Barão do Rio Branco, n. 46, onde os associados, em igualdade de condições, trabalhariam e arcariam com lucros e prejuízos do fabrico de mármore e granito artificiais até durante o prazo máximo de três anos. A oitava cláusula, cuja função era proteger os integrantes da sociedade quando do vencimento do contrato, foi imposta no sentido de desfazimento da oficina e reversão de valores, capitais aplicados e lucros, para ambos os sócios. Uma estratégia associativa que adquiria sentido na medida em que algum movimento real de crescimento e valorização da firma se tornava palpável.

Em todo caso, parece que o "syrio" não quis se desfazer da oficina que já detinha antes mesmo de associar-se. Com a liquidação da sociedade, em

²⁵¹ JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1921 - 1922.

²⁵⁰ APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escrituras Públicas, Livros 33, 1923, p. 80.

outubro de 1926, Nasser Allah Romcy resolveu manter-se com parte da mesma e aplicar o seu capital em outra sociedade. Dessa vez, as condições de matrimônio o podem ter levado a considerar o irmão de sua esposa, José Ribeiro da Silva, como primeira opção de sócio, o que veio a se concretizar nos primeiro meses de 1927. O montante traduzido em móveis, mercadorias e utensílios da "Officina Romcy" valia agora 6:000\$000, ou seja, era três vezes maior do que em 1923, quando oficializara a primeira sociedade. Somada, essa quantia, aos 3:000\$000 em dinheiro investido por seu cunhado, a firma *Romcy & Ribeiro* passava a valer 9:000\$000, quase cinco vezes mais do período em que o "syrio" trabalhava sozinho. ²⁵²

A contratação foi avocada pelo prazo de cinco anos, devendo existir sob regulamentação até pelo menos 1932. Nesse período, Nasser Allah Romcy deteria certas vantagens, como a de estar livre para "empregar sua atividade em outro ramo de negócio", "poder se ausentar do estado" ou mesmo "deter 2/3 de prováveis lucros". ²⁵³ Ao que parece, favorecido pelo relativo êxito obtido na associação anterior e entremeado em circunstâncias familiares, o "syrio" enxergava outras possibilidades dentro cidade e fora dela, assegurando, assim, as chances para explorá-las. A significativa atividade da colônia no centro, certamente, fornecia base para que os libaneses mantivessem abertas oportunidades de negócios na etnia. Por outro lado, os contatos estabelecidos através da colônia (mas não só) direcionavam contínuos deslocamentos, permitindo aos imigrados visualizarem empregos em outros estados.

A "officina Romcy", porém, mudara de endereço na capital: saía da Rua Barão do Rio Branco, n. 46, para a Rua Guilherme Rocha, n. 356 (Ver imagem 2, p. 96). Nasser Allah Romcy locou um imóvel na citada rua para reiniciar a fabricação. Era 25 de janeiro de 1927 quando o "syrio" se deslocou ao cartório

²⁵² APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escrituras Públicas, Livros 37, 1927, p. 96 e 96v. Em 1923, quando Nasser Allah Romcy protagonizou a primeira sociedade, os utensílios de sua firma foram avaliados em 2:000\$000 (dois contos de réis), valor que sobre para 6:000\$000 (seis contos de réis) ao encerrar a contratação societária, o que demonstra um pequeno incremento do negócio. Possivelmente, ao associar-se novamente, elevando o capital da firma para 9:000\$000 (nove contos de réis), o imigrante visualizava uma nova oportunidade de crescimento, mas dessa vez pesava sobre isso laços familiares que, de alguma forma, conduziram ou limitaram sua escolha. Todavia, mesmo com tal acréscimo, o empreendimento de mármore e cimento armado do "syrio" ainda permaneceu com limites bastante estreitos e, certamente, com modesta atuação.

²⁵³ APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escrituras Públicas, Livros 37, 1927, p. 96 e 96v.

para fechar escritura de locação com o comerciante Joseph Boris, sócio da casa exportadora Boris & Cia, de uma chácara com seu respectivo terreno, pelo valor mensal de 100\$000 (cem mil réis) e por um período de cinco anos, ou seja, o mesmo tempo de duração da nova sociedade. ²⁵⁴ Todavia, a locação só veio a ser cerrada, após a apresentação, pelo locatário, de fiadores, os quais: o comerciante Rabbi Elias Romcy e sua mulher Helena Dibe Romcy.

Mesmo com relação conjugal e comercial desvinculada da colônia, o "syrio" fabricante de mármore, na lida diária, se valia decisivamente das interações com patrícios enquanto meio de sustentação e suporte material, por onde encontrava condições mesmo que mínimas de refazer a vida.

A morte de Nasser Allah Romcy veio, logicamente, a interromper com o contrato societário. A mencionada viúva deve ter se aproximado de seu irmão, o ex-sócio, como forma de obter garantia para si e para seus filhos. Apesar disso, a verdade é que as "aventuras" comerciais de seu ex-marido, implicando em apoios e facilitações de créditos buscados junto aos patrícios, se por um lado serviu para viabilizar e conceder dinâmica ao negócio, por outro lado, corroborou para endividar a família e onerar o patrimônio que seria, posteriormente, herdado por esta. Notemos que, na ocasião do falecimento do "syrio", sua "Officina Romcy" já se encontrava hipotecada por conta de um empréstimo cedido pelo mesmo fiador, Rabbi Elias Romcy, um parente que o acompanhava de perto, fornecendo os subsídios necessários a montagem de sua empresa.

A avaliação dos bens declarados por Dona Carmelina Romcy, porém, apenas veio a ser incorporada ao inventário do fabricante de mármore em 28 de outubro de 1930, um ano depois de a mesma ter comparecido em juízo. No total, a oficina com seus artefatos de produção, somada aos materiais de ferro, fôrmas, ferramentas e utensílios foram estimadas no valor de 8:930\$000 (oito contos e novecentos e trinta mil réis), a serem transferidos para a esposa e filhos dependentes, quando devidamente contabilizadas as dívidas ativas e passivas. ²⁵⁵ Não existindo referência de débitos a serem cobrados, que

²⁵⁴ APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escrituras Públicas, Livros 37, 1927, p. 50.

As dívidas ativas correspondiam aquelas que o falecido havia de receber por empréstimos ou serviços prestados, já as dívidas passivas diziam respeito às quantias devidas (e não quitadas) pelo indivíduo quando de sua morte, as quais recairiam sobre os bens inventariados antes de estes serem partilhados entre os herdeiros. Devemos considerar para esse

pudessem incrementar os bens da cabeça do casal, declarou-se tão somente o montante da dívida passiva:

Declarou a inventariante dever o montante a Raby Romcy, commerciante residente nesta praça, para garantia de cujo débito se acha hypothecado a officina acima descripta a importancia de sete contos de réis (7:000\$000). Declarou mais dever o montante a Fares Abdalla, commerciante nesta Praça, a importancia de seiscentos e dez mil réis (610\$000). Declarou ainda nada mais haver. ²⁵⁶

Nasser Allah Romcy se movimentava em Fortaleza à custa de relações de crédito conseguidas junto a comerciantes libaneses. Com trabalho e sociedade comercial arranjados em ligações sociais diversas de seus patrícios, era ainda na colônia que o imigrado encontrava a segurança necessária a sustentação do negócio, embasando-o por via de compromissos tomados mediante relações familiares, de confiança e ajuda mútua, as quais se tornavam significativas e valorizadas na etnia. Tal circunstância, fazendo da reafirmação de laços consangüíneos e de conterraneidade um elemento de socialização local, permitia a qualquer imigrante situar-se por entre oportunidades de inserção sócio-econômica e orientá-las com base em apoios previamente garantidos ou outros criados a partir de relações experimentadas na cidade.

entendimento os próprios mecanismos judiciais de constituição do inventário. A lei dispunha certas regras que deveriam ser acionadas no momento de apuração dos bens do falecido e os herdeiros que teriam direito a estes. Após subdividir o patrimônio em certas categorias: bens móveis (ferramentas, utensílios), imóveis (terrenos, casas, sobrados) ou semoventes (animais), era momento de conceder seu valor específico e organizar a distribuição. No caso de não haver herdeiros o estado se arrogava o direito de gerenciar os bens; uma vez estes existindo, a divisão ocorria da seguinte forma: o cônjuge era o meeiro, isto é, tinha direito a metade do valor somado de todos os bens, a outra metade era repartida em partes iguais entre os demais descendentes, filhos diretos, para não citar aqui casos específicos de descendentes fora do matrimônio. Os ascendentes (ligação paterna e materna), eventualmente, tomavam posse de parte dos bens na ausência de cônjuge ou descendentes. Havia em consideração do mesmo modo a décima parte do valor repassado ao estado, com o qual viria a cobrir os custos com as atividades burocráticas de formulação do inventário. O cônjuge também estava apto a solicitar iunto a lei a função de gestor(a) do bens dos seus filhos, na circunstância desses serem menores de idade. Condição que, no período trabalhado, perdurava até os 21 anos. (Código Civil de 1916. 54° edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2003). Para uma reflexão metodológica acerca do trabalho com inventários, ver: ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. Inventários postmortem. In: Os Caminhos da Riqueza dos Paulistanos na Primeira Metade do Oitocentos. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2006, p. 59 - 89.

²⁵⁶ APEC. Fundo: Cartório de Órfãos. Série: Índices de Órfãos. Local: Fortaleza. Pacote n. 12, n. 33, 1929, fl. 12v.

eı

É muito pouco provável que os empréstimos impetrados por Nasser Allah Romcy para com seus compatrícios Raby Romcy e Fares Abdalla fossem de caráter inédito. Sobremaneira, era preciso que existissem patrícios atuantes na praça da capital, os mesmos dispostos a associar-se, afiançar e/ou fornecer dinheiro e mercadorias a crédito aos seus conterrâneos, funcionando, assim, como um mecanismo mais interno do grupo em vias de favorecer potencialmente a etnia: ao permitir uma contínua abertura de negócios e ampliar as margens para reinvestimentos e acúmulo, dentro de um capital que se geria, circulava e se ampliava na própria colônia.

A historiadora Maria Luiza F. de Oliveira, estudando, através de inventários *post-mortem*, a dinâmica social dos comerciantes da cidade de São Paulo na segunda metade do século XIX, atentou para a formação de uma *rede de crédito* entre imigrantes, financiando e agrupando patrícios da mesma nacionalidade. Para a autora, "Se um imigrante era recém-chegado à cidade, logo procurava se juntar a outros da mesma nacionalidade, e entre eles acabava conseguindo estabelecer redes de crédito. Os grupos de imigrantes se ajudavam reciprocamente." ²⁵⁷ A constante presença, nos inventários, de credores ou devedores cujos sobrenomes correspondiam aos parentes ou conterrâneos do estrangeiro falecido, indicava o grau de amarrações étnicas por onde o indivíduo se organizava e planejava sua vida, no interior de um cálculo seletivo e limitado no pertencimento ao grupo e no reconhecimento identitário.

Para melhor compreendermos como as reciprocidades embutidas em negociações intermediadas na etnia corroboraram para promover o capital de alguns imigrantes libaneses em Fortaleza, temos que frisar o processo temporal de desenvolvimento da colônia na cidade. Porquanto que as desiguais ocupações, mobilidades e transições na hierarquia de comércio local se faziam por imigrantes chegados à cidade em mais diferentes conjunturas, obtendo aí maior ou menor acesso aos recursos existentes na mesma.

Os imigrantes que alcançaram Fortaleza nos primeiros anos do século XX, certamente, tiveram mais chances de visualizar e viabilizar uma ascensão social, observando as possibilidades emergentes com a ampliação do comércio e a crescente urbanização. Por outro lado, estes passavam a se constituir uma

-

²⁵⁷ OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a casa e o armazém*: relações sociais e experiência de urbanização em São Paulo, 1850 - 1900. São Paulo: Alameda, 2005, p. 203.

referência para os recém-chegados, servindo-os com recursos na proporção que estendiam o seu próprio campo de atuação, aumentando o potencial particular de reinvestimentos na etnia e, igualmente, incrementando o seu posicionamento por entre uma rede de relações em contínua dilatação e transformação na urbe.

O acompanhamento de um extenso processo de inventários de bens, pelo falecimento de um comerciante libanês, nos fornece indícios para perseguimos tal questão. O evento teve seu início em janeiro de 1931, quando o libanês Nassif Jereissati, solteiro, 33 anos, comerciante, domiciliado em Fortaleza, nascido em Zahle ("Síria") no ano de 1897, contraiu matrimônio com a cearense Anna Fontenelle da Silveira, 36 anos, natural de Viçosa (interior do Ceará), irrompeu-se uma crise familiar. Havia uma pressão por parte de seus irmãos para um casamento na colônia, o que uma vez não ocorrendo terminou por levar a uma cisão interna, dissolvendo-se a sociedade comercial que Nassif mantinha com um deles, Salim Jereissati. 259

Outros dois irmãos de Nassif, Aziz e Nahmi Jereissati, também nascidos em Zahle e comerciantes na praça, haviam se casado, respectivamente, com Maria Boutala e Zulmira Otoch, sobrenomes bem reconhecidos e valorados na colônia, devido ao êxito comercial de tais famílias. Os casamentos protagonizados entre membros de famílias de origem libanesa, negociantes em Fortaleza, serviam para fortalecer laços étnicos, criando-se, de tal modo,

²⁵⁸ APEC. Fundo: Cartório de Órfãos. Série: Índices de Órfãos. Local: Fortaleza. Pacote n. 29, n. 28, 1936, fl. 12.
²⁵⁹ Em entrevista datada de janeiro de 2001, Maria Luiza Jereissati Ary, nascida em 1932, filha

de Nassif Jereissati e Anna Fontenele da Silveira, recordou tal situação da seguinte maneira: "Meu pai era libanês (Nassif Jereissati), mas minha mãe era brasileira. A família dela era da cidade de Viçosa. O papai e o tio Salim (Salim Jereissati) tinham um armazém que era um misto de miudezas, tecidos e brinquedos. Queriam que o papai se casasse com alguém da colônia e o papai não quis, casou-se com a mamãe e foi aquela confusão. (...) A mamãe trabalhava lá no escritório deles, ela era guarda livros. (...) A família do papai não queria o casamento, porque era para ele se casar com uma libanesa. Por conta desse casamento o Salim separou a sociedade, foi sério." In: NETO, Aziz Ary (Organizador). "Relatos do 'Ocidente' Médio. A família Ary conta suas histórias". 2009, p. 61 e 62. Acervo pessoal de Aziz Ary Neto. ²⁶⁰ O libanês Aziz K. Jereissati, a tornar-se comerciante de grande cabedal na praça no final da década de 1920, preparou o terreno para a alayancada sócio-econômica da 2ª geração. fazendo do seu filho Carlos Jereissati senador pelo estado do ceará na década de 1950. Mais tarde, seu neto, Tasso Jereissati, também seguiria carreira política, elegendo-se, entre os anos de 1980 e 1990, três vezes governador do Ceará e, posteriormente, chegando ao senado pelo estado. A este período (década de 30) a família Otoch, atuante na praça desde final do século XIX e, depois, com a Kalil Otoch & Filhos, já havia alçado a condição de comerciantes atacadistas e proprietários de armazéns, o que lhe concedia certo status na colônia e, podemos pensar, na sociedade local.

primorosas cadeias familiares e assistenciais que viabilizavam esforços recíprocos e a formação de uma rede de compadres ativa e capaz de mobilizar os recursos e os favores de que o projeto migratório tanto carecia. Os imigrantes tinham que agir por sobre aguilo que eram as exigências da colônia, fazendo da união conjugal uma negociação possível de alianças estáveis e duradouras, na medida em que estava em jogo uma margem de segurança específica e necessária a percepção e a validação de uma mobilidade social na nova terra. 261

Tratado nesses condicionantes, o contrato "ante-nupcial" entre Nassif Jereissati e Anna Fontenelle estabeleceu "(...) completa e absoluta separação de bens que possuem e dos que venham a possuí-los." 262 Esta foi a fórmula encontrada pela família para não pôr em risco as possessões adquiridas por Nassif, uma vez comerciante na cidade: cláusula que aponta para interferências direta da colônia nas decisões dos sujeitos e, nesse caso em particular, na proteção de um patrimônio não apenas construído isoladamente, mas do qual compartilhava toda rede familiar, atingindo direta ou indiretamente os novos contornos que esta adquiria em face de matrimônios e vínculos comerciais extremamente importantes e decisivos à residência na cidade.

O falecimento de Nassif Jereissati em dezembro de 1935, vitimado por complicações cardíacas aos 38 anos, todavia, ecoou diretamente na transição e posse de seu patrimônio. Além da viúva, o libanês havia deixado dois filhos menores como herdeiros diretos, José Jereissati (5 anos) e Maria Luiza Jereissati (4 anos). Enquanto meeira dos bens, Anna Fontenelle iniciou em juízo os autos para sua nomeação enquanto inventariante do casal. Porém, um novo incidente veio a alterar novamente a condição familiar. A viúva, aos 41 anos, por complicações de gravidez, também veio a fenecer em maio de 1936, deixando para trás o inventário aberto e o início de uma acirrada disputa

²⁶¹ TRUZZI, Oswaldo Mario Serra. Identidades e distinções. In: *De mascates a doutores*: sírios e libaneses em São Paulo. São Paulo: Editora Sumaré: FAPESP; Brasília, DF, 1991, p. 7 - 48. O autor analisa a sociabilidade endógena da colônia síria e libanesa em São Paulo a partir da quantidade de matrimônios interétnicos, segundo este, bem acima das demais etnias que residiam na cidade. Desse quadro, concluiu que, sobretudo nas famílias mais bem estabelecidas, era primordial a realização do casamento de filhos e filhas no interior da etnia, evitando com isso qualquer risco de desequilíbrio na família nuclear por um casamento não planejado. Nesse ínterim, ter filho homens aparecia como essencial na lógica de perpetuação dos negócios na família e na manutenção do patrimônio pela via matrimonial.

²⁶² APEC. Fundo: Cartório de Órfãos. Série: Índices de Órfãos. Local: Fortaleza. Pacote n. 29, n. 28, 1936, fl. 12.

judicial entre os membros de ambas as famílias, sua e de seu ex-marido, pela tutela e, conseqüentemente, gerência dos bens herdados pelos filhos ainda incapazes.

Durante o transcorrer do processo, os irmãos de Anna Fontenelle, Humberto e Napoleão, o primeiro, bacharel em direito, residente no Maranhão e o segundo domiciliado em Victoria do Espírito Santo, requereram o direito de inventariar o casal. Em contrapartida, os doutores Olyntho Oliveira e Paulo Sarazate, brasileiros, solteiros, reconhecidos advogados e residentes em Fortaleza, foram chamados para representar a avó paterna dos menores, Anisse Jereissati, nascida (em 1860) e domiciliada no Líbano, mas recentemente chegada a Fortaleza em visita à família, em sua candidatura a inventariante. ²⁶³ Para favorecê-la, os advogados fizeram questão de frisar a notável e pujante situação financeira que seus demais filhos possuíam na cidade, o que garantiria o bem-estar dos sobrinhos órfãos:

E isso apezar de serem AQUI RESIDENTES, ALÉM DA AGRAVANTE D. ANISSE JEREISSATI, AVÓ PATERNA DOS MENORES, NADA MENOS QUE QUATRO TIOS DOS MESMOS: É o proprio Dr. Humberto Fontenele quem isso confessa, nas suas cits. declarações: 'Releva acentuar que, datando apenas de seis a sete mêses, a chegada de d. Anisse Jereissati ao Brasil, onde veiu pela primeira vez, não tem sequer casa montada nesta capital, vivendo ora em companhia de um filho, ora de outro, DOS QUATRO QUE AQUI RESIDEM (fls. 34 verso). E note-se que DOIS DESSES TIOS são <u>altos comerciantes na praça</u>, responsáveis unicos, respectivamente, pelas importantes firmas SALIM JEREISSATI e AZIZ K. JEREISSATI, <u>ambos ricos e dignos</u>, com todos os requisitos morais e economicos para darem cabal desempenho às funções de que fossem investidos. ²⁶⁴ (caixa alta do documento, grifo nosso)

O mote de sustentação dessa família era a compreensão mútua entre seus membros acerca das posições que cada um foi adquirindo e exercendo na sociedade local. Um arranjo mais coletivo, privilegiando ações no seio familiar, fornecia elementos para que apoios recíprocos fossem levantados em momentos de necessidade e dúvida. O prosseguimento de raízes profundas no Líbano, culminando com a viagem da mãe dos quatro libaneses residentes em Fortaleza para o Brasil, acentua o valor referencial concedido não só pela

²⁶⁴ APEC. Fundo: Cartório de Órfãos. Série: Índices de Órfãos. Local: Fortaleza. Pacote n. 29, n. 28, 1936, fl. 44.

²⁶³ APEC. Fundo: Cartório de Órfãos. Série: Índices de Órfãos. Local: Fortaleza. Pacote n. 29, n. 28, 1936, fls. 45 e 46.

presença da parentela nuclear na cidade, mas, certamente, pelas novas redes familiares nos quais os irmãos Jereissati integraram-se, casando-se na colônia e alcançando novos *status*, de "altos, ricos e dignos" comerciantes da praça.

Porventura, ao caracterizarem seus clientes dessa maneira, os advogados defendiam a tese de que os mesmos tinham suficientes condições para "educarem" os órfãos em questão. A avó paterna seria a ligação consangüínea primeira dos menores. Assim sendo, tais descrições assumiam uma dimensão até certo ponto maquiada, de forma a enaltecer e superestimar a figura dos mencionados comerciantes, tanto material quanto moralmente.

Mais por certo, existia aí um reconhecimento da atuação de suas firmas comerciais na cidade: as de responsabilidade de Salim Jereissati e Aziz K. Jereissati. Notoriedade construída na própria lida urbana, de expansão e extensão das atividades no centro de comércio, sob circuitos e hierarquias comerciais empreendidos, sobretudo, por laços demarcados na etnia; uma primeira informação que obtivemos sobre o libanês Salim Jereissati foi a sua inscrição na Junta Comercial do Ceará, datada de setembro de 1913, onde registrou sua firma com gênero de fazendas e artigos de armarinhos, dita à Praça José de Alencar, n. 6, com um capital de 20:000\$000, em funcionamento pelo menos desde janeiro de 1909. ²⁶⁵

O imigrante, deslocando-se do Maranhão para o Ceará, ingressou no comércio da capital em um momento decisivo. Os números da JUCEC indicam somente 6 firmas de libaneses matriculadas entre 1891 e 1913, ao passo que, contabilizando a razão social de Salim Jereissati, apenas entre 1913 e 1916 tal cifra subiu para 7. O que denota um movimento mais intenso da colônia nas principais ruas de comércio, ainda mais se pensarmos que aí estavam enumeradas somente as firmas legais, excluindo-se qualquer outra loja não inscrita, bem como outros ramos voltados a venda ambulante ou a posse de bancas no mercado. No início dos anos 20, a escritura de novas sociedades e os desdobramentos das primeiras, elevaria para 38 as matrículas envolvendo os libaneses no estado, sendo 26 destas localizadas em Fortaleza. ²⁶⁶

²⁶⁶ JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1891 – 1902, 1902 – 1916, 1921 – 1922.

²⁶⁵ JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1902 – 1916, n. 549, fl.

Foi neste último período, mais precisamente em meados de 1921, onde encontramos Salim Jereissati associado ao seu irmão Nassif Jereissati (o falecido de 1935), em loja de fazendas e miudezas, à Praça José de Alencar, n. 109, com um capital de 50:000\$000. Nos mesmos moldes em capital e domicílio, mas aberta ainda em outubro de 1918, aparecia, igualmente, a sociedade empreendida por Aziz Kalil Jereissati e Nagib Jereissati, nos levando a uma intensa articulação que se fazia na família, tendo como base todo o processo de "fabricação" da colônia na cidade. 267 Essas evidências apontam para diferentes intervalos de tempo em que os imigrantes foram se alocando na urbe, reunindo-se aos familiares e patrícios já estabelecidos, para daí avocarem melhores chances no comércio. O que enfatizamos, inicialmente, é que houve um aumento significativo no capital da firma, de vinte para cinquenta contos de réis; uma ampliação feita dentro dos contornos originais que a colônia ia assumindo em Fortaleza, abastecendo-se das expectativas de reforço de laços de origem no e pelo comércio, ao passo em que o grupo étnico se tornava preponderante no ramo de tecidos e miudezas.

Daí, retiramos o reconhecimento que Salim e Aziz Jereissati já alimentavam no momento do processo em questão. É dado que após um acordo entre as famílias e decidido o destino dos já referidos menores (ficaram com a avó paterna), abriu-se o inventário para avaliação dos bens deixados por Nassif Jereissati. Somados os imóveis, móveis, jóias e dinheiro, chegou-se ao montante geral de 455:920\$200. Importância que aludia a um comerciante de expressivas possessões. Todavia, este total ainda seria acrescido de 410:000\$000, somente dos empréstimos fornecidos pelo libanês na praça mercantil de Fortaleza, bem como no interior e fora do estado. As dívidas a serem cobradas eram as seguintes: hipoteca em nome de Teófilo Calif e mulher, de uma casa no Rio Grande do Norte, no valor de 20:000\$000; hipoteca ao funcionário estadual Arthur de Oliveira, residente na Bahia, sob 4:000\$000; de notas promissórias havia débitos das casas comerciais de seus conterrâneos Amin Ary & Cia (35:000\$000), Cezar Kayatt & Irmão (20:000\$000), Namhi Jereissati & Irmão (16:000\$000), Nagib Gazelli (8:000\$000), Aziz Jereissati (43:449\$000) e ao médico José Lino da Justa

²⁶⁷ JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1921 - 1922, números, 951 e 1035, fls. 2 e 16.

(2:000\$000), todas estas na capital. Em Joazeiro do Ceará, existiam notas expedidas em nome dos libaneses e comerciantes Jorge Quinaier (3:000\$000) e Miguel Buainaim (26:000\$000), este último em estado de falência, além da expressiva soma de 268:000\$000 devidos pelo também negociante em Joazeiro e irmão do falecido, Jamil Jereissati. ²⁶⁸

Essas negociações, quase todas realizadas na colônia, incidiam na formação de um *comércio étnico* na cidade, isto é, de uma valorização do sentimento de pertencimento ao grupo, transmutado em facilitações, favorecimentos e garantias em proveito de uma rede de créditos costurada entre patrícios, embora não reduzida aos mesmos. É muito provável que os libaneses, aproveitando-se desse *campo de possibilidades* ²⁶⁹ em contínua construção na etnia, transitassem e alimentassem essas redes a partir de relações originais urdidas no ambiente urbano, conseguindo, assim, abrirem espaços para obtenção de recursos e incremento de rendas, num jogo de aproximações e dependências recíprocas que, em algum momento, os levariam aos níveis de "altos, ricos e dignos". Logo, condição bastante diferenciada do trato itinerante e incerto dos "galegos", com a qual boa parte dos imigrados ainda se debatia.

Fazer e conseguir dinheiro na praça por intermédio ou informações de patrícios parece ter sido uma estratégia coletiva bem forjada no grupo, de forma a iniciar, conservar, expandir e/ou reorientar os negócios. Nesse ínterim, não estamos aludindo a um movimento racional ou deliberado por parte dos libaneses em alcançar a promoção social, mas, validando suas margens de decisão e escolha, destacamos os liames sociais que teciam a colônia através da tradição, ou seja, mobilizando expectativas e motivações de acordo com vínculos de conterraneidade e pertencimento familiar. ²⁷⁰ Por outro lado, seria

APEC. Fundo: Cartório de Órfãos. Série: Índices de Órfãos. Local: Fortaleza. Pacote n. 29, n. 28, 1936, fls. 86 a 107. Tais débitos para com Nassif Jereissati foram expedidos entre os anos de 1931 a 1935, demonstrando uma permanência e continuidades de tais relações comerciais na colônia.

VELHO, Gilberto. Projeto, emoção e orientação em sociedades complexas. In: *Individualismo e Cultura*. 8 ed. Rio de janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 13 – 40.

THOMPSON, E. P. Costumes em Comum. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Ver também: TASSO, Alberto. Amigos, sócios y contertulios. Vínculos personales y espacios de sociabilidad entre árabes y judíos em El Norte argentino. In: KLICH, Ignácio (Org). Árabes y Judíos en América Latina. Historia, representaciones y desafios. 1 ed. Buenos Aires: Siglo XXI Editora Iberoamericana, 2006, p. 80. Tasso, analisando as rede de relações construídas entre árabes em Santiado del Estero, aponta para a força da tradição em designar a existências de

ingênuo de nossa parte imaginar que tais intercâmbios mercantis se efetivassem de forma particular ou ocasional; antes representavam relações determinantes na lida dos libaneses no comercio local, arrastando-se e renovando-se na cidade de maneira bastante fluída, permitindo, de tal modo, que o grosso dos imigrantes delas participasse efetivamente, numa lógica que não nos deixa pensar em trajetórias de enriquecimento absolutamente individuais de singulares "empreendedores" da colônia, mas num enlace coletivo, em que das relações traçadas emergiam conjunturas favoráveis e aproveitadas por alguns elementos nesta situados.

O certo é que o trabalho na praça, para os libaneses, exigia uma constante reavaliação das possibilidades oferecidas por um comércio em constante metamorfose. Transações mais formais como as efetivadas por notas promissórias e escrituras de hipotecas, certamente, adquiriram maior força na medida em que se acentuou o processo de burocratização comercial no início dos anos 1920, com maior volume de acordos tramitados em casas bancárias e modernização de aparelhos financeiros e de créditos na cidade. Até mesmo firmas de negociantes exportadores com grandes capitais, como Boris Frères e *Frota & Gentil*, tomaram forma de bancos, cedendo crédito e financiando retalhistas e atacadistas locais. ²⁷¹ Por sobre isso, as ligações associativas entre patrícios reforçavam o papel da colônia no âmbito de uma estratégia coletiva de ação, ao reinterpretar modificações citadinas e valorizar o capital social construído pela identidade étnica.

Em abril de 1926, ao ser aberta queixa-crime para cobrança de dívidas contra a firma de João Salomão, "syrio", solteiro, residente à Rua Senador

solidariedades e complementaridades entre imigrantes de acordo com uma "reprodução" dos laços de origem, os tais: pertença nacional, crenças, religião e, sobretudo, origem familiar.

Ao trabalhar os almanaques do Estado do Ceará nas três primeiras décadas do século XX, podemos dizer que houve um notável acréscimo de movimentações creditícias operadas em casas bancárias, de certa forma alterando as relações mais informais de empréstimos e acordos validados em relações pessoais, sem, contudo, exterminá-las. Pelo contrário, com o aumento de notas promissórias e da prática escrituraria dos cartórios, as relações pessoais assumiram maior potencialidade, se apropriando de mecanismos legais que passavam cada vez mais a serem impostos. Para se ter uma idéia dessa transformação em Fortaleza, traçamos um paralelo entre os almanaques de 1909 e 1918: no primeiro, encontramos listado somente o Banco do Ceará, localizado à Praça José de Alencar, instalando em 1898. No segundo, já são 5 as casas bancárias citadas: uma Agencia do Banco do Brasil, à Praça General Tiburcio; a Boris Frères, na Rua Boris; a Frota & Gentil, à Praça José de Alencar, n. 98; e ainda duas filiais estrangeiras, as quais: Casa Ingleza, à Praça José de Alencar, n. 67 e a London and Brazilian Bank Ltd., localizada à Rua barão do Rio Branco, n. 84. Tal diferença, notadamente, modificaria profundamente os ritmos de movimentação financeira da praça mercantil a partir da década de 1920.

Pompeu, n. 127, a promotoria salientou a má fé do negociante ao solicitar avais de pessoas conhecidas para fazer empréstimos, com os quais não poderia arcar, junto a bancos locais. A eventual fraude foi descrita da seguinte maneira:

De 1º de Janeiro a 1º de Desembro de 1925, e mormente de Setembro a Desembro, empregou João Salomão - sabedor da sua precária situação, que dia a dia aggravava meios ruinosos para obter recursos e retardar a fallencia da firma João Salomão & Filho, de que era gerente, - fazendo-o, alias, com grande <u>abuso de responsabilidade de favor</u>. Nesse período emittiu elle, naquelle caracter, a miude, e com execesso, promissórias, de avultado valor, de responsabilidade da indicada rasão social, com avaes de obsequio, as quaes foram descontadas na casa Frota & Gentil. (...) Os seus avalistas - que as satisfazeram, com a quebra- deram-lhes as suas garantias, a pedido de João Salomão, que, apellando para sua amisade, no seu conseguimento, jamais lhes avisou da sua verdadeira situação de insolvencia commercial, manifestação inconcussa da sua má fé. ²⁷²(grifo nosso)

Ao entrar como sócio-gerente da firma *João Salomão & Filho* em dezembro de 1920, o mencionado imigrante se juntava ao seu pai, João Salomão Felix, no ramo de tecidos e miudezas. Este último, que até então trabalhava com seu primo Elias Salomão Felix, enquanto sócio da *Elias Salomão & Primo* desde 1915, detentora de duas lojas de fazendas e armarinhos à Praça José de Alencar, n. 85 e 103, ²⁷³ lançou mão de seus conhecimentos pessoais na colônia para levar adiante o novo negócio que planejara com seu filho.

Os patrícios negociantes na praça serviram de coordenada para o João Salomão que, "apellando para sua amisade", conseguiu avais em suas casas comerciais, os quais foram traduzidos em créditos no banco *Frota & Gentil.* As promissórias emitidas para tal, com seus respectivos valores, estavam em nome de: *Cesar Kayatt & Irmão* (25:000\$000); *Amin Ary & Filho* (223:000\$000); Amin Ary e *Cesar Kayatt & Irmão* (30:000\$000); *Amin Ary & Filho* e *Aziz K. Jereissati & Irmão* (50:000\$000); Elias Salomão (51:000\$000); *Fares Abdalla & Cia* e Elias Salomão (9:000\$000); *Fares Abdalla & Cia*, Elias Salomão e José Alfredo Garcia (4:000\$000); José Alfredo Garcia e *Cesar Kayatt & Irmão* (45:000\$000); José Alfredo Garcia (60:000\$000); Luiz Gonçalves, Elias

JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1902 – 1916, n. 607, fl. 48.

²⁷² APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Cobrança de Dívidas, caixa 01, processo nº 1926/01, fls. 4 e 4v.

Salomão, *J. Caram & irmão* e Carlito Pamplona (12:000\$000); *Calito M. Pamplona & Cia* (25:000\$000); *Salin Jereissati & Irmão*: (37:500\$000); *Chayri Ary & Cia* (38:000\$000); *Chayri Ary & Cia*, *José Jereissati & Irmão* e *Amin Ary & Filho* (25:000\$000); *Chayri Ary & Cia* e Elias Salomão (37:000\$000); *Chayri Ary & Cia* e José Alfredo Garcia e Comp. (15:000\$000); *Chayri Ary & Cia* e *José Jereissati & Irmão* (35:000\$000); Aziz K. Jereissati (10:000\$000); *Elias Kury & Irmão* e Elias Salomão (28:500\$000); Costa Cia. Ltda e Antonio B. Valente (12:000\$000); *José Jereissati & Irmão* (25:000\$000); Salin M. Chuayri (30:000\$000).²⁷⁴

Percebemos, pelos sobrenomes, que o volume de apoio assegurado entre conterrâneos era bastante expressivo, superando em muito aos demais comerciantes: estes aparecem apenas 3 vezes dentre as 22 transações citadas. Além disso, obtemos valores relativamente altos circulando entre as firmas de libaneses que, como podemos observar, muitas vezes agiram em conjunto, dividindo responsabilidades creditícias. É interessar frisar que, entre os avalistas da *João Salomão & Primo*, estava Elias Salomão, primo e ex-sócio de João Salomão Felix. Tais evidências apontam para os estreitos vínculos desenvolvidos e adubados pela colônia no cerne do comércio, ao mesmo tempo flexíveis e dinâmicos, capazes de responder as mais diferentes circunstâncias individuais, coletivamente.

Com o aumento da dívida e o advento da falência, vários credores da firma vieram a juízo solicitar a apreensão dos bens do "syrio" falido para pagamento de suas contas. Em completo, seis testemunhas de acusação foram convocadas ao caso; todos brasileiros, em sua maioria negociantes, residentes em Fortaleza e com interesses na questão. Entre os mesmos, o mais incisivo foi João Rodrigues Vianna, da firma J. R. Vianna, 49 anos, casado, natural do Rio grande do Norte, onde destacou:

Que sabe que João Salomão sócio-gerente da firma João Salomão & Filho, quatro ou cinco dias antes de sua fallencia, simulou uma venda de grande quantidade de lenços, salvo engano setecentos e tantas dúzias, à firma Cezar Kayatt & Irmão, como tentou simular outras vendas dentre as quaes pode citar uma à firma Salim Jereissatt & Irmão (...). Que consta que se acha na Estrada de ferro, dezenove

²⁷⁴ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Cobrança de Dívidas, caixa 01, processo nº 1926/01, fls. 85 a 87.

fardos de fazendas, apprehendidos ou seqüestrados pelos credores Amin Ary & Filho e que tendo apparecido como embargante do alludido seqüestro uma firma do interior do Estado. ²⁷⁵

Já o comerciante Álvaro Nunes Weyne, 42 anos, casado, também chamado a depor, tratou de levantar suspeitas morais acerca da conduta dos "syrios" falidos, ao ressaltar:

Que o denunciado sempre levou vida larga e de gozos, e que ainda mantém apesar de sua fallencia; Que o fallido continua a se portar inconvenientemente, tratando vários de seus credores com modos insolentes e ameaçadores; Que tem chegado ao conhecimento do depoente, que o fallido no intuito de apresentar uma concordata, tem procurado entrar em conluio com vários dos seus credores, as quaes promette pagamento por fora (...). Que sabe que depois da fallencia, o fallido João Salomão, em companhia de outro, andava de automóvel no carnaval, tomando parte no corso, como se sua situação financeira fosse folgada. ²⁷⁶ (grifo nosso)

Depoimento muito próximo ao de Milton Studart, 32 anos, casado, bacharel em direito, o qual forneceu outros detalhes em torno do comportamento "absurdo" do negociante João Salomão:

Que sabe que o fallido João Salomão, continua fazendo despesas exageradas (...). Que sabe que o fallido João Salomão, depois da fallencia passeava de automóvel constantemente, não só, como tambem nunca deixou de frequentar os cafés tomando os seus copos de cerveja, gastando dinheiro como se nada lhe tivesse acontecido; Que sabe por ouvir dizer que o mesmo João Salomão continua frequentando as pensões de mulher e vida alegre, nas quais faz despesas exageradas. ²⁷⁷

Tais declarações corriam contra o acusado, daí a insistência e a acentuação de aspectos negativos com que o mesmo foi caracterizado. Os depoentes elaboraram seus relatos com vistas a determinar a culpa do "syrio", sendo este o responsável direto por medidas ilícitas e práticas fraudulentas no comércio. Com isso, os credores ampliavam as chances de reverterem a massa falida da firma em seu favor. Por outro lado, temos que a visibilidade de

²⁷⁶ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Cobrança de Dívidas, caixa 01, processo nº 1926/01, fls. 51v.

²⁷⁵ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Cobrança de Dívidas, caixa 01, processo nº 1926/01, fl. 65.

²⁷⁷ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Cobrança de Dívidas, caixa 01, processo nº 1926/01, fl. 68.

João Salomão na cidade era bastante significativa, de modo que suas possessões e altas despesas não tardaram em serem frisadas. O imigrante conservava, assim, certo reconhecimento fora, mas, principalmente, dentro da colônia, com o qual mantinha seus créditos na praça e garantia os instrumentos necessários a continuidade de seu labor.

Fica perceptível que a maior parte de seus credores era constituída de brasileiros, de forma que a tomada de posição na praça se entremeava em relações assumidas mediante tratos com agentes locais, bem como em transações realizadas através de créditos bancários. Estes comprometimentos assumidos na urbe, por sua vez, só adquiriram maior sustância quando debatidas no interior das relações assumidas na colônia. O capital étnico era o elemento comum que unia as diversas trajetórias desses imigrados, fomentando a construção de uma rede ativa de créditos e associações possíveis, das quais os libaneses se valiam e recorriam enquanto delineavam um projeto de mobilidade. Em toda situação, fossem os libaneses recémchegados, varejistas ou atacadistas, sua lida urbana na nova terra dependia, essencialmente, dos negócios postulados, gerenciados e direcionados junto aos patrícios.

Em outro processo relativo à Cobrança de Dívidas, datado de junho de 1926, apenas dois meses empós o início do processo movido contra *João Salomão & Filho*, o credor João Rodrigues Vianna, já habilitado nas dívidas dessa firma, veio prestar queixa-crime contra outra razão social da colônia, a *José Jereissati & Irmãos*, no seguinte teor:

Dizem J. R. Vianna e Castro & Cia, commerciantes nesta capital e credores, opportunamente habilitados na fallencia da firma José Jereissati & Irmãos, cujo processo corre (...), vêm, pela presente, offerecer queixa-crime contra o Snrs, José Jereissati, Abrahão Jereissati, Tufic Jereissati e Wadi Jereissati, syrios, commerciantes, residentes nesta cidade, e sócios da referida firma falida, José Jereissati & Irmãos, (...) não ignorando, como não ignoravam a sua má situação financeira — lançaram mão de meios ruinosos para obter recursos. Assim é que, (...), emittiram elles, em excesso, notas promissorias, com avaes de mero favor de firmas de patricios, domiciliados tambem nesta Capital, promissórias essas de elevados valores, para serem descontadas, como o foram, na firma Frota &

Gentil, desta praça, (...) para o pagamento de compromissos anteriores que não podiam solver. ²⁷⁸ (grifo nosso)

Os quatros irmãos mencionados, todos naturais de Zahle no Monte Líbano, estavam sendo acusados de falência fraudulenta, pois, tendo ciência de sua "má situação financeira", continuaram a protagonizar transações comerciais na praça de forma que onerava tanto seus credores quanto as firma de patrícios avalistas. Por sobre isso, incorria ainda "(...) o facto dos falidos terem despendido, (...) a quantia de 2:400\$000 em reparos sumptuarios no palacête em que reside José Jereissati, à rua do Sampaio nesta Capital, sendo de notar, por fim, que, em seu tratamento pessoal, se houveram com despesas excessivas (...)". ²⁷⁹ De certo, as vésperas da falência, os aludidos "syrios" mantinham um padrão elevado e reconhecido na cidade, cuja expressão se dava na posse de firma com largo crédito e imóveis de notória visibilidade, os quais corroboravam para reafirmar uma posição privilegiada de riqueza e opulência com particular alcance na sociedade fortalezense.

Os avais dos quais os irmãos alimentaram a firma, servindo-se da confiança, principalmente, de agentes constituintes da colônia, como a firma Farah & Irmão, Emilio Atta & Irmãos, a Dona Idalina Dibe e Elias Bachá, todos estes atuantes como credores na Praça local, possivelmente, se tratavam de acordos sustentados por conhecimentos pessoais entretecidos há algum tempo. A manutenção e o alargamento da firma correspondiam desse modo, a própria dinâmica de um comércio étnico vivido pelos libaneses. Com a falência da José Jereissati & Irmãos, vários patrícios compradores de suas mercadorias foram incorporados ao processo, na prerrogativa de finalizarem suas contas.

²⁷⁸ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Cobrança de Dívidas, caixa 01, processo nº 1926/02, fls. 2 e 2v. As transações efetivadas com promissórias a base de avaliações prévias funcionava de seguinte forma: o comerciante, sem condições suficientes para saldar suas dívidas na praça, recorria ao banco para solicitar empréstimos com vista a efetuar tais pagamentos. O banco, então, solicitava uma garantia legal de que o dinheiro seria pago, o que acontecia na forma dos avalistas (cediam as promissórias): fiadores que seriam os responsáveis por saldar os respectivos valores, caso o devedor não quitasse seu débito junto ao banco. Dessa forma, era primordial aos libaneses manterem uma rede de contatos segura, de onde partiriam os favores, na forma de avalistas e fiadores, responsáveis pela gerência dos negócios.

²⁷⁹ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Cobrança de Dívidas, caixa 01, processo nº 1926/02, fl. 3, 24 a 27. José Jereissati e seus irmãos, ao que tudo indica, não possuíam quaisquer laços de consangüinidade com a família de Salim Jereissati, também trabalhada neste tópico, ainda que os registros nos leve a mesma cidade natal, Zahle, no Líbano. Contudo, é muito provável que muitos dos contatos que os fizeram se encontrar e negociar em Fortaleza veio dos conhecimentos e laços construídos ainda na terra de origem e, agora, convertidos em aproximações e orientações de deslocamentos na nova terra.

José Jereissati, sócio maior da firma, 33 anos, casado, residente em Fortaleza, juntamente com seus irmãos, fez a subseqüente alusão a estes indivíduos que lhe deviam dinheiro:

(...) não se recordam de todos os detalhes physionomicos dos alludidos compradores, (sic) apenas: que Kalil Felix tem um enorme bigode negro, mal tratado, que Valentim Guedes tem um odor acre de cebola, quando se aproxima de quem quer que seja, que Abrahão Elias costuma sempre tratar seus interlocutores pela palavra "gombadre"; e que finalmente Antonio Hekl (sic) conduz sempre consigo um formidavel cachimbo syrio denominado em língua syria na gueilé. ²⁸⁰

A descrição física imprecisa e até, certo ponto, anedótica para com os tais compradores, cuidando de traços faciais, odores, sotaques e condutas, devia-se ao fato dos mesmos não possuírem qualquer referência de residência e, portanto, de "fixação" na cidade, o que fica explicitado nas declarações que se seguem, onde: "Ouvidos os fallidos declararam elles que pela natureza mesma da profissão de Kalil Felix - ambulante -, não tem este residência e domicilio certos"; quanto a Abrahão Elias "Informam os fallidos que o mesmo é negociante ambulante e que perambula pelas localidades à margem da Estrada de Ferro de Baturité"; Com relação a Valentim Guedes, residente em "Cajaseiras", "Informam, porém, (...) que se trata de um logar (...) a caminho da Villa de Mecejana no qual não existem numeros para as habitações, nem ao que suppõem denominação para as ruas." ²⁸¹ Em outra direção, mesmo mantendo ligações de ofícios para com conterrâneos mais bem situados na hierarquia comercial, das quais retiravam os favores urgentes as suas práticas na capital e no interior, esses "galegos" atuavam em condição muito mais fugidia e inferior, seguindo trajetórias extremamente particulares, fluídas e ambíguas, de horizontes bastante arriscados e contraditórios a qualquer enlace orientado coletivamente.

O que se apresenta mais incisivamente, desse modo, é a existência de diferenças sócio-econômicas possantes na colônia, em que fortunas em

²⁸⁰ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Cobrança de Dívidas, caixa 01, processo nº 1926/02, fl. 8v.

²⁸¹ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Cobrança de Dívidas, caixa 01, processo nº 1926/02, fl. 8. A Estrada de Ferro Fortaleza — Baturité interligava a capital ao interior do estado, o que dava para os negociantes ambulantes contato direto com pequenas vilas e cidades, nas quais criavam clientela. "Cajazeiras", à época, se tratava de um acanhado povoado a meio caminho de "Mecejana", mais ou menos a 6 km do centro da capital. Fonte: BPMP. JATAHY, Mário. *Guia Cearense*. Fortaleza - Ceará. Typ. Central, 1927, p. 160.

"falência", herdadas e/ou disputadas contrastavam diretamente com modestas bancas de mercados, oficinas de cunho doméstico e "exóticas" figuras de vendedores ambulantes mais empobrecidos. Podemos, então, afirmar que, diante de um projeto coletivo de ascensão social mobilizado e desenvolvido no processo migratório, muitas foram as situações experimentadas pelos libaneses, de contextos citadinos e formas de acumulação, das quais nem todos tiveram as mesmas oportunidades de percorrer um caminho mais preciso de melhoria material ou chegar sequer a visualizá-lo. Portanto, fica manifesta que a constituição de tal projeto não correspondia a qualquer coesão ou coerência tácita a etnia, por muito, a cidade era um lugar de disputas e concorrências entre casas comerciais, acentuadas ainda mais pelos conflitos e divergências de interesses entre agentes situados distintamente na hierarquia de comércio local.

Os liames de sociedades entre patrícios, se por um lado fortalecia a dinâmica do grupo étnico na praça, na proporção de créditos e avais recíprocos intercambiados na colônia, de outra maneira não eliminavam certos limites a atuação coletiva entre os "gombadres". O comparecimento de compatriotas avalistas à justiça, exigindo restituição devida de valores afiançados, os embargos de mercadorias e as ocorrências de falências em si, demonstram o quanto os negócios eram geridos individualmente, com medidas de êxito ou insucesso pesadas diferentemente por cada família ou indivíduo na cidade. No cerne das associações se erguiam conflitos de ordem particular, sobre o que cada um esperava com o empreendimento comercial.

Em maio de 1913, ao contratarem uma sociedade comercial para legalização de compra e venda de fazendas, miudezas e artigos similares, os "árabes" Theophilo Salomão, Félix José e Abrahão S. Amor, compadres e negociantes em Fortaleza, procuraram traçar as linhas gerais que organizariam o negócio em comum. O acordo foi, assim, descrito pelo tabelião:

(...) 2º O capital social é de quantia de seis contos de reis (6:000\$000), (...) formado pelo sócio Theophilo Salomão, entrando apenas os sócios Felix José e Abrahão S. Amor (sic), com as suas industrias e trabalho; 3º A firma social é de T. Salomão & Companhia, da qual uzarão todos os sócios; 4º A sociedade durará somente um anno a partir desta data, e que os sócios terão a seguinte porcentagem: 1º O sócio Theophilo Salomão nos seis

primeiros mezes, receberá cincoenta por cento sobre os lucros, e os outros cincoenta por cento serão divididos entre os outros dois sócios, sendo trinta por cento para Feliz José e vinte por cento para Abrahão S. Amor, e findo os primeiros seis mezes, ficará recebendo o sócio Theohpilo Salomão quarenta por cento e os outros dois sócios cada um trinta por cento, até o fim do contracto, (...) 5º Que todas as despesas feitas particularmente por cada sócio serão descontadas dos lucros de cada um, não podendo essas despesas excederem cem mil reis mensais; 6º Que no caso de haver divergência entre os sócios, aquelle que der lugar a tal divergência e retirar-se da sociedade, a não ser o sócio Capitalista, perderá todo lucro que tiver em proveito dos demais sócios; 7º Que é expressamente prohibido a qualquer dos sócios ter negocios estranhos a sociedade, endossar letras e prestar fianças, sob pena de perder os direitos sociaes; 8º A sociedade só poderá ser dissolvida antes da ephoca, por commun acordo dos sócios (...)"282

Os traços da firma contratada, com um capital de apenas 6:000\$000, e esse provido unicamente pelo sócio capitalista Theophilo Salomão, isto é, o que havia entrado na parceria com o investimento, apontam para o funcionamento de um comércio em modestas condições. Além do mais, sem qualquer referência a estabelecimento comercial na praça e a participação de sócios apenas com "suas industrias e trabalho", no caso Félix Jose e Abrahão S. Amor, nos faz pensar que a *T. Salomão & Cia* oferecia seus serviços unicamente no comércio ambulante regularizado da cidade.

Ora, o capital com que os árabes em questão se iniciaram no ramo era, no máximo, suficiente para se abastecerem das mercadorias necessárias para uma primeira revenda. Diante disso, os patrícios que nenhum outro recurso possuíam fora o trabalho e indústrias, talvez aqui caixões, malas e metros, bem como possíveis conhecimentos de rotas e fregueses relativos à venda itinerante, seriam os responsáveis pelos deslocamentos e negociações por dentro das estradas que interligavam Fortaleza e "vilas" locais ("Mecejana" e "Cajaseiras") ou aos povoados acessíveis via Estrada de Ferro de Baturité.

Dois outros aspectos da escritura ainda nos chamam atenção: as diferenciações dos lucros e despesas entre os integrantes da sociedade durante o tempo de duração da mesma, evidenciando que cada mantinha sua individualidade, mesmo em face da associação. Em decorrência de tal, reiteravam-se argumentos de como se portaria a razão social mediante

²⁸² APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escrituras Públicas, Livros 25, 1913, p. 385 e 386

"divergências" internas ou participação em "negócios estranhos"; precaução que nos leva a crer o quanto as desagregações e os créditos deviam ser constantes e componentes constituintes da prática societária na Fortaleza do início do século XX. Nessa dimensão, o horizonte traduzido pelos imigrantes, de uma rede de patrícios capaz de oferecer meios menos incertos de inserção local, concorria com expectativas pessoais e tensões concorrenciais estimuladas no âmbito de melhores performances pautadas no comércio.

Em outra face desse movimento, no entanto, tais conflitos e desigualdades emergentes na colônia parecem ter sido a marca de sua própria dinâmica interna, móvel e heterogênea, ao possibilitar que inúmeros rearranjos comerciais rentáveis entre conterrâneos fossem continuamente levantados e reabastecidos na medida em que a mesma se fabricava.

Era na medida e extensão de laços associativos para com os "gombadres", sobretudo, comerciantes libaneses, mas também agentes brasileiros, que se realizava a vida na nova terra, garantindo-se a sobrevivência e porque não deixando o horizonte de mobilidade sempre aberto. O comércio étnico, dessa maneira, não se fazia pelo fechamento da colônia, algoimpossível tendo em vista as mutações do mercado urbano fortalezense e toda devedores mobilizada e redimensionada rede de credores е movimentações comerciais. Então, aqui, entendemos este tipo específico de comércio como a expressão simbólica de valorização dos negócios junto aos patrícios, concedendo-os preferências e favorecimentos quanto a empregos, créditos e associações. Foi nessa escala onde o pertencimento étnico lançou as bases para o delineamento de uma estratégia coletiva, vestida em forma de solidariedades e convertida na tarefa de socialização do imigrante: caminho pelo qual os libaneses perceberam uma possível margem de segurança no enfrentamento e no choque cultural característicos do processo de migração, para daí se especializarem e se tornarem preponderantes em um ramo de comércio específico da capital.

A colônia, portanto, demarcava horizontes variáveis na perspectiva de melhoria sócio-econômica. Por ser performática, no sentido de estar em movimentação e assumir constantemente inéditas configurações, a mesma pautava sua (re)organização interna através de um forte pertencimento étnico, (re)unindo e associando patrícios sob diversas conjunturas e condições

materiais. O ingresso e um eventual êxito de um imigrante na praça mercantil de Fortaleza dependiam, por conseguinte, da rede de parentela e de conterrâneos que o mesmo pudesse incorporar, de forma a obter ou conceder favores (empréstimos, fianças, sociedades) que, em algum prazo, fizesse elevar seus padrões de renda e promover o sucesso individual e/ou familiar. Sem dúvida, foram dos negócios e oportunidades traçados e permitidos pelo e no comércio étnico, que alguns elementos conseguiram converter o capital social no capital econômico necessário a efetuarem um passo mais ambicioso na praça mercantil, saindo de ambulantes a pequenos varejistas, e, por fim, impetrando um lugar entre os atacadistas locais.

Trajetórias estas que se tornaram concretas para alguns imigrados estabelecidos em Fortaleza, considerando-se aí a posse de grandes armazéns, imóveis e as "fabulosas" transações de capitais. Entretanto, nem sempre era possível se manter em destaque, fazendo da falência uma visita incômoda e presente de acordo com vicissitudes vividas na urbe. Daí, a importância de se manter os laços com os conterrâneos, pois, poderia significar a obtenção de recursos para um eventual recomeço. Se práticas fraudulentas reforçaram o acúmulo, o enriquecimento e a visibilidade local, resguardando e alimentando patrimônios, nos é difícil medir em que peso. O certo é que de maneira nenhuma estiveram no centro desse processo tanto coletivo quanto ambíguo, de interdependências e reciprocidades, do qual se abria um campo de investimentos e reinvestimentos em potencial e de significativa importância para nos aproximarmos de uma notável mobilidade social perseguida pela etnia.

Não obstante, observamos que o projeto migratório foi experimentado contraditoriamente entre os libaneses, visto que, estes não ocuparam,

FAUSTO, Boris. *Negócios e ócios*: histórias da imigração. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 54 e 55. O autor, ao mencionar a experiência de seu pai, Simon, judeu chegado ao Brasil (São Paulo) na década de 1910, toca em um ponto bastante interessante com relação a trajetória de ascensão social do imigrante na nova sociedade ao pontuar as negociações empreendidas pelo sujeito no interior da etnia, o que representava limites e restrições as opções e movimentações individuais do imigrado. Concernente a isso afirmou: "Seu projeto era outro, voltado para a ascensão individual, que lhe parecia ser possível através de perseverança e trabalho. Como tantos imigrantes, acreditava nas virtudes do *self-made man*, corroboradas por uma época em que o capitalismo nascente, no Brasil e na Argentina, abria possibilidades de êxito. Não desejava, porém, ascender a qualquer custo: na 'luta pela vida', como gostava de dizer enfaticamente, para tentar transmitir, pela entonação de voz, o conteúdo dramático dessa luta, se impunha limites étnicos. Ao mesmo tempo, (...) valorizava imensamente os laços sinceros de amizade e a família (...)". (grifo nosso)

majoritariamente, posições de relevo na hierarquia de comércio, realidade essa alcançada por um número bem restrito da colônia. O grosso dos imigrantes, até mesmo no ápice da década de 1920, quando o grupo étnico tomou quase todos os números do quarteirão de lojas de tecidos e miudezas da Praça José de Alencar, ainda trabalhava com uma pequena porta na praça, algumas vezes de aluguel, avizinhado por conterrâneos que, igualmente, possuíam apenas uma das casas retalhadoras; relação que ficava ainda mais complexa com o sem número de patrícios que, mercadores ou negociantes ambulantes, circulavam no centro à procura de artigos para sua mercancia. Indivíduos mais fugidios, cujos nomes não tocavam os almanaques locais e cujas dificuldades materiais se evidenciavam em situações limites, de processos criminais e falências litigiosas.

3.2. As Redes Comerciais

Em livro dedicado a biografia e trajetória de seus ascendentes, os quais imigrantes sírios que se deslocaram para o Brasil nos primeiros anos da década de 1910, João Dummar Filho esboçou as rotas percorridas pela família do momento de sua chegada até a "fixação" em Fortaleza. Em linhas gerais, o autor fez as seguintes considerações:

João Demétrio Dummar nasceu na Síria em 27 de janeiro de 1903. Seu pai, Demétrio George Dummar, imigrou para o Brasil em 1910 com a esposa Adla Ésper Dummar e seus filhos, estabelecendo-se, a princípio, em Belém do Pará, mas, como não se adaptaram ao clima quente e úmido daquela região mudaram-se para o Ceará. Fixaramse em Fortaleza (...). Resolve, então, se estabelecer no Crato (Sul do Ceará - 560 km de Fortaleza), onde iniciou suas atividades comerciais, fundando a loja **Princesa do Norte**, ainda em 1911. (...) ao ampliar seus negócios, sentiu a necessidade de estabelecer-se na capital do estado, já que as possibilidades de executar seus projetos no Crato tornaram-se escassas. Assim é que retorna, em 1921, para Fortaleza, com seus filhos, montando seu comércio na Rua Floriano Peixoto, 145, no centro da cidade. Demétrio contava, então, com larga experiência e ajuda de seus filhos e sócios José e João Dummar. O outro filho, Jorge Dummar, retirou-se da sociedade no mesmo ano, quando foi trabalhar em seu próprio negócio em Belo Horizonte, Minas Gerais, (...). ²⁸⁴ (grifo do autor)

^

²⁸⁴ DUMMAR FILHO, *João. João Dummar, um pioneiro do rádio.* Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2004, p. 13, 14 e 19.

Por cima de qualquer alusão aos distintos padrões climáticos, encerrando mudanças geográficas, percebemos antes a força de atuação de uma rede de informantes constituída por imigrados, localizando os recémchegados e redirecionando-os para áreas onde outros compatrícios estendiam a colônia. É curioso observar que, na narrativa, era a busca por condições favoráveis de trabalho o elemento responsável pelas contínuas movimentações. Desse modo, Demétrio Dummar saíra do Pará, vindo a alocar-se no Crato para, mais tarde, abrir sua loja em Fortaleza. Não esquecendo que um de seus filhos, destacado com um dos sócios da firma, tratou de mudar-se para Minas Gerais, no rastro de seu "próprio negócio".

Obviamente, tais decisões não se faziam imunes a riscos e dificuldades. Embora não tenhamos referências explícitas no texto, é muito provável que conflitos inerentes a colônia tenham repercutido diretamente deslocamentos tão longínguos, desgastantes e onerosos a família. Com isso, era preciso estar assentando em uma teia flexível de contatos que, em determinadas circunstâncias, permitisse visualizar outros campos de atuação. Portanto, não seria estranho se falar em ligações criadas e mantidas por Demétrio Dummar para com patrícios comerciantes no Pará e em Belo Horizonte, bem como de contratações creditícias operacionalizadas entre o sírio com os demais negociantes libaneses da Praça de Fortaleza, tendo em vistas as exigências de reabastecimento de sua loja, a "Princesa do Norte", durante o tempo em que residira e trabalhara no interior do Ceará.

Somente assim, considerando os enlaces sociais edificados culturalmente, melhor compreendemos como a dispersão espacial da etnia se fez na própria constituição de circuitos comerciais na nova terra. Esse processo, valorando interações entre agentes localizados em diferentes cidades alargou, significativamente, o potencial do comércio étnico de traduzir novas relações engendradas, com patrícios e comerciantes nacionais, em favor da expansão das atividades da colônia, favorecendo o acesso dos imigrantes a outras redes de fornecedores e de casas comerciais fora da capital cearense.

Na medida em que a colônia foi se mobilizando no mercado local, estruturando-se em negócios comuns, numa dinâmica que absorvia de

atacadistas a negociantes ambulantes, outros espaços do estado que, possivelmente, já serviam de rotas para o escoamento de mercadorias, começaram a aparecer como uma alternativa viável para se abrir uma loja. Se a praça mercantil de Fortaleza foi a principal referência para os recémchegados, sobretudo, para aqueles que migravam em condições de custear os impostos municipais necessários a montagem de uma firma; de outra forma, os mais desafortunados, ao lançarem-se na venda itinerante, tiveram um papel mais decisivo na percepção de negócios em praças de outras localidades, aprimorando-se, daí, os intercâmbios e os redirecionamentos da colônia.

Um processo similar ao descrito por Valderez Cavalcante Pimentel em relação à presença dos sírios no Piauí. A autora, analisando a influência dos imigrantes na economia local desse estado, frisou que esta:

(...) ao se tornar como referencial os dois pilares de estabelecimentos destes imigrantes – Teresina e Floriano -, poder-se-ia dizer que estas cidades representaram os pólos centrais de onde se irradiou todo o eixo de penetração comercial. Isto porque, através dos mascates iniciantes, tornou-se possível o fluxo de mercadorias entre as centrais abastecedoras e os demais pontos do Estado. Este fluxo – imigrante varejista e imigrante mascate (recém-chegado) -, consistia no intercâmbio de ambos na venda e troca de no leva e traz de mercadorias. ²⁸⁵

Tal articulação, integrando as atividades dos imigrantes nas principais cidades piauienses com um comércio mais distribuído no interior do estado, pode ser considerada a esfera vital de retroalimentação de negócios que, em algum tempo, organizaria os sírios sob uma rede bem urdida de contratações e subcontratações em diferentes espacialidades.

Porém, contrariando a versão de Pimentel, na parte em que transforma termos como "recém-chegado" e "mascate" em sinônimos, acreditamos que essa dinâmica interna se desenvolveu de maneira muito mais complexa. Em primeiro lugar, a fabricação da colônia se fez nos deslocamentos de indivíduos ou famílias sob diferentes condições sócio-econômicas, ou seja, nem todos iniciaram na mascateação. Depois, as experiências migratórias, correndo regiões e estados, tornaram os vínculos da colônia muito mais flexíveis e

²⁸⁵ PIMENTEL, Valderez Cavalcante. *A aculturação do imigrante sírio no Piauí.* Teresina: Ed. Projeto Petrônio Portela, 1986, p. 110. Na obra, a autora utiliza o termo de imigrante sírio para abranger tantos os sírios quanto os libaneses.

dilatados. A "penetração" comercial, por sua vez, não se fez em via de mão única, partindo de centros irradiadores, mas antes numa dispersão geográfica onde influências recíprocas entre patrícios comerciantes em Fortaleza, em outras áreas do Ceará, bem como outras cidades brasileiras, geriam uma apropriação mais coletiva de espaços urbanos através de uma rede comercial feita ativa e preferencialmente na etnia.

Assim sendo, o movimento de negociantes ambulantes e varejistas no contínuo capital-interior do Ceará foi primordial na especialização da colônia, criando e estendendo laços capazes de mobilizar favores, incrementar rendas e, nesse intervalo, projetar algumas das firmas na hierarquia comercial.

O "sírio" Deeb Otoch, morador e negociante ambulante em Cascavel (a 62 km de Fortaleza), possivelmente, após certo acúmulo de capital se decidira por estabelecer na capital, fechando acordo, em junho de 1903, com Zacharias da Silva Bayma, sócio representante da *Silva Bayma & Cia*, da sublocação de um prédio à Praça José de Alencar, n. 25, onde pagaria o valor de 6:500\$000 em seis prestações mensais, mais o aluguel do mesmo equivalente a 48\$480. Após esse prazo, ficava o locador obrigado a transferir a posse do prédio para o imigrante, o que denota sua intenção de fixar-se na cidade. Uma decisão a apontar para um trabalho que, ao começar a se expandir, não só se reposicionava no estado como absorvia outros vínculos, de compromissos e dívidas, tratados no comércio local.

Não foram encontradas outras referências acerca de libaneses no interior do Ceará no início do século XX. Contudo, é provável que Deeb Otoch se encontrasse, em Cascavel, persuadido numa particular cadeia de negócios que o permitia reavaliar o conteúdo da malha urbana, por intermédio de transações orientadas junto a patrícios e outros agentes da Praça de Fortaleza. 14 escrituras alusivas a contratos de compra, aluguel e arrendamento de prédios e casas nas ruas do centro, envolvendo os "árabes" ou "sírios" entre 1907 e 1915,²⁸⁷ nos permitem imaginar que entre estes também estavam indivíduos que já "perambulavam" ou residiam em cidades e

²⁸⁶ APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escrituras Públicas, Livros 22, 1903, p. 97v. Sublocar, de acordo com o código civil de 1916, significa dar a locação prédio já locado, isto é, o agente que aluga um imóvel e, posteriormente, faz uso do mesmo em uma nova locação.
²⁸⁷ APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escrituras Públicas, Livros 22, 24, 25 e 26, 1907, 1912 a 1915.

vilas mais afastadas da capital, servindo-se, até então, de relações mercantis muito próximas a descrita em relação à Deeb Otoch.

Conquanto, indo ao encontro das firmas de libaneses inscritas na JUCEC, foi somente a partir de 1915 que conseguimos visualizar uma efetiva distribuição dos comerciantes da colônia por entre as praças locais. Por outro lado, tal demarcação nunca incidiu sobre o potencial de mercado desenvolvido pelo grupo étnico, antes se restringiu aos poucos negócios que foram barganhando maior solidez, em face de empreendimentos menores, de ambulantes ou mercadores, ativos desde os primeiros anos da década de 1900, mas cuja esfera de atuação se encontrava fora do alcance normatizador da Junta Comercial. Portanto, evidenciar esses investimentos, não significa dizer que se iniciava uma inserção no Ceará partindo de Fortaleza. Pelo contrário, tais matrículas eram mais a reafirmação de um comércio já existente que, por seu turno, interferia diretamente no trato da colônia na capital.

Em 1921, o "syrio" João Miry contratava sua firma de fazendas e miudezas, com loja à Rua Sr. Pedro de Queiroz, n. 54, no município de Cascavel (Ver mapa, p. 206). Era um modesto estabelecimento, com capital de 15:000\$000 e funcionamento datado de maio de 1915. Nesse mesmo ano, Jorge Quinher, "syrio", residente em Cascavel, formalizou, também com 15:000\$000, sua casa de fazendas e miudezas à Praça Floriano Peixoto, estando já ali situado desde março de 1918. ²⁸⁸ Certamente, estas firmas, de pequena expressão e com atividades há alguns anos em aberto, se valiam de patrícios fornecedores em outras praças; Fortaleza, em especial, já aparecia a essa época como uma referência para reabastecimentos filtrados entre conterrâneos.

Em Quixeramobim (a 203 km de Fortaleza; ver mapa, p. 206), entre 1921 e 1922, apareceram cinco registros de negociantes "syrios" com vendas distribuídas em três praças. José Simão, trabalhando com gêneros de fazendas e estivas, mais capital de 10:000\$000, situava-se à Praça Visconde do Rio Branco, onde aloucou-se ainda em julho de 1919. À Praça Santo Antônio, desde julho de 1915, com capital e gênero equivalente, estava João Belém, que, tendo sua firma cancelada, volta a se filiar à Junta nos mesmos

²⁸⁸ JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1921 – 1922, número 1132, 1140, fls. 32 e 34.

moldes, mas com montante reduzido a 4:500\$000. Já Francisco Belém, ao que parece irmão ou primo de João Belém, abrira, em dezembro de 1917, sua casa de fazendas, estivas e miudezas a Epitácio Pessoa, valendo-se aí de 25:000\$000 e de uma filial da loja na mesma cidade. Este último, em julho de 1922, ainda se associaria com dois brasileiros, Aarão Mendes e Waldemar do Nascimento, comerciantes locais, para tratarem de comissões, consignações e beneficiamentos de algodão na *Mendes, Belém & Cia*; investimento custeado por 25:000\$000. ²⁸⁹

A conquista dessas praças se deu através de um movimento ativo, contínuo e heterogêneo. Diferenças no tempo de estabelecimento e de condições materiais, entre os conterrâneos, perfaziam a constituição de interações inteiramente flexíveis, de conhecimentos pessoais assegurassem os (re)posicionamentos nessas localidades. Diversificava-se, então, a gama de atividades e as possibilidades de abarcar outros rendimentos. Em Quixeramobim, houve a inclusão do ramo de estivas entre os patrícios, o que nos leva ao trato de mercadorias em armazéns e repasses das mesmas a outros comerciantes, acrescentando-se a isso, a criação de uma sociedade entre o "syrio" Francisco Belém e brasileiros, com contratações de revenda de algodão. Resultados diretos das novas exigências emergidas nos deslocamentos, interferindo na atuação dos imigrados no mercado local e, possivelmente, acalentando outras rotas de comércio na etnia.

Dessas mudanças, endereçadas por oportunidades de trabalho e, igualmente, operadas na leitura e interpretação pelos imigrantes da proximidade e ação de patrícios em localidades diversas, alteravam-se as configurações sociais da colônia. Isto dentro de um processo generativo, onde a dinâmica do grupo étnico se redimensionava na medida em que se ampliavam os conhecimentos pessoais e as ligações interétnicas na experiência da nova sociedade. ²⁹⁰ Nessa perspectiva, abrangiam-se formas de manutenção de contatos com patrícios residentes e negociantes em outras cidades, costurando negócios aparentemente dispersos e tecendo os fios de uma rede comercial em processo de fabricação.

²⁸⁹ JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1921 – 1922, número 1014, 1045, 1412, fls. 13, 18 e 32.

²⁹⁰ BARTH, Fredrik. *Process and form in social life*. London: Routledge & Kegan Paul, 1981.

O mencionado "syrio" João Belém, residente em Quixeramobim, uma vez solicitando empréstimo de 15:000\$000 ao Desembargador José Moreira da Rocha, (Presidente do Ceará), em forma de crédito ao estado, lançou mão, em março de 1924, da hipoteca de um imóvel localizado em Fortaleza. Em fevereiro de 1926, não sendo quitado o débito, transferiu-se a posse do prédio de tijolo e telha, com 3 portas de frente, localizado à Rua 24 de Maio, n. 107, para o credor. É importante verificar que os trâmites da negociação repercutiram em enlaces corporificados entre Quixeramobim e a capital cearense, de onde partiu não apenas o contrato hipotecário, mas também o objeto cedido como garantia, demonstrando o quanto operações de imigrantes no comércio se fizeram num espaço geográfico mais dilatado e fluído, entremeados por contatos e vínculos pessoais. O sobrenome "Belém", por conseguinte, já era destacado pelo almanaque do Ceará como um dos varejistas de Fortaleza ainda em 1916, formando a sociedade Atta & Belém, com porta à Praça José de Alencar, n. 3. 291 Portanto, não seria absurdo pensarmos que, mesmo diante das mudanças de endereço, os patrícios negociantes em ambas as cidades ainda sustentassem estreitas relações, considerando-se aí antigas associações e, possivelmente, interesses comerciais ditados na compra e venda de mercadorias.

No transcorrer de um conflito protagonizado, nos primeiros meses de 1924, pelos "amigos" e conterrâneos Jorge Nagem e Fares Abdalla, devido acusações mútuas entre as partes em torno de dívidas e apropriação indébita de produtos no centro da capital, resultando em processo judicial que aludimos nos capítulos anteriores (Ver, pgs. 75 – 80; 131 - 135), arrolou-se como testemunha a Alexandre David, "syrio", 36 anos, casado, comerciante, residente em Orós (Centro-Sul do Ceará, 410 km de Fortaleza). Em seu depoimento, o mesmo ressaltou os fortes vínculos que mantinha com seus patrícios em Fortaleza, por onde orientava transações comerciais, dizendo:

Que, em dois de março do corrente anno, aqui estando (Fortaleza), a negocio, convidou-o o senhor Jorge Nagem, seu antigo conhecido, para almoçar, bem como a João Belém, de Quixeramobim, em sua casa, dita à Rua das Flores (Castro e Silva), nas proximidades da

²⁹¹ BPMP. CAMARA, Sophocles Torres. *Almanach administrativo, estatístico, mercantil, industrial e litterario do estado do Ceará*. Anno 8. Fortaleza - Ceará, Typ. Progresso, 1916, p. 140.

casa de Fares; Que aceitou o convite, almoçando com João Belém na casa de Nagem; Que, durante o almoço, contou-lhe Jorge acharse sem credito na praça, para sortir uma casa que alugara para commercio; (...) Que a isto respondeu o depoente promptificando positivamente a afiança-lo (Jorge Nagem) em duas casas - João Salomão & Filho e Elias Asfora & Cia, casas a que o levou dizendo aos seus chefes que lhe podiam vender ate quatro, cinco ou seis contos; Que depois tanto João Salomão Filho, como Elias Asfora, sócios das firmas alludidas, avisaram ao depoente que não se responsabilizasse porque teria prejuizo, tendo Elias acrescentado que Jorge tinha em mãos de um negociante dagui, umas letras assignadas em lugar que não sabe precisar e que, aberta a loja de Nagem, tomariam as mercadorias com ditas letras; (...) Que está em Orós desde mil novecentos e vinte e que lá viu somente uma vez Jorge com negocio ambulante, isto em mil novecentos e vinte e um; Que em mil novecentos e vinte e três soube por diversas pessoas, inclusive Jorge com quem se encontrou num trem, que o mesmo fora roubado no valor de dois contos e setecentos, por quatro cangaceiros, entre Alagoinhas e Lavras; (...) Que é freguez de Fares Abdalla & Cia e a esta firma compra mercadorias a credito no valor de oito, nove, dez contos, sendo que o mesmo faz com João Salomão, Elias Asfora; Sisnando (sic) Pinheiro, Philomeno Gomes, Luís Gonçalves e outras. 292

Alexandre Said, residindo em Orós desde 1920, era "freguez" de vários comerciantes em Fortaleza, libaneses e brasileiros, dos quais levantava os artigos a serem pagos após a revenda. O trato comercial do "syrio", por essa via, dependia de constantes viagens ("a negócio") para acertos de contas e efetuação de novas compras, levando-o a uma aprendizagem eficiente sobre escolha de fornecedores e perpetuação de liames associativos.

Já no caso de Jorge Nagem, não conseguindo romper a desconfiança dos credores locais, por se encontrar endividado, ainda mais após ser acometido por um eventual roubo durante o labor de sua profissão, procurou cercar-se da ajuda de Alexandre David e João Belém, no intuito de que os mesmos garantissem fiança a seu favor. Certamente, o negociante ambulante conheceu a ambos os "syrios" através das rotas que costumava percorrer entre Fortaleza, Quixeramobim e Orós; o que nos leva a circuitos mercantis experimentados e tratados pela etnia no estado, reposicionando as atividades da colônia a partir das próprias diferenças, de condições sócio-econômicas, de conhecimentos pessoais e localidades de trabalho, com que cada imigrante

²⁹² APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa 01, Processo nº 1924/03, fls. 133, 133v, 134 e 134v.

também se percebia, individualmente, nesse choque de relações e interesses debatidos no esteio do comércio.

À vista da particularidade de cada empreendimento, constituía-se, entretanto, um movimento mais coletivo de relações elásticas e dispersivas traçadas no âmbito dos tratos comerciais. As lojas de compatriotas na capital, longe de funcionarem como únicos pontos de referência, fixos e impenetráveis, para o grupo étnico, situavam-se numa urdidura bastante dinâmica da cidade, de vizinhanças e concorrências, por onde se estendia o leque de alternativas à prática creditícia. O que, em contrapeso, serviu para dinamizar ainda mais as atividades da colônia no estado, vitalizando encadeamentos comerciais numa extensão impensável se restrita apenas a etnia.

O comércio étnico, nessa medida, ao reafirmar à preferência por negócios na colônia, se tornou o elemento responsável por estabelecer e manter contatos entre patrícios com casas comerciais na capital e interior, validando um processo de retroalimentação que serviu de base para o êxito de algumas firmas de libaneses. Da possibilidade de trabalhar em outras praças, projetava-se uma rede de créditos estendida na colônia, permitindo o reabastecimento periódico do estoque de compatriotas, fossem lojistas ou ambulantes. Com isso, os indivíduos que financiavam mercadorias, igualmente, alargavam sua capacidade de obter rendas através de uma freguesia acionada entre os patrícios cada vez mais estabelecidos em diversas cidades; construía-se, então, uma relação pautada na confiança e amizade, no reconhecimento sobre "bons" ou "maus" negociantes libaneses, resultando em facilitações, acordos e em algum grau de cálculo acerca de possíveis lucros ou prejuízos, efervescendo, assim, disputas e rachas no interior da colônia.

Em 18 de julho de 1918, o "syrio" João Salomão, empregado da *João Salomão & Primo*, da Praça de Fortaleza, dirigiu-se a Delegacia a fim de prestar queixa contra seu patrício, o comerciante Miguel Rabay, inculpando-o da seguinte forma:

No dia 15 do mez corrente, às três horas e meia da tarde, foi o queixoso (João Salomão) ao estabelecimento commercial do querellado (Miguel Rabay), afim de ahi entregar as mercadorias compradas na casa de commercio dos patrões do dito queixoso, por Fenelon Pitta & Comp^a, de Joaseiro, e que deviam ser reunidas, conforme ordem previa, às outras mercadorias da mesma firma, já compradas no referido estabelecimento commercial do querellado.

Logo que entrou, foi o queixoso recebido, o mais impolidamente possivel, pelo querellado, o qual, não contente, cumulou-o de toda sorte de ultrajes, affrontas e (não legível). E não é só. Acabou o querellado por enxotar o queixoso do seu estabelecimento de commercio supra referido, dando-lhe, em plena virilha, dois pontapés, que pela sua força e brutalidade, chegaram ao ponto de determinar, a queda de umas caixas que o queixoso tinha nas mãos.

Os "syrios" em questão trabalhavam em lojas vizinhas na Praça José de Alencar, sendo a firma da qual Miguel Rabay era sócio, a *Nahum Rabay & Irmão*, localizada ao n. 101, enquanto a de João Salomão situada ao n.105, daí o fato do mesmo ter se dirigido entre os estabelecimentos. Porventura, ambas as razões sociais haviam sido contratadas por *Fenelon Pitta & Cia*, da cidade de "Joaseiro" (extremo Sul, 514 km de Fortaleza, ver p. 206), em compras feitas previamente e a serem despachadas em conjunto para o cliente. O conflito deflagrado, possivelmente, se efetivou pelo fato de João Salomão ter interferido na freguesia de Miguel Rabay, visto que, na ocasião, os contratantes optaram por fazer novas compras na casa *João Salomão & Primo*, isto depois de estarem acertado com Miguel Rabay, demonstrando o quanto podiam ser fortes os limites morais colocados nas inter-relações comerciais, bem como decisivos e ativos os negócios içados fora da capital.

Em outra ocorrência policial, desta vez autuada em outubro de 1925, o "syrio" José Jorge, comerciante, residente em Iguape no termo de Aquiraz (Litoral Norte, 27 km da capital, ver mapa, p. 206), foi acusado pelo comerciante e também delegado dessa cidade, Antônio Cecílio, de manusear cédulas de 200\$000 fora de circulação, repassando-as a fregueses oriundos de áreas circunvizinhas, como havia procedido a Euclides de Freitas, negociante em Tapera, uma sub localidade de Aquiraz. Questionado acerca do crime, o "syrio" procurou mapear a origem do dinheiro, "(...) respondendo-lhe (ao delegado) que este a recebêra de um rapaz que fizéra uma compra de setenta mil reis de fazendas, na sua casa commercial. (...)". ²⁹⁴ O caso adquiriu novos contornos, quando o "syrio" passou a acusar o delegado de embolsar seis cédulas que lhe entregara por ocasião da queixa-crime, as quais já haviam sido convertidas em

²⁹³ APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 04, Processo nº 1918/06, fls. 2 e 2v.

²⁹⁴ APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Crimes Contra a Propriedade, Caixa 04, Processo nº 1925/02, fl. 2.

moeda corrente pelas mãos de um tio deste, João Alexandre, morador no distrito de Patacas. Ao final da altercação judiciária, porém, a balança de relações de força pesou contra José Jorge que, inculpado de injúria e calúnia, foi penalizado e obrigado a pagar multa correspondente.

De qualquer modo, os embates produzidos nessas ocasiões advinham de um quadro de relações totalmente inusitado com que os imigrantes lidavam ao se enraizarem, irreversivelmente, na estrutura comercial cearense. Com a montagem de casas comerciais ou transações com firmas no interior e em outras localidades do estado, a colônia alcançava a uma clientela de outros negociantes situados em pequenos povoados, de estabelecimentos de caráter oficializado, mas, sobretudo, de nível muito mais doméstico. Nesse processo, alguns libaneses situados na capital, favorecidos pela condição de fornecedores, se viam na oportunidade de darem um passo mais ambicioso em direção ao ramo de armazéns e atacados, tendo em vista um maior campo de escoamento de suas mercadorias pela ação intermediária de muitos patrícios.

A intensificação da atividade da colônia, principalmente, em casas varejistas distribuídas dentro do estado acompanhou, não por coincidência, toda conjuntura de expansão urbana de Fortaleza, observando-se aí alguma melhoria nos meios de transportes, ainda que se mantivessem precários, e uma atenção mais específica ao potencial que as praças mercantis litorâneas e de interior passavam a oferecer. Os libaneses, juntamente, com outros imigrantes e comerciantes brasileiros foram sujeitos ativos na apropriação e mutação da urbe, transformando espacializações e recriando práticas de operar no comércio. ²⁹⁵ A preponderância da etnia nas lojas de "fazendas e miudezas" da capital, alcançada entre 1915 e 1920, bem como o crescimento da praça fortalezense em geral, certamente, operou seu peso no redirecionamento espacial dos imigrados, pois, daí tramitava-se novas redes de informantes e oportunidades de emprego, incorporando elementos e mobilizando forças em favor de patrícios, concedendo margem, assim, ao aquecimento de um comércio étnico.

²⁹⁵ BRANDÃO, Gilbert Anderson. *Sírios e Libaneses em Cuiabá*: imigração, espacializações e sociabilidade. Mato Grosso - Cuiabá. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Mato Grosso, 2007, p. 109.

Dessa forma, inéditas razões sociais pertencentes aos denominados, na especificação de nacionalidade da JUCEC, enquanto "syrios", apareceram continuamente com domicílios em cidades interioranas. Na cidade de Limoeiro (Norte do estado, 200 km da capital), o "syrio" Elias Salem Dieb e seu primo Paulo José Dieb, com 30:000\$000 investidos em fazendas, se instalaram à Praça do Mercado, era março de 1921. Poucos meses depois, seu conterrâneo Pedro Jorge Mathias juntamente com um sobrinho, Antonio Marul Marrul, ocupariam um espaço à Praça da Estação, entrada de Quixadá (170 km de Fortaleza), se valendo para tal de 20:000\$000. Essa cidade, também se tornou a opção de seu patrício Jorge José Ruques, o qual se estabeleceu à Praça da Matriz montado em 15:000\$000. O "syrio" Theophilo Handan, por sua vez, viu na sociedade com o brasileiro Alfredo Barreto, o caminho para explorar "fazendas, estivas, cereais e miudezas" à Rua 24 de Maio, do município de Iguatu (Centro-Sul do Ceará, 380 km de Fortaleza), numa junção de 20:000\$000 ocorrida em novembro de 1920. (Ver mapa, p. 206)

Portanto, fica evidente que foi no próprio movimento de migração, onde os libaneses constituíram gradualmente uma rede informal de comércio, não pautada em obrigações recíprocas, olhando-se as próprias diferenças de projeto familiar e de negócios que se abriam, mas, interligando atividades e necessidades comunicadas no pertencimento étnico. Por sobre isso, articulavam-se verdadeiras teias comerciais, sustentadas por uma experiência migratória que dava significado as movimentações espaciais, ²⁹⁷ traduzindo-as em torno de afinidades, amizades e aversões construídas no cerne de um ramo altamente especializado, mas, extremamente dinâmico e suscetível a reconfigurações.

Em tal amplitude, ao criarem linhas de créditos e favores intercambiadas entre litoral e interior, os imigrantes se tornaram elementos constituintes de uma retroalimentação comercial que se encaminhava de Norte a Sul do Ceará, tomando-se aí as cidades em que os mesmos apareceram com estabelecimentos. Observamos isto no mapa abaixo, o qual segue o traçado da Estrada de Ferro, inicialmente, formulada entre Fortaleza – Baturité, mas

 $^{^{296}}$ JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1921 – 1922, números 1051, 1071, 1079, 1094, fls. 19, 22, 24 e 26.

²⁹⁷ SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

expandida até o Crato. Rotas por onde transitavam muitos negociantes ambulantes desde o final do século XIX, demarcando trajetórias de vendas e viabilizando a apropriação de novos espaços.

TREPLECE

SOBREL

SOBREL

MERRINGURPE SIMPLE CENTRU

Aquiraz

Lascavel
Limoeiro

OTTICICA

GRATEÚS Cuixeramobim
SEN. POMPEU

E A R

OROS

OUATI

OROS

OUATI

JACURRIBE

CARTUS

PAIRNO

JORZEIRO

BREBALHO

MACRON

MACRON

Imagem 3: Mapa do Ceará (décadas de 1910 e 1920)

Fonte: www.estacoesferroviarias.com.br. O primeiro trecho, que ia somente de Fortaleza a Baturité (no mapa, entre Quixadá e Maracanaú – "Marucanaú"), foi construído entre 1872 e 1882, alcançando ainda em 1909 as proximidades de Iguatu, quando foi anexada a estrada que interligava a Sobral. Contudo, somente chegou ao seu ponto extremo em 1926, ao atingir o Crato.

Mas, ao colocarmos em destaque a contínua formação dessas redes comerciais, validando sua importância acerca das vantajosas possibilidades mercantis desenvolvidas pela colônia, entendemos que estas firmas encontradas fora da capital, mesmo em pequena quantidade (total de 11),

passavam a gerenciar repasses de mercadorias em associações e contratações absolutamente plurais e em constante renovação. Mais outro elemento também embasava a relevância desses empreendimentos: as redes de informações forjadas entre patrícios que, perpetuadas no processo migratório, adquiriam a forma de transações mercantis interestaduais, atingindo não somente as firmas de algum porte da colônia em Fortaleza, mas, ao mesmo tempo, influenciando (in)diretamente a dinâmica das casas varejistas tanto na capital quanto nas demais localidades.

Durante o processo de falência da firma José Jereissati & Irmãos, iniciado em junho de 1926 e do qual já tratamos no tópico anterior, os quatro irmãos que compunham a sociedade foram acusados de preparar, antecipadamente, meios fraudulentos que lhes garantissem a posse de mercadorias após o encerramento de suas atividades. Para isso, "Os querellados - socios da firma José Jereissati & Irmãos - resolveram, em conjuncto, que um delles, Abrahão Jereissati, fosse, como foi, (...), tentar fazer vultosas compras na praça do Rio de Janeiro, em quanto os restantes, aqui, iam preparando a fallencia." ²⁹⁸ As ditas compras se deram para com *Ferreira Souto & Cia*, de uma partida de calçados à vista, e *Carneiro*, *Irmão & Cia*, de mercadorias a prazo, sendo as mesmas despachadas para Fortaleza no vapor "João Alfredo".

O principal problema apontado nessa transação era relativo ao teor da contratação apresentada, pois, uma vez desembarcados no porto local, os produtos foram apresentados pelos irmãos libaneses como já revendidos, situação que os deixava fora da massa falida e, portanto, não sujeitos a cobrança por parte de credores. Todavia, reclamava-se que tal venda prévia havia sido feita sob forma "figurativa", isto é, através de notas fictícias assinadas por outros comerciantes "sírios" da praça, os quais teriam cedido a tal acordo, valendo-se de "compadrios" e "amisades". ²⁹⁹ Em outras palavras, os falidos se utilizaram de créditos e conhecimentos barganhados no Rio de Janeiro na expectativa de atenuarem sua situação financeira, evitando perda total e assegurando uma possível continuidade dos negócios na capital. Uma

²⁹⁸ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Cobrança de Dívidas,

caixa 01, processo nº 1926/02, fl. 2v. ²⁹⁹ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Cobrança de Dívidas, caixa 01, processo nº 1926/02, fl. 34, 35 e 35v. Depoimento de Adriano Camara, casado, 29 anos, comerciante, residente em Fortaleza.

ação válida na medida em que muitos de seus patrícios se responsabilizavam enquanto eventuais compradores, numa estreita relação que nos leva a posições estratégicas ocupadas por determinados negociantes libaneses na praça, ao mesmo tempo, compradores e fornecedores de mercadorias, atuando em elásticos horizontes de possibilidades, ³⁰⁰ os quais ditados em comunicações e compromissos criados em um comércio de larga escala.

O comerciante Habib Abbud e sua esposa Marianna Abbud, "árabes", residentes em Fortaleza e proprietários de um prédio de tijolo e telha, à Praça dos Martyres, n. 75 e 77, com três portas de frente e próprio ao comércio, solicitaram, em 19 de agosto de 1922, empréstimo de 20:000\$000 por seis meses ao do Dr, Eduardo Henrique Girão, professor e proprietário na cidade. Como garantia, hipotecaram o referido imóvel. ³⁰¹ Quase cinco anos mais tarde, aos 10 de janeiro de 1927, o mesmo Habib Abbud, agora comerciante e morador de Recife, em Pernambuco, hipoteca novamente o prédio para conseguir empréstimo de 35:000\$000, a serem pagos dentro de um ano, junto ao também comerciante Francisco Caminha Muniz. ³⁰² Como testemunha do acórdão aparecia ainda Antônio Habbud, parente do devedor hipotecante e com negócios na Praça de Fortaleza.

Com atividades em Recife, o "árabe" se manteve em contato com linhas de crédito que corriam em Fortaleza, utilizando-se de propriedade particular a fim de obter dinheiro que, possivelmente, seria útil em seus trâmites comerciais na nova cidade. A mudança de local de trabalho, por sua vez, foi acompanhada pela manutenção de laços familiares, chamados a questão em momento de necessidade. Nessas condições, não fica de todo absurdo sugerirmos que, Habib Abbud, do mesmo modo, se valia aqui de créditos cedidos por patrícios mais bem colocados na hierarquia comercial fortalezense.

É muito provável que tais deslocamentos viessem a encorpar as atividades da colônia na cidade, arregimentando outros elementos da etnia na formação um circuito comercial cada vez mais integrado, de transações mercantis interligadas a outros estados. Caminho por onde os libaneses

³⁰⁰ VELHO, Gilberto. Op. Cit.

³⁰¹ APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escrituras Públicas, Livro 31, 1922, p. 118.

³⁰² APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escrituras Públicas, Livro 35, 1927, p. 147.

situados na capital cearense podiam encontrar credores ou clientes, fossem estes brasileiros ou conterrâneos, e pelo qual alguns dos imigrantes iam se consolidando no papel de atacadistas, fomentando-se, então, relações de dependência para com comerciantes menores; isto em ligações extremamente originais fundadas ao passo que a colônia ia assumindo espaços mais significativos, concorrendo internamente e com lojistas nacionais, onde dispersão geográfica das atividades urbanas criava um cenário totalmente complexo, novo e rico em possibilidades de entrecruzamentos comerciais favoráveis as movimentações da etnia.

Em escritura cartorial com destaque a uma "cessão de direitos" oficializada, em 15 de março de 1924, pela firma *Braga & Irmão*, representada pelo "syrio" e negociante ambulante Elias Braga, em favor do negociante "syrio" Nagib Nasser, quitava-se uma dívida de 22:000\$000, na qual os outorgantes devedores:

(...) cediam e transferiam a Nagib Nasser os seus direitos contra Nigri & Cia, negociantes no Rio de Janeiro, ao recebimento do saldo de vinte e dois contos de reis (22:000\$000) que estes lhes devem, proveniente de um premio de 100:000\$000 da Loteria do Rio Grande do Sul, que lhes coube em sociedade com os referidos Nigri & Cia, pelo bilhete de nº 2894, do dia 5 de Dezembro de 1923, cessão essa que fazem ao cessionário, (...), a qual lhes foi paga, pelo dito cessionario, em transações commerciaes, pelo que lhe dá plena quitação. 303

Elias Braga e seu irmão, em associação voltada à prática do negócio ambulante em Fortaleza, se encontravam inseridos numa extensa rede social tecida entre Fortaleza e Rio de Janeiro. O débito contraído na pessoa de Nagib Nasser, fez com que os ambulantes recorressem justamente a conhecimentos pessoais localizados na praça mercantil da, então, capital federal. Nesse caso, tratava-se de uma situação em que, agraciados por um vultoso prêmio de 100:000\$000 oriundo de Loteria do Sul do país e obtido em sociedade com seus patrícios *Nigri & Cia*, os irmãos "syrios" puderam repassar parte do valor que lhes cabia ao encerramento dessa dívida na praça.

Apesar da referência ao local de onde partiu o bilhete em questão, Rio Grande do Sul, nos é impossível afirmar que os mencionados imigrantes

³⁰³ APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escrituras Públicas, Livro 33, 1924, p. 157v.

tenham, em algum momento, se dirigido para tal estado. Limitação que, de outra forma, não nos impede de pensarmos em vínculos forjados e reconhecidos na etnia, acerca de patrícios mercantes e mobilizados em praças alternativas, informando todo um aparato de oportunidades abertas em face de uma colônia que, constantemente, redimensionava sua atuação no comércio.

Quanto a *Nigri & Cia*, negociantes no Rio de Janeiro, sobre os quais recaiu o direito em valores financeiros que Elias Braga transferira a Nagib Nasser, vieram a quitar a dívida em forma de "transações commerciaes", certamente, realizadas por encomendas de mercadorias remetidas entre ambos os estados. Porventura, os comprometimentos tomados na ocasião, de negócios entrecruzados, ao que parece, advinham de laços demarcados ainda em Fortaleza. Isto porque a firma *Nigri & Cia*, antes de figurar no Rio de Janeiro, já atuava na capital cearense desde 1916, sob a nomenclatura *Nigri & Irmão*. É o que diz a matrícula dos "syrios", sócios e irmãos, Said Nigri e Nessin Nigri, realizada em setembro de 1921 na JUCEC, com vendas de fazendas e armarinhos à Praça do Ferreira, n. 213, e capital de 20:000\$000.

A vida comercial da colônia, portanto, se fazia na extensão de arranjos sociais medidos não somente no potencial que a etnia assumia na cidade, mas em estreitas "transações" que se formavam, geograficamente, inter-regiões. A opção por se deslocar através de diferentes estados, por sua vez, deve ser encarada na emergência de conflitos vividos na própria migração, em termos de disputas, dificuldades e oportunidades desiguais encontradas, conjunturalmente. Através desses redirecionamentos se montavam, então, inéditos encadeamentos associativos, de indivíduos que arrastavam consigo amarrações mercantis que, uma vez interligadas a outros espaços, tratavam de reproduzir antigos laços e demarcar novos horizontes de atuação.

Por esse caminho, podemos alegar que tal dinâmica interferia diretamente no trato dos libaneses em Fortaleza, resultando em mudanças quantitativas e qualitativas na esfera de lojas cujos proprietários eram patrícios, ao mesmo tempo em que repercutia na hierarquia local, introduzindo agentes

³⁰⁴ JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1921 – 1922, n. 1248, fl. 52.

diversos, de firmas de brasileiros ou de conterrâneos, atuando como fornecedores e compradores em muitas das praças do país.

Clark S. Knowlton, reportando-se acerca do funcionamento que os sírios e libaneses concederam ao comércio de São Paulo, acentuou exatamente a posição cada vez mais abrangente e consolidada que a etnia foi atingindo após 1930. Para o autor.

No terreno do comércio durante os anos de 1930 em diante e até depois de 1940, os sírios e libaneses fortificaram sua posição dominante na venda por atacado e a varejo de armarinhos e tecidos. Organizaram-se muitas firmas novas e desenvolveu-se uma tendência nítida entre as companhias mais antigas para formar cadeias de lojas varejistas de tecidos e armarinhos nos centros comerciais de vários distritos, bem como em outras cidades do estado. Alem disso um número crescente de sírios e libaneses estão começando a entrar em sociedades comerciais com brasileiros e membros de outras nacionalidades. 305 (grifo nosso)

O sociólogo foi bastante sensível ao identificar a formação dessas cadeias comerciais, atentando para a versatilidade que as movimentações mercantis adquiriram ao se estenderem por entre inúmeros centros locais. Porém, sua visão, além de se restringir as fronteiras de São Paulo, se conteve em descrever a colônia em seu momento de notável visibilidade, quando muitas carreiras comerciais já haviam sido concretizadas. Quando de outra maneira, a constituição de redes comerciais desse tipo se deu desde o início do processo migratório, no envio e reenvio de patrícios por entre cidades brasileiras, prevalecendo aí à continuidade de laços entregues a inserção urbana e a escolha pelo ramo de tecidos.

Certamente, com a expansão de firmas nas mãos de sírios e libaneses, fortaleceram-se inéditos intercâmbios e contratações de mercadorias. Contudo, a experiência dos imigrados em Fortaleza nos mostra que essas rotas comerciais estavam bem desenvolvidas já na década de 1920, quando atacadistas da colônia interagiam com firmas estabelecidas em outros estados, transferindo, assim, créditos para comerciantes em muitas localidades do Ceará. E mais, essas trocas se faziam no surgimento de sociedades com

³⁰⁵ KNOWLTON, Clark S. *Sírios e Libaneses:* Mobilidade social e espacial. São Paulo: Ed. Anhambi, 1960, p. 152 e153.

brasileiros e na ampliação da base de "gombadres" na logística fortalezense, acenando para maleáveis redes de créditos acionadas tanto interna quanto fora da etnia na medida em que os libaneses mobilizavam forças no incremento e consolidação de fortunas alcançadas pela atividade mercante.

Nagib Nasser e Salim Nasser, "syrios", sócios da firma *Salim Nasser & Irmão*, inscritos na JUCEC em junho de 1916, com loja de fazendas e miudezas situada à Praça José de Alencar, n. 124, e capital de 20:000\$000, figuraram entre os varejistas locais até pelo menos junho de 1919. Nesse ano, a firma passava a condição de importadora, ou seja, com compra e venda por atacado e de onde deduzimos um acréscimo de posses entre os irmãos. O que foi confirmado em agosto de 1923, quando, os sócios, apresentando-se ao cartório local, verificaram "um acervo social" de 462:000\$000, em dinheiro, móveis e imóveis, constituinte da firma. Um montante que traduzia uma expressiva elevação de padrões obtida pelos ditos comerciantes, dentro de uma experiência pautada em relações de crédito, apoios mútuos e reinvestimentos na praça.

O comparecimento ao cartório, na ocasião, se motivou pelo fato de Salim e Nagib Nasser requererem a dissolução e liquidação da firma a qual eram sócios, isto é, o término da sociedade e o revestimento dos bens tidos em equidade em favor dos mesmos. Após o cálculo que determinou o valor a que cada um detinha direito, ficou acordado que:

o sócio Salim Nasser recebe em liquidação de sua parte, ou como pagamento de seu capital e lucros, o valor de duzentos e trinta e um contos de reis (231:000\$000), assim representado: em mercadorias por elle já recebidas, o valor de cem contos de reis (100:000\$000); em mercadorias a receber de procedência extrangeira e em despacho n'Alfandega, pelo custo real, a importância de quarenta e sete contos de reis (47:000\$000); a casa onde reside à rua general Sampaio, nº 101, de três portas de frente, e uma outra, tambem de três portas de frente, à mesma rua, nº 103, ambas pelo valor de dezessete contos de reis (17:000\$000), e finalmente, em promissórias emittidas pelo sócio Nagib Nasser a quantia de sessenta e sete contos de reis (67:000\$000), perfazendo o total mencionado de 231:000\$000, quinhão assim pago, do referido outorgando e outorgado Salim Nasser.

³⁰⁷ APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escrituras Públicas, Livro 33, 1923, p. 49v e 50.

³⁰⁶ JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1902 – 1916, n. 605, fl.

Já com relação a Nagib Nasser, ficou decidido que receberia:

231:000\$000 (duzentos e trinta e um contos de reis), todo o acervo restante da extincta firma Salim Nasser & Irmão, (...), comprehendendo mercadorias, títulos de credito, direitos e acções, moveis e utensílios descriptos ou não em balanço, e bem assim os immoveis seguintes: casa à rua Cel. Bizerril, nºs 48 e 52, com cinco portas de frente, fazendo esquina para a rua Senador Castro e Silva, com quatro portas, quatro quartos na rua Senador Castro e Silva, de duas portas cada, nº 19, 21, 23 e 25, uma casa à rua 24 de maio, nº 381, duas portas de frentes, esquina para a Boulevard Duque de Caxias, dezessete quartos no Boulevard Duque de Caxias, de uma porta, cada um, uma casa à praça Cel. Theodorico, nº 292, com três portas frente, uma casa à rua General Sampaio, nº 354, com duas portas de frente, uma casa, à rua d'Assumpção, nº 208, de duas portas de frente, uma casa á praça dos Martyres, nº 79 (onde reside), de tres portas de frente, um terreno na praia do Peixe, adquirida pro compra feita a D. Carmosina de Oliveira; uma casa em Soure, adquiria por compra feita a José Soares da Rocha; dois quartos de duas portas de frente em Soure, adquiridos por compra a Felicíssimo Coelho de Araujo, e uma propriedade, em S. Pompeo, deste Estado, com casa, cercado de arame farpado e dependências. 308

O "quinhão", como ressaltou o escrivão, a ser pago a Salim Nasser era constituído por mercadorias já recebidas e de "procedência extrangeira", além de dois imóveis na cidade, propícios ao comércio, bem como de promissórias assinadas por seu ex-sócio. Resultado de negócios múltiplos oferecidos na praça mercantil e atraídos pela firma no período em que operou sua transição do varejo ao atacado, valendo-se, então, da aquisição de propriedades e transações efetivadas fora da capital.

Percebe-se que, durante o tempo de associados, os irmãos haviam comprado muitos imóveis. Excetuando-se as duas casas que ficaram em mãos de Salim Nasser, foram ainda relacionadas outras sete que pertenciam à razão social, as mesmas distribuídas entre várias ruas do centro, com quatro e até dezessete quartos em uma das principais *boulevard*, das quais Nagib Nasser veio a tomar posse. Um terreno na praia do Peixe (atual Praia de Iracema), somado as propriedades em Soure (atual Caucaia) e em "S. Pompeo" completavam a lista de um vasto patrimônio adquirido em Fortaleza e expandido através de investimentos realizados em outras áreas do estado.

Não é possível sabermos se os "syrios" possuíam estabelecimentos em tais locais, o que não inviabiliza o argumento de que, possivelmente, se

³⁰⁸ APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escrituras Públicas, Livro 33, 1923, p. 50.

deslocavam por essas rotas, mantendo através destas certo número de contatos mercantis. O próprio termo de dissolução apresentado designava a transferência de promissórias, mercadorias (em despacho na Alfândega), "títulos de credito, direitos e acções" entre os imigrados, demonstrando o quanto as transações se valiam de uma rede social operada numa escala multiforme, de compras e vendas repassadas via estrada de Ferro ou pelo porto local. O fechamento da sociedade, por sua vez, não parece ter sido em decorrência de disputas internas, ainda que isto não possa ser totalmente eliminado, mas, antes uma exigência de consolidação individual no comércio em face de um negócio que havia atingido um patamar maior, e tendia agora a expandir-se em possibilidades avaliadas numa praça em que os imigrantes em questão já detinham bastantes conhecimentos e propriedades.

Essa desconfiança provém do fato de que nem todos os bens da firma foram colocados em liquidação, permanecendo os ex-sócios com ações em comum. Em uma das clausulas da escritura, os irmãos "syrios" declaravam,

(...) que na presente liquidação não foram incluídas as propriedades pertencentes à sociedade, ora extincta, ou aos dois sócios em commum, existentes na Syria, nem os negócios de debito ou credito da mesma sociedade feitas tambem na Syria, em nome della, ou em nome collectivo dos dois sócios, propriedades essas ou negocios constantes de notas em separado e que ficam a parte para posterior liquidação entre ambos, tocando-lhes em partes iguaes as vantagens ou os prejuízos dessa fuctura liquidação. 309

A razão social *Salim Nasser & Irmão* comportava trâmites mercantis e domínio de propriedades diretamente na terra de origem, entremeando contatos com patrícios através de créditos ou débitos abertos em seus nomes. Esses vínculos, demarcando espaços de atuação além-mar, ao que tudo indica, eram parte significativa do rol de movimentações impetradas pelos imigrados, daí terem merecido "notas em separado". Mais que isso, encontramos laços que, certamente, interferiam em suas atividades na cidade, sobretudo, se tratando de uma dimensão do comércio étnico muito mais abrangente com a qual lidavam.

Diante dessa perspectiva, temos um novo elemento para analisarmos a funcionamento das redes comerciais. Era inteiramente possível a outros

³⁰⁹ APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escrituras Públicas, Livro 33, 1923, p. 50.

libaneses atacadistas se valerem de conterrâneos situados no comércio de cidades portuárias do Líbano, criando alternativas às suas firmas, dentro de um processo migratório que transformara e dinamizara tanto a estrutura de mercado urbano de cidades brasileiras quanto da terra natal. De outro modo, a cadeia de lojas varejistas, interligadas aos ambulantes e bancas de mercado, conferia uma maleabilidade excepcional de negócios diante dos quais os intercâmbios com o estrangeiro e, nesse caso, a "Syria" poderiam tomar feições circunstanciais. Considerando-se aqui, o momento que o grupo étnico assumia na cidade, experimentando posições mais destacadas, reformulando configurações de contatos com a terra natal e recriando reconhecimentos identitários.

As redes comerciais, dessa forma, concediam parâmetros sempre elásticos e flexíveis ao comércio étnico, dinamizando as atividades agenciadas pelos libaneses a partir de liames confeccionados e mobilizados em diversos espaços, fosse dentro do Ceará, em outras cidades do Brasil e até mesmo no país de origem. Logicamente, o acesso a tais linhas de crédito e repasses de mercadorias se fez na própria experiência de migração, se alimentando de conflitos, reveses, expectativas e possibilidades reais confrontadas pelos imigrantes na nova terra. ³¹⁰ Conforme isso, temos um cenário bastante complexo e heterogêneo sobre as maneiras de interação dos imigrados com essas redes, considerando-se, então, as marcantes diferenças sócio-econômicas com que os mesmos passaram a agir na hierarquia local e o notável crescimento alcançado por alguns comerciantes da colônia na praça. O que demarcava e estimulava novas formas de inserirem-se na sociedade, na afirmação de identidades extremamente fluídas e convertidas em favor da colônia.

-

Cabe aqui, citar a curiosa história do libanês Benjamin Abrahão. O imigrante, ainda jovem, teria desembarcado em Recife (por volta de 1913), começando a trabalhar como mascate, revendendo tecidos e alimentos. Possivelmente, algum contato com patrícios o levara a adentrar o sertão em direção a Juazeiro-CE. Daí, diz a narrativa episódica de Firmino Holanda, teria atraído atenção de Padre Cícero ("por originar-se de lugar tão próximo a Terra Santa" – era nascido em Zahle, Líbano), tornando-se, posteriormente, seu "secretário"-ajudante. Após viagens ao Rio de Janeiro, o que nos faz pensar em novas relações inter e intraétnica construídas na emigração e através do comércio, assumiu a condição de fotógrafo cinematográfico. Voltando a Juazeiro, Benjamin se associaria a um produtor cearense e se tornaria o primeiro e único a obter imagens, em meados do ano de 1936, do Lampião Virgulino e seu bando. Fato noticiado com alarde na impressa local. Ver: HOLANDA, Firmino. *Benjamin Abrahão*. Fortaleza: Ed. Demócrito Rocha, 2000.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos migratórios têm se abastecido, nos últimos anos, de uma gama de possibilidades interpretativas advindas da Antropologia Urbana, História Cultural e da micro-história. Essas incursões trouxeram para o campo afinidades conceituais ligadas a noção de cadeias e redes migratórias, onde homens e mulheres imigrantes reaparecem como sujeitos racionais, capazes de tomar decisão e fazer escolhas de acordo com os liames sócio-históricos em que estão inseridos. A guinada em direção ao micro, ou seja, as narrativas de trajetórias individuais assumiram importância na medida em que revelavam todo um tecido social mais amplo e permeado por ambigüidades nos quais os indivíduos se organizavam e procuravam planejar suas vidas.

Na pesquisa que desenvolvemos acerca da inserção sócio-econômica dos imigrantes libaneses na Praça mercantil de Fortaleza nos foi possível observar, no cerne de uma documentação multifacetada, o quanto a preferência dos mesmos por locações no centro urbano trouxe configurações extremamente fluídas e variáveis para a "colônia" que foi se estabelecendo na cidade. Por muitos caminhos, recém-chegados, vindos de outras cidades brasileiras ou do Líbano, associavam-se a conterrâneos já residentes na zona mercantil fortalezense, sendo, então, encaminhados ao labor ambulante ou empregados como ajudantes em pequenas casas comerciais varejistas. Tal estratégia de absorção social local foi constantemente aperfeiçoada. Conforme os vínculos familiares e o reconhecimento de pertencimento étnico eram (re)ativados, as trocas de informações entre os patrícios geriam novos endereçamentos no Brasil, por onde a capital cearense foi aparecendo enquanto alternativa viável e, relativamente, concreta de refazer a vida.

A manutenção e a extensão de laços de parentesco e de amizade que iam sendo adubados nesse processo, de contínuos deslocamentos e contatos inéditos, operacionalizava toda dinâmica de uma colônia ampliada, por onde os libaneses passaram a se movimentar eficazmente através de uma revigorada cadeia comercial. Por essa via, não podemos tratar a colônia como um conjunto étnico fechado e entretecido sob as fronteiras de determinado local. Existiam elementos simbólicos determinados, culturalmente, pela região de origem e pela família, pelos quais os imigrados se embasavam ao decidir por

este ou aquele destino. A especialização profissional, nos negócios de fazendas e miudezas, foi produto direto dos contatos mantidos entre os patrícios, redirecionando-os para oportunidades de trabalhos existentes nas mais diferentes localidades. A abertura de lojas na Praça de Fortaleza, cujos proprietários eram libaneses, se comunicava diretamente com o posicionamento assumido por imigrantes estabelecidos em outras cidades, constituindo, assim, a rede comercial necessária a expansão da colônia.

No decorrer da pesquisa, observamos que os negócios de compra e venda de mercadorias, alugueis de imóveis, empréstimos e fianças, se conduziam a expensas de amarrações sociais constituídas e controladas, especialmente, na etnia. As sociedades abertas entre irmãos, primos ou "gombadres" libaneses, no centro de Fortaleza, mantinham contratações com firmas situadas não somente no interior do Ceará, mas também em outros estados. Delineava-se, além disso, uma fluída e flexível hierarquia comercial, por onde os comerciantes libaneses atuavam nas mais diferentes condições e postulavam um caminho de mobilidade social a ser perseguido: por essa via, negociantes ambulantes ("gallegos"), varejistas e atacadistas, se moviam no interior de uma imbricada rede de relações, tramada vertical e horizontalmente, e por onde mobilizavam os favores e os apoios necessários ao emprego no comércio e a segurança pessoal ou familiar.

Tal fenômeno de interdependência, por sua vez, esteve no epicentro de qualquer passo da colônia em direção aos patamares mais abonados e reconhecidos não apenas do comércio, mas da sociedade cearense como um todo. Movimentar-se na Praça mercantil exigia dos imigrantes uma contínua mobilização de conhecimentos pessoais, dos quais os mesmos se valiam, estrategicamente, para aumentar as possibilidades de ação mercantil e novos investimentos. Por este caminho, algumas das famílias libanesas, por meio de alianças comerciais e/ou matrimoniais, alçaram singular visibilidade na cidade já nas décadas de 1920 e 1930. O que nunca foi uma regra, visto que, a maioria dos comerciantes libaneses informados nos almanaques locais do mesmo período permanecia trabalhando como varejistas e retalhistas, sem contar outra parcela de ambulantes em muito dependentes de seus patrícios, cujos rastros documentais nos foram bem mais fugidios.

Não raro, os que conseguiram transformar capital social em capital econômico, há esse tempo, passaram a servir de referência tanto para os patrícios, já que sinalizavam para o horizonte de ascensão a ser trilhado, quanto para a sociedade local, tendo em vista a notoriedade assumida nos espaços públicos (lojas e armazéns) e nos meios de comunicação local (imprensa, revistas, almanaques). Contudo, a forte ligação da colônia as atividades de menor expressão, fosse ao labor ambulante fosse a bancas do mercado, fazia de expressões como "turcos do mercado", "gallegos" e até mesmo "syrios", identificações insufladas de teor pejorativo que abrangia o grupo étnico como um todo. Parece-me, então, que "apenas" a virada econômica de alguns elementos não foi suficiente para que os libaneses conseguissem dar um passo maior em direção a valorização e prestígio. Para além do capital econômico, penso que existiu uma série de investimentos simbólicos tramados na urbe, 311 com os quais o grupo étnico procurou garantir reconhecimento e diferenciação ao novo *status* que adquirira.

Este ainda é um capítulo a ser estudado no que diz respeito à trajetória dos imigrantes libaneses e seus descendentes no Ceará, sobretudo, se aludirmos para sobrenomes de determinadas famílias (Otoch, Romcy, Jereissati) que se constituíram em verdadeiros potentados econômicos e/ou políticos nas décadas que se seguiram a 1930. Em meu entender, todavia, esse deslocamento de posição da etnia, na tentativa de desvencilhar-se da herança "presentificada" do negócio ambulante e das condições de pobreza urbana em que muitos dos patrícios sobreviveram, teve início desde os primeiros balanços positivos alcançados pela colônia na cidade. A nova riqueza erguia espaços de visibilidade e sociabilidade até então inexistentes para a mesma, abrindo espaço para que a identidade étnica pudesse ser negociada na esfera pública em condições extremamente inéditas, por onde as repercussões já atingiam os setores políticos e econômicos mais abonados da sociedade cearense.

Lojas de libaneses começaram a figurar entre os anúncios de comércio localizados em diversos meios de comunicação. Revistas especializadas no ramo comercial ou científico, de relativa circulação na cidade, estampavam

BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico; tradução Fernando Tomaz (português de Portugal)
2.ed. Rio de Janeiro, ed. Bertrand Brasil 1998.

com destaque dizeres, como "Casa Amazonas – Importação directa, fazendas e armarinhos – vendas por atacado – Elias Asfora & Cia", "Salim Nasser & Irmão – Sortimento completo de fazendas e armarinho – casas compradores em Paris e Manchester", "A Porta Larga – Jacob Elias & Irmão successores de Elias Jacob & Filhos – Grand stcok permanente de fazendas estrangeiras e nacionaes e de armarinhos". (Ver anexo 2, p. 223) Exposição esta que colocava a colônia em concorrência direta e igual com muitas das firmas dos nacionais, além de acenarem para uma identificação do grupo mais afinada com a de comerciantes bem-sucedidos e integrados a sociedade local.

A extensão das atividades dos libaneses e o acesso a recursos mais vultosos, igualmente, favoreceram a estratégia de importar parentes e conterrâneos, encorpando significativamente a colônia. Era preciso redimensionar a atuação dos imigrados estabelecidos em Fortaleza, no sentido de suprimir as conotações pejorativas contidas na identificação da etnia, ao passo que também se tornava imperativo dar voz a colônia, reafirmando o papel singular que a mesma ocupava. A criação, em março de 1923, de um clube denominado a "União Syria", cujo estatuto em seu art. 19 celebrava o propósito de "apoiar todos os nobres empreendimentos, material ou moralmente, dentro do seio da sociedade de Fortaleza", ³¹² denota certa notoriedade postulada pelos libaneses e o vislumbre de confirmar uma posição mais destacável ocupada pelos mesmos na capital cearense.

O clube, cuja nomenclatura foi posteriormente alterada para "União Libaneza" (abril de 1937), servia de convivência intraétnica (matrimônios e celebrações religiosas) e de referência para recém-chegados e/ou patrícios mais empobrecidos. Isto no que tange a obtenção de ajuda e prestação de socorro. Além disso, era daí que saíam muitas ações beneméritas com vistas a atender necessidades ocasionais da população fortalezense. A "Mão Branca", sociedade constituída por mulheres libanesas, por exemplo, cuidava de arrecadar fundos para tratamento de doentes, sobretudo, em períodos de seca que atingiam o estado. ³¹³ Em outras ocasiões, a colônia alcançava destaque na impressa através de doações para realização de obras públicas ou para

³¹² Acervo Pessoal de Zaira Ary. *Revista Clube Líbano – Brasileiro*. Cinqüentenário / (1923 – 1973), p. 2.

³¹³ Acervo Pessoal de Zaira Ary. *Revista Clube Líbano – Brasileiro*. Cinqüentenário / (1923 – 1973).

festejos a serem celebrados na cidade. (Ver anexo 3, p. 228) Tudo isto corroborava para o enaltecimento das famílias que haviam obtido êxito, servindo do mesmo modo para redefinir a imagem estereotipada do grupo étnico e abrir espaço para se chegar ao reconhecimento pretendido.

Desconfio que o simbolismo contido nessas ações, especialmente, pela presença material de instituições de cunho associativo e filantrópico (congregando parentes e conterrâneos), esteve na base do processo que levantou lideranças locais em meio à colônia, de modo a organizá-la e colocá-la com respaldo e influência perante os diferentes setores sociais fortalezenses. Esta assertiva, ainda carente de uma análise mais acurada, contudo, nos fornece subsídios para pensarmos que daí tenha saído os primeiros passos dos libaneses em direção a política e a participação mais direta no interior dos órgãos dedicados ao comércio (Associação Comercial do Ceará e Junta Comercial do Ceará - JUCEC). Tal salto se processou através de uma contínua negociação de identidade, 314 na busca de uma autodefinição que ao mesmo tempo afirmasse a coesão da etnia e a levantasse como parceira e sócia junto à sociedade fortalezense.

Os aludidos investimentos simbólicos funcionaram, assim, como estratégia encontrada pela colônia na tentativa de demarcar seus próprios espaços de valorização, tendo em vista as condições sócio-históricas nos quais seus membros se confrontavam ao lidarem, cotidianamente, com a desconfiança e o preconceito. A construção de uma identidade libanesa a partir dos anos 1930, verificada tanto na mudança de denominação do clube quanto no caráter benemérito e honroso da colônia (Ver anexo 4, p. 230), apareceu como possibilidade de ressignificar as tonalidades pejorativas das alcunhas de "gallego", "syrios" e "turcos" que identificavam a etnia. De "gallegos" a libaneses, poderia muito bem intitular um capítulo voltado a estudar como os imigrantes libaneses, uma vez em Fortaleza, trataram a etnicidade no interior da labuta diária e das contradições e ambigüidades que permeavam a rede de relações nos quais se movimentavam.

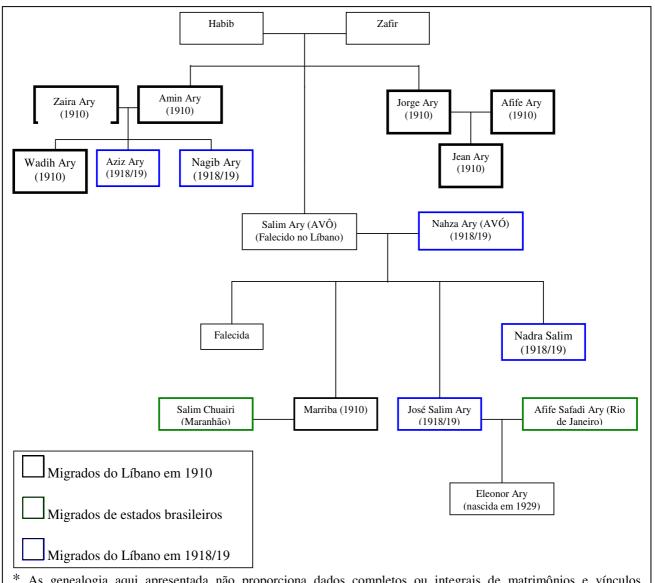
_

LESSER, Jeffrey. Construindo o espaço étnico. In: A negociação da identidade nacional: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2001, p. 87 – 151.

Estudar a trajetória desses sujeitos na Praça mercantil de Fortaleza se constituiu, portanto, como parte de um trabalho, que abrangeu apenas parte de uma experiência migratória muito mais rica e ainda por ser explorada. Por seu turno, aludimos que a confecção da colônia libanesa se fez por meio de laços mantidos inter-regiões. Existia toda uma comunicação entre patrícios que servia a formação de uma verdadeira rede comercial, interligando as atividades comerciais da etnia e robustecendo as possibilidades de mobilidade social. O aceno rumo às posições de destaque de algumas famílias libanesas na cidade se efetivou, justamente, nessas três primeiras décadas do século XX, quando o comércio ainda se consolidava no centro e as relações mercantis se apresentavam em muito dependentes da fluidez e personalismo do capital social.

O pertencimento étnico, amarrando os libaneses por laços familiares e/ou de conterraneidade, se tornou primordial na facilitação de créditos e repasse dos mesmos a clientela. Mecanismo inovador e favorável a extensão das atividades do grupo, cooptando imigrados nas mais distintas posições (empobrecidos, lojistas e grandes atacadistas) e direcionando qualquer espécie de ascensão social projetada com a emigração.

ANEXO 1: GENEALOGIA EMIGRATÓRIA

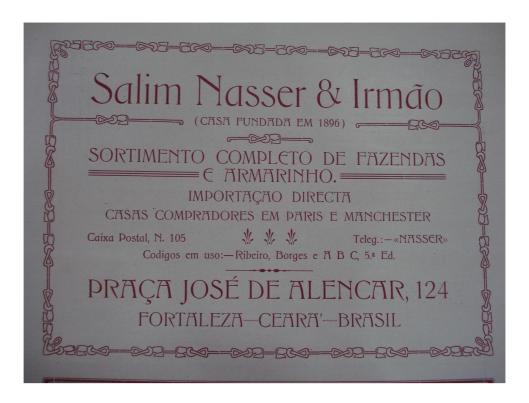


^{*} As genealogia aqui apresentada não proporciona dados completos ou integrais de matrimônios e vínculos familiares. Certamente, existem muitas lacunas e simplificações. Os dados aqui colocados foram traçados a partir da narrativa de Eleonor Ary, procurando delinear as tessituras inerentes as diversas gerações de libaneses e a complexa rede social que compartilhavam ao decidirem pela emigração.

ANEXO 2: ANÚNCIOS DE LOJAS DE LIBANESES EM FORTALEZA



BPMP. Setor: Obras raras. Revista Commercial do Ceará, 1922. (Anúncios)



BPMP. Setor: Obras raras. Revista Commercial do Ceará, 1922. (Anúncios)



BPMP. Setor: Obras raras. Revista Commercial do Ceará, 1922. (Anúncios)



BPMP. Setor: Obras raras. Revista Commercial do Ceará, 1922. (Anúncios)



BPMP. Setor: Obras raras. Revista Commercial do Ceará, 1922, p.30.



BPMP. Setor: obras raras. Revista Scientifica, Artística, Industrial e Agrícola do Instituto Polytechnico do Ceará, 1924, nº 1. (Anúncios)



BPMP. Setor: obras raras. Revista Scientifica, Artística, Industrial e Agrícola do Instituto Polytechnico do Ceará, 1925, nºs 2 e 3. (Anúncios)



BPMP. Setor: obras raras. Revista Scientifica, Artística, Industrial e Agrícola do Instituto Polytechnico do Ceará, 1925, nºs 2 e 3. (Anúncios)

ANEXO 3: "SUBSCRIPÇÃO" JUNTO A COLÔNIA "SYRIA"

Conforme noticiamos varias vezes, o Centro Cívico Epitácio Pessoa, por suggestão deste eminente brasileiro, resolveu empregar na montagem de uma escola parochial e acquisição do prédio proprio, a subscripção que realizara para a erecção de um monumento que perpetuasse a gratidão dos cearenses ao ilustre ex-presidente da Repúlica. A commissao organizadora tem tomado as providencias necessárias nesse sentido, encarregando o cel. José Gentil dos passos necessários para essa obra de benemerência social, que em boa hora vai ser confiada ao Arcebispo cearense. Com esse intuito, o cel. José Gentil tem continuado a receber as listas que haviam sido distribuídas para se angariarem donativos. Ao illustre presidente da Associação Commercial acaba de ser entregue a lista que estava em mãos da Colônia Syria, e cujo rendimento se llevou à importância de 2:590\$000. Publicamos abaixo os nomes de todos os subscriptores da mesma com os respectivos donativos, agradecendo o seu generoso concurso para obra de tão grande utilidade social, como a que se vae empregar o dinheiro obtido para a estatua do Dr. Epitácio Pessoa.

Nahum Rabay & Irmão	300\$000
Amin Ary & Filhos	200\$000
Jacob Elias & Irmão	200\$000
Aziz K. Jereissati & Irmão	200\$000
Salim Jereissati & Irmão	150\$000
Salim Nasser & Irmão	200\$000
Chuary Ary	100\$000
Kalil Otoch & Filhos	100\$000
Cesar Kayatt & Irmão	200\$000
Dummar & Cia	100\$000
Holule Alelend & Filho	50\$000
José Jereissati & Irmão	50\$000
Abrahão Alam	50\$000
Antonio Gabriel & Irmão	50\$000
José Abdalla	50\$000
Fares Abdalla & Cia	100\$000
Elias Asfora & Cia	100\$000
Hissa Asfora	50\$000
Jamil Bochi	50\$000
Nagib Atta	40\$000
Elias Bachá	30\$000
José Caram	20\$000
Dimitre Dibe	20\$000
João Meduar	20\$000
José Nasser	20\$000
Jorge Homsi & Filho	20\$000
Nehame Jereissati	20\$000
Salomão Hissa	20\$000
Salim Hissa	20\$000
Amim Rabay	10\$000

Elias Salomão	10\$000
Elias Dibe	10\$000
Abdon Carrah	10\$000
	2:590\$000

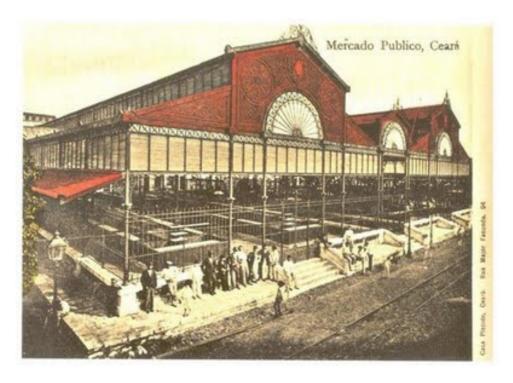
Fonte: IC. Setor: Hemeroteca. O Nordeste, 13 de julho de 1923 (Capa)

ANEXO 4: "VULTOS" DA COLÔNIA LIBANESA NO CEARÁ



Fonte: Acervo pessoal de Aziz Ary. O Estado, 21 de abril de 1937.

ANEXO 5: IMAGENS DE FORTALEZA



Mercado Público, localizado à Praça José de Alencar. Postal de 1910. Fonte: http://fortalezanobre.blogspot.com/2009



Rua Major Facundo, 1º quarteirão. Foto de 1893. Fonte: http://fortalezanobre.blogspot.com/2009



Fonte: BPMP. Setor: obras raras. Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Estado do Ceará para o

FONTES

1. Almanaques e Guias

Guarda e Acesso:

<u>Biblioteca Pública Menezes Pimentel (BPMP); Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará – IC. Setor: Obras Raras. Local de publicação: Fortaleza.</u>

- IC. Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Estado do Ceará para o ano de 1907, 1910, 1916 e 1920.
- IC. Annuário Estatístico do Ceará Brasil. Fundador e organizador: Dr. G. de Souza Pinto. (Ceará Fortaleza: Typografia Moderna, VIII ano, 1923).
- BPMP. Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Estado do Ceará para o ano de 1899, 1900, 1902, 1903, 1904, 1905, 1914, 1918, 1919, 1924, 1925, 1926 e 1928.
- BPMP. JATAHY, Mário. **Guia Cearense**. Fortaleza Ceará. Typ. Central, 1927.
- BPMP. Revista commercial do Ceará, 1922.
- BPMP. Revista Scientifica, Artística, Industrial e Agrícola do Instituto Polytechnico do Ceará, 1924, nº 1; 1925, nºs 2 e 3.

2. Processos criminais

Guarda e Acesso:

Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC). Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Local: Fortaleza. 1ª, 2ª e 3ª varas: Tribunal de Justiça (1910 – 1935)

• Sub-Série: Crimes contra a propriedade.

Processo nº. 02. 1916. Caixa: 01
Processo nº. 03. 1916. Caixa: 01
Processo nº. 01. 1918. Caixa: 02
Processo nº. 04. 1919. Caixa: 02
Processo nº. 01. 1919. Caixa: 02
Processo nº. 05. 1919. Caixa: 02
Processo nº. 13. 1919. Caixa: 02
Processo nº. 02. 1920. Caixa: 01
Processo nº. 02. 1920. Caixa: 03
Processo nº. 02. 1923. Caixa: 03
Processo nº. 10. 1923. Caixa: 04

Processo nº. 11. 1923. Caixa: 04 Processo nº. 02. 1924. Caixa: 02 Processo nº. 01. 1925. Caixa: 04 Processo nº. 02. 1925. Caixa: 04 Processo nº. 01. 1926. Caixa: 05 Processo nº. 01. 1928. Caixa: 05 Processo nº. 04. 1928. Caixa: 05 Processo nº. 04. 1929. Caixa: 05 Processo nº. 02. 1930. Caixa: 05 Processo nº. 07. 1931. Caixa: 07 Processo nº. 02. 1935. Caixa: 08

Sub-Série: Ferimentos.

Processo nº. 08. 1916. Caixa: 03
Processo nº. 02. 1918. Caixa: 04
Processo nº. 06. 1918. Caixa: 04
Processo nº. 02. 1919. Caixa: 05
Processo nº. 05. 1920. Caixa: 07
Processo nº. 05. 1921. Caixa: 08
Processo nº. 10. 1926. Caixa: 12
Processo nº. 28. 1928. Caixa: 16
Processo nº. 28. 1928. Caixa: 16
Processo nº. 03. 1927. Caixa: 14
Processo nº. 02. 1932. Caixa: 25
Processo nº. 39. 1934. Caixa: 32

Sub-Série: Injúrias e Calúnias.

Processo nº. 02. 1913. Caixa: 01 Processo nº. 01. 1919. Caixa: 01 Processo nº. 03. 1924. Caixa: 01 Processo nº. 01. 1925. Caixa: 01 Processo nº. 02. 1930. Caixa: 05

• Sub-Série: Cobrança de Dívidas

Processo nº. 01. 1926. Caixa: 01 Processo nº. 02. 1926. Caixa: 01 Processo nº. 01. 1931. Caixa: 02

Sub-Série: Incêndios.

Processo nº. 02. 1924. Caixa: 08 Processo nº. 04. 1934. Caixa: 04

Sub-Série: Ofícios diversos

Processo nº. 04. 1930. Caixa: 06

3. <u>Livro de Registros de Firmas Comerciais</u>

Guarda e Acesso:

Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC). Setor: Livros Raros.

- 1. Livro de Registros de Firmas, Junta Commercial da Fortaleza, 1891 1902.
- Livro de Registros de Firmas, Junta Commercial do Estado do Ceará, 1902

 1916.
- 3. Registro de Firmas Individuais, Junta Comercial do Ceará, 1916 1922.

4. Obras de Época

Guarda e Acesso: Exemplares pessoais

BARROSO, Gustavo. **Mississipi**. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro S. A, 1961.

CARVALHO, Jáder de. **Aldeota**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2003 [1963].

DUMMAR FILHO, *João.* **João Dummar, um pioneiro do rádio**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2004.

GIRÃO, Raimundo. **Vocabulário Popular Cearense**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000 [1961].

HOLANDA, Firmino. **Benjamin Abrahão.** Fortaleza: Ed. Demócrito Rocha, 2000.

5. Relato de Viajantes

Guarda e Acesso: Exemplar pessoal

WALLE, Paul. **No Brasil, do Rio São Francisco ao Amazonas.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006 [1920].

6. Memórias

- NETO, Aziz Ary (Org). "Relatos do 'Ocidente' Médio. A família Ary conta suas histórias". 2009. Acervo pessoal de Aziz Ary Neto (Organizador)
- Violeta Trad Ary Romcy, nascida em Fortaleza, 1922. Entrevistada em março de 1999.
 - Anita Ary, entrevistada em agosto de 1999.

- Maria Luiza Jereissati Ary, nascida em Fortaleza, 1932. Entrevistada em janeiro de 2001.
- Lourice Dibe Romcy, nascida em Fortaleza, 1924. Entrevistada em janeiro de 2001.
 - Jamile Abdala, entrevistada em janeiro de 2002.
 - Eleonor Ary, nascida em Fortaleza, 1929.
- Maria Luiza Jereissati Ary, nascida em Fortaleza, 1932. Entrevista datada de janeiro de 2001.
 - ARY, Zaíra. Libaneses no Ceará. Um pequeno ensaio sobre os primórdios de uma imigração. p. s/n. Acervo pessoal de Zaíra Ary. In: CHAVES, Gilmar (org.). Ceará de Corpo e Alma. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

7. Inventários Post-Mortem

Guarda e Acesso:

Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. Fundo: Cartório de Órfãos. Série: Índices de Órfãos. Local: Fortaleza. Pacotes nºs 12 a 29. Anos: 1929 a 1940.

- Pacote 12:
- 33. Nasser Allah Romcy Inventário 1929.
 - Pacote 13:
- 47. Maria Salomão Interdição 1931.
 - Pacote 14:
- 29. Nahmi Jereissati Inventário 1937.
 - Pacote 20:
- 18. Moises Bendahan Inventário 1937.
 - Pacote 24:
- 64. Antônio Gabriel Salomão Permissão 1936.
 - Pacote 29:
- 28. Nassif Jereissati Inventário 1936.
 - Pacote S 01:

Autor: Salim Hissa – ação: Inventário. s/a *

• Pacotes s/n.

Expólio de Abdom Amin, 1939.

8. Documentação Cartorial

Guarda e Acesso:

<u>Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC). Fundo: Documentação Cartorial (Ponte & Feijó; Martins & Diógenes).</u> Série: Escrituras Diversas.

- Livros de Notas: 1º Cartório de Fortaleza Feijó e Ponte. Janeiro de 1899 a julho de 1910. Livros nº. 11 a 32; Junho de 1929 a abril de 1931. Livros nº. 11 a 21A.
- Livros de Notas: 2º Cartório de Fortaleza Martins e Diógenes. 1880 1902. Livros nº. 22 a 31; 1902 1922. Livros nº. 22 a 31; 1920 1929. Livros nº. 31 a 37.

9. <u>Documentação Impressa</u>

Guarda e acesso:

<u>Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará – IC. Setor:</u> <u>Hemeroteca. Fortaleza – CE.</u>

- Correio do Ceará (1921; 1922 e 1930)
- O Nordeste (1922 1933)

<u>Biblioteca Pública Menezes Pimentel do Estado do Ceará – BPMP. Setor:</u> <u>Microfilmagem. Fortaleza – CE.</u>

Diário do Ceará (1920)

10. Censo Populacional

- APEC. Arrolamento da População da cidade de Fortaleza, 1887. (Acervo pessoal)
- IC, Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará, 1920.
- http://www.crl.edu/content/brazil/cea.html. Provintial Presidential Reports Ceará, 1887.

11. Outros Registros

- Acervo Pessoal. **Código Municipal**. Dec. Nº 70, de 13 de Dezembro de 1932. Fortaleza Ceará: Typografia Minerva, 1933.
- Alma de Mascate. In: Revista Exame. Ano 4. № 283, 12 de janeiro de 2000.
- Revista Clube Líbano Brasileiro. Cinqüentenário / (1923 1973). Acervo Pessoal de Zaira Ary.
- http://fortalezanobre.blogspot.com/2010/03/romcy.html.
- www.estacoesferroviarias.com.br

BIBLIOGRAFIA

ALBÁN, Maria del Rosário S. *A imigração galega na Bahia.* Salvador: Ed. Centro de Estudos Baianos, 1983.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de; RENAUX, Maria Luiza. Caras e modos dos migrantes e imigrantes. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org). *História da vida privada no Brasil*: Império. (vol. 2) São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 291 – 336.

ALMEIDA, Ludmylla Savry. Sírios e Libaneses: redes familiares e negócios. In: BORGES, Célia Maia (Org). *Solidariedades e Conflitos*: histórias de vida e trajetórias de grupos em Juiz de Fora. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2000, p. 183 – 220.

ALVIM, Zuleika M. F. *Brava Gente! Os Italianos em São Paulo*. 2 ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986.

ANDRADE, Sara Freire Simões de. *(Des) orientes no Brasil*: visto de permanência de libaneses na ficção brasileira contemporânea. Brasília, 2007. Dissertação de Mestrado em Literatura. Departamento de Teorias Literárias e Literaturas – Mestrado em Literatura, UNB.

ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. Inventários post-mortem. In: Os Caminhos da Riqueza dos Paulistanos na Primeira Metade do Oitocentos. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2006, p. 59 - 89.

BAINES, Dudley. "European emigration, 1815-1930: looking at the emigration decision again". In: *The Economic History Review*, 47 (3), p. 525 - 544, 1994.

BARBOSA, Marta Emisia Jacinto. Entre casas de palha e jardins: Fortaleza nas primeiras décadas do século XX. In: FENELON, Déa Ribeiro (Org). *Cidades.* PUC/SP, 1999, p. 153 - 171.

BARROS, Myriam Moraes Lins de. Memória e Família. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 2., n. 3, p. 29 – 42, 1989.

BARTH, Fredrik. *Process and form in social life.* London: Routledge & Kegan Paul, 1981.

_____. Grupos Étnicos e suas Fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe. *Teorias da Etnicidade*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

BASAGLIA, Claudete Camargo P. *Nuvem de mascates:* raízes que se rompem. Campinas – SP. Faculdade de Educação. Dissertação (mestrado) - UNICAMP, 2002.

BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo. Família e imigração internacional. In: *Estudos de História*. Franca: UNESP, v. 6., n. 2, p. 163 – 191,1999.

BASTANI, Tannus J. *O Líbano e os libaneses no Brasil*. Est. de Artes Gráficas: Rio de Janeiro, 1945.

BAUMAN, Zygmunt. Uma introdução, ou bem-vindos à esquiva da comunidade; A agonia do Tântalo; A Inserção dos desenraizados. In: *Comunidade*: a busca por segurança no mundo atual; trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003, p. 7 – 39.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*; tradução Fernando Tomaz (português de Portugal) – 2.ed. Rio de Janeiro, ed. Bertrand Brasil 1998.

_____. O Capital Social: notas provisórias. In; NOGUEIRA, Maria Alice & CATANI, Afranio. *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes, 1998.

BRANDÃO, Gilbert Anderson. *Sírios e Libaneses em Cuiabá*: imigração, espacializações e sociabilidade. Mato Grosso - Cuiabá. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Mato Grosso, 2007.

BRANDÃO, Carlos Antônio Leite. A natureza da cidade e a natureza humana. In: Brandão, Carlos Antônio Leite (org.). *As cidades da cidade.* Belo Horizonte: UFMG, 2006, p. 55 – 80.

BRETAS, Marcos Luiz. O Crime na Historiografia Brasileira: Uma Revisão na Pesquisa Recente. In: *Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais.* Rio de Janeiro, n. 32, p. 49 – 62, 2º semestre de 1991.

BURKE, Peter. História urbana e antropologia urbana na Europa moderna. In: *O mundo como teatro. Estudos de Antropologia histórica*. Lisboa: Difel, 1992, p. 69 – 88.

CAMPOS, Mintaha Alcuri. *Turco pobre, sírio remediado, libanês rico*: a trajetória do imigrante libanês no Espírito Santo. Vitória - ES: Instituto Jones dos Santos Neves, 1987.

CARNEIRO, Deivy Ferreira. *Fredrik Barth, Criminalidade e Justiça*: algumas possibilidades metodológicas e conceituais para o estudo de processos criminais. Disponível em: < http://www.espacoacademico.com.br/050/50esp carneiro.htm>. Acesso em: 03/2010.

CERTEAU, Michel de. A Operação Histórica. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (orgs). *História*: Novos Problemas. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988, p. 17 – 48.

CERUTTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas.* Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 173 – 202.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim*: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

CHRISTO, Maraliz de Castro Vieira. Trabalho, enriquecimento e exclusão: italianos em Juiz de Fora (1870 – 1940). In: BORGES, Célia Maia (Org). *Solidariedades e Conflitos*: histórias de vida e trajetórias de grupos em Juiz de Fora. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2000, p. 127 – 182.

CORREIA, Daniel Camurça. "Oi, Ta Vendo"!: O cotidiano dos trabalhadores das ruas na cidade de Fortaleza (1877 – 1910). São Paulo – SP. PUC. Dissertação (Mestrado em História) - PUC, 2003.

DUOUN, Taufik. *A imigração sírio-libanesa às Terras da Promissão*. SP: Tipografia Árabe, 1944.

ELIAS, N. & SCOTSON, J. *Os estabelecidos e os outsiders*. 1ª ed. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2000.

FAUSTO, Boris. *Historiografia da imigração para São Paulo*. São Paulo: Editora Sumaré: FAPESP, 1991. (Série Imigração; v.1)

_____. *Negócios e ócios*: histórias da imigração. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____ (Org). Fazer a América: a imigração em massa para a América Latina. São Paulo: Edusp, 2000.

FONTES, Edilza Joana Oliveira. "*Preferem-se Português(as)*": Trabalho, Cultura e Movimento Social em Belém do Pará (1885 – 1914). Campinas – SP. Tese (Doutorado em História), UNICAMP, 2002.

GATTAZ, André. *Do Líbano ao Brasil*: história oral de imigrantes. São Paulo: Gandalf Editora, 2005.

GEERTZ, Clifford. Do ponto de vista dos nativos. In: *O saber local*: novos ensaios em antropologia interpretativa; Trad. Vera Mello Jodcelyne. 10ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

GHANEM, Sadalla Amin. *Impressões de Viagem (Líbano-Brasil)*. Niterói: Gráfica Brasil, 1936.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes*: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

	₋ . Sinais:	Raízes	de ι	ım	paradigma	indiciário.	ln:	Mitos,	Embl	'emas,
Sinais:	Morfolog	ia e Histo	ória. S	São	Paulo: Com	ipanhia das	s Let	tras, 19	89, p.	143 –
179.										

	Relações	de i	força:	Histórica,	Retórica,	Prova;	Tradução:	Jônatas
Batista N	leto. Šão P	aulo:	Comp	anhia das	Letras, 20	02.		

_____. *Olhos de madeira.* Nove reflexões sobre a distância. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.

GIRÃO, Raimundo. *Vocabulário Popular Cearense*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000 [1961].

_____. Geografia Estética de Fortaleza. Fortaleza: BNB, 1979.

GOMES, Laura Graziela. *"Comércio Étnico" em Belleville*: memória, hospitalidade e conveniência. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FGV, v. 01., nº 29, p. 187 – 207, 2002.

GOULART, José Alípio. *O mascate no Brasil.* Rio de Janeiro: Conquista, 1967.

GRIBAUDI, Maurizio. Escala, Pertinência, Configuração. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas.* Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 121 – 150.

GRÜN, Roberto. *Negócios e Famílias:* armênios em São Paulo. São Paulo, Ed. Sumaré, FAPESP. (Série Imigração; v.3), 1992.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. Breves Reflexões Sobre o Problema da Imigração Urbana. O caso dos espanhóis no Rio de Janeiro (1880 - 1914). In: *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, vol. 10., n. 2, p. 188, 1998.

HAJJAR, Claude Fadh. *Imigração Árabe:* 100 anos de reflexão. São Paulo: Ed. Ícone, 1985.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.

HALL, Stuart. Pensando a Diáspora. Reflexões sobre a terra no exterior. In: *Da Diáspora. Identidades e Mediações Culturais.* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, p. 25 - 48.

HITTI, Philip K. *The Syrians in America*. USA: Gorgias Press Edition, 2005 [1924].

HOBSBAWM, Eric J. *A Era dos Impérios* (1875-1914). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. As transformações do nacionalismo: 1870 - 1918. In: *Nações e Nacionalismo desde 1780*. São Paulo: Paz e Terra, 1998, p. 125 - 157.

HOURANI, Albert. *Uma história dos povos árabes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006

JORGE, Salomão. *Álbum da colônia sírio-libanesa no Brasil*. Sociedade Impressora Brasileira: São Paulo, 1948.

KARAAN, Amim Ibrahim. *Distribuição Sócio-espacial dos Imigrantes Libaneses na Cidade do Rio de Janeiro entre 1920 e 1940.* Rio de Janeiro - RJ. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, 2000.

KARAN, John Tofik. *Um outro arabesco*: etnicidade sírio-libanesa no Brasil neoliberal. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

KARPAT, Kemal H. The Ottoman Emigration to America, 1860 -1914. In: Studies on Ottoman Social and Political History. Selected Articles and Essays. Leiden; Boston, Köln: Brill, 2002.

KEMEL, Cecília. *Sírios e libaneses:* aspectos da identidade árabe no sul do Brasil. Santa Cruz do Sul: EdUnisc, 2000.

KNOWLTON, Clark S. *Sírios e Libaneses:* Mobilidade social e espacial. São Paulo: Ed. Anhambi, 1960.

KLICH, Ignácio (Org). Árabes y Judíos en América Latina. Historia, representaciones y desafios. 1 ed. Buenos Aires: Siglo XXI Editora Iberoamericana, 2006.

KUPER, Adam. Cultura: a visão dos antropólogos. Bauru, SP: EDUSC, 2002.

KURBAN, Taufik. *Ensaios e Biographias*. São Paulo: Sociedade Impressora Paulista, 1937.

LARA, Silvia Hunold. História Cultural e História Social. In: *Diálogos*, UEM, v. 1., n.1, p. 25 – 31, 1997.

LE GOFF, Jacques. História. In: *História e Memória*; trad. Bernardo Leitão. 5ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.

LEITÃO, Claúdia Sousa. *Memória do Comércio Cearense*. Rio de janeiro: Ed. SENAC, 2001.

LEMENHE, Maria Auxiliadora. *As razões de uma cidade:* conflito de hegemonias. Fortaleza: Stylus Comunicações, 1991.

_____. Família, Tradição e Poder: o(caso) dos coronéis. São Paulo: ANNABLUME/Edições UFC, 1995.

LESSER, Jeffrey. *A negociação da identidade nacional:* imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

_____. O judeu é o turco de prestação: etnicidade, assimilação e imagens das elites sobre árabes e judeus no Brasil. In: *Estudos Afro-Asiáticos*. RJ: Conj. Univ. Candido Mendes, n. 27, p. 65 – 85, 1995.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial.* Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LINEBAUGH, Peter. Todas as Montanhas Atlânticas Estremeceram. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, nº 6, p. 7 – 46, 1984.

MATOS, Maria Izilda Santos de. *Cotidiano e Cultura*: história, cidade e trabalho. Bauru - SP: EDUSC, 2002.

MAUAD, Ana Maria. Donos de um certo olhar: trajetória familiar e imigração libanesa no Rio de Janeiro. In: GOMES, Ângela de Castro (Org). *Histórias de imigrantes e de imigração no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: 7letras, 2000, p. 104 -138.

MENEZES, Lená Medeiros de; CIPRIANO, Paula Leitão. *Imigração e Negócios*: Comerciantes Portugueses Segundo os Registros do Tribunal do Comércio da Capital do Império (1851 - 1870). In: MATOS, Maria Izilda Santos de; SOUSA, Fernando de; HECKER, Alexandre. (Orgs). *Deslocamentos e Histórias*: os portugueses. Bauru – SP: EDUSC, 2008, p. 103 – 118.

MÍGUEZ, Eduardo. (1995), "Microhistoria, redes sociales y historia de las migraciones: ideas sugestivas y fuentes parcas". In: BJERG, María & OTERO, Hernán. *Inmigración y redes sociales en la Argentina moderna*. Tandil, CEMLA – IEHS, p. 23-34.

MONSMA, Karl. Histórias de Violência: Inquéritos Policiais e processos criminais como fontes para o estudo de relações Interétnicas. In: TRUZZI, Oswaldo M. S; DEMARTINI, Zeila de Brito F. *Estudos Migratórios:* perspectivas metodológicas. São Carlos: EdUSCar, 2005.

NETO, Francisco Linhares Fonteles. Cotidiano e atuação policial em Fortaleza: entre o dever e a prática nas primeiras décadas do século XX. In: *Trajetos*. Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza: Departamento de História da UFC, v. 4., n. 7, p. 95 – 118, 2006.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. O Brasil dos imigrantes. 2. ed, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2002.

_____. *Nós e Eles. Relações culturais entre brasileiros e imigrantes.* Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a casa e o armazém*: relações sociais e experiência de urbanização em São Paulo, 1850 - 1900. São Paulo: Alameda, 2005.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. História & literatura: uma velha-nova história. In: *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, Debates, 2006, p.4. Disponível em: http://nuevomundo.revues.org/index1560.html. Acesso em: 08/2009.

PIMENTEL, Valderez Cavalcante. *A aculturação do imigrante sírio no Piauí.* Teresina: Ed. Projeto Petrônio Portela, 1986.

PINSKY, Carla Bassanezi (org). Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, 2006.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento e Silêncio. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FGV, vol. 2., n. 3, p. 3 – 15, 1989.

PONTE, Sebastião Rogério. Fortaleza Belle Époque: Reforma urbana e controle social (1860-1930). 3. Ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.

RAMA, Angel. A cidade letrada; A cidade escrituraria; A cidade modernizada. In: *A cidade das Letras.* São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 41 – 101.

RIBEIRO, Paula. La constitución de uma territorialidad singular: La presencia de árabes y judíos in El espacio comercial Del SAARA en El centro de La ciudad de Rio de Janeiro. In: KLICH, Ignácio (Org). *Árabes y Judíos en América Latina. Historia, representaciones y desafios*. 1 ed. Buenos Aires: Siglo XXI Editora Iberoamericana, 2006, p. 126 – 150.

_____. Multiplicidade Étnica no Rio de Janeiro. Um estudo sobre o "Saara". In: *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, vol. 10., n. 2, p. 199 – 211, 1998.

SAFADY, Jorge S. *A imigração árabe no Brasil*. São Paulo: Edições Garatuja (5 volumes), 1972 (1ª edição).

SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990

_____. Cultura e Razão Prática. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003

SALIBA, Najib E. Emigration from Syria. In: *Arab Studies Quarterly*. V. 3(1), p. 56 – 67, 1981.

SAMARA, Eni de Mesquita; SOUSA, José Weyne de Freitas. Morar e viver no Nordeste do Brasil: Fortaleza, séc. XIX. In: *Trajetos*. Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza: Departamento de História da UFC, v. 4., n. 7, p. 41 – 68, 2006.

SAMPAIO, Antônio Sérgio Gondim. *Ceará, este país de galegos:* ensaio antropológico sobre a colonização do Ceará. Fortaleza, maio de 2000. (publicação particular)

SANTOS, Myrian Sepúlveda. A construção social da memória. In: *Memória Coletiva & Teoria Social*. São Paulo: Annablume, 2003, p. 33 – 92.

SAYAD, Abdelmalek. *A Imigração ou os paradoxos da alteridade.* São Paulo: Edusp, 1998.

SCHIMMELPFEND, Gisela Paschen. *A participação alemã no desenvolvimento do Ceará*. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará – NUDOC/Stylus Comunicações, 1989.

SOUZA, Márcia M. C. M. *O povo da caixa e a 25 de Março:* memórias da imigração síria e libanesa em São Paulo. São Paulo - SP. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, 2002.

TAKEYA, Denise Monteiro. O Capital mercantil estrangeiro no Brasil do século XIX – A Atuação da Casa Boris Frères no Ceará. In: *Revista de Ciências Sociais*. Fortaleza: UFC, v. XXV., n. 1/2, p. 111 – 145, 1994.

_____. Europa, França e Ceará: origens do capital estrangeiro no Brasil. Natal: UFRN. Ed. Universitária, HUCITEC, 1995.

TASSO, Alberto. Amigos, sócios y contertulios. Vínculos personales y espacios de sociabilidad entre árabes y judíos em El Norte argentino. In: KLICH, Ignácio (Org). Árabes y Judíos en América Latina. Historia, representaciones y desafios. 1 ed. Buenos Aires: Siglo XXI Editora Iberoamericana, 2006, p. 77 – 103.

THOMPSON, E. P. *A Miséria da Teoria ou um planetário de erros* (uma crítica ao pensamento de Althusser). Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

<i>A</i>	formação	da classe	operária	inglesa.	I. A a	árvore (da lib	erdade.	Rio de
Janeiro: Pa	az e Terra,	1987.							

_____. Costumes em Comum. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THOMSON, Alistair. Histórias (co)movedoras: história oral e estudos de migração. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 22., nº 44, p. 341 – 364, 2002.

TRUZZI, Oswaldo Mario Serra. *De mascates a doutores*: sírios e libaneses em São Paulo. São Paulo: Editora Sumaré: FAPESP; Brasília, DF, 1991.

	 Patrícios:	sírios	е	libaneses	em	São	Paulo.	São	Paulo:	HUCITEC,
1997.										

_____. O lugar certo na época certa: sírios e libaneses no Brasil e nos Estados Unidos – Um enfoque comparativo. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FGV, v. 01., n. 27, p. 110 – 140, 2001.

_____. Etnias em convívio: O bairro do Bom Retiro em São Paulo. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FGV, v. 02, n. 28, p. 143 – 166, 2001.

_____. *Sírios e libaneses*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005. (Série: Imigrantes no Brasil)

_____. Redes em Processos Migratórios. In: Tempo Social. Revista de Sociologia da USP: São Paulo, USP, v. 20., n. 1, p. 199 – 218, 2008.

VELHO, Gilberto. *Projeto e Metamorfose*. 3 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

_____. Projeto, emoção e orientação em sociedades complexas. In: *Individualismo e Cultura*. 8 ed. Rio de janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008. p. 13 – 40.

VIANA JUNIOR, Mário Martins. As mulheres na expansão material de Fortaleza nos anos de 1920 e 1930. Fortaleza - CE: UFC. Dissertação (Mestrado), 2009.

VIEIRA JUNIOR, Antônio Otaviano. *Entre paredes e bacamartes:* história da família no sertão (1780 – 1850). Fortaleza: edições Demócito Rocha; Hucitec, 2004.

VILELA, Elaine Meire. *Sírios e libaneses e o fenômeno étnico:* manipulações de identidades. Belo Horizonte - MG. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2002.

WILLIAMS, Raymond. Marxismo e Literatura. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

ZEGHIDOUR, Slimane. *A Poesia Árabe Moderna e o Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense,1982.